

SUMMARIO

DIARIO OFFICIAL:

Despacho collectivo.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Rectificação.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Decretos de 6 do corrente.

NOTICIARIO.

PARTE COMMERCIAL.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Justiça, Interior, Contabilidade, Geral da Saude Publica e Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Portarias — Expediente das Directorias do Gabinete do Thesouro Nacional, da Receita Publica, da Recebedoria do Districto Federal e da Imprensa Nacional e Diario Official.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Portarias — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geral de Contabilidade, Viação e Obras Publicas e Correios do Districto Federal.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, Agricultura e Industria Animal.

TRIBUNAL DE CONTAS — DIARIO DOS TRIBUNAES — MARCAS REGISTRADAS — RENDAS PUBLICAS — EDITAIS E AVISOS.

SOCIEDADES ANONYMAS — Actas das assembleas geraes da Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres Lloyd Americano e Companhia Nova Fabril de Fiação e Têxtil Santo Aléio.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS — ANNUNCIOS.

DIARIO OFFICIAL

DESPACHO COLLECTIVO

Sob a presidencia do Exmo. Sr. Marechal Her nés da Fonseca, Presidente da Republica, realizou-se hontem o despacho collectivo do ministerio, sendo assignados os seguintes actos:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Expedindo os decretos:

N. 8.963, que abre ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito extraordinario de 5:613\$914, para pagamento dos vencimentos ao capitão Fernando Alves de Souza Alão em 1909;

N. 8.968, que crea mais uma brigada de infantaria de guardas nacionais na comarca de Viana, no Estado do Maranhão;

N. 8.967, que crea mais uma brigada de infantaria de guardas nacionais na comarca de S. Francisco, no Estado do Maranhão;

N. 8.969, que crea mais uma brigada de infantaria de guardas nacionais na comarca de Imperatriz, no Maranhão;

N. 8.964, que approva o regulamento para a Escola Nacional de Bellas Artes;

N. 8.965, que abre ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito suplementar de 6:635\$496 á verba n. 15 do

art. 2º da lei n. 2.321, do 31 de dezembro de 1909, para pagamento dos vencimentos ao capitão Fernando Alves de Souza Alão no corrente exercicio;

Promovendo no Corpo de Bombeiros desta Capital:

Ao posto de major inspector da contadoria, por merecimento o capitão José Joaquim de Souza;

Ao posto de major assistente do pessoal, por merecimento, o capitão Augusto José Ferreira Coelho;

Ao posto de capitão da 5ª companhia, por merecimento, o capitão graduado Alfredo Carneiro;

Ao posto de capitão da 1ª companhia, por antiguidade, o tenente Antonio Fernandes;

Ao posto de tenente, por antiguidade, o tenente graduado Antonio Lopes da Silva Moraes Junior;

Ao posto de capitão 2º e cargo, o tenente medico adjunto Dr. Flaminio von Döllinger da Graça;

Ao posto de tenente da 6ª companhia, por merecimento, o alferes Rodolpho Teixeira Bastos;

Ao posto de alferes, o 1º sargento Francisco Vaz Monteiro e o 2º sargento Alfonso Romano.

Graduando:

No posto de major, o capitão Francisco José de Almeida Saldanha;

No posto de tenente, o alferes Carlos João Dias.

Reformando Carlos Fernandes da Azêvedo, ex-praça do Corpo de Bombeiros desta Capital, com o soldo a que tiver direito.

— Ministerio da Fazenda:

Expellindo os decretos:

N. 8.930, que altera as disposições do art. 10 e do seu § 2º do regulamento da Caixa de Conversão, expedido com o decreto n. 6.267, do 13 de dezembro de 1906;

N. 8.931, que abre ao Ministerio da Fazenda o credito de 32:35\$142, para occorrer ao pagamento devido a Henrique Alcantara Dias Coelho inspector da extinta Thesouraria de Fazenda do Estado de Minas Geraes.

Nomeando:

O Dr. João Evangelista Sayão de Bulhões Carvalho para o lugar de membro do conselho fiscal da Caixa Economica e Monte de Socorro do Rio de Janeiro;

O 3º escriptuario da Alfandega do Maranhão Stenio Guimarães de Barros para o lugar de 2º escriptuario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Sergipe.

Aposentando José Americo da Silva Fontes no lugar de chefe da officina de estamparia da Casa da Moeda.

Exonerando, por abandono de emprego, o 3º escriptuario da Estatistica Commercial Americo Torres.

Foi assignada mensagem ao Congresso Nacional solicitando autorização para abrir a este ministerio o credito de 3:837\$145, ouro, e 1.935:008\$897, papel, para pagamento de dividas do exercicio findos relacionadas.

—Ministerio da Marinha :

Reformando, a pedido, o contra-mestre de 1ª classe do Corpo de Officiaes Inferiores da Armada Manoel Antonio do Nascimento, com a graduação e soldo de mestre, visto contar 37 annos e seis mezes de serviço.

Attendendo ao que requerem o capitão-tenente graduado pharmaceutico Arthur Ferreira Carneiro e de conformidade com o voto em separado, emittido em consulta do Supremo Tribunal Militar de 31 de julho ultimo, mandando contar a sua antiguidade, no posto de 1º tenente, de 23 de julho de 1905 ;

Concedendo, de accordo com os decretos ns. 4.233, de 15 de novembro de 1901, e 4.499, de 16 de maio de 1902, aos officiaes dos corpos da Armada, patrões-móres e officiaes inferiores constantes da relação infra, a medalha militar creada pelo primeiro dos referidos decretos como reconhecimento dos bons serviços pelos mesmos prestados durante os prazos de que trata a mencionada relação:

De ouro:

Por contarem mais de 30 annos de serviços sem notas que os desabonem: capitães de fragata Jorge Americano Freire e Rodolpho Ribeiro Penna e 2º tenente graduado patrão-mór João Tavares Iracema.

De prata:

Por contarem mais de 20 annos de serviço nas condições acima: capitães de corveta Antonio Nogueira, Antonio Alves Ferreira da Silva, Amâncio Doolindo Vieira Maciel e Julio Cesar de Noronha Santos e capitães-tenentes Jorge Marques Coelho e Theodoro Jardim.

De bronze:

Por contarem mais de 10 annos nas condições supramencionadas: capitães-tenentes Raymundo de Mello Braga de Mendonça, Galdino Pimentel Duarte, Ricardo Greenhalg Barreto e Mario de Oliveira Sampaio ; 1º tenentes Adalberto Menezes de Oliveira e Luiz Alves de Oliveira Bello ; contra-mestre de 2ª classe Francisco Paulino de Figueiredo, 2º sargento do Corpo de Marinheiros Nacionais Benedicto Pereira do Nascimento, enfermeiro naval de 1ª classe Ezequiel Serôa da Motta e cabo marinho nacional Antonio Cruz.

Ministerio da Guerra:

Expedindo os decretos:

N. 2.441, que autoriza o Governo a abrir ao Ministerio da Guerra o credito especial de 1:235\$483 para pagamento dos vencimentos do escrevente de 1ª classe do extincto Arsenal de Guerra de Pernambuco Gonçalo Attico de Lima ;

N. 2.442, que autoriza o Governo a conceder um anno de licença ao medico adjunto do Exército Dr. João Belfort Saraiva, para tratar de sua saúde, com o respectivo ordenado ;

N. 8.959, que abre ao Ministerio da Guerra o credito especial de 1:235\$483, para pagamento dos vencimentos do escrevente de 1ª classe do extincto Arsenal de Guerra de Pernambuco Gonçalo Attico de Lima.

Promovendo:

Na arma de infantaria:

A coronel, por antiguidade, o coronel graduado Antonio Caetano da Silva Junior, para o 8º regimento ;

A tenente-coronel, o tenente-coronel graduado José Custódio da Silveira, por antiguidade, para o 13º regimento, como fiscal, e o major Alfredo Reveilleau, por merecimento, para o 47º batalhão de caçadores ;

A maiores, os capitães Gregorio de Paiva Meira, por antiguidade, para o 40º batalhão do 14º regimento, e Chananeco Antonio da Fontoura, por merecimento, para o 41º batalhão do 15º regimento ;

A capitão, por estudo, o 1º tenente Jacintho Dias Ribeiro, para a 1ª companhia do 39º batalhão do 13º regimento ;

A 1º tenente, por estudos, o 2º tenente Ascendino Homem de arvalho, com antiguidade de 20 de maio de 1903 ;

A 2º tenente, o aspirante a official Adhemar Alves de Brito.

Na arma de cavallaria :

A capitão, por antiguidade, o capitão graduado Alvaro Cesar da Cunha Lima, para o 2º esquadrao do 6º regimento ;

A 1º tenente, por estudos, o 2º tenente Djalma da Cunha.

Na arma de engenharia :

A coronel, por antiguidade, o coronel graduado Luiz Munoz Martins da Silva, para o 4º batalhão ;

A tenente coronel, por antiguidade, o tenente-coronel graduado Cassiano Ferreira de Assis, para o quadro suplementar ;

A major, por merecimento, o capitão Jonathas da Costa Rego Monteiro, para o quadro suplementar ;

A capitão, o capitão graduado Octacilio de Oliveira, para o 3º batalhão, como ajudante ;

A 1º tenente, o 1º tenente graduado Pedro Paulo Ferreira do Menezes.

Nomeando :

O general de divisão Vespasiano Gonçalves de Albuquerque e Silva, inspector permanente da 9ª região ;

O general de brigada José Carlos Pinto Junior, inspector permanente da 5ª região.

Exonerando :

O general de divisão Vespasiano Gonçalves de Albuquerque e Silva, do cargo de inspector permanente da 12ª região ;

O general de brigada José Carlos Pinto Junior, do cargo de comandante da 2ª brigada estrategica.

Reformando :

O capitão do 6º regimento de cavallaria Arsenio Anesio Alves da Cunha, visto contar mais de 25 annos de serviço ;

O 1º tenente do quadro suplementar da arma de infantaria, Joaquim Juvenio Rabello de Mello, visto ter attingido a idade para a reforma compulsoria.

Incluido nos quadros ordinarios da arma de infantaria o 2º tenente Amadeu Carneiro de Castro e no da arma de cavallaria o 2º tenente Horacio Pinto Porto, que se acham aggregados por exceder dos ditos quadros.

Transferindo na arma de infantaria, o capitão Arthur Nunes de Moura da 1ª companhia do 39º batalhão do 13º regimento para o cargo de ajudante do 53º batalhão de caçadores.

Graduando na arma de infantaria em coronel o tenente-coronel Hippolyto das Chagas Pereira em tenente-coronel o major Joaquim Cavalcante de Albuquerque Bello ; na arma de engenharia, em coronel o tenente-coronel Francisco Emilio Julieu, em tenente-coronel o major Sebastião Francisco Alves, em capitão o 1º tenente Heitor Cajaty e em 1º tenente o 2º tenente Eduino Sá de Siqueira Montes.

Conformando-se :

Com o parecer do Supremo Tribunal Militar contrario ao pedido do capitão do Exército João Baptista Monteiro, reformado com a 25ª parte do soldo por anno de serviço, para que fosse sua reforma considerada com o soldo por inteiro ;

Com o parecer do Supremo Tribunal Militar, favorável ao pedido do general de brigada reformado do Exército Manoel Palmeiro da Fontoura, para nova computação de seu tempo de serviço militar, visto ter sido computado em 38 annos, quatro mezes e 19 dias, em vez de o ser em 38 annos, sete mezes e 19 dias;

Com o parecer do Supremo Tribunal Federal pelo indeferimento ao pedido do coronel de infantaria Napoleão Felipe Aché para que a data de sua promoção por actos de bravura ao posto de major fosse contada de 1 de outubro de 1897.

Ministerio da Viação e Obras Publicas :

Expedindo os decretos :

N. 8.932, que abre ao Ministerio da Viação e Obras Publicas o credito de 200.000\$ para estabelecimento no cabo de S. Thomé de uma estação radiotelegraphica estrategica ;

N. 8.963, que abre ao Ministerio da Viação e Obras Publicas o credito de 33.000\$ para ser aplicado de conformidade com o numero III do art. 32 da Lei n. 2.356, de 1910 ;

N. 2.437, que concede ao bagageiro de 2ª classe da Estrada do Ferro Central do Brazil Francisco Coelho da Costa seis mezes de licença, com ordenado, para tratamento de saúde ;

N. 2.438, que abre ao Ministerio da Viação e Obras Publicas o credito especial de 215.622\$818, ouro, para pagamento da garantia de juros devida á Companhia Estrada de Ferro de Goyaz, até o fim do exercicio de 1910 ;

N. 2.439, que concede ao engenheiro ajudante da Comissão Fiscal da Rede de Viação Sul Mineira Arlindo Gomes Ribeiro da Luz um anno de licença, sem vencimentos, para tratar de seus interesses ;

N. 2.440, que concede um anno de licença, em prorrogação, com o respectivo ordenado, ao telegraphista de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil Geraldo Pires Ferreira L. al.

— Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio :

Concedendo autorização á Companhia Industrial y Commercial para continuar a funcionar na Republica (Decreto n. 8.975).

Concedendo ao lente substituto da Escola de Minas de Ouro Preto, Dr. Joaquim Furtado de Menezes, a gratificação de 5% sobre os respectivos vencimentos, vis o ter completado dez annos de serviço effectivo no magisterio.

Transferindo do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio para o Ministerio da Guerra a Fabrica de Ferro de S. João de Ipanema (Decreto n. 8.971).

Sancionando a resolução do Congresso Nacional que autoriza a abertura de credito especial de 12.000\$, ouro, para attender ás despesas com a manutenção no estrangeiro, durante um anno, dos alumnos da Escola de Minas de Ouro Preto, Domingos Fleury da Rocha, Alceu Soares de Lellis Ferreira e Nicomedes Felisberto de Macedo, nos termos do art. 221 do Coligo do Ensino (Decreto n. 2.245).

Concedendo patentes de invenção a :

— Francisco José da Silva Bas'os para uma ferradura aperfeiçoada, denominada—Ferradura Ferry.

— Manoel Antonio Teixeira Barbosa para «uma lanterna annunciadora para o aproveitamento das chapas photographicas positivas na industria do reclamo, pela exposição na via publica.»

— Domingos B. Bello para «aperfeiçoamentos em tampas de lata de folha de Flandres para encerrar manteiga, banhas ou substancias semelhantes.»

— Hasenclever & Comp. para «um novo rôlo para arame e semelhantes».

— Francisco Inneco para «uma carta enveloppe».

— Giuseppe Villa e o Dr. Antonio Dessani para «um novo dispositivo permitindo limpar os tubos das caldeiras a vapor em função com as portas fecha'as».

— Arens & Comp. para «um novo systema de estrutura metallica para construção de cercas de arame, construcções de cimento armado e outros fins».

— Annibal Cajado para uma chapa aperfeiçoada para descascador de café.

— Carlos Gomes Nogueira para uma braçadeira aperfeiçoada para fuziro para carro plataforma.

— Carlos H. Hargreaves para uma nova *briquette* combustivel.

— Antonio Rab llo Zenha para uma cama de campanha aperfeiçoada, denominada «Hercules».

James Francis Durbim e Votaw Swain Durbim para «aperfeiçoamentos em engates de carros de estradas de ferro ;

Jacob Watkinson e Albert Edward Payns para «um aparelho aperfeiçoado para regular a tensão electrica da corrente em um circulo electrico» ;

Adolph François Joseph Dautre para aperfeiçoamentos em machinas de voar ;

Prana «Gesellschaft für Tageslicht Projektion mit beschränkter Haftung para «uma pantalha para projecções de imagens».

Alterando a disposição do art. 523 do regulamento da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria relativamente á sede da mesma escola (decreto n. 8.970).

Creamo :

Um aprendizado agrícola na antiga Estação Experimental de Agricultura Augusto Montenegro, estabelecida no municipio de Igarapé-azul, Estado do Pará (decreto n. 8.972) ;

Um Centro Agrícola no municipio de Arassuahy, uma e farmacia veterinaria e um posto de observação na fazenda do Leito, nas proximidades de Bell Horizonte, todos no Estado de Minas (decreto n. 8.973).

Ao Exm. Sr. Presidente da Republica entregou o Sr. Ministro da Agricultura a seguinte exposição:

Do estudo a que procedi, com os dados e informações reunidos, sobre a situação em que se acha a industria nacional da borracha em face da concorrência com que ameaça o producto similar estrangeiro cultivado, resultou a verificação de que, lutando com sérias difficuldades, quer devidas a cousas naturaes, quer sobretudo, devidas a causas artificiaes, os nossos productos estão em manifesta inferioridade no que diz respeito ao custo de produção e parece bem certo que, se não fizermos, por meio de medidas adequadas, postas em pratica desde já, baixal-o em conveniente proporção, a nossa exportação desse genero ficará notavelmente reduzida senão eliminada dentro de poucos annos.

Até que ponto este facto poderia affectar a economia nacional, faz-se uma idéa precisa quando se observa que a importante industria extrativa concorre com cerca de 39 % para o valor total da exportação do paiz e que é principalmente della que vive, directa ou indirectamente, uma parte consideravel, talvez nunca inferior a 4.000.000 da população dos Estados do Norte.

Faz-se, portanto, necessario que, tomando conhecimento das causas acima alludidas e das medidas com as quaes parece possível

atenuar-lhes eficazmente os efeitos, o Congresso autorize a execução das que ás suas luzes e experiencia se afigurarem mais proveitosas.

Para isso tenho a honra de apresentar-vos a exposição das condições em que se encontra o problema a resolver e o plano de conjunto que organizei, com as alterações propostas e as medidas complementares recommendadas pelo Congresso dos Srs. delegados dos governadores e das associações commerciaes dos Estados, banqueiros e commerciantes interessados na questão, que se reuniu sob a minha presidencia e ao qual solicitei o concurso das suas idéas.

Apesar de que dentre as medidas que constituem o plano adoptado, parte das referentes á isenção de impostos de importação e as constantes das alíneas *a* e *c* da primeira parte e *a* e *b* da segunda parte do n. 8, já estejam autorizadas, aquellas por diversos artigos e estas pelos arts. 49 § 3 (n. XIX do art. 18 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909), 32 n. LXI e 51, lettra *b*, da lei do orçamento vigente, seria de maxima conveniencia que fossem todas objecto de uma lei ordinaria, não só por se tratar de um plano de conjunto no qual cada elemento tem a sua acção combinada e concorrente para o mesmo fim, mas tambem porque a sua execução não pôde ser levada a termo nos limites de um, nem mesmo de dous exercicios.

Parece-me igualmente necessario ficarem determinados com precisão pelo Congresso a especie e o valor dos favores a que se referem os ns. 1º, 5º, 6º e 8º, quanto ás letras *a* da primeira parte e *c* e *d* da segunda parte e fixada a percentagem de abatimento que seria conveniente fazer annualmente no imposto federal de exportação da borracha do Acre, pois só assim poderão saber de logo com que contam os productores e industriaes que quizerem empregar capitães, quer no aperfeiçoamento das explorações existentes, quer na fundação de explorações novas, para a simples colheita ou para beneficiamento e manufactura do producto.

Não havendo a menor duvida de que o Brazil, pela qualidade e variedade das especies de borracha nativa que produz e pela extensissima zona do seu territorio onde, melhor que em qualquer outra parte, pôde ser tentada com proveito a cultura das suas arvores seringueiras, só perderá a preponderancia que tem no mercado de tão precioso genero, se não eliminar a differença do custo de produção, unica força em que se apoiam os concorrentes estrangeiros.

Nestas condições, peço vos digneis de solicitar do Congresso Nacional a approvação deste ou de outro plano de medidas que porventura julgar mais proficuo e os recursos de credito necessarios para inicio immediato da sua execução.

Informações prestadas pelo Sr. ministro da Fazenda ao Exmo. Sr. Presidente da Republica, por occasião do despacho collectivo do Ministerio hontem realizado :

O mercado de cambio não soffreu alteração sensivel na ultima semana.

O Banco do Brazil saccava ante-hontem a 90 d/v. a 16 d. 3/16 e obtinha letras para coberturas a 16 d. 1/4 e 16 d. 9/32.

As taxas que serviram para as operações de cambio a 90 dias nos demais Bancos foram as seguintes :

London and Brazilian 16 d. 3/16.

The British Bank 16 d. 3/16 e 16 d. 7/32.

London & River Plate 16 d. 5/32 e 16 d. 3/16.

Française et Italienne 16 d. 13/64 e 16 d. 7/32.

Brasilianische Bank 16 d. 5/32 e 16 d. 3/16.

Espanol del Rio de La Plata 16 d. 5/32.

Allemao Transatlantico 16 d. 3/16.

Deutsche Sudame ikanische 16 d. 3/16.

A cotação official do cambio sobre Londres, ante-hontem, foi 16 d. 3/16 a 90 dias, e 16 d. 1/32 á vista, contra 16 d. 11/64 a 90 dias, e 16 d. 1/64 á vista, na terça-feira anterior.

Foi animado o movimento da Bolsa na ultima semana.

As apolices geraes de 1:000\$, 5%, subiram de 1:020\$ a 1:023\$, por quanto eram vendidas ante-hontem.

As do emprestimo de 1909, que haviam chegado a obter 1:008\$ e 1:009\$, foram negociadas de 1:003\$ a 1:006\$, estando ante-hontem firmes a 1:005\$00.

As do emprestimo de 1913, que estavam a 1:016\$, subiram a 1:020\$00.

As do emprestimo de 1897 nenhum negocio teve, am, sendo de 1:004\$ a sua ultima cotação.

Assim, tambem, as apolices federaes de 3%, cuja ultima cotação é 700\$000.

As acções do Banco do Brazil mantiveram-se a 201\$, baixando ante-hontem a 200\$00.

O deposito de ouro, ante-hontem, na Caixa de Conversão, era equivalente a 292.312:032\$133 ou £ 19.487.468-16-2.

Na terça-feira anterior o deposito era equivalente a 284.745:314\$472 ou £ 18.983.020-19-3.

De então até ante-hontem, as entradas foram na importancia de 7.787:412:237; as retiradas na de 220:694\$576.

O troço de notas no mesmo periodo importou em 230:430\$000.

Continúa na mesma situação o emprestimo de 1868, juro de 4%, ouro, de £ 711.192, equivalente a 6.322:500\$000.

De se emprestimo, em liquidação, restam em circulação titulos no valor de £ 13.172 ou 117:900\$000.

Do emprestimo de 60.000:000\$, juro de 6%, papel, havia sido resgatada até ante-hontem, a somma de 43.000:000\$, restando por pagar 1.013:000\$, de titulos sorteados.

Da terça-feira anterior até ante-hontem foram pagas pelo Thesouro apolices desse emprestimo na importancia de 47:000\$000.

O mercado de café manteve-se estavel no Rio, com o typo 7 (15 kilos) a 11\$40, contra 8\$ a 8\$100 em igual data do anno passado.

O stock ante-hontem era de 251.823 saccas.

Em Santos o mercado calmo, com os typos 4 e 7 (10 kilos) a 7\$850 e 7\$300, respectivamente, contra 7\$575 e 7\$200 na terça-feira anterior.

O stock ante-hontem era de 1.619.143 saccas.

As noticias do mercado da borracha em Manaus e Pará registram o seguinte movimento na semana passada:

Em Manaus

	Toneladas
Entradas	173
Embarques	185
Stock	409

Preço : 4sh. e 9d., contra 4sh. e 8 d. na semana anterior.

No Pará

Entradas	840
Embarques	1.196
Stock	3.000

Preços: 4sh. e 9d., contra 4sh. e 10d. na semana anterior.

Informações prestadas pela Junta dos Correctores aos ministros da Agricultura, Industria e Commercio e da Fazenda sobre o movimento dos mercados de algodão, assucar, café, borracha, cereaes e xarque, relativo á semana de 4 a 9 de setembro de 1911:

Mercado de algodão :

Continuou calmo o mercado de algodão, posto que as cotações conservassem a mesma firmeza com que fechou a semana anterior.

Os negocios realizados, em primeiras sortes, que foram regulares, alcançaram os preços de 10\$500 a 11\$ por 10 kilos.

Entraram 3.296 fardos; sahiram 4.03 e ficaram em stock 11.42.

Em egual época do anno passado, os preços para essas mesmas qualidades regularam de 10\$ a 12\$, também por 10 kilos.

Mercado de assucar :

Nos diversos centros productores e consumidores de assucar, quer nacionaes, quer estrangeiros, a alta generalizou-se, movimentando os mercados, e em que a especulação tem secundado os negocios realizados no genero disponível e nos de entregas futuras, estabelecendo por isso preços mais altos, de que se aproveitará a lavoura de canna do Brazil, por continuar a secca a prejudicar as plantações de beterraba, conforme noticias conhecidas até 25 de agosto proximo passado.

Confirmando-se a noticia da venda de 150.000 saccos com assucar demerara no Norte, para os mercados estrangeiros, ainda mais firmou-se o genero disponível aqui existente, tendo-se realizado negocios nos brancos crystaes desde 470 até 440 réis o kilo, preço este com que fechou o mercado no ultimo dia da semana, fechando igualmente o de Campos com o de 23\$, para o sacco com 60 kilos, para essa mesma qualidade.

Para cumprimento de contracto de uma venda maior, effectuada anteriormente, chegaram do Estado de Minas Geraes 1.000 saccos com assucar da usina Ponte Nova.

Desde 29 de maio proximo passado, data da primeira entrada de assucar de Campos, entraram no nosso mercado, até 9 do corrente, 143.067 saccos das uzinas abaixo mencionadas; sendo o stock de assucar fabricado nas uzinas e na praça de Campos de 60.000 saccos e dos embarques directos para outros mercados de 80.000 saccos.

Continuando a apresentar pequeno rendimento as cannas plantadas nas baixadas, talvez a estimativa da safra tenha ainda de soffrer uma nova redução, o que se averiguará depois da sua terminação.

Uzinas de Campos:

	Saccos
Uzina Santo Antonio.....	3.120
Uzina Mineiros.....	10.048
Uzina P. Gordo.....	6.200
Uzina S. Braga.....	4.345
Uzina Dores.....	6.930
Uzina Cupim.....	16.331
Uzina S. José.....	10.011
Uzina Santa Cruz.....	9.680
Uzina Sapucaia.....	6.215
Uzina S. João.....	5.000
Uzina Cambahyba.....	8.076
Uzina Pureza.....	1.600
Uzina Barcellos.....	11.582
Uzina Paraíso.....	9.848
Uzina S. Gonçalo.....	1.100

	Saccos
Uzina Tocantins.....	1.180
Uzina Taubaté.....	3.770
Uzina Abadia.....	2.000
Uzina E. C. Quissaman.....	13.748
Uzina Limão.....	3.439
Uzina Santo Amaro.....	1.693
Uzina União.....	1.900
Uzina Outeiro.....	1.130
Uzina N. Horizonte.....	440
D/M. Refinado.....	723
S/M.....	2.930
	143.067

Preços do assucar de diversas procedencias e que vigoraram na semana de 4 a 9 de setembro de 1911 :

	Por kilo
Branco uzina.....	\$340 a \$400
Branco crystal.....	\$350 a \$430
Branco 2º facto.....	\$300 a \$360
Branco 3ª sorte.....	\$300 a \$360
Somenos.....	\$290 a \$310
Mascavinho.....	\$280 a \$340
Mascavo bom.....	\$270 a \$230
Mascavo regular.....	\$190 a \$230
Mascavo baixo.....	Nominal

Entraram de:

	Saccos
Campos.....	12.753
Pernambuco.....	7.000
Bahia.....	1.730
Maceió.....	1.001
Minas.....	1.000
Santa Catharina.....	475
	23.932

Sahiram 24.053 saccos e ficaram em stock 200.765 saccos.

Em igual época do anno passado os preços para o branco crystal foram de \$260 a \$280 por kilo, e de \$100 a \$180 para os mascavos.

Mercado de café:

As chuvas, que tanto tem prejudicado a lavoura paulista, na zona cafeeira, desde junho a agosto proximos passados, ocasionaram a queda de cafés, cujo trabalho de retirá-los do chão, constantemente encharcado e coberto de mato, tem sido penoso.

Estas informações, já annunciadas pelo S. Paulo e transcriptas em revistas anteriores, continuam a influir nos centros de negocios deste artigo e a Directoria de Terras e Colonização e Immigração, da Secretaria de Agricultura de S. Paulo, fez a seguinte publicação, que se torna necessaria tornar publica, para conhecimento dos interessados o qual foi publicada no «Estado de S. Paulo», de 6 do corrente:

Assim exposto, vemos, por consequente, que a actual safra está soffrendo sensivel redução em sua estimativa, devido a esses factores:

a) «chuvas fracas», mas incessantes, que tem e trágado materialmente os cafés do chão, ocasionando diminuição do peso e de desvalorização na qualidade;

b) «chuvas fortes» acompanhadas de ventania e enxurradas, que, devido a terem sido geraes fizeram desaparecer muito café, na maioria dos municipios;

c) «derriçamento», feito sobre chão encharcado, provindo dahi bastante quantidade de café enterrado pelos pés dos colhedores;

d) invasão e crescimento de «ervas daninhas», no meio das quaes foi e está sendo perdida não pequena quantidade de café;

e) «falta de braços», em virtude da qual muitos fazendeiros irão perder café que, devido a não ser colhido a tempo, se estragará ou nascerá sob os arbustos.

Quanto á futura safra ainda é cedo para se pensar nella. Está custando a dar signal do si. Opportunamente trataremos desse assumpto.

O que seria impressão nos está causando é a decadencia lamentavel dos cafesaes paulistas, devido á falta de conhecimentos technicos por parte de seus cultivaiores.

Ou sahiremos da rotina ou ficaremos sem cafés. Que nos sirva de exemplo o que foi e o que é o Valle do Parahyba.

O mercado, que abriu calmo nos dous primeiros dias da semana, conservou-se firme e bastante movimentado nos restantes dias, tendo fechado frouxo em virtude de noticias de baixa vindas dos mercados europeus e americanos.

As entradas foram 71.833 saccas; os embarques de 54.157; as vendas de 48.231, ficando em stock 200.102 saccas.

Regularam os seguintes preços para os cafés desensaccados, tendo por base o tipo 7:

	Por arroba
Dia 4.....	— 11\$400
Dia 5.....	11\$300 a 11\$400
Dia 6.....	11\$300 a 11\$400
Dia 7.....	Feriado
Dia 8.....	— 11\$300
Dia 9.....	11\$500 a 11\$600

Em igual época do anno passado, regularam os preços extremos de 7\$800 a 8\$300 por arroba, para essa mesma qualidade.

Mercado de Santos:

Entraram 356.467 saccas; sahiram 234.973; venderam-se 127.455 e ficaram em stock 1.341.606 saccas.

Bolsas estrangeiras:

Nas bolsas estrangeiras venderam-se 1.250.000 saccas, assim distribuidas:

Nova York.....	404.000
Havre.....	281.000
Hamburgo.....	450.000
Londres.....	125.000

1.259.000

Mercado de borrachas:

Conserva-se estacionario este mercado, cujos preços continuam a ser os mesmos da ultima semana, isto é, 38\$ a 42\$ por 15 kilos, para as de mangabeira.

Não houve entradas.

Mercado de cereaes:

O insignificante movimento que tem havido neste mercado, em que a maioria dos negocios foi reutilizada pelos armazenarios, que supprem as necessidades da população desta cidade e seus arrabaldes, nenhuma alteração produziu neste mercado, em que os diversos generos continuaram a sustentar as cotações da semana anterior, considerando-se, porém, frouxo para as farinhas e feijão, os preços que se acham registrados no boletim de preços correntes da Junta dos Corretores.

Entraram:

Arroz:

Por cabotagem.....	Saccos 1.728
Pela Estrada de Ferro.....	450
Do estrangeiro.....	3.925

6.103

Farinha de mandioca:

Por cabotagem.....	Saccos 1.983
Pela Estrada de Ferro.....	159

1.812

Feijão de diversas qualidades:

Por cabotagem.....	Saccos 838
Pela Estrada de Ferro.....	5.336

5.974

Milho:

Pela Estrada de Ferro.....	Saccos 11.675
----------------------------	---------------

Diversos generos:

Aguardente:

Por cabotagem.....	Pipas 112
Pela Estrada de Ferro.....	164

276

Alcool:

Por cabotagem.....	Tonéis 152	Pipas 160
Pela Estrada de Ferro.....	35	

187 160

Alfafa:

Por cabotagem.....	Fardos 140
--------------------	------------

Banha:

Por cabotagem.....	Caixas 1.202	Latas —	Barris —
--------------------	--------------	---------	----------

Fumo:

Por cabotagem.....	Fardos 2.259	Rolos —	Pacotes —
Pela Estrada de Ferro.....	65	452	2.06

2.324 452 2.206

Manteiga:

Por cabotagem.....	Caixas 259	Latas 23
Pela Estrada de Ferro.....	80	3.694

339 3.627

Vinho:

Por cabotagem.....	Quintos 638
--------------------	-------------

Mercado do xarque:

Continuando pequenas as entradas, a procura ainda manifestou-se na corrente semana, sem que houvesse modificação nas cotações registradas na ultima revista.

Assim, tivemos 2.670 fardos entrados, platinos e nacionaes, com 6.420 fardos sahidos dos diversos trapiches e dessas mesmas procedencias, ficando em stock 17.000 fardos contra 20.750 na semana anterior.

Os preços que regularam foram para:

Do Rio da Prata:

Patos e mantas.....	Por kilo \$760 a \$840
Mantas.....	\$800 a \$960

Do Rio Grande:

Patos e mantas.....	Por kilo \$760 a \$840
Mantas.....	\$760 a \$880

Em igual época do anno passado os preços foram de:

Do Rio da Prata:

Patos e mantas.....	Por kilo \$500 a \$700
Mantas.....	\$660 a \$860

Do Rio Grande:

Systema platino.....	Por kilo \$590 a \$620
Systema antigo.....	Não houve.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios
Interiores

RECTIFICAÇÃO

Por decreto de 16 do mez proximo findo, foi designado o coronel commandante da brigada de infantaria da Guarda Nacional da Comarca de Lagoa Formosa, no Estado do Goyaz, Virgilio José de Barros, para exercer interinamente o cargo de commandante superior da mesma milicia no referido Estado; — a não como foi publicado no *Diário Official* n. 210, de 7 do corrente mez.

Ministerio da Agricultura
Industria e Commercio

Por decretos de 6 do mez corrente e cartas-attento, foi concedido o privilegio de invenção, pelo prazo de 15 annos, ressaltando o governo os direitos de terceiros e a sua responsabilidade quanto á novidade e utilidade das respectivas invenções, aos seguintes peticionarios, representados pelos seus procuradores Buschmann & Comp., brasileiros, agentes de privilegios, domiciliados nesta Capital:

N. 6.706, Alberto Germack Postolo, brasileiro, capitão alistado, domiciliado nesta Capital, para «uma nova boia electrodora de força, luz e comunicação electrica»;

N. 6.720, Laurindo Ribeiro, brasileiro, industrial, domiciliado em S. Paulo, capital do Estado do mesmo nome, para uma nova mecha para leitos, combinada com um encaixe graduavel, denominada «Mesa pulsa»;

N. 6.721, Heinrich Friedrich August Franke, allemão, engenheiro, domiciliado tambem na capital do Estado de S. Paulo, para «um novo sacco de papel, illaceravel, para café, cereaes, cimento e outro qualquer artigo»;

N. 6.722, Antonio Martins Costa, portuguez, commerciante, domiciliado nesta Capital, para «um soldado, rasto ou solda artificial alpraficado, de tecido, para calçados»;

N. 6.723, Theobaldo Luiz Backes, brasileiro, industrial, domiciliado em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, para «uma lata aperfeiçoada para banha e outros productos».

— Por outros da mesma data e cartas-patente foi igualmente concedido o privilegio de invenção, pelo referido prazo e sob identicas condições, aos seguintes peticionarios, representados pelos seus procuradores Lelche & Comp., brasileiros, agentes de privilegios, domiciliados nesta Capital:

N. 6.707, J. Ferrar & Comp., brasileiros, negociantes, estabelecidos nesta Capital, para «um novo producto industrial para construção, destinado a revestimento de chão, tectos, paredes e outros»;

N. 6.708, Cesare Tognoni, italiano, industrial, domiciliado em Mariano Procópio, Estado de Minas Geraes, para «um aparelho de avio para evitar encontro de trens»;

N. 6.709, Dante Pisani & Nagli, italianos, commerciantes, domiciliados em Campinas, Estado de S. Paulo, para «um processo aperfeiçoado para o fabrico de amido luto o, quer em pó, quer em agulha»;

N. 6.710, Société des Fabriques Russes-Françaises pour la production des articles de Caoutchouc, de Gutta-Percha et de Télégraphie, sob a razão «Prowodnik», russa, industrial, estabelecida em Riga, Rússia, para «um aro pneumatico não derapante, ou protegido contra escorregamento, para vehiculo»;

N. 6.711, Frederick John Turner Bell, Hardy Cecil Bell e John Brandwood, subditos britannicos, o primeiro, mecanico modelador, o segundo, mecanico e o ultimo, engenheiro, domiciliados em Manchester, Inglaterra, para «aperfeiçoamentos em machinarias de costuras»;

N. 6.712, John Sorley, subdito britânico, medico, domiciliado em Feiluz, Nova Zelândia, para «uma composição aperfeiçoada para a detenção dos insectos»;

N. 6.713, Paul Ernest Preschlin, allemão, industrial, domiciliado em Schlatteria, d. Sieg, Allemânia, para «um novo methollo para dar o diametro primitivo aos rolos de impressão de que se tirou a gravura ou mecânica ou chimica»;

N. 6.714, Ferdinand Jacob, allemão, commerciante, domiciliado em Köln, Allemânia, para «um processo para impermeabilizar telas para qualquer objecto, como artigos de vestuario, tendas de campanha, revestimento de paredes e outros»;

N. 6.715, Brady Copper Process Company, norte-americana, industrial, estabelecida em Jersey City, New Jersey, Estados Unidos da America do Norte, cessionaria de Thomas Hood Macdonald, domiciliado na mesma cidade, para «um reproduzidor, ou caixa sonora, para machinas fallantes».

— Por outros da mesma data e cartas-patentes, foi igualmente concedido o privilegio de invenção, pelo prazo citado e sob identicas condições, aos seguintes peticionarios:

N. 6.717, Conrad Ramos Bastos, brasileiro, industrial, domiciliado em Fern, capital do Estado do Paraná, e representado pelo seu procurador Joaquim Ferreira Lybato, brasileiro agricultor, domiciliado nesta Capital, para «um processo de purificação e valorização da gomma elastica»;

N. 6.718, Badische Anilin & Soda Fabrik, sociedade allemã, industrial, com sede em Mannheim, Baden, Allemânia, e representada pelos seus procuradores Moura & Wilson, brasileiros, agentes de privilegios, domiciliados nesta Capital, para «um processo para a produção de ammoniaco»;

N. 6.719, Dr. Antonio Ennes de Souza, brasileiro, engenheiro e professor, domiciliado nesta Capital e representado pelos seus procuradores, os referidos agentes de privilegios Moura & Wilson, para «um novo systema de aparelhos de absorção e desvio das forças do choque e outras».

— Por outro da mesma data foi concedido a Godofredo Alves de Assis Brito, brasileiro, negociante, domiciliado nesta Capital e representado pelos seus procuradores Lelche & Co, brasileiros, agentes de privilegios, e tambem domiciliados nesta Capital, o privilegio dos melhoramentos que introduziu na invenção de um aparelho bebedouro para uso publico ou collctivo, denominado «Bebedouro Hygienico», já privilegiado pela cartapatença n. 5.900, de 16 de dezembro de 1909, enquanto esta vigorar, e ressaltando pelo governo os direitos de terceiro e sua responsabilidade quanto á novidade e utilidade dos ditos melhoramentos.

NOTICIARIO

Ao despacho colectivo do Ministerio, honrante realizado sob a presidencia do Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica, compareceram os Srs. Dr. Rivaldavia Corrêa, ministro da Justiça e Negocios Interiores; barão do Rio Branco, ministro das Relações Exteriores; Dr. Francisco Salles, ministro da Fazenda; general Menna Barreto, ministro da Guerra; almirante Baptista de Leão, ministro da Marinha; Dr. J. J. Seabra, ministro da Viação e Obras Publicas, e Dr. Pedro de Toledo, ministro da Agricultura, Industria e Commercio.

O Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica, dirigiu honrante ao Sr. general Farias Barreto, ex-ministro da Guerra, a seguinte carta:

«Ilustre camarada e amigo — Respeitando os motivos que vos impelliram a deixar o cargo de Secretario de Estado do Departamento da Guerra, não posso occultar-vos o quanto me penaliza a vossa retirada do Governo, repentinamente privado do vosso laborioso concurso.

Testemunhar-vos, pois, o reconhecimento que vos devo pela colaboração leal que me prestastes é para mim um grato dever.

Com effeito, muitos dos melhoramentos de que carece o Exército para seu engrandecimento foram por vós iniciados e delles já tem resultado grante proveito para a defesa da Republica.

Cab-me ainda salientar que a vossa attenção e energia e activa durante as revoltas de novembro e dezembro do anno passado, augmentou, se é possível, a cordial amizade que sempre vos dediquei.

Acceptei, pois, com as expressões da minha gratidão, os sinceros votos que faço pela vossa felicidade e pela vossa constante prosperidade como amigo e camarada.»

O Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica, conformando-se com os pareceres do Supremo Tribunal Militar, resolveu: considerar com o soldo por inteiro a reforma do capitão João Baptista Monteiro; mandar fazer nova computação de tempo de serviço militar ao general de brigada graduado, reformado, Manoel Palmeiro da Fontoura; indeferir o requerimento do coronel de infantaria Napoleão Felipe Achê, pedindo que a sua promoção

por actos de bravura ao posto de major, fosse conta a de 1º de outubro de 1897.

Conferenciaram hontem com o Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica, os Srs. Dr. Belisario Tavora, chefe de Policia, e general Bento Ribeiro, prefeito do Districto Federal.

Serão recebidas hoje, das 2 ás 4 horas da tarde, no Palacio do Cattete, pelo Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, as seguintes pessoas que solicitaram audiencia de S. Ex.: rofe sr Vice. z) Grossi, Manoel Pinto Gaspar, commissão de pharmaceuticos, Hugo Corrêa da Silva, Dr. Venancio Labatut, Jo é Luiz de Souza Lima, Dr. Zeferino de Faria, Dr. Simoens da Silva, Dr. Domingos Jaguarbe, Luiz Vianna, Directoria do Asylo Santa Leopoldina, D. Leopoldina P. de Sant'Anna, Mario Affonso Ferreira Pontes, D. Alfredo Odilon Siverio Coelho, Heraogenes Queiroz Gonçalves, D. Julia Nobrega e Francisco Guimarães Sampaio.

Estiveram hontem no Palacio do Cattete os Srs. senhores Pedro Borges, Joaquim Malta e Oliveira Valladão, deputados Raymundo de Miranda, Carlos Cavalcante, Bethencourt da Silva Filho e Dr. Pires Ferreira.

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro da Justiça os Srs. senhores Sá Freire e Gonzaga Jayme, deputados Christiano Brazili e Demócrito Gracindo, Dr. Albuquerque Mello, Pires Farinha e Goulart de Andrade, general Ismael da Rocha, coronel Silva Pessoa e Salvador Santos.

Uma commissão da directoria da Sociedade Amante da Instrução, composta dos Srs. Drs. Zeferino Faria e Luiz Chaves Campello e major Francisco dos Santos Marques, convidou hontem o Sr. ministro da Justiça a assistir, domingo proximo, á festa que promove aquella sociedade.

O Sr. ministro da Justiça transmittiu hontem ao procurador geral da Republica copia de um aviso do Sr. ministro das Relações Exteriores prestando informações sobre o mappa de uma parte da fronteira com a Bolivia, organizado em 18º, pelo conselheiro Ponte Ribeiro e Isaltino José de Mendonça de Carvalho.

O commandante superior da Guarda Nacional desta Capital foi autorizado pelo Sr. ministro da Justiça a conceder guia de mudança para a comarca de Porto Alegre, no Rio Grande do Sul, ao capitão José Maria de Sampaio Ribeiro, do 4º regimento de cavallaria daquella milicia.

O Sr. ministro da Justiça, devolvendo ao director da Esrada de Ferro Central do Brazil diversas contas, referentes ao espolio de Theophilus Dias de Toledo, remettido ao presidente do Estado de S. Paulo, declarou que as mesmas contas devem ser pagas por conta do alluido espolio.

Pelo Sr. ministro da Justiça foi o commandante da Força Policial autorizado a

conceder baixa ao 2º sargento Joaquim Simões da Silva Freitas.

O Sr. ministro da Fazenda nomeou, hontem, Miguel de Maria collector em Santo Antonio de Boa Vista, S. Paulo, e Sebastião Gomes de Oliveira, escrivão da collectoria em S. Paulo dos Agudos, no Estado de São Paulo.

Foi nomeado Nelson Pinheiro de Andrade fiel interino do thesoureiro da Casa da Moeda, durante o impedimento do effectivo Jayme Pinheiro de Andrade.

Uma commissão, composta dos Srs. Francisco dos Santos Marques, Zeferino Faria e Luiz Chaves Campello, foi hontem convidar o Sr. ministro da Fazenda para a festa que se realiza a 17 do corrente, no Asylo das Orphãs da Sociedade Amante da Instrução.

O Sr. ministro da Fazenda fir-se-ha, amanhã, representar na festa do Centro Alagoano pelo seu official de gabinete Sr. Saturnino de Padua.

Entraram hontem para a Caixa de Conversão 170.171 1/2 libras, 1.720 francos, 115 dollars e 20 libras.

Sahiram na mesma data 2.949 libras.

A existencia em ouro hontem na Caixa de Conversão era de 237.347:839\$653.

A Caixa de Amortização trocou hontem notas dilaceradas e por substituir, na importancia de 153:174\$900.

Partiu, hontem, do porto desta Capital com destino ao de Montevideo, o cruzador *Uruguay*, que veio tomar parte nas festas commemorativas á Independencia Nacional.

O cruzador *Etruria*, deve partir, hoje, do porto desta Capital de regresso á Italia, com escala por diversos portos da Republica.

O cruzador *Glasgow*, que nas aguas da Ilha Grande vae continuar os exercicios alli iniciados, deve partir para Africa em 10 do proximo mez de outubro.

O capitão-tenente Rogerio Augusto de Siqueira foi exonerado do cargo de commandante da Escola de Aprendizizes Marinheiros do Estado Maranhão.

Deve reunir-se hoje o conselho de guerra a que responde o capitão de corveta Costa Mendes.

Devem reunir-se na Auditoria Geral da Marinha no dia 18 do corrente mez, ás 11 horas da manhã, o conselho de guerra a

que responde o marinheiro nacional de 2ª classe, Nedino José de Almeida, do qual é preidente o contra-almirante reformado Aristides Monteiro de Pinho e juizes: capitão-tenente José de Siqueira Villa Forte e graduado, Osvaldo Amado Telles; 1º tenente, Elisiario Pereira Pinto e 2º tenentes Plinio da Fonseca Mendonça Cabral e Luiz de Arê Leão, devendo comparecer o réo, seu curador, 2º tenente cirurgião dentista João Pedro de Araújo Viera e as testemunhas 2º sargentos do Corpo de Marinheiros Nacionais Ascendino Augusto Pereira de Souza e João Ananias dos Santos e marinheiro nacional de 1ª classe, Antonio de Souza Madeira; no mesmo dia ás mesmas horas, aquelle a que responde o fuzista extranumerario de 2ª classe e Julio Antonio de Souza, do qual é presidente o capitão de fragata reformado Frederico Ferreira de Oliveira e juizes os seguintes officiaes reformados: capitães-tenentes Arthur Waldemiro da Serra Belfort, José Joaquim Guimarães, commissario Horacio Carvalho da Silveira Lemos e 1º tenente Constante Gomes Sodré e o da activa 1º tenente engenheiro machinista Adolpho Alves Macieira e 2º tenente encheiro machinista Olympio Antunes, devendo comparecer o réo e as testemunhas marinheiros naciaes graduados: Antonio Telles Muniz, que se acha no respectivo quartel, e João da Silva Araújo, embarcado no contra-torpedeiro *Tymbira*.

Tiveram baixa do serviço da Armada os soldados do batalhão naval, da 6ª companhia, n. 14, Sebastião Coelho dos Santos; n. 15, Theophilus Francisco Borges; n. 67, João Leite de Figueiredo, e n. 20, Gregorio Ferreira Monteiro dos Santos, de accordo com o aviso n. 1.708, de 8 de abril ultimo; e os marinheiros naciaes: de 1ª classe, da 2ª companhia, n. 40, Avelino Palmeira; de 2ª classe, da 4ª companhia, n. 50, João Ferreira Lima, e da 3ª companhia, n. 95, Decolecio José dos Santos, por terem sido julgados invalidos para o serviço da Armada, podendo angariar os meios de subsistencia.

Foram determinados os desligamentos dos aprendizes marinheiros: Ladislau Claudino dos Anjos, Eugenio da Silva, Antonio Jorge de Oliveira, Augusto Satyro, Augusto Dias de Farias, Alides Vieira da Silva, Silvino Pinto Teixeira, Antonio Florencio, Francisco Jorge de Sousa, Juvenal de Oliveira Santos e Manoel Deodoro Lins, da Escola do Estado da Bahia, por incorrigiveis, e Francisco Felizardo, da mesma escola.

Foram incluídos na Companhia Correccional os soldados do batalhão naval, da 1ª companhia, n. 60, Gabriel Marcolino da Silva; da 2ª companhia, n. 72, Joaquim de Souza, e n. 95, João Baptista do Nascimento, em vista do processo sumario, feito no mesmo batalhão.

O 2º sargento do Corpo de Marinheiros Nacionais José Augusto Teixeira foi nomeado 1º sargento do Corpo de Officiaes Inferiores da Armada, carpinteiro-culacate.

Esteve hontem no gabinete do Sr. general Menna Barreto, ministro da Guerra, o Sr. contra-almirante Marques de Leão, ministro da Marinha, que foi cumprimentado pela sua nomeação para aquelle cargo. Foram

Também cumprimentar o Sr. ministro as officialidades da Guarda Nacional, Corpo de Bombeiros e Asilo de Invalidos da Patria.

O Sr. general Menna Barreto tem recebido grande numero de telegrammas e cartões de cumprimentos.

O Sr. ministro da Guerra designou os sabados para as suas audiencias publicas.

Para o gabinete do Sr. ministro da Guerra, foram nomeados os capitães Newton Augusto Desouzari e José Augusto do Amaral.

O Exmo. D. J.ronymio Thomé da Silva, arcebispo da Bahia, foi hontem ao Departamento da Guerra, retribuir a visita que em nome do Sr. general José Christino lhe fez o capitão Luiz Torquato de Souza.

Foi posto á disposição do chefe do Departamento da Guerra o capitão Joaquim Vieira Ferreira Sobrinho.

Ao Sr. ministro da Guerra, o Sr. governador do Ceará solicitou providencias para que continue naquello Estado, onde são necessários os seus serviços, o 2º tenente do 14º regimento de infantaria Romigio Ribeiro de Alvim, que tinha recebido ordem de recolher-se ao seu corpo.

Ficaram addidos ao Departamento da Guerra, á contar de 13 do corrente, o Sr. general de divisão Emydio Dantas Barreto e, a partir de 1 do corrente, o Sr. general de brigada Julio Fernandes de Almeida.

O Departamento da Administração propoz ao Sr. ministro da Guerra a nomeação do tenente-coronel da arma de cavallaria Joaquim Cordeiro de Faria para chefe da 5ª divisão daquelle departmento.

Ficou assim fixado, para o semestre actual, o seguinte arranjamento do guarnição do S. João d'El-Rei: etapa, 1\$54; extraordinarios, \$8.9 e forragem, 2\$928.

Assumiu hontem o cargo de chefe da 3ª secção da divisão de engenharia o tenente-coronel Benjamin Liberato Barroso.

Solicitou exoneração do cargo de chefe do Estado Maior da 5ª região militar, no Estado de Pernambuco, o tenente-coronel João Baptista Neiva de Figueiredo.

Requerem concessão de melalla militar de prata o 2º tenente Manoel José dos Santos.

Ao Sr. ministro da Guerra a inspecção da 9ª região militar propoz a nomeação do major Gregorio de Paiva Meira para adjunto do Estado Maior daquelle região.

Foram transferidos: do 4º regimento de cavallaria para o 1º regimento o 1º tenente Affonso Pinho de Castilhos e deste para

aquelle regimento o official de igual patente Olympio Bandeira Teixeira.

Foram nomeados ajudantes de ordens interinos do Sr. general inspector da 9ª região o 1º tenente do 5º regimento de artilharia Pedro Regina do Teixeira e o 2º tenente do 13º regimento de cavallaria Mario Barbado.

As Departamento da Guerra apresentaram-se por diversos motivos os seguintes officiaes: general de brigada reformado Antonio Gomes da Silva (havas); major Salathiel de Queiroz; capitão Tharcilio Franco Tupy Caldas, Arsenio Anesio Alves da Cunha, Joaquim Sotero Ferreira Cantão e José Ribeiro Gomes; 1º tenentes Alvaro Conrado de Niemeyer, Francisco das Chagas Pinto Monteiro, Luiz Carlos Franco Ferreira e Pedro Paulo Ferreira de Menezes, 2º tenentes Alfredo Agnelló Simões dos Reis e José de Andrade.

Foi nomeado para exercer interinamente o cargo de chefe da 2ª secção da divisão de engenharia do Departamento da Guerra o capitão do quadro suplementar José Ribeiro Gomes.

O Dr. Manoel Reis attendeu hontem as pessoas que foram procurar o Sr. Dr. J. J. Seabra, ministro da Viagem.

Foi nomeado o engenheiro Antonio Silvestre Portugal dos Santos, para o cargo de ajudante da commissão de estudos da Estrada de Ferro de Corotá ao Tocantins, no Estado do Maranhão.

O Sr. ministro da Viagem mandou pagar a quota de 35:904\$176, á Leopoldina Railway Company, cessionaria da Estrada de Ferro Central de Macaé, de garantia de juros no primeiro semestre do corrente anno.

O Sr. ministro da Viagem recebeu uma representação contra o facto de haver sido fixado em Monte Bello o ponto de partida do ramal de Passos.

Ouvindo o engenheiro chefe da fiscalização da rede sul-mineira, o Sr. ministro manteve a sua deliberação anterior.

O engenheiro Antonio de Salles Nunes Belford requereu ao Sr. ministro da Viagem que fosse incluído em sua fé de offício o tempo decorrido de 6 de setembro de 1890 a 22 de abril de 1891, em que serviu como chefe do trafego da Estrada do Ferro de Recife á Caruaru.

O Sr. ministro proferiu este despacho: «Desde que o supplicante não pôde provar o que allega, indefiro a sua pretensão».

O Sr. Dr. Gastão Netto dos Reis, que foi, em commissão, á America do Norte, entregou ao Sr. ministro da Agricultura o seu relatório referente á «Colonização nos Estados Unidos e em outros paizes».

Esse relatório comprehende os seguintes capitulos:

1º A colonização nos Estados Unidos da America do Norte;

2º As concessões de terras publicas. Régimen do *homestead* nos Estados Unidos;

3º O papel das estradas de ferro no problema da colonização e do seu desenvolvimento. Confrontos—Estados Unidos, Canada e Australia;

4º A colonização e as concessões de terras. Cessão gratuita. Venda a prestações. Systemas australinos;

5º Deutuação e suggestões: a immigração e colonização do Brazil.

Do Dr. Joaquim Amerio, presidente do Jockey Club Paranaense, recebeu o Sr. ministro da Agricultura o seguinte telegramma:

«Tenho a honra de communicar a V. Ex. que na presença do representante de V. Ex., automaticos civis e militares e membros do Congresso de Geographia, foi hontem solemnemente inaugurado o Póto Zootécnico anexo ao nosso hippodromo. O nome do V. Ex. foi entusiasticamente acclamado, sendo entregue ao vosso representante, para remetter a V. Ex., um lembrete do nosso reconhecimento. Atenciosas saudações.»

O Sr. ministro da Agricultura recebeu convite para se fazer representar na inauguração do Tiro Brasileiro de Fuzila, em S. Paulo, n. 154 da Confederação, a qual te á lugar no domingo proximo.

O Sr. Manuel Carvalhira, dele a'lo da Liga Maritima em Pernambuco, communicou ao Sr. Dr. Pedro de Toledo, ministro da Agricultura, que, sob o auspicio dos capitalistas daquelle praça Srs. Menle Lima & Comp. e iniciativa dos negociantes Julius Von Shoston e Joaquim de Lima Amr m. por si e como procuradores de Antonio Mendes Ribeiro, acaba de ser convocado uma assembléa de todos os subscritores de acções da Companhia da Pesca Norte do Brazil.

O governador de Pernambuco, Dr. Estacio Coimbra, designou o Sr. Samuel Hardmann para representar aquell Estado na Conferencia Assucarreira a realizar-se em Campos, sob a presidencia do Sr. ministro da Agricultura, no dia 18 do corrente.

Para o mes no fim a Sociedade de Agricultura Alagoana designou os Des. João Firmino Reis Lins e Luiz Joaquim da Costa Leite, e os agricultores de Iguaçu desiguaram o Dr. Ricardo Cavalcanti.

Por determinação do Sr. ministro da Agricultura, o director geral da Agricultura recommendou ao professor ambidote de lacticianos Arthur Gama de Avellar, que visitasse em S. João d'El-Rey, Minas Geraes, os terrenos, predios, machinas e utensilios do estabelecimento de propriedade do Dr. Affonso de Negreiros Lobato Junior e que o governo daquelle Estado offerecesse ao Ministerio da Agricultura para a installação de uma escola ou apprendizado de lacticianos.

Por edital, de ordem do Sr. ministro da Agricultura, os directores geraes da Secre-

taria de Estado da Agricultura, Industria e Commercio fazem constar aos interessados que os requerimentos para o provimento dos cargos vagos naquella Secretaria, a que se refere o ed. tal de 18 de agosto ultimo serão recebidos na mesma até ás 4 horas da tarde do dia 16 do corrente.

O Sr. ministro da Agricultura autorizou a concessão de ordens de transporte, por conta do seu ministerio, para nove lovinos e um jumento, desle Tres Corações, em Minas Geraes, até Barra, em S. Paulo, pelas estações de ferro Central do Brazil, São Paulo Railway, Paulista Vias Férreas e Foz de Iguaçu e Araraquara, em favor do criador na ultima das localidades acima mencionadas, Sr. Boichiro Pimenta de Abreu.

Apresentaram-se, hontem, ao commando da Força Policial, os Srs. capitão João Augusto de Azeredo Coutinho e tenente Diniz Luz Nunes, por terem, este deixado e a elle assumido o commando do quartel regional do Meyer.

Foram excluídos da Força Policial, com baixa de serviço nos termos do art. 188. do regulamento vigente, o 1º sargento chefe do regimento de cavallaria, Manoel Conrado de Lima e o anspeçada do 2º regimento de infantaria Estanislão de Oliveira Porto.

Foi expulso da Força Policial, nos termos do art. 19º, do vigente regulamento, o soldado do regimento de cavallaria, Josino da Costa Alkemim.

A thesauraria da Casa da Moeda recebeu da officina de xilographia, conferiu e empacotou 6.113.400 formulas para o imposto de consumo nacional e estrangeiro, na imprimeira de 220:161\$600; da de laminação e cunhagem 130.000\$ em moedas de prata de 1\$ e 2\$000.

Trocou para esta praça 2:751\$ em moedas de prata de 1\$ e 2\$, 459\$ em nickel por pape-moeda e 127\$ em moedas de bronze por cobre velho.

Enregou á officina de fundição tres barras de ouro, pertencentes a diversos particulares, pesando 11.691 grammas, no valor nominal de 12.063\$411, para serem amoadadas.

A Casa da Moeda está em grande actividade na cunhagem de moedas de prata. No dia 11 do corrente a sua fundição atingiu e 2.069.160, sendo ainda nesse dia remittidos para a laminação 1.944.250.

Essa é a maior quantidade de prata trabalhada em um dia pela Casa da Moeda.

A renda arrecadada hontem pela Alfândega desta Capital importou em 134:932\$760, ouro, e 205:107\$170, papel.

O director geral dos Correios officiou á gerencia da Companhia Telephonica reclamando novamente contra o máo funcionamento dosapparelhos telephonicos da Repartição dos correios, os quaes não se prestam absolutamente aos fins a que se destinam.

Na estação de Uruguay, Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, foi creada uma agen-

cia de correio de 4ª classe, sendo fixada em 360\$ annuaes a gratificação do respectivo agente.

A nova agencia só será installada no proximo anno.

Acha-se em estudo, na Sub-diretoria do Expediente do Correio Geral, o concurso de primeira entrada effectuado a 30 de julho proximo passa-lo na Sub-administração dos Correios de Campaña.

Foi transferido da 1ª para a 7ª secção do trafego postal o 3º official Alfredo de Souza Barros.

Do cargo de conductor de malas postaes entre Natividade e Figueira, da Estrada do Ferro Victoria a D. amantina, foi exonerado Pedro Byrro.

Em substituição foi nomeado Alencar de Figueiredo Murta.

Foi exonerado Armando Alves de Faria do logar de praticante da agencia do correio de Petropolis, no Estado do Rio de Janeiro.

Mandou se restituir, mediante recibo, os documentos pedidos por Braz da Silva.

Foi exonerado João Leme de Campos, estafeta postal entre as cidades de Jahu e Rio Claro, no Estado de S. Paulo.

Em substituição foi nomeado Candido Leme.

O director geral dos Correios mandou passar a certidão pedida por Eduardo C. Garcia.

O Sr. Dr. Paulo de Frontin, director da Estrada de Ferro Central do Brazil, esteve estudando, hontem, em companhia do Dr. Humberto Antunes, sub-director da 3ª divisão, os novos horarios para os trens de minerio CM 1 e CM 3, da maritima, e CM 2 e CM 4, de Lafayette, de maneira a ser conseguido um transporte de manganez, que satisfaga á produção dos exportadores.

Esse horario deverá vigorar de 20 de setembro proximo em diante.

O Sr. sub-director da 6ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil, dirigiu hontem aos Srs. agentes as seguintes circulares:

Ficam autorizados a attender ás requisições de passageiros e transportes de bagagens e materiaes que, para uso proprio e de seus ajudantes, forem feitos pelos professores ambulantes do Ministerio da Agricultura, abaixo mencionados, independentemente da apresentação das respectivas autorizações: professores William Cheston, autorização n. 306; Arthur Gama Avellar n. 308; Vicente Catalá n. 359; Emilio Thamsen n. 360; Affonso Neireiros de Lobato Junior n. 361; Arthur Nahum n. 362; Jovino Rodrigues Coelho, n. 363; e Emilio Schenk, n. 364.

Havendo todos os mezes atrazo de algumas estações na devolução das cadernetas,

não vendidas, o que prejudica enormemente a fisealização na Contadoria, chamamos a vossa attenção e recommendo que taes cadernetas devem ser devolvidas até o dia 2 do mez seguinte ao da sua emissão, acompanhadas de uma relação.

Pela sub-diretoria do trafego da Estrada de Ferro Central do Brazil, foram designados para servir: em Pirapora, o praticante Francisco Moreira Mesquita; em Sete Lagoas, o praticante Pio Freitas; em Lafayette, Emmeraldo Limeira; em Alfredo Maia, o conferente Tolentino Barboza; em S. Francisco, o praticante Domingos Meirelles; em Coroa Grande, o praticante Arthur Rocha; em Nova Granada, o conferente Manoel Carneiro Souza e em Palmyra, o conferente Heitor Sá Pinto.

Pela sub-diretoria da 3ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil, foram designados para servir: na Maritima, o praticante Manoel de Oliveira W. n. orley; em Lafayette, o praticante Benjamin Granha Sampa e em Rio das Pedras, o praticante Tanerado José Lopes.

Regressou a seu logar o telegraphista da Estrada de Ferro Central do Brazil, Athanagildo Paula e Silva, de Cachoeira.

Dou parte de docente o telegraphista da Estrada de Ferro Central do Brazil, Mario Queiroz Soares Andréa, de Rio das Pedras.

Falleceu, hontem, em Lavras, Minas Geraes, D. Elvira de Salles Botelho, irmã do Sr. Dr. Francisco Antonio de Salles, ministro da Fazenda, e viúva do Dr. José Esteves de Andrade Botelho.

Adquiriram immoveis: Oscar de Almeida Gama, o predio á praça de Botafogo n. 202 antigo, por 45:000\$000; Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres «Providentes», por 40:000\$000;

Antonio Pereira Pedroza, os predios á rua Mariano Procópio ns. 13, 15, 17 e 19, por 12:000\$000;

Maria de Deus Bittencourt Nogueira, o predio da rua Frei Caneca n. 67, molerno, por 23:000\$;

Tenente Maurilio Arthur Guimarães, o predio á rua dos Coqueiros n. 68 por 8:000\$000;

Domingos Monteiro Pereira, um terreno á rua Dr. José Hygino, por 14:300\$;

Antonio Nunes Bueno do Prado, os predios e terrenos á rua Gonzaga Bastos ns. 24, 26 e 28 e rua Conselheiro Thomaz Coelho ns. 37, 39 e 41, no Andarahy, por 45:000\$000;

Antonio Augusto Ribeiro, um barracão e terreno á rua Itapirú, por 3:000\$000.

Passageiros

Chegaram os seguintes:

No paquete inglez *Oropesa*, de Callão e escales:

R. Gonzalez Barbat e C. Gonzalez Barbat, Joseph Willford, Janeey Jones e familia, Charles Morici e familia, Paul Bruman, Clarence Schmidt e 7 em 2ª classe, 4 em 3ª classe e 199 em transito.

No paquete alemão *Cap. Roça*, de Santos:

E. Herbozo e senhora, Maria Rosa Cerqueira, Tirvillo L. pes, João Mourão, Americo F. Neves, Affonso Bastos e família, Adelaide B. Neves, Sifried Schutz, Fritz Burhas e 2 em 3ª classe; 57 em transito.

No paquete nacional *Sir'o*, de Montevideo e escalas:

Frederico Cordeiro, tenente Dalzo R. Beiro, tenente Adalberto Martins, tenente Leandro José Faras, tenente Julio de Souza Cordeiro, tenente Alcides Gomes e família, Pedro Gonçalves, Dr. Carlos de Oliveira, tenente Lauro Raulino e senhora, tenente Pedro Reginaldo Teixeira e família, capitão de corveta Theodorico N. Dutra, tenente Mario Hecker, tenente-coronel João Evangelista Barcellos, tenente-coronel João Cândido Ferreira e família, tenente Antonio Araripe, tenente Pedro Mattos e senhora, Maria Augusta C. Noronha, Arninda Couto, Sejanquim Barus, Dr. Virgilio Silva, Olívio Cascaes, Dr. Luiz José, D. S. Regis e família, Leonardo Mattos, Otto Raspail e um filho, Dora Luiza Regis, Luiz Fongallas, Miguel Salgado, Francisco Bernutiz e senhora, Bernardo Garcez, Alzira Müller de Campos, general José Elias Paiva Junior e família, tenente Almirante Armando e família, capitão Antonio Innocencio Carvalho, Dr. João Baptista Almeida, Malina Ballo e família, Ernesto Telles, Mario Pereira Duarte, Amador Araujo, Maria Lima e uma irmã, João de Deus Marietta Paiva e uma irmã, e 102 em 3ª classe.

Seguram os seguintes:

No paquete nacional *Florianopolis*, para Buenos Aires e escalas: Durval F. dos Santos, Walter Schultz, Idebrando C. Marques, Jorge Collaço, Baptista Coelho, Eugenio Butcher, Alfredo Soares, Affonso Baptista das Chagas, Alfredo Nogueira dos Santos e família, José Vazilhães Charles William Ramp, Costa e família, Leopoldo de A. Davis e um filho, tenente Joaquim F. de Azevedo, major Antonio L. Camara, Dr. Ignacio Francisco Oliveira e família, tenente José Faria, Oliveira Freitas Prestes e família, tenente Luiz C. F. Ferreira, Alfredo Ruiter, tenente T. Silles Bant e senhora, tenente O. T. Ferreira da Silva e família, Annibal Silva Torres, tenente Nerezo José Martins, capitão Leopoldo D. Amarel e família, coronel Manoel S. Bentes, Ayque e Antonio Almeida e 50 em 3ª classe.

No paquete inglês *Oropesa*, para Liverpool e escalas: G. Elwell, W. A. Mac Clelland, coronel Rangel de Vasconcellos, 25 em 3ª classe, 499 em transito.

Requerimentos despachados:

Pelo Sr. ministro da Justiça:

João Onofre de Souza Brèves, professor em disponibilidade do Collegio Pedro II, pedindo as vantagens de que gozam os leões dos institutos do ensino superior.—Requeira por intermedio do director do collegio.

Carlos Severiano Cavalier Darbilly.—O requerimento foi remetido, com officio da presente data, á Recebedoria do Districto Federal.

Mauricio Taubman, pedindo naturalização.—Apresente attestado de bom procedimento civil e moral.

Sargento Benedicto Antonio Sylvestre, pedindo medalha de distincção.—Indeferido.

Pelo Sr. coronel comandante da Força Policial:

Augusto José Ferreira e Silva, alferes.—Deferido, nos termos da informação da Contadoria.

João Antonio dos Santos, soldado.—Deferido.

Pelo Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil:

Arthur Benedicto de Oliveira Port.—Concedo com 75 % de abatimento.

Adelino Ferreira da Silva.—Idem.

Alvaro Augusto dos Reis.—Concedo.

Alipio Gomes de Oliveira.—Idem.

Arthur Candido de Oliveira.—Concedo 30 dias de licença com 2/3 da diaria, a contar de 13 de julho.

Argemiro Queiroz.—Concedo 90 dias de licença com 2/3 da diaria, a contar de 20 de julho.

Antonio Gomes Trovão.—Proceda-se de accordo com o art. 70 do regulamento.

Antonio Fernandes.—Concedo 90 dias de licença sem vencimentos, a contar de 1 do corrente.

Antonio Soares.—Concedo 30 dias de licença com 2/3 da diaria e em prorrogação.

Antonio de Maria.—Selle o requerimento.

Bento da Costa Ribas.—Concedo.

Bernardino Carregal.—Idem.

Casiano Elestão de Siqueira.—Concedo 60 dias de licença com 2/3 da diaria, a contar de 18 de julho.

Ernesto Amaral Pereira.—Concedo 90 dias de licença com ordenado, a contar de 16 de agosto.

Eloizes Pires.—Concedo nos termos do regulamento.

Fernando Jeronymo dos Santos.—Concedo 30 dias de licença com 2/3 da diaria.

Francisco Marmello.—Concedo 60 dias de licença com 2/3 da diaria.

Gastão José de Oliveira Coutinho.—Atenda-se de accordo com o regulamento.

Irineu da Silva Moreira.—Concedo, extra-hindo-se um passe para cada trecho da viagem, sem interrupção.

Jorge Tanner de Abreu.—Prejudicado.

Jovino Brazilio de Oliveira.—Concedo.

João Macalado da Cruz.—Comedi.

Joachim dos Reis da Silva Ferreira.—Concedo 30 dias de licença com ordenado.

Licenças

Foram concedidas as seguintes:

Pelo Sr. ministro da Fazenda:

De 4 dias, com vencimentos, ao 3º escriptuario do Thesouro Nacional, Joaquim Pessoa Cavalcanti de Albuquerque, para tratar de saúde;

De seis mezes, idem, ao 4º escriptuario da Delegacia Fiscal no Pará, Pedro Domiciano Meira, para o mesmo fim.

— Pelo Sr. ministro da Marinha:

De dois mezes, ao fiel de 2ª classe Antonio da Silva;

De um mez, ao armeiro de 2ª classe do Corpo de Officiaes Inferiores da Armada Miguel Fontes Bailey.

— Pelo Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

De 90 dias, em prorrogação, fora do paiz, ao major do regimento de cavallaria João Augusto da Costa;

De 60 dias, tambem em prorrogação, ao cabo de esquadra do 1º regimento de infantaria Francisco José Bernardes;

De 60 dias, ao auspeçada desse regimento João do Couto Leamy;

De 60 dias, ao auspeçada do regimento de cavallaria Manoel Gomes da Silva Segundo.

O Sr. inspector da Caixa de Amortização despachou os seguintes papeis:

Juizo da 2ª Vara Cível.—A' Corretoria.

Maria Nunes Gomes.—Cumpra-se o alvará

de accordo com a informação, reconhecida a identidade da pessoa.

José Alves do Brito.—Havendo certidão do termo de inventariante, certifique-se.

Officio n. 91 do Ministerio da Fazenda.—Ao papel-moeda.

Delphin Affonso Nunes.—A' secção de contabilidade para fazer a annotação.

Antonio Justino do Espirito-Santo.—Apresente nova procuração, pois não póle ser aceita a que está junta, que tem emenda sem estar reservada pelo tabellão.

Candido Martins de Oliveira.—Pague-se a quantia de 250\$, de accordo com a informação supra, reconhecida a identidade da pessoa.

Antonio Pedro Caminha.—Apresente nova alvará ou officio do respectivo juiz, autorizando o pagamento dos juros e declarando a importancia a que montam.

Vivalina Maria da Conceição.—Apresente nova procuração, pois a que está junta tem emenda que não foi reservada pelo tabellão.

Raymundo Nilton Furtado.—Pague-se a quantia de 300\$, de accordo com a informação, reconhecida a identidade da pessoa.

Antônio de Lemos & Comp.—A' junta.

Maria Teixeira Martins.—A' junta.

Antonio Ferreira de Almeida.—Apresente procuração.

Manoel dos Santos Guelha.—Indeferido á vista do que dispõe o art. 96 do regulamento desta repartição.

Francisco de Menezes.—Certifique-se em termos.

Francisco Pina Sobrinho.—Idem.

Representação do conferente Gustavo de Mello Alvim.—Remetta-se ao Thesouro.

A'fredo M. de Souza Junior.—A' junta.

José Martins de Queiroz.—Indeferido á vista do que dispõe o art. 96 do regulamento desta repartição.

Joaquim Pereira Valle.—Remetta-se.

Juizo da 3ª Vara Cível.—A' Corretoria.

Manoel Henrique de Azevedo Faria.—Entregue-se.

Real Associação B. do Artistas Portuguezes.—Deferido á vista da informação supra.

Eugenio José de Almeida e Silva.—A' junta.

Rita Candida da Silveira Cunha.—Reconheça a firma do signatario deste requerimento.

Arthur Alves Camara.—A' Corretoria para informar.

Officio do Juizo de Direito da 1ª Vara de Orphãos e Ausentes.—Responda-se de accordo com a informação.

Antonia da Guia Pereira Vianna.—Apresente alvará ou officio do respectivo juiz declarando a importancia a que montam os juros vencidos.

Antonio Rubião da Silva.—Pague-se a quantia de 100\$ de accordo com a informação supra, reconhecida a identidade da pessoa.

Anizio Antunes de Souza Ramos.—Satisfaca a exigencia da informação.

Noemia Rosa Pitta.—Promova a rectificação do alvará.

Juliet Nogueira.—Cumpra-se o alvará.

Sergio Macedo Moura.—Verificado o allegado certifique-se em termos.

Antonio B. Teixeira.—Certifique-se em termos.

Officio n. 591 da Alandega de Parauaguá.—Ao papel-moeda.

Officio n. 745 da Delegacia Fiscal em São Paulo.—Ao Sr. Flores.

Maria Regal Cardoso.—Cumpra-se o alvará de accordo com a informação supra, reconhecida a identidade da pessoa.

Pedro Edmundo Monteiro.—Cumpra-se o alvará.

Officio n. 197 da Procuradoria da Republica.—Responda-se, remetendo copia da

informação da secção de contabilidade e bem assim as cópias juntas pela mesma secção.

Officio n. 239 da Delegacia Fiscal em Minas Geraes. — Remetta-se á Directoria de Contabilidade Publica.

José da Silva Carneiro. — Pague-se a quantia de 227\$500, de accordo com a informação supra, e conhecida a identidade da pessoa.

Juiz de Direito da 1ª Vara de Orphãos e Ausentes. — Responda-se.

Officio n. 2.631 do Juiz de Direito da 1ª Vara de Orphãos. — Responda-se de accordo com a informação.

Officio n. 36 do Ministerio da Justiça. — A' secção de contabilidade para fazer juntar o off. e o de 20 do julho ultimo.

Officio n. 26 da Delegacia Fiscal no Paraná. — A' contabilidade.

Maria Regal Cardoso. — A' secção de contabilidade para fazer a annotação.

Bernardino Lopes Moreira. — Apresente novo alvará ou officio do respectivo juiz declarando a importancia a que montam os juros vencidos.

Antonio Vieira dos Santos — A' junta.

Fernandes Alvar's de Souza. — Re onheça a firma do signatario dos documentos de fls. 3 e 4.

Candido Antonio Flcirindo de Abreu. — Apresente novo alvará ou officio do respectivo juiz declarando a importancia a que montam os juros vencidos. Outrossim, apresente nova procuração com as formalidades legais.

Dr. Octavio do Rego Lopes. — Apresente alvará judicial.

Officio n. 176 do Ministerio da Fazenda. — Archive-se.

Antonio Freire de Britto Sanches. — Entregue-se.

Uniforme para hoje, na Armada, é o 2º.

Serviço do Exército para hoje:

Superior de dia, capitão Arthur Lauro da Matta.

A 1ª brigada estrategica dá os officiaes para ronda de visita, para auxiliar o superior de dia e para dia ao quartel general da 9ª região.

Dia ao posto medico, o 1º tenente Dr. Olympio Rocha.

Auxiliar do official de dia, amanuense Tolles Ferreira.

A brigada mixta dá as guardas dos Palacios de Cattete e Guanabara.

A 1ª brigada estrategica dá a guarnição. Uniforme 5º.

O serviço para hoje na Força Policial é este:

Superior de dia, major Carneiro.

Official de dia á Força, capitão Brazilloiro.

Medico de dia, tenente Dr. Gerson.

Medico de promptidão, tenente Dr. Miranda.

Interno de dia, alferes honorario Heitor.

Musica de parada e promptidão, a do 1º regimento.

Rondas de visita, tenente Cecilio e alferes Pomfim.

Ronda aos theatros, alferes Domingos.

Na assistencia do pessoal ás 11 horas dá serviço especial o alferes Nicoláo.

Rondam as ruas do Nuncio, Regente e São Jorge o alferes Arthur e um inferior do regimento de cavallaria.

Rondantes á disposiçao do superior de dia, nove inferiores do regimento de cavallaria, sendo dous para rondar as patrulhas das ruas Guanabara e Paysandú, e dous para as

do 1º, 3º e 5º districtos e mais dous de cada regimento de infantaria.

Guardas: da Caixa de Amortização, alferes Faustino; do Thesouro, alferes Menezes; da Casa da Moeda, alferes Moreira; da Caixa do Conversão, tenente Izidro, todos do 2º regimento, e do quartel central, um inferior deste regimento.

Estado-maior: no 1º regimento, tenente Teixeira; no 2º, tenente Barbosa; no de Andarahy, tenente Assis e no de Frei Caneca, capitão Vieira Ferreira.

Promptidão: no 2º regimento, alferes Telles; e no de cavallaria, alferes Limociro.

Auxiliar do official de dia, um inferior, piquete um corneteiro do 1º regimento.

Ordens ao commando geral, um corneteiro e á assistencia do pessoal um cabo do 1º regimento.

O regimento de cavallaria dará o serviço já pedido em detalhe, um official subalterno com 20 praças promptas e o mais que se pedir.

O 1º regimento de infantaria dará o serviço já pedido em detalhe, um inferior com 15 praças promptas e o mais que se pedir.

O 2º regimento de infantaria dará um official subalterno com 50 praças, constituindo as promptidões de incendio, soccorro e do regimento, o serviço já pedido em detalhe e o mais que se pedir.

Uniforme, 3º.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquete:

Hoje:

Pelo *Aachen*, para Victoria, Bahia, Recife, Madeira e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10.

Pelo *Norman Prince*, para Barbados e Nova Orleans, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Iris*, para Victoria, Caravellas, Bahia, Aracajú, Penedo e Vila Nova, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Mayrink*, para Santos, portos de S. Paulo, Paraná e Santa Catharina, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, cartas para o interior até ás 2 1/2, ditas com porte duplo até ás 3 e objectos para registrar até á 1.

Pelo *Italie*, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 8.

Pelo *Garcia*, para Colonia de Dous Rios, Mangaratiba, Angra e Paraty, recebendo impressos até ás 3 horas da tarde, cartas para o interior até ás 3 1/2, ditas com porte duplo até ás 4 e objectos para registrar até ás 2.

Amanhã:

Pelo *Itauba*, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo até ás 9 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Cordova*, para Santos e Buenos Aires, recebendo impressos até ás 9 horas da

manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Verdi*, para Bahia, Trindade, Barbados e Nova York, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Devenshire*, para Vietna e Nova Orleans, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10 e objectos para registrar até ás 6 da hora da tarde de hoje.

—Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até a vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da Compagnie Messageries Maritimes; e entrega tambem nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Foram sepultadas no dia 11 de setembro de 1911, 57 pessoas, sendo:

Nacionais.....	46
E estrangeiras.....	11
	57

Do sexo masculino.....	32
Do sexo feminino.....	25
	57

Maiores de 12 annos.....	37
Menores de 12 annos.....	20
	57

Indigentes.....	19
-----------------	----

No dia 12, 40 pessoas, sendo:

Nacionais.....	34
E estrangeiras.....	6
	40

Do sexo masculino.....	28
Do sexo feminino.....	12
	40

Maiores de 12 annos.....	27
Menores de 12 annos.....	13
	40

Indigentes.....	11
-----------------	----

No dia 13, 41 pessoas, sendo:

Nacionais.....	30
E estrangeiras.....	11
	41

Do sexo masculino.....	28
Do sexo feminino.....	13
	41

Maiores de 12 annos.....	33
Menores de 12 annos.....	8
	41

Indigentes.....	10
-----------------	----

Mapa demonstrativo do movimento das mercadorias importadas directamente pelo porto de Santos, durante o mez de agosto de 1911, com seu valor correspondente, direitos de consumo, expediente, adicional e isentas de todos os direitos

Classes	DENOMINAÇÃO DAS CLASSES			Direitos		Generos livres de direitos de consumo					Generos livres de direitos de consumo e expediente, por leis, ordens e contractos especiais		
	Valor official	Papel	Ouro	Valor official	Expediente	Adicional	Expediente 5%	Valor official	Direitos que deviam pagar		Valor official	Direitos que deviam pagar	
1 Animas vivos e dissecados.....	5:631,3000	488,270	419,570	—	—	—	—	16:672,400	951,730		—	—	
2 Caballos, pellos e pennas.....	105:971,522	22:459,941	13:311,632	—	—	—	—	—	—		—	—	
3 Pelles e couros.....	320:079,836	61:893,916	45:476,312	6:43,5540	—	3,372	32,525	116:044,855	—		—	—	
4 Carnes, peixes, materias oleosas e outros productos animales.....	527:522,478	135:247,563	84:480,101	—	—	—	—	—	—		—	—	
5 Marfim, madreperola, tartaruga e outros objectos de animales.....	33:922,500	10:057,435	5:474,810	—	—	—	—	—	—		—	—	
6 Fructas.....	47:313,200	11:510,057	7:40,580	—	—	—	—	—	—		—	—	
7 Legumes, farinaceos e cereaes.....	2:139:142,300	171:283,241	112:315,331	—	—	—	—	—	—		—	—	
8 Plantas, folhas, flores, fructos, sementes, raizes, cascas, forragens e especarias.....	582:231,517	91:503,047	61:917,500	—	—	—	—	—	—		—	—	
9 Sumos ou succos vegetaes, bebidas alcoolicas e fermentadas e outros liquidos.....	1:146:064,162	385:903,361	213:142,478	2:19,630	24,960	2,496	—	—	—		—	—	
10 Materias ou substancias de perfumaria, tinturaria, pintura e outros usos.....	689:391,263	174:807,585	95:871,725	2:09,920	126,740	16,821	41,5176	5:545,600	278,800		—	—	
11 Productos quimicos, drogas e especialidades pharmaceuticas.....	365:815,762	103:257,258	50:103,111	4:493,000	440,300	44,000	—	—	—		—	—	
12 Madres.....	210:849,098	68:43,327	55:491,520	—	—	—	—	—	—		—	—	
13 Canha da India, bambu, junco, rotim, vime e outros cidos.....	12:404,200	4:350,200	2:407,059	—	—	—	—	—	—		—	—	
14 Palha, escarto, cairo, pita, plussava, palha e outras materias filamentosas.....	109:120,810	31:716,464	19:255,323	—	—	—	—	—	—		—	—	
15 Algodão.....	1:561:42,2270	461:215,901	418:238,555	5:368,966	—	20,843	208,433	458,066	244,600		—	—	
16 Lã.....	394:517,8925	109:804,231	70:27,38	—	—	—	—	—	—		—	—	
17 Linho, juta e canhamo.....	421:897,953	86:741,634	56:06,912	—	—	—	—	—	—		—	—	
18 Seda.....	246:230,165	83:501,504	45:035,101	—	—	—	—	—	—		—	—	
19 Papel e suas applicações.....	401:502,725	78:371,094	50:478,574	—	—	—	—	—	—		—	—	
20 Pedras, terras, outros mineraes.....	305:511,5770	48:815,537	41:35,8711	—	—	—	—	—	—		—	—	
21 Louça e vidros.....	281:203,44	84:704,616	45:69,5739	—	—	—	—	—	—		—	—	
22 Ouro, prata e platina.....	63:120,477	6:57,71	3:418,931	—	—	—	—	—	—		—	—	
23 Cobre e suas ligas.....	219:02,32	50:291,545	51:43,5810	—	—	—	—	—	—		—	—	
24 Chumbo, estanho, zinco e suas ligas.....	30:050,895	7:888,531	3:358,987	—	—	—	—	—	—		—	—	
25 Ferro e aço.....	1:521:337,070	331:607,161	212:688,158	—	—	—	—	—	—		—	—	
26 Metalloides e varios metaes.....	7:550,300	1:273,473	713,57	—	—	—	—	—	—		—	—	
27 Armamento e outras obras de armeiro, objectos de munição e petrechos de guerra.....	130:455,513	42:369,378	23:05,702	34:63,400	—	173,170	1:731,700	—	—		—	—	
28 Obras de entelaria.....	79:880,864	26:504,996	14:288,98	—	—	—	—	—	—		—	—	
29 Obras de relojaria.....	68:013,68	13:482,846	7:240,994	—	—	—	—	—	—		—	—	
30 Carros e outros vehiculos.....	158:615,879	23:126,395	22:301,815	96:186,393	2:781,5000	1:619,981	3:418,819	25:607,800	16:982,9340		—	—	
31 Instrumentos e objectos mathematicos, physicos, quimicos e opticos.....	214:33,3075	24:371,8089	13:150,915	184:679,610	4:042,023	1:123,498	7:623,110	—	—		—	—	
32 Instrumentos e objectos chirurgicos e dentarios.....	49:055,324	5:212,577	2:824,02	—	—	—	—	—	—		—	—	
33 Instrumentos de musica e seus pertences.....	62:112,699	22:217,083	11:99,88461	—	—	—	—	—	—		—	—	
34 Ferramentas, aparelhos, ferramentas e utensilios diversos.....	1:689:603,38	243:801,8019	109:731,5791	192:38,300	11:913,240	1:577,532	3:662,384	103:436,300	8:954,623		—	—	
35 Varios artigos.....	418:483,108	107:192,535	57:891,6946	—	—	—	—	—	—		—	—	
Preliminares.....	233:011,3048	35:469,796	17:97,572	27,000	2,700	270	—	15:030,000	—		—	—	
	14 850:808,336	3:196:928,527	2:036:107,115	1:947:799,979	84:795,487	14:183,029	57:034,893	565:716,938	78:644,603		—	—	

Escriptorio da Companhia Docas de Santos, 9 de setembro de 1911. — Amador J. A. Gay, chefe do escriptorio.

Directoria de Meteorologia e Astronomia—Observatorio Nacional — Boletim Meteorologico — Dia 31 de agosto de 1911.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céo		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Quantidade	Nuvens	
1 a. m.	760.3	18.5	12.8	81	2.9	ESE	0	Limpo	Nevoeiro baixo ao SW
2 a. m.	760.1	18.3	12.7	81	3.0	ESE			
3 a. m.	759.4	18.4	13.0	83	3.4	ENE			
4 a. m.	758.7	18.1	13.0	84	2.4	ESE	0	Limpo	
5 a. m.	758.4	18.0	12.9	84	3.4	E			
6 a. m.	758.4	18.2	13.0	84	0.0	Calma			
7 a. m.	758.1	18.1	13.0	84	1.9	NNE	10	KS. S. CS. K.	
8 a. m.	757.7	18.8	13.3	83	1.8	NE			
9 a. m.	757.9	19.2	13.1	79	3.0	SSE	9	S. CS. C	
10 a. m.	757.8	20.1	13.3	76	3.0	SSE	9	C. CK	
11 a. m.	757.5	20.9	13.7	75	2.5	SSE			
1/2 dia.	756.6	22.5	14.5	71	0.0	Calma	5	C. CK. S	Chuva Idem Idem
1 p. m.	755.9	21.8	15.3	74	4.0	SE	7	C. CK	
2 p. m.	755.3	22.9	15.8	76	5.0	SE			
3 p. m.	751.8	23.6	15.2	70	2.9	S	6	C. CK	
4 p. m.	755.0	24.1	15.4	69	3.7	S	7	CK. SK.	
5 p. m.	755.5	23.0	15.2	73	8.3	S			
6 p. m.	756.1	22.5	15.5	76	5.3	S			
7 p. m.	757.0	22.1	15.9	80	0.1	S	10	KN. CK.	
8 p. m.	757.4	20.0	16.0	81	3.2	N			
9 p. m.	758.2	21.4	16.5	87	6.7	WNW			
10 p. m.	758.4	20.3	16.4	83	6.3	NW	10	KN. N	
11 p. m.	758.3	19.5	15.9	84	9.1	NW			
1/2 noite	756.7	19.5	15.7	93	7.7	NW			
Médias.	757.48	20.53	14.46	80.5	3.8		6.6		

Temperatura: maxima, 24.6 ás 4 hs. 10 m. p. m.; minima, 18.0 ás 5 hs. 00 m. p. m. Evaporação em 24 horas: 2.6. Ozona: 7 h. m., 2; 7 h. n., 3. Chuva cahida: 7 h. m., 0.00; 7 h. n., 0.00. Total em 24 horas: 0.00. Horas de insolação: 9 h. 17—9 h. 10 m. Choveu de 10 hs. 50 m. p. m. ás 11 h. 30 m. p. m.

Directoria de Meteorologia e Astronomia—Observatorio Nacional—Boletim Meteorologico—Dia 1 de setembro de 1911.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céo		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Quantidade	Nuvens	
1 a. m.	755.5	19.9	15.8	92	3.4	N	10	KN. N	Nev. tenue baixo Idem
2 a. m.	754.7	19.7	15.5	91	2.8	NW			
3 a. m.	754.5	19.8	15.4	90	3.0	ESE			
4 a. m.	753.8	19.8	15.4	90	2.9	NW	10	KN. N	
5 a. m.	753.4	20.1	15.4	88	4.3	SE			
6 a. m.	753.9	20.1	15.4	88	2.5	SSE			
7 a. m.	754.3	20.5	15.0	83	0.0	Calma	10	C. K. K.	
8 a. m.	754.8	20.5	15.8	88	0.0	Calma			
9 a. m.	755.4	21.0	15.9	86	1.4	SSE	10	CS. C. KN	
10 a. m.	755.8	21.6	15.7	82	1.5	SE	10	SK. C. K	
11 a. m.	755.4	21.6	15.7	82	4.8	SE			
1/2 dia.	755.2	21.5	16.1	84	5.0	SE	10	CK. KN	Chuviscos
1 p. m.	754.8	21.5	16.5	87	5.0	SE	10	CK. KN	
2 p. m.	754.0	22.7	14.6	71	6.7	SE			
3 p. m.	753.8	22.4	12.7	63	7.7	SE	10	SK. KN	
4 p. m.	754.2	22.1	12.7	64	7.1	SSE	10	KN. CK. S	
5 p. m.	754.8	21.7	13.6	70	6.7	SSE			
6 p. m.	754.9	21.3	14.0	74	2.0	SSE			
7 p. m.	755.3	21.4	14.4	75	0.0	Calma	10	N. KN	
8 p. m.	755.7	21.4	14.9	78	0.0	Calma			
9 p. m.	755.7	21.2	14.9	79	0.0	Calma			
10 p. m.	755.8	21.1	15.2	82	0.0	Calma	10	K. KN	
11 p. m.	756.0	20.6	15.0	82	1.2	N			
1/2 noite	755.9	20.9	15.5	86	1.4	NW			
Médias.	754.90	21.02	15.05	81.5	2.9		10.0		

Temperatura: maxima, 22.9 á 1 h. e 40 m. p. m.; minima, 19.5 ás 4 hs. 10 m. a. m. Evaporação em 24 horas: 2.5. Ozona: 7 h. m., 2; 7 h. n., 3. Chuva cahida: 7 h. m., 4.00; 7 h. n., 0.00. Total em 24 horas: 4.00. Horas de insolação: 1 h. 50—1 h. 30 m.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Secção de Meteorologia e Physica do Globo — Observações Estado do tempo ao meio dia de Greenwich (9 h 07^m a. t. m. do Rio) — Rio de Janeiro, 9 de setembro de 1911.

ESTAÇÕES	COORDENADAS GEOGRAPHICAS		ALTITUDE	PRESSÃO AO NIVEL DO MAR	TEMPERATURA			TENSÃO DO VAPOR	CHUVA EM 24 HORAS	VENTO		ESTADO DO CÉU	ESTADO DO TEMPO E PHENOMENOS DIVERSOS
	Latitude	Longitude W. Grv.			A' sombra	Máxima da vespere	Mínima da vespere			Direcção	Força		
Belém.....	1° 28'	48° 27'	18.0	764.4	26.0	31.5	20.6	20.0	0.1	E	4	3	Bom
Fortaleza.....	3° 43'	38° 30'	30.0	764.4	27.1	30.6	12.2	25.2		E	3	8	
Fernando de Noronha.....	3° 50'	30° 20'	93.0	763.4	25.3	23.4	23.2	17.3		E	5	1	Bom
Guaramiranga.....	4° 11'	47° 35'	780.0	—	19.2	22.2	18.2	15.3		S	2	10	Mão
Natal.....	5° 41'	35° 12'	28.0	765.5	24.2	29.1	24.0	28.4		ESE	6	7	Bom
Iguatú.....	6° 25'	30° 40'	212.0	762.8	28.0	34.4	20.4	17.8		ESE	2	9	Orvalhou
Parahyba.....	7° 03'	43° 10'	48.0	763.2	26.3	29.4	18.0	17.0		NE	2	8	
Campina Grande.....	7° 10'	36° 02'	555.0	764.7	20.1	31.1	18.2	14.7		SE	4	6	Bom
Goiana.....	7° 34'	33° 09'	14.0	765.2	28.6	30.6	16.6	17.8		E	4	5	Bom
Nazareth.....	7° 41'	35° 17'	82.0	765.8	28.0	30.4	20.8	16.0		E	2	5	Bom
Jaboatão.....	8° 03'	34° 52'	50.0	767.1	26.8	27.6	17.2	16.2		E	3	5	Bom
Recife.....	8° 05'	34° 51'	30.0	765.2	27.6	28.7	24.1	18.8		E	4	1	Bom
Aracaju.....	10° 55'	37° 04'	5.0	765.5	25.2	28.3	24.1	18.6		E	4	4	Bom
S. Salvador.....	12° 58'	38° 31'	4.0	765.1	25.0	27.4	21.9	21.6		ENE	1	5	
Ondina.....	13° 09'	38° 30'	43.0	764.9	26.4	28.0	21.1	19.2		NE	1	7	Incerto
Cuyabá.....	15° 35'	53° 00'	235.0	766.6	28.0	32.0	25.5	19.0		N	1	1	Bom
Coyaz.....	15° 54'	50° 08'	500.0	761.5	29.4	37.0	18.1	19.3		Calmo	0	7	
Mortes Claros.....	16° 43'	43° 50'	647.0	765.1	18.0	33.5	16.0	12.3		Calmo	0	0	Bom
Theophilo Otoni.....	18° 10'	41° 20'	305.0	763.1	22.4	28.4	19.8	15.6		Calmo	0	2	Bom
Ouro Preto.....	20° 23'	43° 30'	1150.0	766.4	18.7	24.7	13.8	11.7		Calmo	0	0	Bom, nev. ten. orv.
Rio de São Paulo.....	21° 10'	47° 49'	515.0	763.3	21.1	33.4	11.0	12.1		Calmo	0	7	Bom, orvalhou
Barbacena.....	21° 13'	43° 47'	1150.0	763.4	18.8	21.2	14.4	11.5		NE	2	10	
Muzambinho.....	21° 15'	46° 40'	1062.0	763.1	15.9	27.0	12.2	9.5		Calmo	0	9	
Lavras.....	21° 20'	44° 55'	838.0	764.8	19.6	27.0	13.8	11.0		Calmo	0	2	Bom, orvalhou
Palmyra.....	21° 29'	42° 49'	832.0	761.7	17.8	25.1	14.0	13.0		Calmo	0	10	
Campos.....	21° 40'	41° 30'	9.0	763.8	23.2	24.0	20.0	17.5		N	3	0	Bom
Juiz de Fora.....	21° 45'	43° 20'	682.0	765.7	15.0	23.9	13.7	11.9		Calmo	0	0	Bom
Caxambú.....	22° 11'	45° 01'	891.0	765.7	14.4	26.4	7.4	10.3		N	2	8	Incerto
Vassouras.....	22° 25'	43° 12'	431.0	764.3	20.2	28.2	14.2	13.7		NE	1	2	
Rozende.....	22° 28'	42° 53'	431.0	763.6	18.4	23.3	14.4	13.1		WNW	1	9	
Pineiro.....	22° 30'	43° 11'	403.0	764.2	17.0	20.2	11.5	13.8		S	1	10	Nev. ten. orvalhou
Passa Quatro.....	22° 33'	41° 01'	976.0	761.8	16.0	25.6	5.8	12.1		Calmo	0	9	Incerto
Mendes.....	22° 32'	42° 28'	434.0	762.4	19.8	28.8	15.0	14.3		N	3	3	Bom
Pracibá.....	22° 45'	47° 40'	551.0	764.1	17.4	29.8	10.0	13.0		NE	1	10	Nevoeiro tenue
Camboinhas.....	22° 54'	47° 04'	635.0	762.3	21.6	28.5	12.0	10.9		Calmo	0	7	Bom
Capital (Rio).....	22° 54'	43° 10'	62.0	762.1	21.6	23.0	19.1	15.4		NW	2	10	Incerto, nev.
Tatuhy.....	23° 25'	47° 50'	555.0	763.0	17.4	28.0	11.0	12.1		Calmo	0	3	Bom, orvalhou
S. Paulo.....	23° 31'	46° 39'	761.0	763.1	18.3	27.8	13.1	9.9		Calmo	0	4	Bom
Santos.....	23° 51'	48° 39'	10.0	763.6	22.2	25.8	16.1	16.1		N	2	1	Bom, orvalhou
Faxina.....	24° 35'	49° 09'	695.0	763.5	18.0	29.5	9.5	13.5		Calmo	0	10	Incerto
Guarapuava.....	25° 23'	51° 25'	1116.0	761.7	16.6	22.8	8.1	12.3		N	4	10	Mão
Curitiba.....	25° 25'	49° 15'	908.0	763.8	15.0	24.6	9.7	11.4		SSE	1	7	Nevoeiro tenue
Paranaguá.....	25° 34'	48° 38'	3.0	763.2	19.5	21.3	15.0	13.0		SE	1	10	Incerto
Blumenau.....	26° 55'	49° 03'	25.0	762.3	20.0	21.2	16.1	14.1		SE	1	10	Incerto, nev.
Brasília.....	27° 05'	48° 55'	25.0	763.3	17.0	23.8	12.0	13.5		S	2	10	
Florianópolis.....	27° 35'	48° 33'	4.0	763.8	17.7	20.0	17.7	13.3		S	3	10	Incerto
S. Luiz de Missões.....	28° 25'	54° 56'	—	—	16.6	27.3	15.0	10.3		SSE	1	7	Mão
Curupió.....	29° 00'	51° 51'	—	—	13.2	23.2	13.0	9.7		SSW	2	10	Incerto
Santa Maria.....	29° 11'	53° 41'	146.0	—	12.0	20.0	3.5	9.2		S	2	10	Incerto
Uruguayana.....	29° 45'	57° 01'	—	760.5	15.4	18.5	10.0	7.9		SE	3	0	Orvalhou
Porto Alegre.....	31° 01'	51° 09'	41.0	764.4	17.2	21.2	14.9	11.5		NE	1	6	Nevoeiro tenue
Cachoeira.....	30° 20'	52° 50'	—	763.0	15.6	18.1	14.0	10.4		Calmo	0	7	Incerto
Bagé.....	31° 20'	54° 12'	209.0	765.9	14.3	19.4	11.4	9.5		S	4	9	Incerto
P.otas.....	31° 46'	52° 24'	—	—	12.3	17.8	11.4	9.1		Calmo	0	5	Incerto
Rio Grande.....	32° 01'	52° 07'	3.0	761.8	12.2	16.6	11.8	8.1		SW	1	10	Mão, nev. tenue.
Jaguarão.....	32° 33'	53° 20'	—	—	10.4	18.0	6.0	0.1		Calmo	0	10	Mão
Montevideo.....	34° 54'	54° 12'	—	767.1	11.0	12.0	9.7	7.3		S	4	7	Incerto

OCCORRÊNCIAS

Em Fortaleza, Guaramiranga, Parahyba e Goiana chuveou esta manhã. Em Paranaguá cahiu neve esta manhã. Em Belém, Faxina, Guarapuava, Curitiba e Guaporé choveu hontem. Em Blumenau e Florianópolis chuveou hontem.

As temperaturas mínimas da vespere variaram-se: Em Santa Maria com 3.5, e em Passa Quatro com 5.8.

Condições: Estado do céu em decimos de 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: b, bom; i, incerto; m, mão; n, nevoeiro tenue, e o, orvalho. Os números indicativos da força do vento referem-se à Escala de Beaufort, de 0, calma, a 12, tufão.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Seção de Meteorologia e Physica do Globo — Estado do tempo a meio-dia de Greenwich
Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1911.

ESTAÇÕES	COORDENADAS GEOGRAPHICAS		ALTITUDE	PRESSÃO AO NÍVEL DO MAR	TEMPERATURA			TENSÃO DO VAPOR	CHUVA EM 24 HORAS	VENTO		ESTADO DO CÉO	ESTADO DO TEMPO E PHENOMENOS DIVERSOS
	Latitude	Longitude W. Grw.			A' sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera			Direção	Força		
Pelém.....	1° 28'	48° 37'	18.0	763.0	27.0	31.0	21.6	21.2		ENE	4	3	Bom
F. Matola.....	3° 43'	38° 33'	30.0	—	24.8	30.6	11.8	18.7		E	3	6	Bom
Fernando Noronha.....	3° 50'	31° 20'	93.0	762.8	25.9	26.3	23.2	17.6		E	5	1	Bom
Guaramiranga.....	4° 17'	47° 25'	78.0	—	20.2	27.0	17.4	14.3		W	3	10	Mio
Paratyba.....	7° 06'	43° 10'	48.0	768.7	25.4	29.0	18.0	19.4		N	2	8	Incerto
Campina Grande.....	7° 10'	36° 02'	53.5	766.5	29.1	31.4	18.3	14.9		SE	4	6	Bom
Goyana.....	7° 34'	35° 00'	1.4	764.2	27.2	30.6	17.8	18.7		E	4	8	Incerto, nev. tenno
Nazareth.....	7° 49'	5° 17'	8.2	763.7	2.8	30.6	21.8	18.2		NE	1	8	Incerto, nev., tenno
Paboatão.....	8° 03'	34° 52'	5.0	766.1	26.1	27.6	17.6	18.4		E	2	8	
Recife.....	8° 05'	34° 51'	3.0	64.1	28.0	29.3	24.0	19.2		E	3	6	Incerto
Aiacajá.....	10° 55'	7° 04'	5	763.8	25.1	29.1	21.2	19.0		NE	3	3	
S. Salvador.....	12° 58'	38° 31'	4	761.1	25.4	27.7	22.0	21.3		ENE	4	4	Bom
Ondina.....	13° 09'	38° 30'	4.6	763.2	24.6	28.0	24.4	19.3		W	1	5	Bom
Cactité.....	14° 02'	42° 37'	90.0	762.1	21.0	27.5	18.1	14.7		SE	1	7	Incerto
Ilhéos.....	14° 47'	39° 03'	3	762.4	25.5	25.4	20.1	23.7		Calmo	0	0	
Cuyabá.....	15° 35'	53° 00'	23.5	765.8	28.3	32.6	25.4	19.3	6.0	N	3	2	Bom
Goyaz.....	15° 54'	50° 08'	50.0	763.1	20.4	37.2	19.0	9.1		Calmo	0	0	Bom
Montes Claros.....	16° 43'	43° 50'	61.7	762.8	24.6	34.8	12.7	11.2		Calmo	0	0	Bom
Theophilo Ottoni.....	18° 10'	41° 20'	10.5	769.2	19.2	28.4	18.4	14.0		Calmo	0	10	Bom
Ouro Preto.....	20° 23'	43° 30'	115.0	765.6	17.4	25.2	10.3	12.7	0.2	N	1	10	
Fianca.....	20° 32'	47° 24'	100.2	766.6	23.1	28.9	15.6	11.8		Calmo	0	4	Incerto nevocero tenno
Ribeirão Preto.....	21° 40'	47° 49'	54.5	761.8	23.4	31.8	21.8	14.2		S	1	1	Bom, orvalho
Barbacena.....	21° 13'	45° 47'	115.0	760.3	19.2	22.4	15.0	13.4		Calmo	0	19	Bom, orvalho
Muzambinho.....	21° 15'	46° 40'	103.2	763.7	16.1	28.5	24.2	12.2		Calmo	0	8	
Lavras.....	21° 29'	44° 55'	86.8	762.5	20.6	28.6	10.2	12.5		Calmo	0	1	Bom, orvalho
Palmyra.....	21° 29'	42° 49'	83.2	761.5	18.8	24.8	10.8	13.3		Calmo	0	19	Bom
Campos.....	21° 40'	41° 30'	9	763.5	21.2	29.0	21.4	17.0	0.5	SSW	3	10	
Juiz de Fora.....	21° 45'	43° 20'	68.2	762.9	18.8	27.4	10.8	14.2		Calmo	0	0	Mio
S. Carlos do Pinhal.....	22° 02'	47° 50'	84.2	761.7	21.8	29.0	12.6	12.1	0.2	SE	1	0	Bom
Caxambá.....	22° 11'	45° 01'	89.1	765.5	18.2	27.0	9.4	12.5		E	3	8	Bom
S. Paulo dos Agudos.....	22° 18'	49° 05'	6.02	762.7	16.0	25.0	12.0	12.4	2.0	SE	2	10	Incerto
Rio Claro.....	22° 27'	47° 35'	61.4	761.1	16.4	30.4	13.0	13.6		S	2	10	Incerto, nevocero tenno
Vassouras.....	22° 25'	43° 12'	43.6	763.1	19.0	28.4	14.0	13.2		SW	1	9	Mio
Rezende.....	22° 28'	41° 53'	43.1	761.9	20.2	28.6	13.6	16.1		FNE	1	10	Incerto
Pinheiro.....	22° 30'	43° 41'	40.3	762.8	18.6	29.0	14.1	13.8		SE	1	19	Incerto
Pas-a-Quatro.....	22° 30'	45° 01'	93.6	769.6	20.0	26.2	10.2	16.5		Calmo	0	8	Incerto
Mendes.....	22° 32'	42° 28'	43.4	761.8	18.0	28.6	14.0	13.8	12.6	Calmo	0	9	
Piracicaba.....	22° 45'	47° 40'	55.0	763.3	16.6	30.2	15.6	12.9		Calmo	0	6	Bom, nev. tenno
Campinas.....	22° 54'	47° 04'	66.5	763.4	20.4	29.0	15.7	13.4	0.2	SE	3	1	Bom
Capital (Rio).....	22° 54'	43° 10'	6.2	762.2	20.9	23.3	19.7	15.2		NE	1	10	Bom, nevocero tenno
Taubaté.....	23° 05'	45° 25'	58.3	762.8	19.6	28.4	15.3	13.9		SW	1	10	Incerto
Tatui.....	23° 25'	47° 50'	59.5	763.3	18.4	29.0	15.0	13.3		S	3	10	Incerto
S. Paulo.....	23° 34'	46° 39'	76.1	763.6	15.5	26.8	13.8	11.6		S	2	10	Mão
Santos.....	23° 36'	48° 39'	1.0	765.0	20.6	23.2	18.5	15.9	1.8	SW	2	10	Mão
Iguape.....	24° 42'	47° 30'	1.0	765.5	17.0	23.0	17.0	14.1	0.2	E	5	10	Mão
Guarapuava.....	25° 23'	51° 25'	111.6	761.4	16.5	19.8	8.8	12.1		E	2	10	Incerto
Curityba.....	25° 25'	49° 15'	90.8	764.6	13.6	24.3	11.7	10.4	2.9	ENE	2	10	Mio
Paranaguá.....	25° 34'	48° 30'	3	764.5	16.0	22.0	15.0	12.8	17.0	SW	3	10	Mão
Blumenau.....	26° 55'	49° 03'	2.5	764.2	17.9	21.4	16.2	13.0	2.2	SE	1	10	Mão
Brusque.....	27° 05'	48° 55'	2.5	766.5	15.0	21.8	11.6	12.1	2.1	ENE	2	10	Mão
Corrientes.....	27° 28'	58° 51'	7.6	762.6	18.0	25.0	13.0	10.9		SE	6	1	Bom
Florianópolis.....	27° 35'	48° 33'	4	765.0	15.5	17.8	15.7	10.0		S	3	9	Incerto
S. Luiz de Missões.....	28° 25'	54° 56'	—	—	13.0	24.5	9.0	10.1		Calmo	0	7	
Guaporé.....	29° 00'	51° 55'	—	—	9.6	16.7	13.0	8.2		SSE	1	2	Bom
Santa Maria.....	29° 41'	53° 43'	14.6	—	7.6	20.6	4.0	6.8		Calmo	0	10	Incerto
Uruguayana.....	29° 45'	57° 05'	—	—	12.6	21.0	8.0	8.6		E	2	10	Incerto, orvalho
Porto Alegre.....	30° 01'	51° 10'	4.6	765.3	17.2	20.3	13.7	10.1		S	2	6	Bom
Cachoeira.....	30° 29'	52° 50'	—	762.2	14.6	20.5	12.0	8.7		NE	2	3	Incerto
Bagé.....	31° 20'	54° 12'	20.9	—	9.2	16.4	5.2	5.5		E	2	2	Incerto
Córdoba.....	31° 25'	64° 12'	4.4	762.5	14.0	23.0	7.0	7.4		N	2	0	Bom
Pelotas.....	31° 46'	52° 24'	—	—	11.4	14.8	7.0	8.7		Calmo	0	5	Bom
Rio Grande.....	32° 01'	53° 07'	3	764.9	12.4	13.8	11.0	3.0		SW	1	3	
Jaguarião.....	32° 33'	53° 20'	—	—	10.8	19.2	6.0	1.8		Calmo	0	0	Bom
Rosario.....	34° 17'	57° 17'	3.2	763.5	12.0	20.0	5.0	9.2		NE	2	0	Bom
Montevideo.....	34° 54'	56° 12'	—	766.0	10.0	11.0	8.3	8.2		N	4	3	Incerto nev. tenno

OCORRÊNCIAS

Em Campos, Mondes e Paranaguá chueu esta manhã. Em Lavras, Caxambá, S. Paulo, Iguape, Blumenau e Brusque chueu esta manhã. Em S. Paulo dos Agudos, Santos, Curityba e Paranaguá chueu ontem. Em Ouro Preto, Muzambinho, Campinas, Blumenau, Florianópolis e Rio Grande chueu hoje.

As temperaturas mínimas da vespera verificaram-se: Em Santa Maria com 4° 0 e em Rosario com 5° 0.

Convenções: Estado do céu em decimos de céu encoberto=0 totalmente limpo; 10 totalmente encoberto. Estado do tempo: b. bom; i. incerto; m. máo; n. nevocero; nt. nevocero tenno e o. orvalho. Os numeros indicativos da força do vento referem-se á escala de Beauford; de 0, calma a 12, infão.

Directoria de Meteorologia e Astronomia—Secção de Meteorologia e Physica do Globo—Estado do tempo ao meio dia de Greenwich—Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1911.

ESTAÇÕES	COORDENADAS GEOGRAPHICAS		ALTITUDE	PRESSÃO AO NIVEL DO MAR	TEMPERATURA			TENSÃO DO VAPOR	CHUVA EM 24 HORAS	VENTO		ESTADO DO CÉU	ESTADO DO TEMPO E PHENOMENOS DIVERSOS
	Latitude	Longitude W. Grw.			A' sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera			Direcção	Força		
Belém.....	1° 28'	48° 27'	1.8	762.2	27.0	31.6	21.9	21.3		E	3	2	Bom
Foralveza.....	3° 43'	38° 30'	3.0	766.6	23.3	30.0	11.2	13.4		NE	2	3	Bom
Fernando Noronha.....	3° 51'	33° 20'	9.3	762.5	25.8	26.5	23.1	17.0		E	5	2	Bom
Guaramiranga.....	4° 17'	47° 25'	78.0	—	22.0	20.2	13.8	15.5		SW	2	8	
Natal.....	5° 46'	35° 12'	2.8	764.5	23.0	23.9	25.0	23.1		E	5	4	Bom
Iguatú.....	6° 25'	39° 40'	21.2	761.9	27.4	34.6	20.2	16.9		E	2	5	Bom
Parahyba.....	7° 03'	43° 10'	4.8	765.4	23.2	28.6	18.8	18.9		Calmo	0	7	Bom
Campina Grande.....	7° 10'	36° 0'	53.5	764.4	20.1	31.8	18.5	15.2		SE	5	7	Bom
Goyanna.....	7° 34'	35° 00'	1.4	764.2	29.0	30.6	17.0	25.3		NE	4	10	Incerto, nevoeiro
Nazareth.....	7° 49'	35° 17'	8.2	763.1	28.0	30.4	21.2	17.4		NE	2	8	Incerto
Jaboatão.....	8° 33'	34° 52'	5.0	765.6	26.0	27.6	17.4	20.6	9.1	E	1	9	
Recife.....	8° 05'	34° 51'	3.0	763.3	23.8	28.5	21.3	18.9		NE	2	9	Incerto, nev. tenue
Aracaju.....	10° 55'	37° 04'	5	763.2	26.1	28.0	21.4	19.2		E	7	4	Bom
S. Salvador.....	12° 58'	38° 31'	4	763.1	35.8	24.0	22.0	21.1		NN	2	8	
Ondina.....	13° 01'	38° 31'	4.6	762.7	26.4	28.3	20.0	16.6		NE	1	8	
Caetité.....	14° 02'	42° 31'	30.0	763.7	22.3	33.7	15.8	14.3		SE	1	10	Incerto
Ilhéos.....	14° 47'	39° 03'	3	763.5	25.3	20.9	20.3	21.8		Calmo	0	8	
Cuyabá.....	15° 35'	56° 00'	23.5	761.9	28.6	33.0	20.5	20.2		N	3	1	Bom
Goyaz.....	15° 54'	50° 08'	50.0	760.1	29.3	35.3	25.5	19.5		Calmo	0	7	
Montes Claros.....	16° 43'	43° 50'	61.7	763.2	24.6	35.2	12.1	15.3		Calmo	0	4	Bom
Theophilo Ottoni.....	18° 10'	41° 21'	39.5	762.1	22.4	29.5	16.2	16.6		Calmo	0	10	Mão
Ouro Preto.....	20° 23'	43° 30'	115.0	767.0	16.2	27.0	14.6	13.1	12.2	E	2	10	Nevoeiro
Franca.....	20° 32'	47° 24'	100.2	761.2	21.6	28.2	14.7	12.2	0.4	NE	3	4	Bom
Ribeirão Preto.....	21° 10'	47° 49'	54.5	761.3	23.7	31.5	14.9	13.6		SW	1	3	Bom, orvalhou
Barbacena.....	21° 13'	43° 47'	115.0	763.4	17.6	22.5	15.8	12.2	0.2	E	2	10	Mão
Lavras.....	21° 23'	44° 55'	83.8	763.0	20.4	29.6	14.5	12.3	0.5	E	4	1	Bom, orvalhou
Palmara.....	21° 29'	42° 49'	83.2	764.0	17.0	24.8	14.8	12.6		E	2	10	Mão
Campos.....	21° 40'	41° 31'	9	765.1	21.4	24.4	20.8	17.6		Calmo	0	10	Mão
Juiz de Fora.....	21° 45'	43° 21'	68.2	764.6	18.6	26.6	10.2	14.4		Calmo	0	10	Incerto
Caxambú.....	22° 11'	45° 01'	80.1	764.2	16.4	27.3	14.0	12.4		S	1	3	Bom
S. Paulo dos Agudos.....	22° 18'	49° 05'	60.2	762.1	18.0	18.0	16.0	12.9		SE	1	7	Bom, orvalhou.
Vassouras.....	22° 25'	43° 12'	43.6	766.3	18.8	24.2	16.4	14.2	0.4	SW	1	10	Incerto
Rezende.....	22° 28'	41° 53'	43.1	762.7	20.1	24.7	18.1	13.7		FSE	2	9	
Pimbeiro.....	22° 30'	43° 41'	41.3	763.8	19.6	22.1	17.1	14.7		Calmo	0	9	Incerto, orvalhou
Passa Quatro.....	22° 30'	45° 01'	93.6	763.9	16.6	23.4	15.0	12.9		SW	2	8	Incerto
Mendes.....	22° 32'	42° 28'	43.4	762.0	19.0	23.2	16.5	14.8	1.0	Calmo	0	8	Nevoeiro
Piracicaba.....	22° 45'	47° 40'	55.0	762.4	17.2	23.2	13.5	11.9		Calmo	0	7	Bom, nev., tenue
Campinas.....	22° 54'	47° 04'	66.5	762.0	20.6	25.0	14.5	8.5		SE	1	7	Bom
Capital (Rio).....	22° 54'	43° 10'	6.2	763.0	20.8	22.6	19.3	15.1	0.3	NNW	2	9	
Tatubá.....	23° 25'	47° 50'	59.5	762.5	17.2	24.0	12.4	11.6		S	4	7	Bom, orvalhou
S. Paulo.....	23° 34'	46° 39'	76.1	762.3	19.2	19.0	13.4	11.4		E	2	4	Bom
Santos.....	23° 53'	48° 39'	1.0	763.1	18.8	21.3	17.9	15.6	23.0	NW	1	10	Nevoeiro tenue
Faxina.....	24° 05'	49° 00'	69.5	763.4	17.4	24.5	15.5	11.2		NE	2	7	Bom
Guatapava.....	25° 23'	51° 25'	111.6	760.3	18.2	21.8	9.0	13.1		N	2	10	
Curytiba.....	25° 25'	49° 15'	90.8	763.2	15.4	17.0	11.0	10.8		N	1	5	Bom
Paranaguá.....	25° 34'	48° 39'	3	761.8	19.0	21.0	15.0	14.0	0.1	N	1	8	Bom
Flumenau.....	26° 55'	49° 03'	2.5	762.1	16.9	17.1	14.3	12.1		NE	1	6	
Busque.....	27° 55'	48° 55'	2.5	761.4	14.2	16.0	12.5	11.2	0.6	SE	2	10	Nevoeiro
Corrientes.....	27° 28'	58° 51'	7.6	762.3	20.0	29.0	16.0	11.1		SE	2	2	Bom
Floresópolis.....	27° 35'	48° 33'	4	763.0	16.8	17.5	14.9	11.2		N	4	6	Incerto
S. Luiz das Missões.....	28° 25'	54° 59'	—	—	19.8	24.8	13.0	12.4		Calmo	0	5	Bom
Gnaporé.....	29° 00'	51° 51'	—	—	8.8	20.7	7.6	7.3		S	2	10	Bom
Santa Maria.....	29° 41'	53° 43'	14.6	759.1	7.4	17.0	2.0	7.9		S	2	0	Bom
Uruguaiana.....	29° 45'	57° 05'	—	758.0	18.2	21.5	9.5	2.8		Calmo	0	0	Bom, orvalhou
Porto Alegre.....	30° 01'	51° 19'	4.6	761.4	14.8	21.5	12.8	8.9		NE	1	9	Nevoeiro, tenue
Cachoeira.....	30° 29'	52° 59'	—	758.6	14.2	19.1	10.0	8.3		NE	2	4	Incerto
Bagé.....	31° 20'	54° 12'	20.9	762.9	14.3	18.4	11.2	9.5		Calmo	0	5	Incerto
Cordobá.....	31° 25'	64° 12'	4.4	767.5	8.0	25.0	7.0	5.8		S	2	10	Bom
Pelotas.....	31° 46'	52° 24'	—	768.0	14.3	15.5	10.5	10.6		Calmo	0	2	Bom
Rio Grande.....	32° 01'	52° 07'	3	762.9	14.2	14.4	9.0	8.6		Calmo	0	7	Incerto
Jaguarão.....	32° 33'	53° 20'	—	—	10.6	18.2	7.2	1.4		Calmo	0	0	Bom
Rosário.....	34° 17'	57° 17'	3.2	766.4	6.0	23.0	6.0	7.0		S	2	6	Bom
Buenos Ayres.....	34° 30'	58° 22'	2.5	762.3	6.0	18.0	5.0	5.9		S	6	10	Bom
Montevideo.....	34° 54'	56° 12'	—	762.4	10.0	14.8	8.6	7.8		SW	5	10	Mão

OCCORRÊNCIAS.

Na Capital choveu esta manhã. Em Theophilo Ottoni, Campos, Brusque e Montevideo chuveiçou esta manhã. Em Ouro Preto, Barbacena, Lavras e Santos choveu hontem. Em Franca, Mendes e Paranaguá chuveiçou hontem.

As temperaturas mínimas da vespera verificaram-se: Em Santa Maria com 2° 0 e em Buenos Ayres com 5° 6.

Convenções: Estado do céu em decimos de céu encoberto; 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto; Estado do tempo: b. bom; i. incerto; n. nevoeiro; m. mão; nt. nevoeiro tenue e o. orvalho. Os numeros indicativos da força do vento referem-se á escala de Beauford, 0-calma, a 12 t. fôrça.

PARTE COMMERCIAL

Rio, 15 DE SETEMBRO DE 1911.

Informações diversas

Etecutou-se, hontem, a assembleia geral ordinaria dos accionistas do Banco do Commercio, sendo approvadas as contas da directoria e eleitos membros do conselho fiscal os Srs. Francisco Ignacio Botelho, Carlos do Carmo e Oliveira e João Ribeiro Fernandes Coelho.

Em seguida a esses trabalhos, foi procedida a assembleia geral extraordinaria, que autorizou a directoria desse banco a abrir a carteira de operações sobre hypothecas, approvando tambem por unanimidade a proposta que altera alguns artigos dos estatutos desse banco.

Reuniões convocadas

Mercenaria Tunes, ás 2 horas de 15, para prestação de contas e eleições.

Companhia Industrial de Electricidade, para apresentação e discussão de uma proposta, ás 2 horas do dia 15.

Mineração e tintas Ancora, ás 2 horas do dia 16, para contas e elevação do seu capital social.

MERCADOS DIVERSOS

O CAMBIO

O mercado monetario abriu, hontem, um tanto mais fraco do que havia se haído de vespéra, mas no correr do dia, tendo declinado a procura para remessas, melhorou de aspecto, do sorte que as taxas para aquelle effeito se tornaram mais accessiveis nos bancos estrangeiros.

Assim, na abertura saçavam esses bancos a 16 1/8 e 16 5/32 d, quando havia alguma procura, mas logo depois, tendo ella declinado, passaram a operar a 16 5/32 e 16 17/64 d.

O Banco do Brazil, porém, manteve sempre para o lancar a taxa de 16 3/16 d, preço a que um dos bancos estrangeiros repassava.

O papel particular, na abertura, encontrava collocada nos bancos a 16 1/4 d. e na rua a 16 7/32 d, mas, por ultimo passaram essas letras a regular a 16 1/4 e 16 17/64 d.

Deram os bancos as tabelas de 16 1/8, 16 5/32 e 16 3/16 d, a primeira no London, a ultima no do Brazil e a penultima em todos os outros saccadores.

TAXAS OFFICIAES

BANCOS ESTRANGEIROS

Pracças :	a 90 d. v.	a 3 d. v.
Londres (por pence)...	16 5/32 a	16 1/8
Pariz (por franco)....	\$589 a	\$591
Hamburgo (por marco)...	\$727 a	\$730
	a 3 d. v.	
Londres (por pence)...	16 1/32 a	16
Pariz (por franco)....	\$593 a	\$596
Hamburgo (por marco)...	\$733 a	\$736
Italia (por lira).....	\$591 a	\$595
Portugal (réis fortes)...	\$315 a	\$318
Hespanha (por peseta)...	\$550 a	\$560
Nova York (por dollar)...	\$3089 a	\$3106
Turquia (por pence)...	16 a	15 31/32
Austria (por pence)...	—	16
Rio da Prata :		
Buenos Aires (por peso)...	3\$000 a	3\$015
Montevideó (por peso)...	3\$220 a	3\$245
Sobre-taxa :		
Caifé (por franco).....	\$593 a	\$595
Operações :		
Bancario	16 5/32 a	16 11/64
Particular	16 7/32 a	16 1/4

BANCO DO BRAZIL

a 90 d/v. a 3 d/v.

Pracças :	
Londres (por pence)....	16 3/16 a 16 1/16
Pariz (por franco).....	\$589 a \$593
Hamburgo (por marco)...	\$727 a \$733
Sobre-taxa :	
Caifé (por franco).....	— \$592
Alfandega :	
Vales, ouro (por 1\$000)...	— 1\$387
Operações :	
Bancario	— 16 3/16
Particular	— 16 1/4

POR TELEGRAMMA

A' vista

Pracças :	
Londres (por pence)....	— 16 d.
Pariz (por franco).....	— 596
Hamburgo (por marco)...	— 736

CAIXA DE CONVERSÃO

Valores diversos

Moedas:	Cambio a 16 d.
Libra esterlina (soberano)...	— 15\$000
Ouro nacional, por 1\$000....	— 1\$887
Franco, lira e peseta.....	— \$524
Por marco	— \$734
Por dollar	— 3\$082
Peso argentino.....	— 2\$973
Corda austriaca.....	— \$624
Por 1\$ fortes.....	— 3\$330

A BOISA

Correram, hontem, animados os trabalhos da Bolsa, por isso que se realizaram numerosas operações em numero variado de papéis.

Entraram em trabalhos as apolices do Estado do Rio Grande do Sul, do valor de 1:000\$ e juros de 7 %.

Essos papeis foram vendidos a 1:040\$, mas ficaram com compradores a 1:030\$ e vendedores a 1:050\$000.

Tiveram alta os papeis da Empresa de Construcções Civis, ficando, entretanto, ainda mal collocadas as acções das Docas da Bahia e das Loterias Nacionais.

Em geral, funcionaram bem collocadas e firmes as apolices, não só as geraes, mas tambem as municipaes e estaduais, destas conseguindo uma nova melhora nos preços as de Minas.

Subiram as acções do Banco do Commercio, que fecharam com compradores a 183\$, dando as do Mercantil 246\$, preço a que tiveram varios compradores. As do Banco do Brazil e do Commercial não accusaram alterações nos preços e tudo mais como se encontra adiante no movimento de vendas e ofertas.

VENDAS OFFICIAES

Apolices geraes :	
Antigas, 5 %, 5.....	1:018\$000
Idem 5 %, 3, 25.....	1:019\$000
Idem 5 %, 1, 2, 3, 5, 10, 20, 30.....	1:020\$000
Mudas, de 200\$, 1.....	1:058\$000
Idem de 500\$, 1.....	1:000\$000
Emp. 1903, 1, 10, 10, 20, 25, 30.....	1:005\$000
Idem 1903, 2.....	1:020\$000
Estadoes :	
Rio Grande do Sul, de 1:00 \$,	
7 %, nom., 10.....	1:040\$000
Rio, de 100\$, 4 %, 20.....	95\$000
Municipaes :	
Antigas port. 7.....	206\$500
Ouro, £ 20, nom. 82.....	300\$000
Idem, £ 21, port., 10, 14, 36.....	312\$000
Emp. 1903, port., 5, 100.....	206\$000
Idem 1903, port., 1.....	206\$500
Idem 1903, Lom. 3, 40, 65.....	210\$000
Idem 1903, port., 6.....	190\$500

Bancos:

Nacional, 12/100, 1.....	160\$000
Brazil, 5, 13, 25/40.....	20\$000
Commercial, 10, 25.....	219\$000

Companhias:

Tecidos S. Pedro, 200.....	207\$000
Centros Pastoris, 100, 200.....	24\$000
Docas da Bahia, 100, 10, 200.....	46\$000
Terras e Colonizaçao, 500.....	9\$500
Tecidos Confiança, 100.....	257\$000
Docas de Santos, port., 12.....	395\$000

Debentures:

Cantareira, 100.....	204\$000
Mercado Municipal, 2, 10.....	208\$000
Ameri a Fabril, port., 50, 157..	212\$000

Letras:

Banco Credito Real de Minas,	
7 %, 90.....	104\$000

OFFERTAS

Apolices	Vendedor	Comprador
Antigas, 5 %.....	1:020\$000	1:019\$000
Emprestimo de 1903,		
5 %.....	1:025\$000	1:018\$000
Emprestimo de 1909,		
5 %.....	—	1:005\$000
Emprestimo de 1910,		
3 %.....	800\$000	720\$000
Emprestimo de 1897,		
6 %.....	—	1:004\$000

MUNICIPAES

Emprestimo de 1909,		
port., 6 %.....	195\$000	190\$000
Emprestimo de 1909,		
nom., 6 %.....	195\$000	190\$000
Emprestimo de 1906,		
port., 6 %.....	—	206\$000
Emprestimo de 1906,		
nom., 6 %.....	210\$000	208\$000
Emprestimo de 1904,		
£ 20, port., 6 %.....	—	302\$000
Emprestimo de 1904,		
nom., 6 %.....	—	298\$000
Antigas, port., 6 %.....	206\$500	205\$500
Antigas, nom., 6 %.....	210\$000	208\$000
Nitheroy, port., 6 %.....	208\$000	206\$500
Nither y, nom., 6 %.....	209\$000	207\$000
Nitheroy, 1910, 6 %.....	207\$000	205\$000
Petropolis, 6 %.....	202\$000	198\$000

ESTADUAES

Rio Grande do Sul de		
1:000\$, 7 %.....	1:050\$000	1:030\$000
Rio, de 500\$, 6 %.....	495\$000	490\$000
Rio, de 100\$, 4 %.....	95\$000	94\$500
Minas, de 1:000\$, 5 %.....	960\$000	955\$000
Estado Santo, 7 %.....	1:000\$000	995\$000
Estado Santo, 6 %.....	900\$000	895\$000

BANCOS

Brazil.....	202\$000	200\$000
Commercial.....	22\$000	21\$000
Commercial.....	—	183\$000
Mercantil do R. do Janeiro	250\$000	246\$000
Lavoura.....	—	150\$000
Credito Real de Minas....	—	185\$000
Nacional.....	170\$000	160\$000
Funcionarios.....	60\$000	52\$000

TECIDOS

Alliança.....	315\$000	300\$000
America Fabril.....	—	350\$000
Boia do.....	—	240\$000
Brazil Industrial.....	303\$000	—
Corcovado.....	260\$000	250\$000
Carioca.....	—	285\$000
Magalhães.....	150\$000	142\$000
Petrópolis.....	—	280\$000
S. Fel x.....	70\$000	63\$000
Manu acta a.....	—	20\$000
Prograsso Industrial.....	—	340\$000
Confiança.....	—	257\$000
Santo A. eixo.....	—	130\$000

União Lavrense.....	230\$000	225\$000
Lã da Tijuca.....	252\$000	248\$000
S. Pedro.....	212\$200	200\$000
S. Joaquim.....	—	110\$000

SEGUROS

Previdente.....	500\$000	405\$000
Confiança.....	67\$000	60\$000
Indemnizadora.....	20\$000	25\$000
Varegistas.....	—	110\$000
Minerva.....	15\$000	12\$000
Integridade.....	—	53\$000
Cruzeiro do Sul.....	300\$000	270\$000
Argos Fluminense.....	725\$000	700\$000
Garantia.....	280\$000	—
União do Proprietários.....	—	92\$000
Lloyd Americano.....	—	16\$000

DIVERSAS

Caxambu.....	—	10\$000
Comercio de sal.....	—	55\$000
Construções Civis.....	—	118\$000
Docas da Bahia.....	43\$000	45\$500
Loterias Nacionais.....	41\$000	40\$000
S. M. Jeronymo.....	28\$000	19\$000
Sul Mineira.....	73\$500	72\$000
Terras.....	10\$000	9\$500
Curragens.....	90\$000	86\$000
Melli no Maranhão.....	—	40\$000
Centros Pastorais.....	25\$000	23\$500
Jardim Botânico.....	—	210\$000
Corveia Brahma.....	—	250\$000
Saneamento do R. O.....	83\$000	82\$000
Victoria a Minas.....	78\$000	73\$000
Docas de Santos, port.....	39\$000	39\$500
Docas de Santos, nom.....	402\$000	400\$000
Cantareira.....	200\$000	202\$000
Mercado Municipal.....	50\$000	35\$000
Industrial de Valença.....	—	22\$000
Caxambu.....	—	10\$000

DEBENTURES

America Fabril.....	215\$000	211\$000
Tecidos Batafogo.....	28\$000	205\$000
Tecidos Corcovado.....	214\$000	212\$000
Carloca, port.....	24\$000	212\$000
Tecidos Carloca.....	215\$500	215\$000
Tecidos Brazil Industrial	215\$000	212\$000
Cantareira.....	207\$000	204\$000
Carris Urbanos.....	202\$000	201\$000
Carris Urbanos de 100\$	101\$000	100\$000
Fabril Paulistina.....	—	206\$000
Mercado Municipal.....	210\$000	208\$000
Manuf. Fluminense.....	212\$000	207\$000
Manufatura Progresso.....	205\$000	200\$000
Tecidos Confiança.....	—	215\$000
Tec. Mageense.....	—	203\$000
Docas de Santos.....	212\$000	210\$000
Industrial Campista.....	208\$000	206\$000
Ind. Campista, nom.....	—	207\$000
Materiaes de Const.....	207\$000	200\$000
S. Bernardo Fabril.....	210\$000	205\$000
Luz Stearica.....	—	210\$000
Tec. Santa Rosalia.....	204\$500	202\$000
Tec. Esperança.....	22\$000	—
Industrial Mineira.....	212\$500	—

LETRAS

Banco C. R. de Minas,	105\$500	103\$500
7 %.....	—	—
Banco Credito Real de	—	102\$000
S. Paulo, 7 %.....	—	—

O CAFÉ

Esse mercado, hontem, embora o movimento o orado n's mercados consumidores fosse bastante desenvolvido e de terem as respectivas bolsas accusado nos ultimos encontros evoluções favoraveis, esteve, hontem, mal collocado.

Effectivamente, no dia anterior, fechou o mercado aos preços de 11\$500 e 11\$550, que foram accusados pelos commissarios sobre as operações que fizeram nesse dia; mas, hontem, os compradores mostraram-se pouco dispostos a novas operações, de sorte que suscitou-se logo a divergência de idéas entre

os interessados, dahi tendo resultado o enfraquecimento do mercado.

Os commissarios abram os trabalhos bastantemente supridos, mas, dos lotes que levaram á venda, dada a falta de compradores, foram forçados a retirar a maioria dos mesmos.

Em todo caso, sempre negociaram 4.864 saccas, ao preço, entretanto, de 11\$500 sobre o tipo 7, do Cenaro.

Durante o dia, sobrevieram da Europa evoluções de baixa nas respectivas bolsas, isso ainda mais contribuindo para o enfraquecimento das cotações, pelo que fechou o mercado do frouxo, com vendedores a 11\$500 e compradoras a 11\$400.

Foram negociadas de tarde mais 3.707 saccas, que conjuntamente com as vendas da manhã, deram o total de 8.571 saccas, contra 8.930 do dia anterior.

Passaram por Jundiaby, para Santos, 76.100 saccas.

MOVIMENTO DIARIO

Entradas:	Saccas
Barra dentro.....	—
Cabotagem.....	—
Estrada de Ferro Central do Brazil.....	4.167
Estrada de Ferro Leopoldina.....	6.320

Total.....	10.487
Desde 1 de julho.....	686.313

Vendas conhecidas:	Saccas
No dia de hontem.....	8.571
No dia de ante-hontem.....	8.930
Desse dia.....	181.634
Desde 1 de julho.....	488.080
Passagem por Jundiaby.....	76.100

Pauta da semana, 780 réis.

NOTAS ESTATISTICAS

Stock em 1ª e 2ª mãos:	Saccas
Stock anterior.....	199.938
Ultimas entradas.....	13.626
Total.....	213.614
Ultimos embarques.....	11.229
Stock actual.....	202.385

ENTRADAS

Dias 1 a 13:	Saccas	Kilog.
Estrada de Ferro Leopoldina.....	76.679	4.690.740
Estrada de Ferro Central.....	46.774	2.896.449
Por via maritima.....	11.532	691.121
Total.....	134.985	8.099.100

Dias 1 a 14:	Saccas	Kilog.
Estrada de Ferro Leopoldina.....	82.999	4.979.940
Estrada de Ferro Central.....	59.941	3.056.469
Por via maritima.....	11.532	691.920
Total.....	145.472	8.728.320

EMBARQUES

Dia 13:	Saccas	Kilog.
Estados Unidos.....	8.013	60.780
Europa.....	8.036	536.160
Rio da Prata.....	—	—
Pacifico.....	100	6.000
Cabo.....	1.089	64.839
Cabotagem.....	199	6.000
Total.....	11.229	673.749

Dia 1 a 13:	Saccas	Kilogs.
Estados Unidos.....	33.401	3.004.060
Europa.....	45.793	2.747.580
Rio da Prata.....	4.787	237.220

Pacifico.....	109	6.000
Cabo.....	15.450	939.000
Cabotagem.....	11.548	642.880

Total.....	111.279	6.676.740
Desde 1 de julho.....	599.480	35.428.800

COTAÇÃO POR ARROBA

Genero de estylo

Typo n. 3.....	114900
» n. 4.....	118800
» n. 5.....	118700
» n. 6.....	118600
» n. 7.....	118500
» n. 8.....	118300
» n. 9.....	118200

EM SANTOS

O mercado de café, nessa praça, ante-hontem, continuou regularmente sustentado, ao preço de 73\$300 sobre o n. 7, por 10 kilos.

As entradas foram de 81.955 saccas e as sahilas de 127.131, sendo o stock actual de 1.491.990 saccas.

Desde 1 do mez, entraram 706.177 saccas e sahiram 585.207 ditas.

Foram recebidas desde 1 de julho 3.007.351 saccas e expeditas 2.058.123 ditas.

OSCILAÇÕES DAS BOLSAS NOS FECHAMENTOS

Dia 13 — Nova York, alta de 1 a 5 pontos.

Opção de dezembro, 11,55 centims por libra.

Vendas do fechamento anterior, 100.000 saccas.

Havre, alta de 125 centimos.

Opção de dezembro, 75 1/2 francos por 50 kilos.

Vendas do fechamento anterior, 50.000 saccas.

Hamburgo, alta de 1 1/2 3/4 a pfennigs por 1/2 kilo.

Opção de dezembro, 61 1/4 pfennigs por 1/2 kilo.

Vendas do fechamento anterior, 40.000 saccas.

Londres, alta de 9 d. a 1 shilling e 3 d.

Opção de dezembro, 57 shillings e 3 d.

Vendas do fechamento anterior 10.000 saccas.

NAS PRIMEIRAS CHAMADAS

Dia 14—Nova York, alta de 1 a 3 pontos.

Opção de dezembro, 11,58 centimos por libra.

Havre, baixa de 3/4 de francos.

Opção de dezembro, 74 3/4 de marco 73 1/4 de maio 73 1/4 e de julho 73 1/4 francos por 50 kilos.

Hamburgo, baixa parcial de 1/4 a 1/2 pfennigs.

Opção de dezembro, 60 3/4 de marco 60 1/2 e de julho 60 1/4 pfennigs por meio kilo.

Londres, baixa de 3 a 6 d.

Opção de dezembro, 57 sh. e 3 d., de março 55 sh., de maio 35 sh. e de julho 54 sh. e 9 d. por libras.

NAS SEGUNDAS CHAMADAS

Dia 14 — Nova York, baixa de 1 ponto.

Opção de dezembro, 11,57 centimos por libra.

Havre, baixa de 1/4 de francos.

Opção de dezembro, 74 1/2 francos por 50 kilos.

Hamburgo, baixa parcial de 1/4 pfennigs.

Opção de dezembro, 60 1/4 pfennigs por 1/2 kilo.

GENEROS DE CONSUMO

COTAÇÕES DIARIAS

Marca 'o de algodão:

O mercado de Liverpool, accendeu uma alia, hontem, de 5 pontos, pa-s nlo por is-o a vizor ar sobre o genero de Pernambuco, 1ª sorte, o preço de 7,12 d. por libra.

O mercado aqui funcionou regularmente estavel.

Entraram ante-hontem 1.203 fardos e sahiram 557, tendo ficado em deposito nos trapiches 1.355 fardos.

Procedencias Por 10 kilos

Pernambuco, 1ª sorte, do sertão.....	11\$200 a 11\$800
Idem, 1ª sorte.....	11\$000 a 11\$500
Idem, mediano.....	10\$400 a 11\$000
Assu, 1ª sorte.....	10\$800 a 11\$000
Natal, 1ª sorte.....	10\$500 a 11\$000
Idem, regular.....	Nominal
Mossoró, 1ª sorte.....	10\$500 a 11\$000
Idem, regular.....	Nominal
Ceará, 1ª sorte.....	11\$000 a 11\$600
Idem, regular.....	Nominal
Parahyba, 1ª sorte.....	10\$500 a 11\$000
Idem, regular.....	Nominal
Maceió, 1ª sorte.....	10\$500 a 11\$000
Idem, regular.....	Nominal
Penedo, 1ª sorte.....	10\$200 a 10\$500
Sergipe, Dures.....	Nominal
Idem Itabaiana.....	Idem
Maranhão, regular.....	Idem
Piahy, idem.....	Idem

MERCADO DE ASSUCAR

Tivemos este mercado, hontem, calmo e sem mo imento d gno de interesse.

Entraram ante-hontem de Campos, pela Leopoldina, trapiche Cantareira e Praia Formosa, 996 sacco: a ordem, 700 a Barba e Albuquerque & Comp., 200 ao mesmo e 250 de Minas ao mesmo, no total de 2.146 saccos.

SAÍDAS NO DIA 13

Trapiches	Saccos
Medeiros.....	232
Lloyd Norte.....	2-6
Rio de Janeiro.....	559
Prata Formosa.....	450
Armazem n. 12.....	303
Armazem n. 13.....	206
Armazem n. 14.....	433
Cantareira.....	1.099
S. João da Barra.....	418
Commercio e Navegação.....	120

Total..... 4.126

Existiam em trapiches, hontem, 225.397 saccos.

QUALIDADES	Por kilo
Branco usina.....	400 a 440
Dito crystal.....	440 a 500
Dito 3ª sorte.....	400 a 440
Commos.....	Não ha
Mascavinho.....	320 a 350
Amarello.....	Não ha
Mascavo bom.....	240 a 250
Dito regular.....	220 a 2-5
Dito baixo.....	Nominal

XARQUE

Rio Grande, systema platino	Por kilo	\$760 a \$840
Rio da Prata:		
Patos e mantas.....	\$760 a	\$840
Patos e mantas.....	\$800 a	\$960
Kerosene, idem.....	6\$800 a	7\$200
Ladrilhos, milheiro.....	—	120\$000
Linguas do Rio Grande, uma.....	1\$100 a	1\$300
Lombo:		
Especial, kilo.....	1\$000 a	1\$200
Baixo, idem.....	\$800 a	\$900

Manteiga:

Molesto Gallone (sorti-das).....	1\$850 a	1\$300
Demagny, Isigny (sorti-das).....	2\$380 a	2\$400
Idem, pequenas.....	2\$380 a	2\$400
Brétel Frères (latas sor-tidas).....	2\$300 a	2\$320
Lepell tier.....	2\$300 a	2\$320
Ischsen.....	Não ha	
Mascler.....	Não ha	
Brum.....	2\$380 a	2\$400
Brusek Junior.....	Não ha	
Outras marcas.....	1\$750 a	2\$500
De Minas.....	2\$300 a	2\$300
Do sul.....	1\$300 a	2\$000

Mante:

Kilo.....	\$410 a	\$580
-----------	---------	-------

Milho:

Do norte, amarello.....	Não ha	
Da terra, idem.....	11\$300 a	11\$500
Idem branco.....	9\$000 a	9\$500

Óleo de linhaça:

Em barril, kilo.....	1\$150 a	1\$200
Em lata, kilo.....	—	\$900

Óleo de algodão:

Nacional, litro.....	\$640 a	\$850
----------------------	---------	-------

Pimenta da India:

Kilo.....	1\$100 a	1\$200
Outras mareas, idem.....	—	1\$900

Sebo:

Rio Grande, kilo.....	\$640 a	\$760
Matadouro, idem.....	\$580 a	\$600

Telhas:

Francezas (milheiro)....	230\$ a	240\$
--------------------------	---------	-------

Phosphoros:

Lata.....	38\$000 a	45\$000
De cara, lata.....	60\$000 a	62\$000

Presuntos:

Superiores.....	1\$850 a	1\$300
Inferiores.....	1\$700 a	1\$800
Polvilho, por 100 kilos.....	24\$000 a	26\$000
Tapioca, por 100 kilos.....	18\$000 a	28\$000
Toalinho (por kilo)....	\$900 a	1\$040
Tremoços, por 100 kilos	Não ha	

Cimento:

Cruz Vermelha.....	—	11\$500
Monroe.....	—	13\$000
Albatroz.....	—	14\$000
Minerva.....	—	15\$000
Outras marcas.....	10\$000 a	11\$000
Canella, kilo.....	1\$600 a	1\$700
Cangica por 10 kilos....	21\$000 a	23\$000

Ervilhas:

Por 100 kilos		
Estrangeira.....	66\$000 a	70\$000

Aguardente:

Por 480 litros		
Paraty.....	140\$000 a	150\$000
Angra.....	140\$000 a	150\$000
Campos.....	145\$000 a	150\$000
Maceió.....	145\$000 a	150\$000
Pernambuco.....	145\$000 a	150\$000

Alcool:

Fino, de 38 a 40 grãos..	230\$000 a	280\$000
De 36 grãos.....	220\$000 a	225\$000

Amendoim:

Em casca (por 100 kilos)	21\$000 a	22\$000
--------------------------	-----------	---------

Alfafa:

Nacional (por kilo)....	\$210 a	\$220
Estrangeira (por kilo)..	\$180 a	\$200
Batatas (por kilo).....	\$150 a	\$180

Alcatraz:

Em barris de 170 kilos m/m.....	43\$000	—
Idem, idem 80 kils. m/m	24\$000	—

Banha nacional:

Porto Alegre (por 60 ks.)	66\$000 a	72\$000
Em lata de 20 k., idem	67\$200 a	72\$000
Laguna, idem, idem.....	60\$600 a	63\$600
Lagahy, em latas de 2 kilos (por 60 kilos)...	69\$000 a	72\$000

De Minas:

Lata de dois kilos.....	62\$400 a	63\$000
Lata grande.....	60\$000 a	61\$200

Banha americana:

Em barril, por libra....	\$300 a	\$340
--------------------------	---------	-------

Bacalhão:

Gaspe (tina).....	41\$000 a	45\$000
Noruega (enixa).....	39\$000 a	40\$000
Pe x-lum (tina).....	36\$000 a	37\$000
Ilia l'ix (tina).....	40\$000 a	41\$000

Bren:

Escuro (barril).....	—	34\$000
Claro (280 libra).....	—	35\$000

Borracha:

Man aneira (por 15 ks.)	38\$000 a	42\$000
-------------------------	-----------	---------

Cebolas:

Rio Grande, cento.....	3\$500 a	3\$800
Carna do porco, kilo....	\$510 a	\$640

Farinha de mandioca:

Do Porto Alegre:		
Especial.....	18\$000 a	19\$000
Fina.....	16\$000 a	17\$000
P. noitada.....	14\$000 a	14\$000
Grossa.....	12\$000 a	12\$500

De Laguna:

Fina.....	Não ha	
Grossa.....	12\$000 a	12\$500

Vinhos:

Rio Grande, pipa.....	125\$000 a	130\$000
Virgem, do Porto, pipa.	300\$000 a	340\$000
Verde, do Porto, pipa..	300\$000 a	320\$000
Collares, superior, pipa.	350\$000 a	360\$000

GENEROS DIVERSOS

Agua raz.....	—	\$800
---------------	---	-------

Alpiste.....	47\$000 a	48\$000
--------------	-----------	---------

Azeite:

Lata de 16 litros.....	22\$000 a	27\$000
Dita de um a dois.....	1\$450 a	1\$800

Chá da India:

Verde, kilo.....	6\$200 a	9\$500
Preto, idem.....	6\$000 a	9\$000

Ervilhas:

Estrangeiras.....	66\$000 a	70\$000
-------------------	-----------	---------

Farinha de trigo:

Moinho Ing.oz:		
Por dois saccos		
Bu'a nacional.....	24\$200 a	24\$700
Nacional.....	23\$000 a	23\$500
Brazileira.....	22\$000 a	22\$700

Moinho Fluminense:

São Leopoldo.....	24\$200 a	24\$500
Q. O.....	23\$200 a	23\$500

Moinho de Santa Cruz:

Perola.....	24\$000 a	24\$700
Extra.....	23\$900 a	23\$500
Mimosa.....	22\$000 a	22\$700

Farelo de trigo:

Moinho Inglez, 38 kilos.	3\$500 a	3\$600
Moinho Fluminense, 38 kilos.....	3\$500 a	3\$600
Moinho de Santa Cruz, 38 kilos.....	3\$500 a	3\$600

Feijão:

Por 100 kilos		
Preto, de Porto Alegre, superior.....	nominal	
Idem da terra.....	15\$000 a	16\$000
Idem, Santa Catharina, superior.....	nominal	

De côr:

Amendoim, nacional....	26\$000 a	27\$000
Enxofre.....	18\$500 a	19\$000
Mulatinho.....	15\$500 a	16\$000
Branco, nacional.....	13\$000 a	14\$000
Vermelho.....	Não ha	
Diversos.....	Não ha	
Branco.....	40\$000 a	43\$000
Amendoim.....	40\$000 a	41\$000
Fradinho.....	45\$000 a	46\$500
Manteiga, nacional.....	26\$500 a	30\$000
Farelo de trigo, por 100 kilos.....	9\$200 a	9\$500
Favas, idem.....	Não ha	
Fubá de milho, idem...	12\$000 a	20\$000

Pinho:		
Americano, pé.....	—	82\$000
Resina, duzia.....	—	82\$000
Spruce, idem.....	—	82\$000
Slaco, branco, idem....	—	82\$000
Dito, vermelho, idem..	—	82\$000
Do Paraná:		
Superior, duzia.....	—	70\$000
Inferior, duzia.....	—	60\$000
Sal do Norte:		
Marca Touro, alqueiro..	—	2\$400
Batatas:		
Nacidos, por kilo....	\$150 a	\$180
Estrangeiras:		
Portuguezas, 2/2 caixas	7\$00 a	8\$000
Francezas, idem.....	8\$000 a	8\$500

JUNTA DOS CORRETORES

Foram as seguintes as informações desta junta.

MERCADO DE CAFÉ

O mercado de café, no Centro do Commercio de Café, abriu hontem menos firme, tendo se realizado vendas de 4.864 saccas, a base de 11\$500 sobre o typo 7 (desonsaccid), por arroba.

Durante o dia realizaram-se vendas de mais 3.707 saccas, ao mesmo preço, fechando o mercado calmo.

Total das vendas conhecidas.....	Saccas	8.571
Entradas conhecidas:		
Cabotagem.....	—	—
Estrada de Ferro Leopoldina.....	6.320	—
Estrada de Ferro Central.....	4.167	—

Total..... 10.487

MERCADO DE ALGODÃO

	Fardos	
Entradas em 13.....	1.203	—
Sahidas em 13.....	557	—
Existencia em 14.....	11.355	—

Mercado e tavel.

Observações — Mercado de Liverpool, 5 pontos do alta.

MERCADO DE ASSUCAR

	Saccos	
Entradas em 13.....	2.146	—
Sahidas em 13.....	4.123	—
Existencia em 14.....	226.207	—

Mercado calmo.

Observações — Das entradas, 1.896 saccos são de Campos e 250 de Minas.

MOVIMENTO DO PORTO

ENTRADAS NO DIA 14

De Callão e escalas, com 24 dias, paquete inglez *Ore-pesa*, varios generos a Mala Real Ingleza.

De Santos, pelo vapor allemão *Aachen*, carga, a Herm Stoltz & Comp.

De Marsella e escalas, com 20 dias, paquete francez *Italie*, varios generos a Antunes dos Santos & Comp.

De Santos, com 18 horas, paquete allemão *Cap Roca*, carga a Theodor Wille & Comp.

De Montevideo e escalas, com 10 dias, paquete nacional *Sirio*, varios generos ao Lloyd Brasileiro.

De Liverpool e escalas, com 18 dias, paquete inglez *Orcoma*, varios generos a Mala Real Ingleza.

De Santos, com 20 horas, vapor inglez *Norton Prince*, café a David ou Pullen & Comp.

De Nova York e escalas, com 28 dias, paquete allemão *Nasvitz*, carga a Theodor Wille & Comp.

SAHIDAS NO DIA 14

Santos, paquete nacional *Gurupy*, Aracaju e escalas, paquete nacional *Cabo Frio*.

Rio Grande do Sul e escalas, paquete allemão *Sant'Anna*.

Barbados, paquete inglez *Queenmote*.

Buenos Aires e escalas, paquete nacional *Florianopolis*.

Santos, paquete austriaco *Duna*.

Liverpool e escalas, paquete inglez *Ore-pesa*.

VAPORES A SAHIR

Nova-York, <i>Euxine</i>	15
Villa Nova e eses., <i>Iris</i>	15
Paraty e eses., <i>Garcia</i>	15
Bremen e eses., <i>Aachen</i>	15
Laguna e eses., <i>Mayrink</i>	15
Rio da Prata, <i>Cordoba</i>	16
Nova Orleans, <i>Devonshire</i>	16
S. Filis e eses., <i>Fidense</i>	16
Trieste e eses., <i>Emilia</i>	16
Nova-York, <i>Verdi</i>	16
Portos do Sul, <i>Itajuba</i>	16
Santos, <i>Guaporé</i>	16
Caravellas e eses., <i>Arassuahy</i>	17
Rio da Prata, <i>Asturias</i>	18
Portos do norte, <i>Brazil</i> , (10 hs.).....	18
Hamburgo e eses., <i>Cap Blanco</i>	18
S. Mathus e eses., <i>Industrial</i> , (4 hs.).....	18
Portos do Rio Grande, <i>Ibupoba</i>	18
Pernambuco e eses., <i>Itaquy</i>	18
Liverpool, <i>Kenula</i>	19
Portos do norte, <i>Canoe</i>	19
Santos, <i>Horace</i>	20
Southampton e eses., <i>Amazon</i>	20
Genova e eses., <i>Re Vittorio</i>	20
Portos do Sul, <i>Itajuba</i>	20
Rio da Prata, <i>Sirio</i>	21
Amsterdã e eses., <i>Zeelandia</i>	21

VAPORES ESPERADOS

Bremen e eses., <i>Erlangen</i>	15
Rio da Prata, <i>Verdi</i>	16
Genova e eses., <i>Cordoba</i>	16
Liverpool e eses., <i>Camoens</i>	16
Hamburgo, <i>Petropolis</i>	16
Antuerpia, <i>Karthago</i>	16
Portos do Sul, <i>Itajuba</i>	16
Portos do sul, <i>Itajuba</i>	17
Portos do sul, <i>Itajuba</i>	17
Montevideo e eses., <i>Salurno</i>	17
Rio da Prata, <i>Cap Blanco</i>	18
Portos do Norte, <i>Itajuba</i>	18
Southampton e eses., <i>Asturias</i>	18
Nova York, <i>Rio de Janeiro</i>	18
Nova York, <i>Byron</i>	19
Rio da Prata e eses., <i>Amazonas</i>	19
Portos do sul, <i>Itajuba</i>	19
Portos do Norte, <i>Verdi</i>	19
Nova York, <i>Tocantins</i>	20
Rio da Prata, <i>Re Vittorio</i>	20
Portos do sul, <i>Itajuba</i>	20
Rio da Prata, <i>Amazon</i>	20
Rio da Prata, <i>Zeelandia</i>	21
Santos, <i>Bahia</i>	21
Santos, <i>Duna</i>	21

MOVIMENTO DE MERCADORIAS

ENTRADAS NOS DIAS 8 E 9

Do estrangeiro

Pelo vapor inglez *Queenswood*, de Hull e escalas:

Carga de Antuerpia:

Stearina: 300 caixas á ordem.

Anil: 60 caixas a Hime & Comp. e 50 a Dias Garcia.

Papel: 37 fardos a J. L. R. Costa.

Pelo vapor hollandez *Deifant*, do Amsterdã e escalas:

— De *Dunkerque*:

Pelless: 1 caixa a A. Elisario.

Arroz: 250 saccos a A. Pollery & Comp., 400 a Gaspar Ribeiro, 200 a Fernandes Moreira, 500 a Guimarães Irmão, 200 á ordem, 250 a O. Lopes Silva e 625 a Herm Stoltz & Comp.

Papel: 14 fardos a A. Rosa Filhos.

Cimento: 1.012 barricas á ordem.

— De *Leixões*:

Vinhos: 250/5 a C. Taveira, 100/5 e 100 caixas a A. Andrade, 100/5 a O. Lopes Silva, 20 a J. Vera Cruz, 205 caixas a G. Affonso & Comp., 100 a F. Alvarez, 100 a Valentim & Comp., 100 a J. J. de Souza, 100 a Souza Fernandes e 12 a E. de Oliveira.

Azeite: 45 caixas a J. Vieira da Cruz.

Cebolas: 65 caixas a Santos Fontes, 70 a Macedo Silva, 40 ao mesmo e 72 a Couto & Comp.

Os vapores italianos *Principe Umberto*, do Rio da Prata e *San Nicolas*, de Santos, não trouxeram carga e os vapores *Chs-Wich*, de Cardiff e *Gautsch-Boch*, de Hull, trouxeram carvão.

Pelo vapor inglez *Lynton*, de Antuerpia.

Papel: 6 fardos a E. Lambert, 500 á ordem e 124 a Hasenclever & Comp.

Óleo: 370 barris á Estrada de Ferro Central e 20 ditos e 400 caixas a G. Fabrik Dentz.

Graxa: 60 barris ao mesmo.

Alvado: 200 barricas a Hasenclever & Comp.

Ladrilhos: 20 caixas a A. Guimarães.

Cimento: 6.500 barricas á ordem, 2.000 á Estrada de Ferro Central, 6.500 á ordem e 1.000 ao Ministerio da Guerra.

Pelo vapor allemão *Pernambuco*, de Hamburgo e escalas:

Bacalhão: 400 caixas a Costa Simões, 50 a Herm Stoltz & Comp., 50 a Teixeira Borges & Comp., 50 a Constantino & Ribeiro, 50 a J. J. Souza, 25 a Coelho Martins, 50 a Luiz F. da Costa, 50 a Ferreira Cubral, 25 a H. Marti & Comp., 50 a G. Amaro, 50 a Marques & Comp., 50 a Alvaro de Barros e 50 a Fernandes Moreira & Comp.

Arroz: 100 saccos a H. Marti & Comp. e 150 a Teixeira Borges.

Cevada: 133 barricas a P. E. Heimerdingr.

Assucar: 20 caixas ao Laboratorio Chimico P. Militar.

Sacs: 10 barricas ao mesmo.

Cevadilha: 10 saccos a G. Almeida.

Borax: 20 caixas ao mesmo.

Aronques: seis barricas e tres caixas a J. A. Wrambuck.

Papel: 401 rolos á ordem, 144 á ordem, 24 a Alexandro Ribeiro.

Papel de cigarros: tres caixas á ordem, uma a Souza Cruz e uma a José Francisco Corrêa.

Papel: 16 fardos a A. Hansen e 21 a J. Queiroz.

Óleo: 32 barris a J. Rainho, 50 a Laport Irmão, 6 toneis a C. Dabarra Gil e 40 barris a J. Rainho & Comp.

Carbureto: 100 tambores a J. Rainho & Comp., 50 a G. Vianna, 400 á Companhia Leopoldina.

Curos: 24 caixas a diversos.

Cresolins: 100 caixas ao Ministerio da Guerra.

Fumo: 13 fardos a S. G. Mcambar e 75 pacotes a F. Borgonovo.

Materiaes: 12 amarrados a Angelino Simões.

De *Leixões*:

Vinhos: 200/5, 100/10, 500 caixas a Gonçalves Zenha & Comp., 200/5 a A. Torres, 100/5 e 50/10 a F. Mourão, 100/10 a Antunes & Comp., 100/5 a A. Andrade, 125/5, a S. Martins, 100 a U. Teixeira, 70 a M. Silva, 100 caixas a Silva Boavista, 35/5 a S. Soares de Souza, 66 barris a A. Rosenwald, 102 caixas a Coelho Martins, 500 a A. Rosenwald, 110 a Lopes & Comp. e 100 a G. Zenha.

Azeite: 50 caixas a J. Rainho e 25 a João Calheiros.

Azeitonas: 25 caixas a João Calheiros.

Sardinhas: 50 caixas ao mesmo, 20 a Coelho Martins e 50 a Antunes & Comp.

Logumes: 15 caixas ao mesmo e 10 a Coelho Martins & Comp.

Conservas: 85 caixas a Ferreira Cabral.

De Lisboa:

Vinhos: 50/5 a Gonçalves Amarante.

Azite: 50 caixas a Carlos Taveira e 50 a Oliveira Lopes Silva.

Batatas: 200 caixas a Gonçalves Amarante e 1.000 a Couto & Comp.

Cebolas: 200 caixas a Ramalho Torres, 50 a Macedo Silva, 50 a C. Ribeiro, 20 a Ferreira da Costa, 25 a Ramalho & Comp., 50 a Marques & Comp., 100 a Soares Bastos, 50 a Granja Pinto, 50 a B. Albuquerque, 120 a Vieira da Silva, 50 a Mario Teixeira, 50 a Soares Cunha, 30 a Firmino Dias, 36 a Santos Pereira e 150 a Ferreira Irmão.

Alhos: 15 caixas a Gonçalves Amarante.

Cebolas: 100 caixas a Angelino Simões.

Alhos: 30 caixas a B. Albuquerque.

Uvas: 281 caixas a Ferreira Irmão, 65 a M. Monteiro, 200 a Angelino Simões, 275 a Couto & Comp., 167 a Ferreira Irmão, 370 a Ferreira Irmão.

Fructas: 253 caixas a Ferreira Irmão.

Vinho: 300 caixas a M. Carvalho.

DE PORTOS NACIONAIS

Pelo vapor nacional *Anna*, de Itajahy e escalas:

Cargas de Itajahy:

Banha — 20 caixas a C. M. Fernandes, 40 a Amaral Abreu, 28 a Zenha Ramos & Comp., 58 a G. Boetcher & Comp. e 93 a Amaral Abreu & Comp.

Manteiga — 250 caixas a G. Boetcher.

Assucar — 100 saccos a Sequeira & Comp.

Arioz — 150 saccos a H. Gaffrée, 100 a ordem e 251 a Amaral Abreu.

Carnes — 10 caixas a G. F. Lourenço e seis a Amaral Abreu.

Queijos — Seis engradados a Angelino O. Silva.

Charutos — 1 caixa a Leite Gomes.

Taboinhas — 26 caixas a G. Boetcher e 10 a Herm. Stoltz & Comp.

De S. Francisco:

Arroz — 22 saccos a Amaral Abreu, 76 a Q. Moreira e 30 a Amaral Abreu.

Velas — 350 caixas a F. Leandgren.

Sol — 16 rolos a Walter Brothers & Comp.

De Floria opolis:

Assucar — 375 saccos a C. Moreira.

Banha — 20 caixas a Ferraz Irmão.

Fumo — 9 fardos a Macedo Junior.

De Laguna:

Banha — 10 caixas a Pring Torres.

Polvillo — 3 saccos ao mesmo e 50 a Sequeira & Comp.

Mel — 6 caixas a Pring Torres e 1 a Alvaro de Barros.

Peixe 5 fardos ao mesmo.

Cêra — 1 caixa ao mesmo.

Carnes — 8 jacás a Q. Moreira.

— Pelo vapor nacional *Bocaina*, de Panaguá.

Carnes — 8 barricas a Teixeira Carlos e 9 a V. Senra.

Colla — 5 caixas a Breissan & Comp., e 6 ditas e 1 barrica a ordem.

Mel — 1 caixa a ordem.

Phosphores — 10 caixas a Carvalho Assis e 375 latas a ordem.

Cahos — 119 amarrados a Q. Esteves.

Taboinhas — 400 amarrados a O. Esteves.

— Pelo vapor *Aracaty*, de Santos:

Sol — 32 rolos a J. Ferreira Braga.

— O vapor *Araguary*, de Santos, não trouxe carga:

— Pelo hiate nacional *Gama II*, de Cabo Frio:

Sal — 63.000 kilos a Souza Mattos & Comp.

— Pelo hiate nacional *Almirante Saldanha*, de Cabo Frio.

Sal — 63.000 kilos a Julio Sabeia.

CAMARA SYNDICAL

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	16 11/64	16 1/64
» Pariz.....	\$589	\$595
» Hamburgo.....	\$728	\$733
» Italia.....	—	\$593
» Portugal.....	—	\$524
» Nova York.....	—	\$5090
Libra esterlina em moeda.....	—	15\$050
Ouro nacional em vales, por 1\$000	—	1\$587

MOVIMENTO DA BOLSA

Apolices geraes miudadas de 5 %.....	1:001\$000
Apolices geraes de 1:000\$, 5 %.....	1:020\$000
Apolices do emprestimo nacional de 1903, port.....	1:02\$000
Apolices do emprestimo nacional de 1909, nom.....	1:005\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1896, port.....	206\$500
Apolices do emprestimo municipal de 1904, port.....	302\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1904, nom.....	300\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1905, port.....	206\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1905, nom.....	210\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1909, port.....	190\$500
Apolices do Rio Grande do Sul de 1:000\$, de 7 %, nom. emissão especial.....	1:040\$000
Apolices do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port.....	95\$000
Banco Nacional Brasileiro.....	16\$000
Banco do Brasil.....	200\$000
Banco Commercial do Rio de Janeiro.....	219\$000
Companhia Terras e Colonização	9\$500
Companhia Centros Pastorais do Brasil.....	21\$000
Companhia Dezas da Bahia.....	46\$000
Companhia Tecidos S. Pedro de Alcazar.....	2.7\$000
Companhia Teatros Confiança Industrial.....	257\$000
Companhia Docas de Santos.....	395\$000
Deb. da Cantareira e Viação Fluminense.....	204\$000
Deb. do Mercado Municipal.....	20\$000
Deb. da Tecidos America Fabril	21\$000
Letras do Banco de Credito Real de Minas Geraes, 7 %.....	104\$000
Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1911. — A. Samsen, syndico.	

A estação marítima da Estrada de Ferro Central do Brazil importou ante-hontem 1.933.749 kilogrammas de mercadorias e ervão da Estrada e de particulares, tendo sido exportados 192.682 kilogrammas de mercadorias diversas, minério, milho, feijão e café.

A ficada deste ultimo producto foi de 8.749 saccos.

A renda dos despachos pagos e a pagar no dia anterior foi de 24.409\$600.

A estação de S. Diogo importou e exportou 922.991 kilogrammas de mercadorias, materias, carnes verdes e encomendas.

A renda do dia 11 foi de 2:34\$900.

O movimento do gado nas estações da Estrada de Ferro Central do Brazil foi, hontem, o seguinte:

Santa Cruz.....	Recebidas.....	467 rezes
Matadouro.....	Abatidas.....	525 »
Cruzeiro.....	Embarcadas.....	278 »
	Stock.....	129 »
Bemfica.....	».....	393 »
Sítio.....	».....	26 »

Junta Commercial

SESSÃO EM 8 DE SETEMBRO DE 1911

Presidente, Torres — Director, Dr. Isidoro Campos

Presentes o presidente Torres, os deputados Conto, Conceição, Lyra, Goulart, o suplente Marinho Prado e o director da secretaria, Dr. Isidoro Campos, abriram a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

O presidente declarou que, tendo fallecido no dia 5 do corrente o deputado Manoel José de Souza Guimarães, tanto elle como todos os deputados e suppleto da Junta e o director da secretaria tinham acompanhado o feretro ao cemiterio e feito collar sobre o caixão uma coroa de flores, e requeria agora, que é a primeira sessão realizada depois do fallecimento, que se lançasse na acta um voto de profundo pesar pela perda daquelle collega e que a Junta fizesse celebrar uma missa de sétimo dia por alma do finado.

O Sr. Dr. director da secretaria pediu que na acta constasse que os empregados da secretaria, que enviaram uma coroa de flores para ser collocada sobre o caixão do saudoso finado, se associavam de coração as manifestações de pesar da Junta, a qual apresentam condolências, consternados como se acham com o infausto passamento do digno deputado extinto.

Ambos os pedidos foram unanimemente approvados.

Requerimentos despachados

De Marques Silva & Comp., firma estabelecida nesta praça, para ser admittida a matricula dos commerciantes. — Como requerem. Pa-se-se certu.

De Ferraz de Macedo & Comp., para o registro da marca «Tecilina» que distingue um preparado para engommar tecidos, da sua fabricação. — Como requerem.

De Soares & Moura e José Macedo Portugal para o deposito de suas marcas registradas nesta Junta sob ns. 7.402 e 7.380. — Como requerem.

De Venturini & Recco, para o archiamento da folha do *Diario Official* que traz a publicação da certidão do deposito na Junta da sua marca n. 1.693 do Rio Grande do Sul. — Como requerem.

De Leclerc & C., para anotação na marca n. 1.237 de S. Paulo do respectivo cancellamento, conforme consta da certidão que apresenta. — Como requerem.

De Mississippi Valley South America and Orient Steamship Company, para o archiamento de seus estatutos e demais documentos sobre sua constituição. — Como requerem.

De Luotti, Borges & Andrade e Martins & Filho, para o archiamento de seus contractos sociais. — Como requerem.

De A. Freitas & Comp., para o archiamento de seu contracto social. — Modificada a firma por haver identica, como requerem.

De Araújo & Sarmento, para o archiamento do seu distracto social. — Como requerem.

De Soares & Moura, A. Canalini & Irmãos, F. Maços & Comp., Carvalho, Paes & Comp., Mario Souto Mayor & Comp., Mourão, Cunha & Sá, Pinho Campos & Comp., Cardoso, Irmão & Comp., Ladislau Costa, Lourenço da Silva Marques, para o registro de suas firmas commerciantes. — Como requerem.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 12 de setembro de 1911. — Honorio de Campos, 1º official.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 9 de setembro de 1911

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foram naturalizados brasileiros Germano Torner e Paulo Harms, naturais da Alemanha e residentes no Estado de S. Paulo; José da Silva Ribeiro França, natural de Portugal e residente no Estado do Pará; e Alberto Samorini, natural de França e residente nesta cidade.

Remetteram-se as portarias do primeiro e do segundo ao presidente do Estado de S. Paulo e a do terceiro ao governador do Estado do Pará.

Communicou-se ao Ministerio da Fazenda que o Dr. Tiburcio Valeriano Pocoguetiro do Amaral, professor ordinario de chimica medica da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, resolveu, nos termos do artigo 128, parágrafo unico, da lei organica, abrir mão das gratificações adicionais, optando pelo recebimento das quotas dos cursos geraes.

Requerimento despachado

João Queiroz de Souza Fries, professor substituto, em disponibilidade, do Collegio Pedro I, pediu as vantagens de que gozam os docentes institutos de ensino superior. — Requerido por intermedio do director do collegio.

Dia 11

Declaração do director do Archivo Publico Nacional, em referencia ao officio numero 159, de 14 de junho ultimo, que as resoluções constantes dos avulsos ns. 1.331 e 991, de 25 de abril de 1892 e 20 de junho de 1899, relativas a transferencia, para esse archivo, de documentos que se acham na Bibliotheca Nacional, estão prejudicadas pelo disposto no art. 66 do decreto n. 8.835, de 11 de julho proximo passado.

Requerimentos despachados

Sargento Benedito Antonio Sylvestre, pedindo medalha de distincção. — Indeferido.

Mauricio Taubman, pedindo naturalização. — Apresentado atestado de bom procedimento civil e moral.

Charles S-verialdo Cavalier Darbilly. — O requerimento foi remetido, com officio da presente data, á Recebedoria do Districto Federal.

Expediente do dia 11 de setembro de 1911

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda: Os seguintes pagamentos ao Thesouro Nacional:

De 2:030\$, aluguel, relativo a agosto findo, do prelio occupado pelo Serviço de Prophylaxia da Febre Amarella;

De 396\$996, gratificações vencidas em agosto findo pelo sub-secretario e pelo pessoal interino da Escola Polytechnica;

De 495\$957, salarios vencidos em agosto findo pelos serventens dos tribunales do Jury;

De 4:920\$314, fornecimentos feitos ao Instituto Oswaldo Cruz, durante o mez de julho do corrente anno;

De 3:713\$661, folhas dos operarios das officinas da Bibliotheca Nacional e serviços prestados á mesma em agosto findo;

De 1:470\$800, fornecimentos feitos no mez findo a esta secretaria de Estado;

De 133:300\$824, folhas relativas a agosto findo, do pessoal empregado no Serviço de Prophylaxia da Febre Amarella;

De 3:330\$688, indenização ao thesoureiro do Corpo de Bombeiros, por despesas de prompto pagamento, por elle feitas no mez findo;

De 5:000\$, quantia depositada no Thesouro, para garantia da proposta apresentada por José Silva & Comp. em concorrência realizada neste Ministerio;

De 33\$300, indenização ao porteiro do Instituto Nacional de Musica, por despesas por elle pagas no mez findo;

De 20\$, gratificação vencida em agosto findo pela menor Elvira, incumbida do serviço de extracção de cédulas no 1º tribunal do Jury;

De 56\$, quantia depositada no Thesouro por Macedo & Irmão, para garantir a proposta que em concorrência apresentaram a este Ministerio;

Concessão do credito de 200\$ á Collectoria Federal em Niteroy, á disposição do juiz federal na secção daquelle estado, para ocorrer a despesas eventuaes com diligencias.

Expediente de 13 de setembro de 1911

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Foram autorizados:

O marechal commandante superior da Guarda Nacional nesta capital, a conceder guia de mudança para a comarca de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, ao capitão do 1º esquadão do 4º regimento de cavallaria daquelle milicia, José Maria de Sampaio Ribeiro.

O coronel commandante da Força Policial a conceder baixa do serviço, nos termos do artigo 118 do regulamento em vigor, ao 2º sargento Joaquim Simões da Silva Freitas.

— Remetteram-se:

Ao procurador geral da Republica, cópia do aviso do Ministerio das Relações Exteriores, sobre o mappa de uma parte da fronteira com a Bolivia, organizado em 1860 pelo conselheiro Ponte Ribeiro e Ialtino José Mentonça de Carvalho;

Ao procurador geral do Districto Federal, afim de providenciar, como for de direito, o requerimento de José Gonçalves, reclamando contra o facto de estar preso na Casa de Detenção, desde 4 de junho do corrente anno, á disposição do juiz da 3ª Pretoria, sem que tivesse entrado em julgamento.

— Restituíram-se, ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, as contas que acompanharam o officio n. 692 de 25 do mez findo, declarando que as mesmas devem ser pagas por conta do espolio de Theophilo Dias de Toledo, que foi remettido ao presidente do Estado de S. Paulo, para os fins de direito.

Expediente de 13 de setembro de 1911

DIRECTORIA GERAL DE ADRE PUBLICA

Accusaram-se os recebimentos:

Ao director da Repartição Internacional de Hygiene Publica, Paris, dos officios de 22 de agosto ultimo;

Ao inspector de Saude dos Portos do Estado de Sergipe, do officio n. 51, de 5 do corrente.

Solicitaram-se providencias ao commandante do 11º batalhão da Guarda Nacional, no sentido de serem dispensados os empregados desta repartição, Antonio José Ferreira de Oliveira, e Raphael de Mattos, da requisição feita por aquelle commando.

Communicou-se ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro que o commandante do vapor nacional *Aracaty* foi multado em 100\$, por infracção do art. 78 § 3º do regulamento sanitario.

— Remetteram-se:

Ao Sr. pefeito do Districto Federal, as cópias authenticas dos exames, victorias e intimações relativas ao predio n. 22, antigo 18, da praça Tiradentes, de propriedade de D. Maria Eugenia Vianca Mendes dos Reis;

Ao director geral de Contabilidade deste Ministerio, as contas na importancia de 22:279\$171, de fornecimentos feitos a esta repartição, em agosto ultimo e as contas na importancia de 13:928\$00, de fornecimentos feitos ao Serviço de Prophylaxia da Febre Amarella, em agosto ultimo.

Requerimentos despachados

Dia 13 de setembro de 1911

Arthur An'unes Pereira e outros (1º districto). — Queiram comparecer á Secção de Engenharia.

Colombo Mengarelli (1º districto). — Queira comparecer á Secção de Engenharia.

José Paulino da Silva Pires (2º districto).

— Nos termos da informação.

Vasconcelos & Comp. (2º districto). —

Deferido.

A. Bonnard & Comp. (3º districto). —

Certifique-se.

Alexandre Alves Torres e outra (3º districto). — Queiram comparecer á Secção de Engenharia.

Antonio Rodrigues dos Santos (3º districto). Não pôde ser attendido.

Paschal & Chrispim (4º districto). —

Approvado.

José Gaspard da Rocha Junior (4º districto).

— Approvado.

Fernando Pinto Ferreira (5º districto). —

Certifique-se.

Costa Braga & Comp. (5º districto). —

Certifique-se.

Antônio Álvares Barata (5º districto). — São

concedidos 60 dias.

Miguel Fernandes Barcellos (5º districto).

— Nos termos da informação.

Anastacio de Oliveira (3º districto). — Nos

termos da informação.

Antonio Gonçalves Carneiro (3º districto).

— Nos termos da informação.

Francisco de Avila Serra (7º districto).

— São concedidos 30 dias improrogaveis.

Irmadade da Santa Cruz dos Militares (7º districto). — Queira comparecer á Secção

de Engenharia.

Alfredo Joaquim Ferreira (8º districto). —

Certifique-se.

Francisco Alves Rolfo (8º districto). — Não

pôde ser attendido.

João Martins de Barros (5º districto). —

São concedidos 60 dias.

Antenor Dutra (9º districto). — São con-

cedidos 30 dias.

Francisco José Alves do Nascimento. —

Certifique-se.

Antonio de Cerqueira Lima. — Deferido.

Alzira Lannes Ribeiro. — Deferido.

Americo Gesteira Pimentel. — Deferido.

Francisco Antonio Giffoni. — Como requer,

Raul Cauzard. — Deferido.

Policia do Districto Federal

PRIMEIRA SECÇÃO

Por actos de 14 do corrente:

Foram transferidos os 2ºs supplentes Alvaro de Mattos Campista, do 11º para o 1º districto e Luiz Rodrigues Vareiro, do 1º para o 12º.

Foi exonerado do cargo de 3º supplente do 7º districto, por haver sido nomeado 2º do 2º districto, o cidadão Dominato Pinto Ribeiro.

Foi nomeado 3º suplente do 7º distrito o major Estephano Monteiro da Rosa.
Foi nomeado 2º suplente do 2º distrito o cidadão Dominato Pinto Ribeiro.

SEGUNDA SEÇÃO

Expediente de 14 de setembro de 1911

Ao chefe de policia do Estado do Minas Geraes, fazendo apresentar Anna Luas, que obteve alta do Hospital Nacional de Alienados, afim de ser encaminhada á sua residencia, naquello Estado.

Ao juiz da 2ª Pretoria, fazendo apresentar João Gaspar, afim de assignar termo de tomar occupação, visto ter terminado na Colonia Correccional de Dous Rios, a pena de reclusão que lhe foi imposta por aquelle juizo.

Ao juiz da 9ª Pretoria, fazendo apresentar Claudio João Francisco Borges, afim de assignar termo de tomar occupação, visto ter terminado, na Colonia Correccional de Dous Rios, a pena a que foi condemnado por aquelle juizo.

Ao juiz da 10ª Pretoria, fazendo apresentar João Francisco de Souza, afim de assignar termo de tomar occupação, visto ter terminado, na Colonia Correccional de Dous Rios, a pena de reclusão a que foi condemnado por aquelle juizo.

A irmã superiora do Asylo do Bom Pastor, fazendo apresentar a menor Alexandra Rosa da Silva, que obteve alta do Hospital Nacional de Alienados, onde se achava em tratamento.

Ao director da Colonia Correccional de Dous Rios, communicando que segue para alli amanhã o paquete *Garcia*, conduzindo 11 sentenciados, genros e outros artigos.

Ao mesmo, fazendo apresentar 11 sentenciados, que alli deverão cumprir as penas de reclusão, que lhes foram impostas.

Ao Sr. coronel commandante da Força Policial, para providenciar sobre a apresentação da escolta ao Sr. inspector da Policia Maritima, afim de acompanhar os sentenciados que se destinam á Colonia Correccional de Dous Rios.

Ao Sr. inspector da Policia Maritima, recommendo que providencie sobre o embarque, no paquete *Garcia*, dos sentenciados que se destinam á Colonia Correccional.

Ao Sr. coronel administrador da Casa de Detenção, recommendo que providencie para que, transportados em carro daquelle estabelecimento, estejam amanhã, ás 5 horas da manhã, no Caes Pharoux, os sentenciados que se destinam á Colonia Correccional de Dous Rios.

Ao Sr. director da Escola Premunitoria Quinze de Novembro, autorizando o desligamento dos alumnos José Mario e João Godofredo dos Santos, afim de serem entregues ás suas respectivas familias.

Ao Sr. juiz de direito da Primeira Vara de Orphãos, solicitando autorização para o desligamento, da Escola Premunitoria Quinze de Novembro, do alumno Antonio Queiroz, que alli se acha á sua disposição, afim de ser entregue á sua familia.

Ao Sr. juiz de direito da Segunda Vara de Orphãos, fazendo apresentar a menor Paulina Corrêa da Silva, que se achava recolhida á Escola de Menores Abandonadas, á disposição daquelle juizo.

Ao Sr. director da Assistencia a Alienados do Hospital Nacional, fazendo apresentar quatro indigentes afim de serem internados naquello estabelecimento.

A diversas autoridades foram enviados oito officios reservados.

Requerimentos despachados

Manoel Fonseca Cruz, pedindo cancelamento de nota. — Deferido, á vista da informação.

Antonio Gaspar do Nascimento. — Idem, idem.

Izidoro Laurindo, pedindo que o medico da Casa de Detenção atteste o seu estado de saude. — Atteste-se.

Constantino Augusto Penna, pedindo a internação de um menor na Escola Premunitoria Quinze de Novembro. — Não ha vaga.

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 14 do corrente foi nomeado Nelson Pinheiro de Andrade para exercer o lugar de fiel do thesoureiro da Casa da Moeda, durante o impedimento do serventuario effectivo Jayme Pinheiro de Andrade.

Por portaria da mesma data foram concedidas as seguintes licenças, com o vencimento a que tiverem direito, na forma da lei, para tratamento de saude onde convier:

De 49 dias, ao 3º escripturario do Theouro Nacional Joaquim Pessoa Civileanti de Albuquerque.

De seis mezes, ao 4º escripturario da delegacia Fiscal do mesmo Theouro no Estado do Pará Pedro Domiciano Meira.

Directoria do Gabinete do Theouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro :

Pharmaceutica Dulce Faria da Cunha, pedindo a nomeação effectiva de 3º chimico do Laboratorio Nacional de Analyses. — Indeferido. A supplicante só poderá ser nomeada si for devidamente classificada em concurso.

Pelo Sr. director :

Companhia Estada de Ferro S Paulo—Rio Grande, pedindo restituição da importância de 15.000\$000. — Dirija-se ao Ministério da Viação.

Denuncia dada pelos negociantes do municipio de S. Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, representados pelo advogado Dr. Francisco Monte-Bello, e ntra o agnt fiscal dos impostos de consumo — Mario Werneck de Castro. — Relatorio — Contra o agente fiscal dos impostos de consumo de S. Gonçalo em Netheroy, Estado do Rio, o Sr. Mario Werneck de Castro foram apresentadas duas denuncias sobre o seu procedimento irregular no exercicio de suas funcões, sendo uma assignada pelo advogado Dr. Francisco Monte-Bello, como procurador dos negociantes do municipio, não tendo juntado a procuração nem inutilizado regularmente as estampilhas da petição de fls. 2 e 3; a outra assignada pelos negociantes Affonso Senna, Joaquim Pereira de Almeida e Cyrillo Diamantino, fazendo referencias identicas ás da primeira, sendo os negociantes nellas referidos os mesmos, até doas que assignaram fls. 7 e 8.

Das sindicancias por mim procedidas e de accordo com o despacho de fl. 8, como se vê dos autos de perguntas fls. 12 a 19, nenhum valor tem as referidas denuncias, desde que não existe o Dr. Francisco Monte Bello, e sim o Dr. Eduardo Montebello, morador em Faccira; e os negociantes declararam serem falsas as suas assignaturas, o que está ainda mais comprovado confrontando-se as mesmas dos autos de perguntas por elles firmadas fls. 13 a 15, com as denuncias fls. 8, que formam juizo favoravel do mesmo agente fiscal, nada tendo que dizer

contra elle, que é zeloso e até rigoroso no cumprimento de seus deveres, que são falsas e calumniosas as asserções contra o mesmo: além dos negociantes referidos nas denuncias foram inquiridos mais doas, que appareoram na Collectoria para pagamento de impostos, e se manifestaram de modo favoravel ao mesmo agente fiscal fls. 12 e 19.

A vista do exposto e tá patente a injustiça e má vontade contra o referido agente fiscal, ficando provada a correção do seu procedimento no desempenho do seu cargo, pelo que devem ser archivadas as denuncias.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1911. — *Alexandre de Souza Pereira do Carmo*, inspector extinto da Alfandega de Pernambuco.

— De accordo com os pareceres, julgo improcedentes as denuncias. — Archive-se.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 14 de setembro de 1911

Sr. director geral de Saude Publica:

N. 353 — Te do o porteiro da Imprensa Nacional Leopoldo Corrêa Burellos solicitado dois mezes de licença, pago providencias no sentido de ser o mesmo funcionario substituido a inspecção de saude.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 193 — Deitar-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu a Companhia Cessionaria das Doas do Porto da Bahia, na petição transmittida com o vosso officio n. 59, de 28 de julho ultimo, resolveu, por acto de 6 do corrente mez, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos da clausula XXXI do decreto n. 5.550, de 6 de junho de 1905, e art. 2º, § 22, combinado com o art. 5º das Preliminares da Tarifa, do material discriminado na inclusa relação, que a requerente pretenda importar no decorrer deste anno, com dest no aos seus serviços.

N. 194 — Remetto-vos, para os devidos fins, os inclusos decretos, nomeando para o conselho fiscal da Caixa Economica desse Estado:

Presidente, o Dr. Francisco Marques de G e Silva; membros os coronéis Doralto Dias e Frederico Augusto Rodrigues da Costa e o Dr. Luiz Pinto de Carvalho.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 228 — Remetto-vos, para os devidos fins, as inclusas portarias, prorogando, por 15 dias, a licença em cujo gozo está o 4º escripturario dessa delegacia Helvilio Silva e concedendo tres mezes de licença ao servente desta mesma repartição Pedro Antonio da Silva, para tratamento de saude.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 11 de setembro de 1911

Sr. director da Casa da Moeda :

N. 805 — Providencias para que a Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul seja remetida a quantia de 15.000\$, em estampilhas do sello adhesivo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo delegado no officio n. 79, de 31 de agosto, sendo:

500.000 estampilhas de	\$010.	5 000\$000
500.000	\$020.	10 000\$000

N. 806 — Providencias para que a Collectoria Federal de Angra dos Reis seja remetida a quantia de 664\$ em estampilhas do sello adhesivo, das taxas abaixo declaradas:

conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 181, de 6 do corrente, sendo:

200 da de \$020.....	4\$000
200 » » \$100.....	20\$000
200 » » \$200.....	40\$000
126 » » \$500.....	63\$000
51 » » \$500.....	102\$000
51 » » 500.....	255\$000
5 » » 10\$000.....	51\$000
2 » » 15\$000.....	30\$000
5 » » 20\$000.....	100\$000

N. 807.—Providencias para que a Collectoria Federal de Iguaçu seja remittida a quantia de 1:500\$, em estampilhas do sello adhesivo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector, no officio n. 35, de 9 do corrente, sendo:

100 da de \$100.....	10\$000
100 » » \$200.....	20\$000
3.000 » » \$500.....	90\$000
100 » » \$400.....	40\$000
100 » » 1\$000.....	100\$000
50 » » 2\$000.....	10\$000
15 » » 3\$000.....	45\$000
25 » » 4\$000.....	100\$000
15 » » 5\$000.....	75\$000
5 » » 10\$000.....	50\$000
3 » » 20\$000.....	60\$000

—Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Espirito Santo:

N. 7.—Communico vos, em resposta ao vosso officio n. 19, de 24 de agosto de 1911, que a Directoria da Casa da Moeda entregou no Correio, com destino a essa Repartição, conforme se vê do conhecimento junto n. 26.454, um volume contendo a importância de 19.400\$ em estampilhas do sello adhesivo, constantes da guia inclusa, sob n. 403, cujo recebimento accusará a esta directoria.

—Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 6.—Declaro-vos, para os fins convenientes, que, de conformidade com o art. 16, das instruções annexas ao decreto n. 5.890 de 10 de fevereiro de 1906, os pedidos de supprimento de estampilhas e cintas dos impostos de consumo devem ser encaminhados directamente á Casa da Moeda.

N. 16.—Communico ao Sr. collector das rendas federaes de Angra dos Reis, em resposta a seu officio n. 170, de 18 de agosto de 1911, que a directoria da Casa da Moeda entregou no Correio, com destino á dita collectoria, conforme se vê do conhecimento junto, sob n. 27.031, um volume contendo a importância de 1:550\$ em estampilhas do sello adhesivo, constantes da guia inclusa, sob n. 409, cujo recebimento accusará a esta directoria.

N. 15.—Communico ao Sr. collector das rendas federaes da Barra do Pirahy, em resposta a seu officio n. 687, de 24 de agosto de 1911, que a directoria da Casa da Moeda entregou no Correio, com destino á dita collectoria, conforme se vê do conhecimento junto n. 26.460, um volume contendo a importância de 4:000\$ em estampilhas do sello adhesivo, constantes da guia inclusa, sob n. 408, cujo recebimento accusará a esta directoria.

N. 9.—Communico ao Sr. collector das rendas federaes de Itaborahy, em resposta a seu officio n. 48, de 31 de agosto de 1911, que a directoria da Casa da Moeda entregou no Correio, com destino á dita collectoria, conforme se vê do conhecimento junto numero 27.030 um volume contendo a importância de 208\$ em estampilhas do sello adhesivo, constantes da guia inclusa, sob n. 410, cujo recebimento accusará a esta directoria.

N. 11.—Communico ao Sr. collector das rendas federaes de Pirahy, em resposta a seu officio sem numero, de 23 de agosto de

1911, que a directoria da Casa da Moeda entregou no Correio, com destino á dita collectoria, conforme se vê do conhecimento junto n. 26.457, um volume contendo a importância de 1:100\$ em estampilhas do sello adhesivo, constantes da guia inclusa, sob n. 404, cujo recebimento accusará a esta directoria.

N. 14.—Communico ao Sr. collector das rendas federaes de Santa Thereza, em resposta a seu officio n. 71, de 19 de agosto de 1911, que a directoria da Casa da Moeda entregou no Correio, com destino á dita collectoria, conforme se vê do conhecimento junto n. 26.458, um volume contendo a importância de 1:000\$ em estampilhas do sello adhesivo, constantes da guia inclusa, sob n. 406, cujo recebimento accusará a esta directoria.

N. 18.—Communico ao Sr. collector das rendas federaes de Valença, em resposta a seu officio n. 83, de 25 de agosto de 1911, que a directoria da Casa da Moeda entregou no Correio, com destino á dita collectoria, conforme se vê do conhecimento junto n. 26.456, um volume contendo a importância de 2:000\$, em estampilhas do sello adhesivo, constantes da guia inclusa, sob n. 405, cujo recebimento accusará a esta directoria.

Recebedoria do Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 14 de setembro de 1911

Francisco Coelho Pires.—Transfira-se.
João Antonio Teixeira Bastos.—Transfira-se. Anullem-se as dividas de que se trata.

Louise Croix.—Satisfaza a exigencia.
Laishon Dias da Cunha.—Não podendo esta directoria decidir por equidade, cuja applicação caberá ao Sr. ministro da Fazenda, nada ha que deferir.

Contra os de Sophia Maria Luiz Rouanet e outros.—Imponho a cada uma das firmas supra mencionadas a multa de 10\$, na forma do art. 66 do decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1909.

Joquim Pedro Guerra dos Santos.—Transfira-se.

Francisca Klover.—Tratando-se de terreno sem inscripção nada ha que deferir.

Ludislao Manoel Pereira.—Transfira-se.
Antonio Raphael de Araujo Lima.—Selle o documento de fis. 5.

Emilia Gomes de Jesus.—Satisfaza a exigencia.

M. Thomé & Comp.—Idem.

Jeronymo Mendes.—Selle o documento de fis. 2.

Augusto Camello da Silva Ribeiro.—Altere-se a classificação para ferragens e louças de pó de pedra, nos termos do parecer.

Machado & Irmão.—Selle o documento de fis. 3 e satisfaza a exigencia.

Companhia Ferro Carril Jardim Botânico.—Já estando attendido archive-se.

Antonio Ferreira Machado.—Reduza-se o valor locativo a 1:800\$, nos termos do parecer.

Valencia Peres & Comp.—Em face do parecer nada ha que deferir.

Maria dos Santos Rodrigues.—A 2ª subdirector.

Motta & Gomes.—Transfira-se.

Antonio Martins da Costa.—Idem.

José Joaquim Coelho do Britto.—Anullem-se as dividas constantes da contra-fé junta, offi: audo-se á Procuradoria Geral de Fazenda Publica.

Antonio Luiz Teixeira.—Entregue-se mediante recibo.

Emilia Sophia de Andrade e outros.—Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, na forma do art. 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

Elvira Tavaris Lopes.—Transfira-se.
Manoel Fernandes da Cruz.—A 2ª Subdirector.

José Lobo Garcia.—Transfira-se.

Manoel Pereira Ribeiro.—Pague o debito accusado no parecer.

Alberto Lundsberg.—Transfira-se.

Dr. Alipio Machado.—Tendo sido lançado á vista da placa collocada no predio annunciando a proffissão, nada ha que deferir.

Oliveira Fernandes.—Transfira-se.

Companhia Maritima Neptuno.—Idem.

Companhia America Fabril.—Transfira-se. Imponho a multa de 20\$ na forma do art. 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

Ernesto Giese.—Selle o documento de fis. 4.

Gaspar Antonio Pereira.—Selle o documento de fis. 3.

Cornel Arthur Rasmberg.—Transfira-se.

Caixa de Conversão

Movimento do dia 14 de setembro de 1911

Entradas

Moedas:	
Libras.....	170.171 1/2
Franco.....	1.720
D. Mars.....	115
Liras italianas.....	20

Saídas

Moedas:	
Libras.....	2.019
Lastro:	
Ouro em deposito.....	277.327.839\$659
Responsabilidade do Thesouro (L. n. 2.357 e decreto n. 8.512).....	19.339.775\$916

Total..... 316.637.615\$75

Emissão:

Notas em circulação.....	316.657.091\$000
Moeda subsidiaria.....	10.615\$675
Total.....	316.637.615\$675

Imprensa Nacional e «Diário Oficial»

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 14 de setembro de 1911

Expediram-se os seguintes officios:

N. 2.642, ao Sr. Inspector da Caixa de Amortização, communicando que, em vista das suas justas ponderações, nenhuma duvida ha em que continuem a executar trabalhos de encadernação de livros, os operarios queahi se acham encarregados desse mister.

N. 2.643, ao Sr. Ernesto de C. Lima, communicando que para a publicação, na integra, da patente de invenção a que se refere a sua carta de 5 do corrente, torna-se preciso que providencie não só quanto á apresentação do original respectivo, como quanto ao pagamento da despesa relativa á sua publicação no *Diário Oficial*.

Requerimento despachado

Raul Falcão, pedindo licença para encaminhar ao Sr. ministro da Fazenda uma petição.—Encaminhe-se.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 14 do corrente:

Foi exonerado o capitão-tenente Rogério Augusto de Siqueira do cargo de commandante da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado do Maranhão.

Foi nomeado o 2º sargento do Corpo de Marinheiros Nacionais, auxiliar especialista de carpinteiro calafate José Augusto Teixeira, para exercer o cargo de carpinteiro calafate de 2ª classe 1º sargento do Corpo de Officiaes Inferiores da Armada.

Foram concedidos:

Ao fidalgo de 2ª classe Antonio da Silva, em vista do parecer da junta medica, dois meses de licença na forma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Ao armeiro de 2ª classe do Corpo de Officiaes Inferiores da Armada Miguel Pontes Bailey, em vista do parecer da junta medica, 30 dias de licença, na forma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Directoria de Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 14 de setembro de 1911

Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados:

N. 4.224 — Tenho a honra de passar às vossas mãos o incluso requerimento em que ao Congresso Nacional, Antonio Francisco da Cunha e Luiz Nogueira, guardas de policia do Depósito Naval do Rio de Janeiro, pedem equiparação de seus vencimentos aos dos do Arsenal de Marinha desta Capital.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 4.225 — Rogo vos dignéis de providenciar afim de que seja habilitada a delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia com o credito de 37:000\$, á conta da verba 22ª — municípios de bocca — do exercicio vigente, para occorrer ao pagamento de despesas com fornecimentos feitos a diversos navios e de que são credores Wilson Sons & Comp.

Na escripturação da Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio fica annullada a importancia do credito.

N. 4.226 — Sollicito-vos providencias no sentido de ser paga no Thesouro Nacional a divida do exercicio findo, na importancia de 1:207\$776, de que é credor o lente substituto da Escola Naval Dr. Francisco Ferreira Braga, de accordo com o incluso processo sob n. 4.761.

N. 4.228 — Rogo vos dignéis de providenciar afim de que seja paga no Thesouro Nacional a divida de exercicio findo, na importancia de 180\$266, de que é credor o capitão-tenente reformado, capitão de fragata graduado Alfredo Fernandes da Costa, conforme consta do incluso processo n. 4.767.

N. 4.227 — Rogo vos dignéis de providenciar no sentido de ser paga no Thesouro Nacional, á conta das respectivas verbas do orçamento em vigor, a quantia de 27:184\$770, proveniente de diversos fornecimentos feitos ao Deposito Naval do Rio de Janeiro nos meses de abril a julho do corrente anno, conforme consta das facturas annexas á incluso relação n. 22.

N. 4.230 — Sollicito-vos expedição de ordens para ser transferida da Alandega da cidade do Rio Grande do Sul para a Pagodaia deste ministerio, a importancia de 200\$ descontada, no periodo de fevereiro de 1895 a março de 1896, ao fidalgo de 2ª classe, reformado, Manoel Damasio Pereira de Menezes, afim de lhe ser restituida, conforme pede.

N. 4.231 — Rogo vos dignéis de providenciar no sentido de ser paga no Thesouro Nacional, á conta da respectiva verba do orçamento em vigor, a quantia de 30:463\$, proveniente de obras executadas na ilha das

Cobras, conforme consta da inclusa conta sob n. 52.

N. 4.232 — Rogo vos dignéis de providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga a divida do exercicio findo na importancia de 1:503\$901, de que é credor o capitão-tenente Aristides Galvão Bueno, de accordo com o incluso processo sob n. 4.757.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 4.254 — Tenho a honra de passar às vossas mãos, para que vos dignéis de tomar em consideração que merecerem as inclusas cópias de informações prestadas pela Inspectoria de Portos e Costas e Capitania do Porto do Estado da Bahia, relativamente á entrega dos terrenos do extincto Arsenal de Marinha do referido Estado, não occupados pela Escola Modelo de Aprendizes Marinheiros, á Companhia Obras do Porto.

— Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 4.256 — Satisfazendo a vossa solicitação contida no aviso n. 197, 2ª secção, da Directoria de Contabilidade, tenho a honra de transmitir-vos as inclusas cópias dos assentamentos dos ex-funcionarios da Secretaria de Marinha Mario Barbosa Carneiro, José Luiz Monteiro de Souza, Mario Fonseca e Alvaro Figueiredo.

— Sr. prefeito do Districto Federal:

N. 4.233 — Accusando recebido vosso officio n. 523, de 5 do corrente, tenho a honra de agradecer-vos o exemplar da mensagem que enviastes e que foi por vós lida na sessão do Conselho Municipal, realizada em 4 tambem do corrente.

— Sr. Dr. Edmundo Muniz Barreto, ministro do Supremo Tribunal Federal:

N. 4.234 — Accusando recebido vosso officio de 5 do corrente, agradeço-vos a comunicação que me fizestes de haverdes tomado posse e entrado em exercicio do cargo de procurador geral da Republica para o qual fostes nomeado por decreto de 4 tambem do corrente.

— Sr. Dr. Ignacio de Loyola Gomes da Silva:

N. 4.236 — Accusando recebido vosso officio n. 219, de 1 do corrente, agradeço-vos a comunicação que me fizestes de haverdes assumido o exercicio interino do cargo de 3º procurador da Republica para o qual fostes nomeado.

— Sr. superintendente da Navegação:

N. 4.237 — Em solução a vosso officio n. 266, de 28 de agosto ultimo, tratando da concorrência realizada para a aquisição de um posto illuminativo por acetylene e destinado á Ponta do Estreito, em Santa Catharina, declaro-vos de accordo com o que informastes, que, antes de qualquer resolução sobre o assumpto, deve ser cumprido primeiramente o aviso n. 3.658 de 8 de agosto do corrente anno.

— Sr. inspector de Marinha:

N. 4.238 — Conformando-me com o parecer do Conselho do Almirantado emitido em consulta n. 1.302, de 31 de agosto ultimo, declaro-vos, para os devidos fins e em resposta ao vosso officio n. 858 de 11 tambem de agosto, que resolvi mandar computar ao capitão-tenente José do Couto Aguiroz, para os efeitos de sua futura reforma, nos termos do decreto n. 2.042 de 31 de dezembro de 1908, o periodo decorrido de 1 de maio de 1895 a 12 de novembro do mesmo anno, durante o qual frequentou com aproveitamento o extincto curso prévio da Escola Naval.

— Sr. inspector de Saude Naval:

N. 4.239 — Em solução ao telegramma do capitão do Porto do Estado da Bahia que acompanhou vosso officio n. 493 de 9 do corrente, declaro-vos, para os devidos fins, que as licenças de favor não podem ser concedidas com o goso de passagens fornecidas pelo Governo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 12 de setembro de 1911

Sr. contra-almirante chefe do Estado Maior da Armada:

N. 4.208 — O Sr. ministro manda comunicar-vos, em referencia ao vosso officio n. 1.033, 1ª secção, de 26 de agosto ultimo, que resolveu de eir os requerimentos dos soldados do Batalhão Naval Joaquim de Souza, João Baptista do Nascimento e Honorato Muniz, pedindo baixa para execução das fileiras do mesmo batalhão.

— Sr. vice-almirante superintendente da Navegação:

N. 4.210 — O Sr. ministro manda comunicar-vos, em referencia ao vosso officio n. 182, de 25 de maio ultimo, que o patrio do rebocador *Gravata*, Joaquim Coutinho, deve dirigir ao Congresso Nacional o pedido de equiparação de seus vencimentos a dos patros do Arsenal de Marinha desta Capital.

— Sr. contra-almirante inspector de Portos e Costas:

N. 4.211 — O Sr. ministro manda comunicar-vos, em referencia ao vosso officio n. 1.524, de 2 do corrente, informando um requerimento em que os maritimos Luiz Rabelo Borges, João José da Cunha e José Carlos Lopes Lima, pelem provi encia no sentido de ficarem isentos do pagamento de impostos com que as autoridades estaduais e municipais do Planhy oneram a sua profissão, que os supplantes deverão recorrer ao Poder Judiciario, si o quizerem.

N. 4.212 — De ordem do Sr. ministro, tenho a honra de passar às vossas mãos, á assignadas as cartas dos ajudantes machinistas Frederico Augusto dos Santos, Silvano Vaz de Brito, Hilario Joé dos Santos e Satyro Mance do Nascimento, passa las pela Capitania do Porto do Estado do Amazonas, as quaes vieram annexas ao vosso officio n. 1.537, de 5 do corrente mez.

— Sr. contra-almirante inspector do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro:

N. 4.213 — De ordem do Sr. ministro, tenho a honra de communica r-vos que por despacho de 6 do corrente foram indeferidos os requerimentos que acompanharam vosso officio n. 16, de 1 de julho ultimo, dos foguistas das officinas de machinas e electricidade desse arsenal, Antonio José Pereira da Rocha e José de Souza Marinho, pedindo equiparação de seus vencimentos aos da Patromoria.

N. 4.214 — O Sr. ministro manda comunicar-vos, em referencia ao officio dessa repartição n. 19, de 1 de julho ultimo, que reso veni de eir, a vista das informações, os requerimentos dos foguistas das machinas motoras das officinas de construcções navaes, cuja relação acompanhou o citado officio, pedindo a equiparação de seus vencimentos aos que percebem os foguistas da Patromoria.

— Sr. capitão de corveta Domingos Rodrigues Marques de Azevedo, addido naval á embaixada brasileira em Washington:

N. 4.216 — O Sr. ministro manda comunicar-vos que, não tendo sido recebidas nesta directoria as informações relativas ao serviço de chronometros da marinha de guerra no te-americana, deveis providenciar no sentido de ser fornecido outro exemplar das mencionadas informações.

— Sr. inspector da Alandega do Rio Grande do Sul:

N. 4.217 — De ordem do Sr. ministro, passo às vossas mãos as inclusas contas apresentadas pelo negociante Alvaro de Castro e Silva, na importancia total de 37:157\$643, provenientes de fornecimentos feitos á praticagem da barra e aos rebocadores *Albatroz* e *Rio Pardo*, acompanhadas da cópia do officio n. 293, 1ª secção, de 30 de agosto ultimo,

da Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio, informando sobre as verbas por onde deve correr o respectivo pagamento.

Requerimentos despachados

Deolindo Alves da Cunha.—Prove o que allega.

José Bento Nogueira.—Dirija-se ao commandante da escola.

Primeiro tenente Victor Pujol.—Venha pelos canaes competentes.

Dia 14

Sr. vice almirante superintendente de Navegação :

N. 4.243 — O Sr. ministro manda comunicar-vos, em referencia ao vosso officio n. 271, de 1 do corrente, que resolveu indagar, á vista das informações, o requerimento em que o lithographo da Seção de de Hydrographia dessa Superintendencia, Edmundo Guernicind, da Cruz, pede seja lavrado o seu titulo de nomeação.

— Sr. contra-almirante chefe do Estado-maior da Armada :

N. 4.244 — O Sr. ministro manda comunicar-vos, com referencia ao vosso officio n. 1.108, 1ª seção, de 2 do corrente, que os soldados do Batalhão Naval José Candido e Manoel Suruby, destacados na Fortaleza de Santa Cruz, em Santa Catharina, devem aguardar oportunidade para obterem laixa por exclusão das fileiras do referido batalhão.

— Sr. contra-almirante inspector de Marinha :

N. 4.247 — De ordem do Sr. ministro, tenho a honra de comunicar-vos que o requerimento do 1º tenente Oscar Pereira de Souza e Almeida, remettido com vosso officio n. 973, de 2 do corrente, teve o seguinte despacho : « De accordo com as informações, deferido ».

N. 4.248 — Tenho a honra de comunicar-vos, em referencia ao vosso officio n. 949, de 29 do mez passado, que o Sr. ministro deferiu o requerimento do capitão de mar e guerra reformado Francisco de Paula Oliveira Sampaio pedindo permissão para reentrar ao Poder Judiciario do despacho do Poder Executivo não lhe reconhecendo direito aos vencimentos que deixou de receber por occasião da sua primitiva reforma ao posto de capitão-tenente.

— Sr. capitão de mar guerra director da Escola Naval :

N. 4.250 — De ordem do Sr. ministro, tenho a honra de comunicar-vos que o requerimento do capitão de fragata honorario Dr. José Maria da Fonseca Neves, pedindo ser collocado no quadro extraordinario em numero correspondente ao de seu collega Pedro Max Fernando de Froatin, foi desachado de conformidade com o parecer do Conselho do Almirantado, emittido em consulta n. 725, de 6 do corrente, mandando aguardar opportuniidade.

— Sr. capitão de mar e guerra inspector de fazenda e fiscalização :

N. 4.251 — O Sr. ministro manda comunicar-vos, em referencia ao vosso officio n. 1.251, de 31 de agosto ultimo, que resolveu indeferir o requerimento em que o 1º tenente commissario Jayme de Moura pede transcrição nos seus assentamentos do clogio que lhe foi feito pelo empregado da directoria geral de Contabilidade encarregado de liquidar a conta de sua gestão dos effectos da Fazenda Nacional a bordo do cruzador-torpedeiro *Tamoyo* no periodo de 23 de outubro de 1909 a 31 de dezembro de 1910.

— Sr. inspector de machinas :

N. 4.252 — De ordem do Sr. ministro, comunico-vos que de conformidade com o parecer do Conselho do Almirantado, emittido em consulta n. 1.319, de 6 de agosto ultimo,

fui indeferido o requerimento do 2º tenente engenheiro machinista Izaias José de Souza pedindo fosse contado, para effectos de reforma, o periodo de tempo em que serviu como machinista nas machinas do Arsenal de Marinha desta Capital e nas respectivas lanhas.

— Sr. capitão de mar e guerra honorario director geral da Contabilidade e da Marinha :

N. 4.255 — O Sr. ministro manda comunicar-vos que ora solicita do Ministerio da Fazenda a concessão do credito de 30:000\$ á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia á conta da verba 22ª—munições de bocca, do exercicio vigente, de accordo com o que informastes em officio n. 281, 1ª seção, de 20 de agosto ultimo.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 12 do corrente foram nomeados para o Hospital Central do Exercito:

Vice-director, o major Dr. Manoel Ricardo Alves da Fonseca; chefe de clinica cirurgica, o major Dr. Arthur de Albuquerque Bezerra Cavalcante, e chefe de clinica medica, o major Dr. Joaquim de Mendonça Sodré; para os serviços de clinica, os capitães Drs. Armando Calzans, Francisco Antonio Antunes, Alvaro Carlos Tourinho, Francisco Antonio Rodrigues Salles Filho, Getulio Florentino dos Santos, Justiniano da Rocha Marinho, Mario de Castro Pinheiro Bittencourt, os 1ºs tenentes José Acylinio de Lima, Virgilio Ovidio Pereira da Costa, Pedro de Alcantara Pessoa de Mello, João de Parache Castro de Faria e os adjunctos especialistas de homeopathia Drs. João Baptista Boaventura Soares de Meirelles e Umberto Auletta; para encarregado do gabinete de electricidade medica, o capitão Dr. Joaquim Pires de Carvalho e Albuquerque, e auxiliar, o Dr. José Baptista Gonçalves; para o serviço de corpo de delicto, exames de sanidade e autopsias, o medico adjuncto Dr. Luiz Joaquim de Oliveira Santos; para chefe do serviço de pharmacia, o major pharmaceutico José Basilio da Gama Villas Boas Junior e os adjuntantes do mesmo serviço os capitães Alfredo Dias Ribeiro e Alfredo Pereira da Cruz e os 1ºs tenentes Mario Gonçalves Barata e Candido Eudoro Corrêa; para encarregados do serviço de odontologia, os 1ºs tenentes cirurgiões dentistas Jayme Leal Sardinha, Custodio Milanez dos Santos e Francisco Bastos Moreira Martins, e para encarregado do serviço de intendencia, o 2º tenente intenteiro João Pereira Fortunato.

— Por portaria de 13 do corrente foi nomeado ajudante de ordens do ministro da Guerra o capitão José Augusto do Amaral.

5ª Divisão do Departamento da Guerra

RECTIFICAÇÃO

Na terceira propozta apresentada pelos Srs. Lacerda Seixal & Com.ª, e publicada no *Diario Official* de 16 de julho do corrente anno, na le 16, 6ª linha: 4ª Divisão do Departamento da Guerra, le a-se: 5ª Divisão do Departamento da Guerra.

Ministerio da Viacão e Obras Publicas

Directoria Geral do Expediente

SEGUNDA SECÇÃO

Por portarias de 14 do corrente foram concedidas as seguintes licenças:

Ao guarda-fio de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Leontino Codo, 90

dias, em prorrogação, com ordenado, de accordo com o art. 446 do respectivo regulamento, para tratamento de saude;

Ao estafeta de 3ª classe da mesma repartição Rufino Mendonça de Freitas, 90 dias, em prorrogação, com a metade da diaria, de accordo com o art. 49 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1911.

Directoria Geral de Contabilidade

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 13 de setembro de 1911

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De 43\$750 a Brasiann's-he Elektricitats-Gesellschaft, de assignatura do apparelho telephonico para o serviço da Repartição de Obras Publicas, de janeiro a junho ultimos (aviso n. 1.822);

De 7:255\$563 a diversos, de alugueis de predios para escriptorios de districtos e fornecimentos á mesma repartição, de janeiro a maio ultimos (Requisitado por officio numero 711, aviso n. 1.823);

De 83\$100, idem, despezas mindas da mesma repartição, de abril a julho ultimos, (idem idem);

De 6:38 a J. L. Rodrigues da Cotta, fornecimentos a Directoria dos Correios no corrente exercicio (aviso n. 1.827);

De 69\$111 á Sociedade Anonyme d' Gaz de Rio de Janeiro, consumo de gaz nesta secretaria em julho ultimo (aviso n. 1.828);

De 2:830\$475 a diversos, de fornecimentos aos Telegraphos em abril e maio ultimos (requisitado por officio n. 2.275, aviso numero 1.829).

Requerimentos despachados

Di 9

Dr. Manoel Pereira Reis, apresentando a procuração que lhe foi passada por seu filho Roberto Pera Reis. — Compareça na 1ª seção desta Directoria Geral.

Directoria Geral de Viação e Obras Publicas

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 13 de setembro de 1911

O director da Estrada de Ferro Central do Brazil foi autorizado a abonar as seguintes gratificações additionaes, aos funcionarios dessa repartição, abaixo mencionados, de accordo com a lei:

10 % ao ajudante de impressor Plinio de Araujo Rangel, 4º escriptuario Narciso Pereira da Silva, conductor de trem de 3ª classe Amibél Alves de Azevedo, conferente de 2ª classe Alipio de Souza Abalo, ajudante de fiel Cícero Oscar de Faria Ramos, despachante da Intendencia Octavio Pereira Lgey, eserivão Romeno Augusto Guimarães, bagageiro de 2ª classe Dorotheu Hiram de Andrade;

20 % ao servente Mariano de Oliveira Guimarães Junior; 30 % ao 1º escriptuario Joaquim Olympio do Nascimento e 40 % ao 1º escriptuario Antonio Gonzaga do Rosario Brito e 2º dito Candido José Farias da Costa.

— O Sr. ministro communicou ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil que autorizou, de novo, o engenheiro dessa estrada Mario de Faria Bello a aceitar uma outra commissão de natureza tecnica e profissional, no Estado do Rio, mas o fez de accordo com o art. 97 da lei organamentaria n. 2.356, de 21 de dezembro de 1910.

— O Sr. ministro solicitou permissão do Ministerio da Guerra no sentido de ficar á disposição do da Viacão o 1º tenente Tito Rezis de Alencast,º, affirm de servir esse officio na commissão de estudos da Estrada de Ferro de Coroaá ao Tocantins, e bem

Assim o aspirante a official Oscar Mascarenhas, afim de praticar na comissão de estudos da Viação Geral da Bahia.

—Ao Ministerio da Fazenda, o Sr. ministro solicitou isenção de direitos aduaneiros para 101 volumes, precedentes de Hamburgo, vindos pelo vapor *Macedonia* consignados á Companhia Edificadora e destinados á Estrada de Ferro Central do Brazil.

—O Sr. ministro resolveu que a estação inicial do ramal de Uberaba a S. Pedro de Alcantara fique situada por traz da matriz de Uberaba, construindo-se tambem uma pequena estação no cruzamento da linha Mogiana.

Dia 14

O Sr. ministro pediu permissão ao Ministerio da Guerra no sentido de ficar á disposição do da Viação o 1º tenente Gastão Pinto da Silveira, afim deste praticar nos trabalhos do prolongamento da «Great Western and Brazilian Railway Company Limited», no Estado de Pernambuco.

—O Sr. ministro mandou abonar as seguintes gratificações a Idico Macêdo:

De 30 % ao 1º escriptuario Pedro Celestino Leal e de 10 % ao 4º escriptuario Antenor Alvares de Lima, ambos da Estrada de Ferro Central do Brazil, de conformidade com a lei vigente.

—Foram concedidos 90 dias de licença, com o denado, para tratamento de saude, ao bagageiro de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil Ignacio da Silva Cortes.

SEGUNDA SECÇÃO

Por portaria de 14 do corrente foi prorrogada por cinco mezes, com o respectivo ordenado, para tratamento de saude, na forma da lei, a licença de Ernesto Perorri Machado, auxiliar da Inspectoria de obras contra as secas.

—Por outra da mesma data, foi prorrogada por 90 dias, com a respectiva diaria, para tratamento de saude, na forma da lei, a licença de Alberto Jacques, fiscal do batelão dessa commissão.

Ministerio da Viação e Obras Publicas—2ª Secção — Directoria Geral de Viação e Obras Publicas—Officio n. 183 — Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1911.

De ordem do Sr. Ministro communico-vos que foi deferido o requerimento da Companhia União dos Trapiches, pedindo para entrar com a importancia total de 174:370\$, preço por que adquiriu os lotes de terrenos do eito do porto, ns. 1 a 6, do quarteirão n. 18.

Desta resolução foi dada sciencia ao Ministerio da Fazenda, por aviso n. 351, de 12 do corrente mez.

Cabe, outrossim, dizer-vos em resposta ao vosso officio n. 259, de 18 de agosto ultimo, e para os fins convenientes, que ao lei oiro Dias dos Santos compete reclamar da referida Companhia, tão sómente, o pagamento do que se diz credor, usando para esse fim dos meios legais.

Saude e fraternidade.— Sr. director tecnico da Commissão Fiscal e Administrativa das Obras do Porto do Rio de Janeiro.—Leonardo A. Ribeiro da Costa, director geral.

Directoria Geral dos Correios

Requerimentos despachados

Dia 14 de setembro de 1911

José Teixeira Nogueira, praticante de 1ª classe da agencia postal de Campinas, no Estado de S. Paulo, pedindo 20 dias de licença, para tratamento de saude.—Concedido.

José Cordeiro da Silva Fraga, praticante da agencia postal de Rio Claro, no Estado de S. Paulo, pedindo 90 dias de licença, para tratamento de saude.—Concedido.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Industria e Commercio

Por portaria de 1 do corrente mez, foram concedidas garantias provisórias, pelo prazo de tres annos, a Araujo & Santos, brasileiros, industriais, domiciliados nesta Capital, sobre a propriedade da invenção de «um processo de fiação, denominado—Fio Brasileiro», destinado a tecelagem, em geral, a contar de 15 de julho do corrente anno, e a José Xavier Pacheco, brasileiro, negociante, domiciliado na mesma capital, sobre a propriedade da invenção de «uma nova machina para fabricação de enfeites de roupas de homens, senhoras e crianças», a contar de 16 de agosto do mesmo anno.

PRIMEIRA SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 13 de setembro de 1911

Mitão Dias da Cruz, pedindo privilegio para «um producto chimico destinado ao tratamento das molestias e de qualquer alteração do sistema nervoso, denominado—Elixir de Jucaina», de sua invenção.—Compareça nesta directoria geral, afim de receber guia para pagamento do sello e da primeira annuidade da patente.

José Francisco Corrêa & Comp., pedindo privilegio para «uma cinta aperfeiçoada para maços de cigarros», de sua invenção.—Idem.

Os mesmos, pedindo privilegio para «uma carteira aperfeiçoada, para acondicionamento de cigarros», de sua invenção.—Idem.

Leclerc & Comp. como procuradores da «The Prongless Buckle Company Limited», pedindo privilegio, em favor deste, para a invenção de «uma nova fivela para prender correias, cilhas, correntes, catos e semelhantes».—Idem.

Os mesmos, como procuradores de Waldemar Schütze, pedindo privilegio, em favor deste, para a invenção de «um processo aperfeiçoado para impedir a diluição do algodoiro».—Idem.

Os mesmos, como procuradores de Paul Zsigmondy, pedindo privilegio, em favor deste, para a invenção de «um preparado antiseptico desinfectante e vermifugo».—Idem.

Buschmann & Comp., como procuradores da Typograph Gesellschaft m. C. H., pedindo privilegio, em favor deste, para a invenção de «um novo aparelho distribuidor para machinas de compor matrizes e fundir linhas».—Idem.

Os mesmos, como procuradores de Gross Hermanos, pedindo a confirmação da patente hospinhola n. 48.204, concedida aos referidos seus constituintes, para a exploração de «um processo especial para o acondicionamento de figos secos que se destinam a exportação».—Idem.

Cornelio Daltro de Azevedo, pedindo privilegio para os melhoramentos por si introduzidos na invenção de «um novo systema de grelhas, denominado—Grelhas automatizadas», privilegiado pela patente n. 6047, concedida a Joaquim Gomes Jardim.—Compareça, nesta directoria geral, afim de receber guia para pagamento do sello devido: Paulo Leclerc, como procurador do Dr. Olympio Roelr, pedindo privilegio, em fa-

vor deste, para a invenção de «um novo sabão, denominado—Fluctuante».—Submetta-se a exame prévio o objecto da invenção.

Leclerc & Comp., como procuradores de Carlos Lucas de Lima, pedindo privilegio, em favor deste, para a invenção de «um novo systema de conservar carne e productos provenientes de animaes vacunos, ovinos, porcinos e caprinos, assim como peixes, aves, etc.».—Idem.

Os mesmos, como procuradores de Heinrich Ostwald, pedindo privilegio, em favor deste, para a invenção de «aperfeiçoamentos emapparehos desintegradores de espheras».—Prestem esclarecimentos, afim de se poder verificar em que consiste a invenção.

Paulo Leclerc, como procurador de Mose Willenschewitsch, pedindo privilegio, em favor deste, para a invenção de «um processo aperfeiçoado para transformar, por contacto, gorduras, com ponto de fusão mais elevado, e apparelho para esse fim».—Idem.

Oscar Barbosa Lima, pedindo garantia provisoria para «uma applicação de b lões de qualquer especie na industria de annuncios, reclames e avisos», de sua invenção.—Idem.

Almeida, Baptista & Comp., pedindo lhes seja transcrita a patente n. 5.865 e respectivo melhoramento n. 5.865 A, que adquiriram dos respectivos concessionarios.—Deferido.

Carlos Wigg e Trajano de Medeiros, pedindo lhes se am forneçam seis exemplares do relatório sobre a industria siderurgica, apresentado pelo general J. Marcellino de Souza Aguiar, mediante o pagamento das despesas a que forem sujeitos.—Não existindo nesta secretaria os exemplares do relatório, nada ha que deferir.

José Delgado da Mota Junior, por si e como procurador de João Baptista de Almeida Leite e Arlindo Leal, pedindo reconsideração do despacho de 6 de junho ultimo, que lhe criou o seu pedido de privilegio para a invenção de «um novo meio de applicação graphica em envelopes e papeis de correspondencia».—Mittido o referido despacho.

Luiz Betim Paes Leme, director da Brachy Falls & Metallurgical Syndicate, Limited, pedindo reconsideração do despacho que lhe negou a equiparação das vanta ens concedidas a Carlos Wigg e Trajano de Medeiros por decreto n. 8.579, de 22 de fevereiro do corrente anno.—Mittido o despacho de 23 de junho do mesmo anno.

Directoria Geral de Agricultura e Industria Animal

SEGUNDA SECÇÃO

Requerimentos despachados

Joaquim Luiz Vieira, de Baurú, offerecendo terras de sua propriedade a este ministerio.—Compareça á 2ª secção desta directoria.

F. Miller.—Selle o documento remettillo a esta directoria.

Bento Godoy, pedindo varios favores a este ministerio.—Selle o requerimento.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 14 do corrente, o Sr. Dr. Presidente deste tribunal:

Ministerio da Viação e Obras Publicas—Av sos:

N. 1.147, de 22 de maio, pagamento de 400\$, a José Mariano de Almeida, da aqui-

sigão, pelo Governo, do terreno sito em Lorenã á rua Rodrigues de Azevedo n. 61;

N. 1.801, de 9 do corrente, idem de 8:194352, da folha do pessoal da Repartição Federal de Fissalzação das Estradas de Ferro, em agosto ultimo;

N. 1.761, de 1 do corrente, idem 1503 a Sebastião Moggy Salomão, de gratificação, em agosto ultimo.

— Ministério da Agricultura, Industria e Commercio—Avisos:

N. 2.430, de 28 de agosto, pagamento de 533210 ao Lloyd Brasileiro, do transporte de material para a Escola Medico Theoretica-Pratica de Agricultura do Estado da Bahia, no corrente anno;

N. 2.431, da mesma data, idem de 533, a Francisco Alves & Comp., fornecimentos á Secretaria de Estado, no corrente anno;

N. 2.414, de 25 de agosto, idem de 3523800 a Alexandre Ribeiro & Comp., idem, idem, idem;

N. 2.416, da mesma data, idem de 1:2803, a Leandro Martins & Comp., idem á Directoria de Contabilidade deste ministerio, no corrente anno;

N. 2.413, da mesma data, idem de 783 a Alexandre Ribeiro & Comp., idem, idem, idem;

N. 2.439, de 28 de agosto, idem de 773100 á Imprensa Nacional, idem ao Serviço de Veterinaria, no corrente anno;

N. 2.394, de 25 de agosto, idem de 2:070330, a Villas Pous & Comp., idem á Directoria Geral do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas, no corrente anno;

N. 2.395, da mesma data, idem de 7293723 a James Magnus & Comp., idem ao Museu Nacional, em maio ultimo;

N. 2.403, da mesma data, idem de 1:9103 a Dolworth & Comp., de serviços executados em proveito da hspedesaria da ilha das Flores, no corrente anno;

N. 2.407, de 25 de agosto, idem de 5873152, á City Improvement, da installação de eogoto na secretaria do Museu Nacional, em junho ultimo;

N. 2.410, da mesma data, idem de 233 a Freitas Couto & Comp., de ferramentas fornecidas para o serviço de demarcação dos terrenos da estação experimental anexa á Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, no corrente anno;

N. 2.437, de 28 de agosto, idem de 254 510, a Francisco Alves & Comp., de fornecimento de publicações ao Serviço de Veterinaria, no corrente anno;

N. 2.405, de 25 de agosto, idem de 1133100 ao Lloyd Brasileiro, de passagens concedidas por ordem deste ministerio, no corrente anno;

N. 2.428, de 23 de agosto, idem de 1893, ao mesmo, idem, idem;

N. 2.445, de 29 de agosto, idem de 1:4583777, ouro, a Antonio dos Santos & Comp., de passagens á imigrantes, em julho ultimo;

N. 2.401, de 25 de agosto, idem de 3883152, ouro, á Companhia Maritima Neptuno, de estivas em proveito da representação do Brazil na Exposição Turim-Roma, no corrente anno;

N. 2.391, de 25 de agosto idem de 8703930, á Empresa de Serraria e Marcenaria Tunes, de serviços executados para a hospedaria da ilha das Flores, em junho ultimo;

N. 2.417, de 25 de agosto, idem de 1213630 á Compagnie du Port de Rio de Janeiro, de taxa relativas á despachos para a Directoria de Meteorologia e Astronomia, no corrente anno;

N. 2.543, de 5 do corrente, idem de 1:0503, das folhas de gratificações que competem ao encarregado da unica estação zootécnica na fazenda Santa Monica Alberto

Level e seu ajudante Alvaro Guimarães, em agosto ultimo;

N. 2.574, de 11 do corrente, idem de 3503, das folhas de vencimentos do guarda é do servente do Serviço de Informações e Bibliotheca, em agosto ultimo.

— Ministério da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 3.799, de 11 do corrente, pagamento de 6:8133 a Angelo Pereira, de diversas obras no Externato do Collegio Pedro II, para a installação do Conselho Superior de Ensino;

N. 3.737, de 5 do corrente, idem de 9:1503590, das diarias e salarios que competem ao pessoal da Casa de Correção, em agosto ultimo;

N. 3.672, de 31 de agosto, idem de 2003 ao 1º official da Secretaria de Estado Manoel de Barros Barreto, de gratificação, por substituição, em agosto ultimo;

N. 3.683, da mesma data, idem de 2:5003 ao engenheiro maior Felix Fleury de Souza Amorim, de gratificação que lhe compete, em agosto ultimo;

N. 3.602, de 20 de agosto, idem de 3003, a Mathias e Macedo, do aluguel relativo a 15 dias do mez de agosto ultimo, do baracão da rua do Rezende n. 147, que era occupado por materias pertencentes a este ministerio;

N. 3.671, de 31 de agosto, idem de 1503 a Manoel de Oliveira Pinto, de gratificação, em agosto ultimo;

N. 3.661, de 30 de agosto, idem de 1233929 a Casa da Moeda, da cunhagem de cinco medalhas de distincção, por conta deste ministerio, em agosto ultimo;

N. 3.696, de 1 do corrente, idem de 1:0903 ao deputado Dr. Eustachio Garção Stockler, de ajuda de custo;

N. 3.770, de 6 do corrente, idem de 4003, a Alfredo Nova, do aluguel do predio em que funciona o escriptorio de obras do ministerio, em agosto.

— Ministério da Fazenda:

Exercícios findos:

Requerimentos:

Do capitão tenente Silverio C. Tavares Cardoso, pagamento de 4923607, de divida do exercicio de 1903;

Do José Augusto dos Reis, idem de 483, de 1909;

Do Correio da Manhã, idem de 293400, idem, idem;

De Alberto de Almeida & Comp., idem de 2:5613849, idem de 1910.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Supremo Tribunal Federal

CAUSAS ANNUNCIADAS PARA JULGAMENTO NAS
SESSÕES MAIS PROXIMAS

Recursos extraordinarios

1—N. 312—S. Paulo (sobre embargos)—Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Manoel Murinho e Amaro Cavalcanti; embargantes, os herdeiros de Joaquim Floriano Wanderley; recorridos, o Dr. José Vicente de Azevedo e outros.

2—N. 527—Capital Federal (embargos de declaração)—Relator, o Sr. ministro Manoel Murinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Guimarães Natal; embargante, D. Julia Campos de Oliveira Ramos; embargad s, Manoel Garcez e sua mulher.

3—N. 517—Amazonas—Relator, o Sr. ministro Manoel Murinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Guimarães Natal; recorrente, Antonio Gomes da Silva; recorridos, Lusendinho, Nonunasser & Comp.

4—N. 541—Amazonas—Relator, o Sr. ministro Manoel Murinho; revisores, os Srs.

ministros Ribeiro de Almeida e André Cavalcanti; recorrente, José Avelino Martins; recorrido, o Dr. Geraldo M. B. de Amorim.

5—N. 585—Pernambuco—Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Ribeiro de Almeida e Manoel Murinho; recorrentes, Machado Pereira & Comp.; recorrida, a Fazenda do Estado.

6—N. 589—Rio de Janeiro—Relator, o Sr. ministro Manoel Espinola; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Amaro Cavalcanti; recorrentes, Julio Lucio de Figueiredo Lima e outros; recorridos, D. Maria Firmina de Lima e Euripedes Coelho de Magalhães.

7—N. 537—Rio de Janeiro—Relator, o Sr. ministro Manoel Murinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Guimarães Natal; recorrente, Telesphoro Cortez; recorrida, D. Francisca da Silva Cortez.

8—N. 597—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; revisores, os Srs. ministros Amaro Cavalcanti e Manoel Espinola; recorrente, João Ribeiro Nogueira; recorridos, Poyares & Comp.

9—N. 616—Rio de Janeiro (recurso extraordinario criminal)—Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Ribeiro de Almeida e André Cavalcanti; recorrente, Antonio Joaquim de Aguiar; recorrido, Thomaz Moreira Branco.

10—N. 620—Rio de Janeiro—Relator, o Sr. ministro Manoel Murinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Godofredo Cunha; recorrente, o Dr. Joaquim Luiz Soares; recorrida, a Prefeitura Municipal de Niteroy.

11—N. 540—Amazonas—Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Amaro Cavalcanti e Manoel Espinola; recorrente, D. Joann Baptista de Lima; recorrida, Joaquim Victor da Silva.

12—N. 593—S. Paulo (sobre embargos)—Relator, o Sr. ministro Manoel Espinola; revisores, os Srs. ministros Amaro Cavalcanti e Godofredo Cunha; recorrente embargado, o major Antonio Joaquim de Carvalho Filho; recorrido embargante, o Dr. Theodoro Dias de Carvalho Junior.

N. 13—618—Parahyba do Norte—Relator, o Sr. ministro Ribeiro de Almeida; revisores, os Srs. ministros Manoel Murinho e André Cavalcanti; recorrentes, Antonio Furtado da Motta e sua mulher; recorrida, o tenente-coronel José Rufino de Souza Rangel.

14—N. 591—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Amaro Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Guimarães Natal; recorrente, Paschoal Segreto; recorrida, a Fazenda Municipal.

15—N. 598—Rio Grande do Sul—Relator, o Sr. ministro Ribeiro de Almeida; revisores, os Srs. ministros Manoel Murinho e André Cavalcanti; recorrente, Bernardo Sassen; recorrida, a Fazenda do Estado.

16—N. 614—Rio de Janeiro—Relator, o Sr. ministro Manoel Espinola; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Canuto Saraiva; recorrente, o Banco Constructor do Brazil; recorridos, Guinle & Comp.

17—N. 652—S. Paulo (criminal)—Relator, o Sr. ministro Manoel Espinola; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Canuto Saraiva; recorrente, Isaltino Costa; recorridos, Joaquim de Toledo Piza e Almeida e José Martiniano Rodrigues Alves.

18—N. 623—Amazonas—Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Amaro Cavalcanti; recorrente, Alfredo de Azevedo Alves; recorrida, a Intendencia Municipal de Manaus.

19—N. 619—Rio de Janeiro—Relator, o Sr. ministro Manoel Espinola; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Pedro

Lessa; recorrente, The Leopoldina Railway Company, Limited; recorrida, a Camara Municipal de S. Gonçalo.

20—N. 678—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Godofredo Cunha; recorrente, a Fazenda Municipal; recorrido, José da Silva Costa.

21—N. 655—S. Paulo—Relator, o Sr. ministro Amaro Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Manoel Espinola e Pedro Lessa; recorrente, a Companhia Puglise; recorrida, a Fazenda do Fado.

22—N. 643—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Ribeiro de Almeida; recorrente, Francisco Alves Jorge Mello; recorridos, Bento Gordiano de Carvalho e sua mulher.

23—N. 693—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; recorrentes, D. Joaquina Euphrasia da Silva e outros; recorrida a Fazenda do Estado.

Appellações cíveis

1—N. 1.480—S. Paulo—Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Amaro Cavalcanti; embargante, o Dr. Abilio Vianna; embargado, o Brazilianische Bank für Deutschland de S. Paulo.

2—N. 1.560—S. Paulo—Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Ribeiro de Almeida e Manoel Murtinho; appellante, a Fazenda Nacional; appellado, Caetano Bernardino de Oliveira, Caetano Pereira Reis e outros.

3—N. 1.627—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Guimarães Natal; appellante, Mario Pinto de Sá; appellada, a União Federal.

4—N. 1.296—S. Paulo—Relator, o Sr. ministro Ribeiro de Almeida; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti; apellante embargada, a Fazenda Nacional; appellados embargantes, Antonio Carlos da Silva & Comp. e outros.

5—N. 1.621—Pará—Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores os Srs. ministros André Cavalcanti e Guimarães Natal; appellante, Miguel Milerio de Vasconcellos; appellados, João Martins de Oliveira e outros.

6—N. 1.533—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Ribeiro de Almeida e Manoel Murtinho; appellante, a União Federal; appellado, Julio Victor Raso.

7—N. 1.644—Capital Federal (sobre embargos)—Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros Ribeiro de Almeida e André Cavalcanti; embargantes, Arcano Freitas & Comp.; embargada, a União Federal.

8—N. 1.530—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores os Srs. ministros André Cavalcanti e Oliveira Ribeiro; appellante, a Companhia Metropolitana; appellado, Gustavo Cavoti.

9—N. 1.418—S. Paulo—Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Guimarães Natal; appellante, Daniel Peluse; appellada, a Fazenda Nacional.

10—N. 1.541—Rio Grande do Sul—Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros Ribeiro de Almeida e André Cavalcanti; appellante, Jorge Berent; appellada, a Fazenda Nacional.

11—N. 1.536—Pernambuco—Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Ribeiro de Almeida; appellantes, Fernandes & Comp.; appellada, a Fazenda Nacional.

12—N. 1.651—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Ribeiro de Almeida e Manoel Murtinho; appellante, Antonio Francisco de Sá; appellada, a União Federal.

13—N. 1.611—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Ribeiro de Almeida; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Amaro Cavalcanti; appellante, a União Federal; appellada, D. Umbelina Ennes Torres, mãe e tutora dos menores Euclides e Judith.

14—N. 1.534—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Ribeiro de Almeida; revisores, os Srs. ministros Manoel Espinola e Pedro Lessa; appellante, a Fazenda Nacional; appellado, D. Joaquim Arco-Verde de Albuquerque, arcebispo do Rio de Janeiro.

15—N. 1.672—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Ribeiro de Almeida; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti; appellante, a União Federal; appellado, o capitão Eduardo José Gonçalves Régio.

16—N. 1.660—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Ribeiro de Almeida e André Cavalcanti; appellante, o Juiz Federal da 1ª Vara; appellado, o engenheiro José Estácio de Lima Brandão.

17—N. 1.615—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Ribeiro de Almeida; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti; 1ª appellante, Izabel Pacheco Louzada Marcenal; 2ª appellante, a União Federal; appelladas, as mesmas.

18—N. 1.201—S. Paulo—Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Guimarães Natal; appellante, a Fazenda Nacional; appellados, Wright Vizard & Brothers e outros.

19—N. 1.580—Bahia—Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Guimarães Natal; appellante, José Dias Lopes; appellada a União Federal.

20—N. 1.638—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores os Srs. ministros André Cavalcanti e Guimarães Natal; appellantes, Garnier & Comp.; appellados os Sotto Maior & Comp.

Embargos remettidos

1—N. 1.026—Bahia (sobre embargos)—Relator, o Sr. ministro Manoel Espinola; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti; embargantes, Conde Filho & Comp.; embargada, a Fazenda Nacional.

2—N. 1.441—Capital Federal (sobre embargos)—Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; revisores, os Srs. ministros Ribeiro de Almeida e André Cavalcanti; embargante, Antonio Cacciano da Silva Kelly; embargado, a União Federal.

3—N. 1.522—Maranhão—Relator, o Sr. ministro Ribeiro de Almeida; revisores os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti; embargante, a Fazenda Nacional; embargados, o Dr. Carlos Balduino e Manoel Lourençolas.

4—N. 1.781—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Ribeiro de Almeida; revisores, os Srs. ministros Amaro Cavalcanti e Manoel Espinola; embargante, a União Federal; embargada, Ricardo Alves de Azevelo Coutinho e outros.

5—N. 1.745—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Ribeiro de Almeida; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Guimarães Natal; embargante, a União Federal; embargada, The S. John del Rey Mining Co. Ltd.

Revisões criminaes

1—N. 1.574—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Amaro Cavalcanti e Manoel Espinola; peticionario, Orestes da Silva Castro.

2—N. 1.295—Rio Grande do Sul—Relator, o Sr. ministro Ribeiro de Almeida; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti; peticionario, João Mauricio de Luna.

3—N. 1.315—Rio Grande do Sul—Relator, o Sr. ministro Ribeiro de Almeida; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti; peticionario, José da Silva Oliveira.

4—N. 1.343—S. Paulo—Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti; peticionario, Manoel Bernardino de Souza Dias.

5—N. 1.350—S. Paulo—Relator, o Sr. ministro Ribeiro de Almeida; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti; peticionario, Joaquim Dias Campos Sobrinho.

6—N. 1.339—Minas Geraes—Relator, o Sr. ministro Ribeiro de Almeida; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti; peticionario, Hilario José da Cruz.

7—N. 1.245—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; revisores, os Srs. ministros Amaro Cavalcanti e Pedro Lessa; peticionario, João Faria Ribeiro.

8—N. 1.335—Bahia—Relator, o Sr. ministro Amaro Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Ribeiro de Almeida e Manoel Murtinho; peticionario, Vicente Corrêa Marques.

9—N. 1.428—S. Paulo—Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Ribeiro de Almeida; peticionario, André Pucca.

10—N. 1.429—S. Paulo—Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Ribeiro de Almeida e Manoel Murtinho; peticionario, Thomaz de Lima.

11—N. 1.282—Rio Grande do Sul—Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Ribeiro de Almeida e Manoel Murtinho; peticionario, Firmino Francisco d'Avila.

12—N. 1.298—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Ribeiro de Almeida e Manoel Murtinho; peticionario, Manoel Malaquias de Oliveira.

13—N. 1.342—Minas Geraes—Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Ribeiro de Almeida e Manoel Murtinho; peticionario, Lacharel Sabino Gomes da Silva.

14—N. 1.559—S. Paulo—Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Ribeiro de Almeida e Manoel Murtinho; peticionario, Euclides do Amaral Pinto.

15—N. 1.597—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Ribeiro de Almeida; peticionario, Honorio Joaquim da Silva.

16—N. 1.407—Rio Grande do Sul—Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Ribeiro de Almeida; peticionarios, José Maria de Oliveira Franco e Juvenio Riccio.

17—N. 1.412—Rio Grande do Sul—Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Ribeiro de Almeida; peticionarios, Pedro Modesto da Rosa e Cart Pachaly.

18—N. 1.238—Rio Grande do Sul—Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e

EDITAES

Juízo Federal da Primeira Vara

De primeira praça, com o prazo de nove dias.

O Dr. Raul de Souza Martins, juiz federal da 1ª Vara do Distrito Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital com o prazo de nove dias virem, ou delle noticia tiverem ou interessar possã, que no dia 15 do corrente, depois da audiência que costuma ser effectuada á 1 hora da tarde, no edificio do Supremo Tribunal Federal, á Avenida Central n. 241, o porteiro deste juízo trará a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação, a casa da rua Treze de Maio n. 16, antigo, hoje n. 146, pertencente a Fazienda Nacional no executivo fiscal que move a Marcolino Pereira Costa, cuja descrição é a seguinte: Casa térrea com uma porta e duas janelas de frente, com paredes de madeira, construída de pilares e frontal de tijolos, paredes divisorias de frontal, forrada e assoalhada, dividida em duas salas e duas cozinhas e cozinha no puxado; mede de frente 6^m,45 por 10^m,25 de fundos, edificada em um terreno fechado na frente por sarraços de madeira e o mais cerca de arame farpado, cu o terreno mede de frente 11 metros por 50 metros do fundos. Avaliados casa e terreno em 2.000^{rs}. E não havendo arrematação pelo preço da avaliação, voltará o referido imóvel á praça, e em o intervalo de oito dias e abatimento de 10 %; si neste tempo ainda não encontrar lançador, voltará novamente á praça com o mesmo intervalo de oito dias e abatimento de 10 %, e se neste caso não arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese algum seje permitida acção de nulidade, por lesão de qualquer especie, tudo na forma do art. 233 do decreto n. 818, de 11 de outubro de 1890. E quem no mesmo prazo não se apresentar no dia e hora acima designados. E para que chegue ao conhecimento e noticia de todos, o presente edital será publicado e afixado no lugar do costume pelo porteiro deste juízo, que deve lavrar a competente certidão para ser junta aos autos. Da lo e passado nesta Capital, aos 5 de setembro de 1911. Eu, Alfredo Prisco Barbosa, escrivão, o subscrevi. — Raul de Souza Martins.

De 1ª praça com o prazo de nove dias

O Dr. Raul de Souza Martins, juiz federal da 1ª Vara do Distrito Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital com o prazo de nove dias virem ou dell' noticia tiverem ou interessar possa que, no dia 15 do corrente, depois da audiência que costuma ser effectuada á 1 hora da tarde no edificio do Supremo Tribunal Federal, á Avenida Central n. 241, o porteiro deste juízo trará a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação, a casa térrea onde funciona o Gremio Dramatico do Inhaúma, á rua Padre Januario, antigamente sem numero, hoje n. 115, pertencida pela Fazenda Nacional no executivo fiscal que move a Eduardo Raphael Possolo, cuja descrição é a seguinte: casa térrea abarracada, construída de tijolos, tendo a parede do lado direito da frente fendida, forrada e assoalhada, em parte aberta em um salão na frente e diversos commodos nos fundos. Mede de frente: 15^m,10 por 13^m,10 de fundos, e um puchado com 5^m,10 de comprimento dentro de um terreno que mede de frente 20^m,0 e é ali fechado por sarraços de madeira e aberto dos lados e fundos, sendo os fundos limitados pela Estrada do Ferro Rio do Ouricuri.

pedido, unanimemente, attentas as informações do Dr. juiz da 3ª Vara Criminal.

N. 930 — Relator, o Sr. desembargador Diogo de Andrada; pacientes José Soares de Almeida e Armando de Almeida. — Não se tomou conhecimento do pedido por não ser caso de *habeas corpus*, unanimemente, attentas as informações do Dr. juiz da 3ª Vara Criminal.

N. 992 — Relator, o Sr. desembargador Ataúlpho; impetrante, João Vieira Carmo; pcientes, Pedro Tavares e Oscar Pereira da Silva. — Concedeu-se a ordem, unanimemente, para a apresentação dos pcientes á primeira sessão, prestando informações o Dr. chefe de Polícia.

Appellações civis

N. 1.580 — Relator, o Sr. desembargador Ataúlpho; apellante, Alfredo Gonçalves do Couto; apellada, a Asociação de Nossa Senhora Auxiliadora. — Converteu-se o julgamento em diligencia, unanimemente, para pagamento dos impostos devidos pela apellada.

N. 1.607 — Relator, Sr. desembargador Tavares Bastos; apellante, o Juiz; apellados, Alexandre Pinto Correia e sua mulher. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 1.612 — Relator, o Sr. desembargador Diogo de Andrada; apellante, o Juiz; apellados, Felipe Nery da Paixão e sua mulher. — Converteu-se o julgamento em diligencia, unanimemente, para que se junto aos autos o documento relativo ao pagamento do imposto predial e se faça a pensão devida á apellada, *ex vi* do art. 85 § 4.

N. 1.615 — Relator, o Sr. desembargador Dias Lima; apellante, o Juiz; apellados, Guilherme Arthur Clausen e sua mulher. — Negaram provimento, unanimemente.

N. 1.633 — Relator, o Sr. desembargador Diogo de Andrada; apellante, o Juiz; apellados, Antonio Barbosa de Araújo e sua mulher. — Negaram provimento unanimemente.

SORTEIO

Recurso crim. — N. 386, ao Sr. desembargador Diogo de Andrada.

Carta testemunhal — N. 307, ao Sr. desembargador Tavares Bastos.

Aggravo de petição — N. 2.460, ao Sr. desembargador Moura Corrêa.

N. 2.463, ao Sr. desembargador Dias Lima.

EM MESA

Aggravo de petição — N. 2.465.

PUBLICAÇÃO

Aggravo de petição — N. 2.452.

PASSAGENS

Appellações civis — N. 1.457, ao Sr. desembargador Dias Lima.

Ns. 1.581 e 1.562, ao Sr. desembargador Tavares Bastos.

Appellações crimes — Ns. 903 e 890, ao Sr. desembargador Tavares Bastos.

Embargos de nulidade — Ns. 1.227, ao Sr. desembargador Dias Lima.

Ns. 1.320 e 1.458, ao Sr. desembargador Tavares Bastos.

EM MESA

Crim e civil — N. 937.

COM DIA

Appellações civis — N. 1.629.

Appellações crimes — N. 930.

ACCORDÕES PUBLICADOS

Appellações commerciaes — N. 1.572.

Appellações civis — Ns. 1.580, 1.607, 1.633, 1.615 e 1.612.

Embargos de nulidade — N. 569.

Godofredo Cunha; peticionarios, Manoel Teixeira da Silva e Pedro Teixeira da Silva.

19—N. 1.243—Goyaz—Relator, o Sr. ministro Ribeiro de Almeida; revisores, os Srs. ministros Manoel Murinho e André Cavalcanti; peticionarios, Joaquim Gomes da Silva e outros.

20—N. 1.390 — Pernambuco — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Ribeiro de Almeida e Manoel Murinho; peticionario, Gaiherne Pereira de Mello.

Homologações de sentenças estrangeiras

1—N. 589—Capital Federal (sobre embargos)—Relator, o Sr. ministro Ribeiro de Almeida; revisores, os Srs. ministros Manoel Murinho e André Cavalcanti; requerente embargante, a Companhia União dos Proprietarios; embargados, Francisco Moura Freitas e sua mulher.

2—N. 623—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Ribeiro de Almeida; revisores, os Srs. ministros Manoel Murinho e André Cavalcanti; requerente, D. Maria Emilia das Doas Pereira de Lima.

3—N. 647—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; requerente, D. Elvira Gomes Barreto Baptista.

4—N. 629—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Amaro Cavalcanti; requerente, Guilherme da Silva Guimarães.

5—N. 641—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Leoni Ramos e Murinho Barreto; requerente, Joaquim Pinto Valente.

6—N. 609—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Ribeiro de Almeida; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Oliveira Ribeiro; embargantes, João, David, Emilia, Germano, Maximiliano e Amelia Blacher.

Secretaria do Supremo Tribunal Federal, 14 de setembro de 1911.—J. sat-secretario, Edmundo da Veiga.

Côrte de Appellação

EDITAL

Faço publico que os julgamentos das appellações: crime n. 930, apellante, Antonio Ferreira Secchi; apellada, a Justiça Sanitaria, e civil n. 1.629, apellante, o Juiz; apellados, Luiz Antonio Diamantino e sua mulher, terão lugar na sessão da Primeira Camara do dia 18 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, em 14 de setembro de 1911.—O secretario Evaristo da Veiga Gonzaga.

Sessão da Primeira Camara em 14 de setembro de 1911

Presidencia do Sr. desembargador Endas Galvão. — Secretario, o Dr. Evaristo Gonzaga.

Comp. recoram os Srs. desembargadores Dias Lima, T. Pastos, Ataúlpho e Diogo de Andrada.

Está presente o Dr. Moraes Sarmiento, procurador geral do Distrito.

JULGAMENTOS

Habeas-Corpus — N. 85 — Relator, o Sr. desembargador Ataúlpho de Paula; pcientes, Antonio Francisco Weckeslão. — Indeferiu-se o pedido, unanimemente, attentas as informações do Dr. juiz da 3ª Vara Criminal.

N. 987 — Relator, o Sr. desembargador Dias Lima; pcientes, José Marques de Sá Ganhá Vida e João Bispo. — Indeferiu-se o

ento o terreno para os fundos alagadico. A aliada casa e terreno em 4:000\$000. E não havendo arrematante pelo preço da avaliação, voltará o imóvel à praça com o intervalo de oito dias e abatimento de 10 %; si nesta ainda não encontrar lançador, irá novamente à praça, com o mesmo intervalo de oito dias e segundo abatimento de 10 % e neste caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permitida acção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na forma do art. 283 do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1899. E quem no mesmo quizer lançar, deverá comparecer no dia e hora acima designados. E para que chegue ao conhecimento e noticia de todos, o presente edital será publicado e afixado no lugar do costume pelo porteiro deste juízo, que deverá lavrar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 5 de setembro de 1911. E eu, Alfredo Prisco Barbosa, escrivão, o subscrevi. — *Raul de Souza Martins.*

De 1ª praça com o prazo de nove dias

O Dr. Raul de Souza Martins, juiz federal da 1ª Vara do Distrito Federal, etc.:
Faz saber aos que o presente edital com o prazo de nove dias virem, ou delle noticia tiverem ou interessar possa, que no dia 15 do corrente, depois da audiencia que costuma ser effectuada a 1 hora da tarde, no edificio do Supremo Tribunal Federal, á Avenida Central n. 241, o porteiro deste juízo trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação, o predio e terreno sito á rua Visconde de Santa Izabel n. 65, moderno, penhorado pela Fazenda Nacional no executivo fiscal que move a José Maria Borges, pela forma abaixo descrita. Predio assentado de construção moderna, de pedra, cal e tijolos, na rua Visconde de Santa Izabel n. 65, moderno, tendo na frente tres janellas de peitoril e tres ditas e duas portas no lado com escada de tijolo cimentado de dois lances, sendo as portadas de frente de cantaria e as outras de tijolo e emendado, entradado ao lado com portão de grade de ferro, medindo esta 1,30 de largura. O predio tem 6,60 de frente por 15 metros de comprimento, inclusive o pátio, tendo em seguida a este uma meia agia com tanque, banheiro e privada, sendo o corpo principal do predio dividido em duas salas e dois quartos forrados e assalados, tendo no puxado um quarto e cozinha ladrilhados; quintal em parte morro acima, medindo 13,10 de comprimento e fechado com folhas de zinco. Avaliados este predio e respectivo terreno em 12:000\$. E não havendo arrematante pelo preço da avaliação, voltará o referido imóvel à praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de 10 %; si nesta ainda não encontrar lançador, voltará novamente à praça com o mesmo intervalo de oito dias e segundo abatimento de 10 %, e neste caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permitida acção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na forma do art. 283 do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1899. E quem no mesmo quizer lançar, deverá comparecer no dia e hora acima designados. E para que chegue ao conhecimento e noticia de todos, o presente edital será publicado e afixado no lugar do costume pelo porteiro deste juízo, que deverá lavrar a competente certidão, para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 5 de setembro de 1911. E eu, Alfredo Prisco Barbosa, escrivão, o subscrevi. — *Raul de Souza Martins.*

De 1ª praça com o prazo de nove dias

O Dr. Raul de Souza Martins, juiz federal da 1ª Vara do Distrito Federal, etc.:
Faz saber aos que o presente edital com o prazo de nove dias virem, ou delle noticia tiverem ou interessar possa, que no dia 15 do corrente, depois da audiencia que costuma ser effectuada a 1 hora da tarde no edificio do Supremo Tribunal Federal, á Avenida Central n. 241, o porteiro deste juízo trará a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação, o predio e terreno sito á rua Felipe Camarão n. 10 (antigo), penhorado pela Fazenda Nacional no executivo fiscal que move a José Joaquim Rodrigues, cuja descripção é a seguinte: Terreno á rua Felipe Camarão n. 10 antigo, hoje n. 46, freguezia do Engenho Velho, medindo 11 metros de frente por 22 metros e 30 centímetros de fundos, existindo nelle as alieiras e restos de materiais de um predio demolido. E' fecho na frente e lado direito com folhas de zinco e murado do esquerdo e nos fundos. E' avaliado em 3:500\$00. E não havendo arrematante pelo preço da avaliação, voltará o imóvel à praça com o intervalo de oito dias e abatimento de 10 %; si nesta ainda não encontrar lançador, voltará novamente à praça com o mesmo intervalo de oito dias e segundo abatimento de 10 %, e neste caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permitida acção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na forma do art. 283 do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1899. E quem no mesmo quizer lançar, deverá comparecer no dia e hora acima designados. E para que chegue ao conhecimento e noticia de todos, o presente edital será publicado e afixado no lugar do costume pelo porteiro deste juízo, que deverá lavrar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital aos 5 de setembro de 1911. E eu, Alfredo Prisco Barbosa, escrivão, o subscrevi. — *Raul de Souza Martins.*

De 1ª praça com o prazo de nove dias

O Dr. Raul de Souza Martins, juiz federal da 1ª Vara do Distrito Federal, etc.:
Faz saber aos que o presente edital com o prazo de nove dias virem, ou delle noticia tiverem ou interessar possa, que no dia 15 do corrente, depois da audiencia que costuma ser effectuada a 1 hora da tarde, no edificio do Supremo Tribunal Federal, á Avenida Central n. 241, o porteiro deste juízo trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação, o predio e terreno sito á ladeira do Barroso n. 19, antigo, hoje n. 31, penhorado pela Fazenda Nacional no executivo fiscal que move a Maria Isabel, cuja descripção é a seguinte: Predio terreno construido de frontal de tijolos e coberto de telhas nacionais, com uma porta e duas janellas de peitoril na frente, com portadas de madeira, na ladeira do Barro n. 19 antigo, hoje 31, medindo 6,07 de frente por 5,05 de fundos e dividido em uma sala, duas alcovas e cozinha, forrados e as oallhados, existindo na frente do predio um terraço medindo 6,70 de largura por 2,75 de fundos. O predio acha-se em muito máo estado, pelo que foi avaliado em 1:000\$000. E não havendo arrematante pelo preço da avaliação, voltará o referido imóvel à praça com o intervalo de oito dias e abatimento de 10 %, si nesta ainda não encontrar lançador voltará novamente à praça com o mesmo intervalo de oito dias e 2º abatimento de 10 %, e neste caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypo-

these alguma seja permitida acção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na forma do art. 283 do decreto n. 848 de 11 de outubro de 1899. E quem no mesmo quizer lançar, deverá comparecer no dia e hora acima designados. E para que chegue ao conhecimento e noticia de todos, o presente edital será publicado e afixado no lugar do costume pelo porteiro deste juízo, que deverá lavrar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital, aos 5 de setembro de 1911. E eu, Alfredo Prisco Barbosa, escrivão, o subscrevi. — *Raul de Souza Martins.*

De primeira praça com o prazo de nove dias

O Dr. Raul de Souza Martins, juiz federal da 1ª Vara do Distrito Federal, etc.:
Faz saber aos que o presente edital com o prazo de nove dias virem, ou delle noticia tiverem ou interessar possa, que no dia 15 do corrente, depois da audiencia que costuma ser effectuada a 1 hora da tarde, no edificio do Supremo Tribunal Federal, á Avenida Central n. 241, o porteiro deste juízo trará a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação, o predio e terreno sito á rua Visconde de Itaúna n. 83, antigo, hoje n. 103, penhorado pela Fazenda Nacional no executivo fiscal que move a Cahen Fonseca Ramos, cuja descripção é a seguinte: Predio de sobrado, de construção antiga, de pedra, cal e tijolos, em máo estado e em grande parte destelhado, á rua Visconde de Itaúna n. 83, antigo, hoje n. 103, freguezia de Sant'Anna, tendo na frente tres janellas de peitoril no sobrado e uma dita e duas portas no pavimento terreo, dando uma access para o sobrado; toda com portadas de madeira, medindo 6,85 de frente por 27,80 de comprimento, tendo em seguida quintal murado com 30 metros de fundos. Este predio acha-se fechado e interdito pela Direccoria Geral de Saude Publica. São avaliados o predio e terreno em 20:000\$. E não havendo arrematante pelo preço da avaliação, voltará o imóvel à praça com o intervalo de oito dias e abatimento de 10 %; si nesta ainda não encontrar lançador, voltará novamente à praça com o mesmo intervalo de oito dias e 2º abatimento de 10 % e neste caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permitida acção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na forma do art. 283 do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1899. E quem no mesmo quizer lançar, deverá comparecer no dia e hora acima designados. E para que chegue ao conhecimento e noticia de todos, o presente edital será publicado e afixado no lugar do costume, pelo porteiro deste juízo, que deverá lavrar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos cinco dias do mez de setembro de 1911. E eu, Alfredo Prisco Barbosa, escrivão, o subscrevi. — *Raul de Souza Martins.*

De primeira praça com o prazo de nove dias

O Dr. Raul de Souza Martins, juiz federal da 1ª Vara do Distrito Federal, etc.:
Faz saber aos que o presente edital com o prazo de nove dias virem, ou delle noticia tiverem ou interessar possa, que no dia 15 do corrente, depois da audiencia que costuma ser effectuada a 1 hora da tarde, no edificio do Supremo Tribunal Federal, á Avenida Central n. 241, o porteiro deste juízo trará a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação, o predio e chacara antigamente sem numero, hoje n. 42 da rua D. Luiza, em Inhaúma, penhorado pela Fazenda Nacional no executivo fiscal que move

Eduardo Raphael Possolo, cuja descrição a seguinte: Casa alacotada, assobradada, m. feito de platibanda, construída de pedra, al. e tijolo, forrada e assoalhada em parte parte ladrilha e paredes divisorias de stuge, dividida em varios e m. no para noradi, tendo ao lado esquerdo varanda aberta. A ca. a mole de frente 10m, 10. por 6m, 70 de fundos, e o puxado 10m, 60 de comprimento, em seguida diversas dependências; tudo dentro de um terreno cercado na frente por muro e gralil, com portão de ferro, e dos lados e fundo por cerca mixta de espinhos vivos, cerca de arame, etc. O terreno fica entre a rua Emila e outra que he fica a esquerda e aos fundos limitado e m. a rua D. Orestio. Avaladas casa e chacara em 37:000\$. E não havendo arrematante pelo preço da avaliação, voltará o immovel á praça com o intervalo de oito dias e abatimento de 10%; si nesta alada não encontrar lançador, i. á novamente á praça com o mes. no intervalo de oito dias e 2º abatimento de 10%, e neste caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permitida acção de nulidade, por lesão de qualquer especie, tud. na forma do art. 283 do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890. E quem no mesmo quizer lançar, deverá comparecer no dia e hora acima designados. E para que chegue ao conhecimento e noticia de todos, o presente edital será publicado e afixado no logar do costume pelo porteiro deste juizo, qua deverá lavar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 5 de setembro de 1911. Eu, Alfredo Pr. Se. Barbosa, escrivão, o subscrevi. — Raul de Souza Martins.

De 1ª praça com o prazo de nove dias

O Dr. Raul de Souza Martins, juiz federal da 1ª Vara do Distrito Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital com o prazo de nove dias virem ou delle noticia tiverem ou interessar possa que, no dia 15 do corrente, depois da audi. ncia que costuma ser e festuada á 1 hora da tarde, no edificio do Supremo Tribunal Federal, á Avenida Central n. 241, o porteiro deste juizo trará a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação, o predio e terreno sitos á rua Ferreira Leite n. 2 (Piedade) penhorados pela Fazenda Nacional no executivo fiscal que move a Manoel da Rocha, cuja descrição é a seguinte: Predio terreno, construido de frontal de tijolos e coberto de telhas nacionais, tendo duas janellas de peitoril na frente e porta ao centro, com portadas de madeira, na rua Ferreira Leite n. 2, antigo, hoje n. 21, freguezia do Iguatema, medindo 5m, 60 de frente por 7m, 70 de comprimento, e dividido em duas salas, duas quartos e cozinha, as alhadas e telha vã; está edificado dentro de um terreno com 10m, 0 de frente e 3m, 0 de fundos, cercado com arame farpado; e é avaliado em 2:000\$. E não havendo arrematante pelo preço da avaliação, voltará o referido immovel á praça com o intervalo de oito dias e abatimento de 10%; si nesta ainda não encontrar lançador, voltará novamente á praça com o mes. no intervalo de oito dias e segundo abatimento de 10%, e neste caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permitida acção de nulidade por lesão de qualquer especie, tudo na forma do art. 283 do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890. E quem no mesmo quizer lançar, deverá comparecer no dia e hora acima designados. E para que chegue ao conhecimento e noticia de todos, o presente edital será publicado e afixado no logar do cos-

tume pelo porteiro deste juizo, que deverá lavar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal aos 5 de setembro de 1911. Eu, Alfredo Pr. Se. Barbosa, escrivão, o subscrevi. — Raul de Souza Martins.

Juizo de Direito da Provedoria e Resíduos

De 3ª praça com o prazo de oito dias, com o abatimento de 21 %, para venda e arrematação dos predios sitos ao Morro da Providencia n. 53, avaliado em 4:000\$, n. 58, avaliado em 6:000, e rua D. Laura de Araujo n. 37, avaliado em 6:000\$, pertencentes ao espólio de Manoel Antonio do Espirito Santo Lima; e feito o referido abatimento vão a praça os ditos predios pelos seguintes preços: predio n. 56 do Morro da Providencia por 3:200\$, predio n. 58 do Morro da Providencia por 4:800\$, predio n. 37 da rua D. Laura de Araujo por 4:800\$. Total da avaliação 16:000\$. Total pelo qual vão a praça os citados predios 12:800\$. E não havendo licitantes para os preços constantes do abatimento, serão os aludidos predios vendidos em leilão pelo maior preço que alcançar, na forma abito

O Dr. Torquato Baptista de Figueiredo, juiz de direito da Provedoria e Resíduos desta cidade do Rio de Janeiro, Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital de 3ª praça com prazo de oito dias, com o abatimento de 20 %, virem que no dia 23 de setembro do corrente anno, ás 12 horas do dia, após a audi. ncia, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação em praça deste juizo os predios abaixo descriptos e avaliados. Avaliação: Predio assobradado no morro da providencia n. 53, construido de frontal, tendo na frente uma porta e uma janella de peitoril com portadas de madeira, dando para um terrazo cimentado e com gradil de ferro e entrada ao lado com escada de cantaria. Mede o predio 6m, 40 de frente por 14 metros de comprimento e é dividido em duas salas, quatro quartos, forrados e assoalhados, cozinha de telha vã, tendo quintal com nove metros de fundos até a pedreira. O terrazo da frente mede quatro metros de comprimento, tendo a entrada ao lado 1m, 20 de largura e 11m, 70 de comprimento. O predio está precisando de concertos. Avaliado em 4:000\$. Predio feito de cha et, tendo na frente duas janellas de peitoril e uma porta ao centro com portadas de madeira, construção de tijolos no morro da Providencia n. 58, medindo 6m, 70 de frente por 17m, 20 de comprimento inclusive o puxado. É dividido em duas salas e tres quartos forrados e assoalhados, tendo no puxado co.inha e privada cimentada e telha vã e area ao lado do puxado. Avaliado em 6:000\$. Predio terreno, construido de tijolos, com uma porta e uma janella de peitoril na frente com portadas de madeira, na rua D. Laura de Araujo n. 37, medindo de frente quatro metros por 16 metr. s de comprimento, inclusive o puxado. É dividido em duas salas e dois quartos forrados e assoalhados, cozinha telha vã no puxado e quintal murado com 3m, 60 de fundos em segu. da ao puxado ha uma m.ia agua com tanque, banheiro e privada. Avaliado em 6:000\$. Estes predios vão a praça a requerimento de Joaquim Ferreira Cardoso Maia, inventariante testamentario do dito espólio, sendo o producto de venda e invert do opportunamente em apolices da divida publica, conforme determinou o finado Manoel Antonio do Espirito Santo Pinto Lima em seu testamento, o depositando-se o producto em nome do espólio e á disposi-

ção deste juizo. Foi ouvido sobre a voadura o Dr. 2º promotor seccional. E quem pretender arrematar compareça no logar, dia e hora acima designados. E para constatar mandei passar este e mais dous de igual teor, dous dos quaes serão publicados na imprensa diaria e um afixado no logar do estylo pelo porteiro dos auditorios deste juizo, que passará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos de inventario, que se acham em poder e cartorio do escrivão do 1º officio, sito á rua dos Invalidos n. 145. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil, aos 13 dias do mez de setembro do anno de 1911. Eu, José Senra de Oliveira, u. r. escrivão, o subscrevi. — Torquato Baptista de Figueiredo.

Juizo de Direito da Primeira Vara Commercial

Fallencia de Pereira da Silva & Comp.

De citação, com o prazo de 20 dias, aos credores da fallencia de Pereira da Silva & Comp. e a quem interessar possa para sciencia e dizerem sobre uma reclamação de credito que fazem Herm Stoltz & Comp., na forma abaixo

O Dr. João Rodrigues da Costa, juiz de direito da 1ª Vara Commercial desta cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que por elle citam-se os credores da fallencia de Pereira da Silva & Comp. e a quem interessar possa, para sciencia e dizerem sobre uma reclamação de credito que fazem Herm Stoltz & Comp. para o fim de serem classificados como credores chirographarios pela importancia de 2:32:5750, proveniente de fornecimento de mercadorias, cujo requerimento, acompanhado da respectiva declaração e conta, com informação dos fallidos e parecer dos liquidat. o. se acha em cartorio do escrivão a seu cargo á disposição dos mesmos credores e interessados durante o prazo de 20 dias, dentro do qual poderão apresentar as impugnações ou contestações que entenderem, sob pena de se revelar se proceder como for do direito, na forma do art. 87 da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1903. E, para co. s. se passarem o presente edital o mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 13 de setembro de 1911. Eu, Antonio de Souza Costa, escrivão interino, subscrevi. — João Rodrigues da Costa.

Fallencia de Velloso & Gonçalves

De citação, com o prazo de 20 dias, aos credores da fallencia de Velloso & Gonçalves e a quem interessar possa para sciencia e dizerem sobre uma reclamação de credito que faz João Baptista da Silva, como cessionario de diversos credores, na forma abaixo

O Dr. João Rodrigues da Costa, juiz de direito da 1ª Vara Commercial desta cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que por elle citam-se os credores da fallencia de Velloso & Gonçalves e a quem interessar possa para sciencia e dizerem sobre uma reclamação de credito que faz João Baptista da Silva, como cessionario de Moreno & Comp, J. Rainho & Comp., F. A. M. Esberard, Salvador Serruotti & Comp. e J. M. Camanho, para o fim de ser classificado como credor chirographario pela importancia total de 602:080, proveniente de mercadorias fornecidas pelos cedentes, cujo requerimento, acompanhado das respectivas cessões, com informações dos fallidos e pa-

receres dos syndicos nas respectivas declarações, se acham em cartorio do escrivão a seu cargo a disposição dos mesmos credores e interessados durante o prazo de 20 dias, dentro de qual poderão apresentar as impugnações ou contestações que entenderem, sob pena de á revelia se proceder e mo fôr de direito, na forma do art. 87 da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. E para constar, se passaram o presente edital e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta e da do Rio de Janeiro, aos 13 de setembro de 1911. Eu, Antonio de Souza Coelho, escrivão interino, o escrevi. — *João Rodrigues da Costa.*

Juizo de Direito da Terceira Vara Cível

De praça com o prazo de 20 dias

O Dr. João Buarque de Lima, juiz da 3ª Vara Cível desta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber aos que este edital de praça com o prazo de 20 dias virem, ou delle conhecido tenham, que, findo o dito prazo, no dia 9 de outubro proximo futuro, logo após a audiência deste juizo, que será ás 12 1/2 horas do dia, o porteiro dos auditórios, á porta do Forum, á rua Menezes Vieira (antiga Invalidos) n. 152, trará a publico pregão de venda e arrematação alim de serem arrematados por aquelle que maior lance offerecer sobre suas avaliações, os bens immoveis abaixo mencionados, pertencentes ao espolio da finada D. Regina Guilhermina de Barros, de quem é inventariante e unico e universal herdeiro Augusto Guilherme da Silva Pinto, e vão á praça a requerimento deste, a saber: predio terreo á rua Todos os Santos n. 5 A. depois rua Jos? Bonifacio, hoje rua Augusto Nunes n. 11 (Todos os Santos) de construcção de frontal e tijolos, tendo na frente duas janellas e uma porta ao centro, com portadas de madeira, mede de frente 6m,60 centimetros por 7m,30 centimetros de fundos, tendo um pequeno puxado transversal á direita e uma meia agua ao fundo; é dividido em duas salas, dous quartos, uma salota no puxado e cozinha na meia agua, tu o forrado e assoalhado, excepto a cosinha, que é cimentada. Este predio acha-se edificado dentro de um terreno todo aberto que mede de frente 25m,00 por 90m,00 de fundos, morro acima; neste terreno existe mais á frente do predio uma pequena construcção de frontal dividida em 3 e mmodos e uma pequena construcção de tijolos onde está o banheiro, avaliado o dito predio e terreno em 6:000; predio de sobrado á rua do coronel Pedro Alves n. 23, de construcção de pedra, cal e tijolo, tendo na frente do pavimento terreo uma janella de peitoril e 2 portas com portadas de cantaria, sendo uma a lado que dá accesso para o sobrado, cuja frente tem 3 janellas com portadas de cantaria e grades do ferro francezas, mede de frente 5m,40 por 31m,00 de fund s, tendo ao fundo do quintal murado que confina com a rua Sara no morro do Pinto; o pavimento terreo é dividido em 2 salas, 2 alcovas, area ao centro, corredor e cosinha, tudo forrado e assoalhado, excepto a cosinha, que é cimentada, assim como o corredor que vai ter á uma pequena ar. a ao fundo; o sobrado é dividido em diversos commodos para aluguel, todos forrados e assoalhados, communicando ao fundo com o quintal acima mencionado, avaliado o dito predio e terreno na quantia de 25:000; terreo á mesma rua coronel Pedro Alves sem numero, em frente ao predio

acima descripto, que todo é aberto e mede de frente 5m,40, igual largura na linha dos fundos e 33m,00 de extensão; o terreno é accrescido de marinhãs, avaliado na quantia de 3:000; terreno sito á rua Sara (morro do Pinto) sem numero, medindo de frente 14m,06 e na linha dos fundos 14m,20; pelo lado direito 2m,30 e pelo esquerdo termina, indo em vertice de angulo, avaliado o dito terreno em 200; sommando o total das ditas avaliações em 34:200\$000. Assim convindo a todos os que pretenderem arrematar os ditos immoveis, a comparecerem no referido dia, hora e lugar, afim dos mesmos serem arrematados por aquelle que maior lance offerecer sobre suas avaliações. E para que chegue a noticia a todos, mandei passar o presente e mais dous de igual teor, que serão publicados pela imprensa e um delles afixado no logar publico do costume, do que o porteiro dos auditórios lavrará certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 14 de setembro de 1911. Eu, Manoel Estanislão Cruz Galvão, escrivão, o subscrevi. — *João Buarque de Lima.*

Juizo da Quinta Pretoria

De publicação do casamento nuncupativo de João Paulo da Cruz Romano com D. Umbelina Lima, o primeiro fallecido, na forma abaixo

O Dr. Alfredo de Almeida Russell, juiz da 5ª Pretoria, freguezia de Santo Antonio do Districto Federal:

Faz saber a todos os que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que, em imminente perigo de vida, em a residencia á rua Monte Alegre n. 21, desta Capital, casaram-se em presença de Luiz da Silva Reis, residente á rua Medina n. 62, Hermanno Eugenio Tavares, rua Vinte e Quatro de Maio n. 329, Jos? Rodrigues de Almeida Novaes, rua Frei Caneca n. 393, Americo Gonçalves, rua Haddock Lobo n. 309, Carlos Daniel de Deus, rua do Mattoso n. 82, João Dias dos Reis, rua Dezenove de Outubro n. 36 e Fernando José da Silva, rua Claudina n. 33, Meyer, repetindo a formula do art. 27 do decreto n. 181, de 24 de Janeiro de 1899, João Paulo da Cruz Romano com D. Umbelina Lima, vindo, com effeito, o primeiro a fallecer. Depois do casamento assim realizado, foram preenchidas as formalidades do mesmo decreto e ficam correndo no cartorio desta pretoria, sito á rua do Riachuelo n. 199, sobrado, 15 dias, dentro dos quaes podem ser requeridas pelas interessados as providencias que entenderem de direito, pró ou contra o referido casamento. Si alguém se julgar prejudicado ou tiver conhecimento da existencia de impedimento legal, que obste a realização do mesmo casamento, accuse-o, para os fins necessarios. Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1911. E eu, Alberto Toledo Bandeira de Mello, escrivão, subscrevi. — *Alfredo de Almeida Russell.* Está conforme. — O escrivão, *Alberto Toledo Bandeira de Mello.*

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 14 de setembro de 1911

Em ouro....	134:932\$760	
em papel...	205:107\$170	340.035\$930
Renda arrecadada de 1 a 14 do corrente.....	3.841:832\$81	
Em igual periodo de 1910..	4.065:929\$537	
Diferença a maior em 1910	2.9.067\$353	

RECEBEDORIA DO DISTRICTO FEDERAL

Renda do dia 11 de setembro de 1911

Ordinaria..... 23:771\$586

Consumo:

Fumo.....	1:214\$070	
Bebidas.....	5:264 800	
Phosphoros...	36:0 00\$000	
Calçado.....	2:130 0 0	
Perfumarias..	3:072\$000	
E. pharmaceuticas.....	1:761\$000	
Vinagre.....	57-600	
Conservas.....	20-000	
Chapéos.....	5:680 000	
Tecidos.....	11:200\$000	
Registro.....	60\$000	66:459\$400

Rendas patrimoniaes.....	90 230\$986
Extraordinaria.....	100\$000
Deposito.....	15:637\$978
Renda com applicação especial.....	89\$000
	616\$659
	106:674\$023

Renda de 1 a 13 de setembro de 1911..... 916:792\$014

1.023:465\$637

Em igual periodo de 1910... 829 718 322

MARCAS REGISTRADAS

N. 3.062

ORIVIT

A «Orivit» Aktien-Gesellschaft, 12 Kurtzgewerbliche Metallwaren-Fabrikation, estabelecida em Coar, Bismarck, Alemanha, apr. santa a marca supra que consiste na palavra «ORIVIT». Esta marca pode avariar em cores e dimensões, serve para distinguir: objectos de luxo ou de uso, estamado, ou fundidos, de zinco, cobre, latão, metal branco ou outro metal apropriado, em bruto, ou os do n. 101 p. r. e. atamente, praticos ou tambem montados com vidro, crystal ou porcelana como: copos, jaras, tampas de vaso, castiças para velas, bandjas, travessas, pratos, serviço de chá e de café, pás para limpar migalhas das mesas, escovas, terrinas, vasilhas de refrigerar vinho, cestos de p. o. centro de mesa, caixas, espelhos de mão, jaras e figuras, de fabricacão e commercio da depositante. Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1911 — Por procuração, *Buschmann & C.* (sobre uma estampilha de 200 ré's).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 2 horas do dia 6 de setembro de 1911. — O director, *Isidoro Campos.*

Registrada sob n. 3.062 por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1911. O director, *Isidoro Campos.* (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial).

N. 3.320

Certifico que por despacho da Junta Commercial de hoje, archivaram-se nesta repartição sob o n. 3.520, os seguintes documentos referentes á Sociedade Anonyma Union Financiere Franco Bresilienne a saber: os seus estatutos conjunctamente com o decreto n. 8.951 de 6 de setembro corrente e mais documentos referentes, publicados no Diario

Official n. 214 de 13 do referido m.; uma Publica forma da carta de autorização que o teve do governo para funcionar na Republica e a guia do pagamento do selo devid., feito no Theatro Nacional. (Sobre duas estampilhas federaes, do valor de 5\$500, estava): Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1911.—O director, *Lidoro Campos*. (Estava ao lado o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal).

EDITAES E AVISOS

Camara dos Deputados

De ordem da Mesa da Camara dos Srs. Deputados, fica aberta, até o dia 30 de setembro do corrente anno, a inscripção para o concurso que se realizará para a vaza de um redactor de debates.

O candidato, devera entregar a esta secretaria, dentro daquelle prazo, os documentos em que provem idoneidade e gozo de direitos civis.

Secretaria da Camara dos Srs. Deputados, 2 de agosto de 1911.—O director da Secretaria, *Polopho Custodio Ferreira*.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral interino, faço publico, para conhecimento dos interessados, que até o dia 20 do corrente mez, ás 2 horas da tarde, nesta secretaria, á rua Capon n. 17, se receberão propostas para os concertos de que carece o rebecador Republica.

Versa a concorrência sobre o preço em globo das obras e prazo para sua execução.

Os interessados e contrarião nella secretaria as bases para o contracto, as quaes poderão ser examinadas todos os dias úteis das 10 horas da manhã ás 3 horas da tarde, bem como serão fornecidas as explicações de que carecerem.

Para garantir a assignatura do contracto, os proponentes deverão depositar previamente nesta directoria a quantia de 500\$, fazendo acompanhar as suas propostas dos documentos que provem ter pago os impostos federaes de industrias e profissões.

Para que pos am ser acceptadas, propostas devem ser entregues em duas vias, sendo uma sellada e ambas datadas e assignadas, e criptas á tinta preta, sem emendas nem rasuras, com os preços por extenso e em algarismos, indicando precisamente a residência, escriptorio ou officina dos concorrentes, em presença dos quaes serão abertas e lidas no dia, hora e local acima mencionados.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 12 de setembro de 1911.—O secretario interino, *Dr. Cassio B. de Rezende*.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral interino, convido os responsaveis (proprietarios, seus legitimos procuradores ou arrendatarios) pelos predios abaixo enumerados, a comparecerem nesta directoria no prazo de cinco dias, afim de tomar conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da 9ª Delegacia de Saude, sob as penas da lei:

Rua Dr. Bernardino, predios ns. 22, 24 e 26.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 14 de setembro de 1911.—O secretario interino, *Dr. Cassio B. de Rezende*.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral interino, convido o responsavel (proprietario, seu legitimo procurador ou arrendatario) pelo predio n. 112 da rua Padilha, a comparecer nesta directoria dentro do prazo de cinco dias, afim de tomar conhecimento da intimação que lhe foi feita pelo inspector sanitario da 9ª delegacia de saude, sob as penas da lei.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 15 de setembro de 1911.—O secretario interino, *Dr. Cassio B. de Rezende*.

Assistencia a Alienados

HOSPITAL NACIONAL Concurso

De ordem do Sr. Dr. director geral da Assistencia a Alienados, devidamente autorizado pelo Exm. Sr. ministro da Justica e Negocios Interiores, faço publico que, a contar desta data até 14 de novembro vindouro, estão abertas na secretaria deste hospital, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, as inscripções ao concurso a que se terá de proceder para preenchimento de seis logares de assistentes da Assistencia a Alienados.

Os Srs. candidatos, na conformidade das disposições em vigor, deverão apresentar no acto da inscripção:

- a) folha corrida, provando que se acham no gozo de seus direitos civis e politicos;
- b) attestado de idoneidade moral;
- c) attestados de vacinação e revacinação.

As provas do concurso serão: tres pratico-oraes e uma escripta, as quaes versarão sobre assumptos de clinica psiquiatrica e de doenças nervosas, podendo haver arguição pelos membros do jury e a respeito de qualquer das quatro provas.

A primeira prova pratico-oral consistirá em preparações histologicas normaes ou pathologicas, com referencia ás doenças mentaes e nervosas e em analyses chimicas de liquidos organicos que interessem aquil las doenças; a segunda versará sobre um paciente de doença nervosa, e a terceira sobre um paciente de molestia mental.

No impellimento do candidato, a inscripção poderá ser feita por procurador.

Secretaria do Hospital de Alienados, 16 de agosto de 1911.—O chefe da secretaria, *João Mello Matos*.

Policia do Districto Federal

O Dr. Eurico Torres Cruz, 1º delegado auxiliar da Policia do Districto Federal, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Dr. chefe de Policia:

Faz saber aos interessados que, do dia 15 do corrente mez em diante, o estacionamento de automoveis e carros na Avenida Central obedecerá ás seguintes disposições: Junto á cada refugio estacionará apenas um vehiculo.

Nos refugios onde houver arvores os vehiculos collocar-se-hão do lado da numeração impar, e nos em que houver postes de iluminação, conservar-se-hão do lado da numeração par, sempre no sentido da circulação e parallelamente aos passeios.

Os vehiculos si poderão parar junto aos passeios para receber ou deixar passageiros.

E' prohibido estacionar qualquer vehiculo nos refugios situados no entroncamento de ruas.

Primeira Delegacia Auxiliar da Policia do Districto Federal, em 11 de setembro de 1911.—*Eurico Torres Cruz*.

Policia do Districto Federal

O Dr. Eurico Torres Cruz, 1º delegado auxiliar da Policia do Districto Federal, usando da attribuição que lhe é conferida pelo artigo 34 § 1º do regulamento annexo ao decreto n. 6.440, de 30 de março de 1907:

Faz publico que, durante os festejos de Nossa Senhora da Penha, na freguezia de Itajá, a realizarem-se no mez de outubro proximo vindouro, todas as pessoas que demandarem o arraial dirizindo vehiculos deverão apresentar ás autoridades e aos encarregados da fiscalização, sempre que lhes for exigido, os documentos a que se refere o art. 2º do regulamento da inspecção de Vehiculos, ficando sujeitos ás penas estabelecidas nos arts. 51 e 52 do citado regulamento os que não observarem esta exigencia legal, além de serem impedidos de seguir viagem.

Outrossim, determina que o exame de coches e carroceiros, que devia realizar-se no dia 1º de outubro vindouro, tenha lugar no dia 24 do corrente, ás 6 horas da manhã, no local do costamar.

Primeira Delegacia Auxiliar, 11 de setembro de 1911.—*Eurico Torres Cruz*.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, é intimado o ex-crivão da Collectoria da Rezende, Estado do Rio de Janeiro, José Figueira, para, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste, allegar o que for a bem do seu direito com relação ao alcance de 2\$110, verificada o na tomada das contas do coll'or com quem serviu no periodo de 9 de fevereiro de 1909 a 22 de abril do corrente anno, sob pena de proseguir o processo á sua revelia, de conformidade com o art. 195 do decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1893.

Terceira Sub-directoria do Tribunal de Contas, 14 de setembro de 1911.—O sub-director, *L. R. Rosado*.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, é intimado o ex-crivão da Collectoria de Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro, Alfredo Pinto da Silva, para, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste, allegar o que for a bem do seu direito com relação ao alcance de 3.052 verificado na tomada das contas do collectore com quem serviu no periodo de 8 de agosto de 1902 a 11 de março de 1900, e proveniente de percentagem que lhe foi glorada, sob pena de proseguir o processo á sua revelia, de conformidade com o art. 195 do decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896.

Terceira Sub-directoria do Tribunal de Contas, 14 de setembro de 1911.—O sub-director, *L. R. Rosado*.

Recebedoria do Districto Federal

De ordem do Sr. director desta repartição, fica intimado Hernani Ribeiro a allegar, dentro do prazo de oito dias, a contar da data deste, sob pena de revelia, o que julgar conveniente a bem de sua defesa, no processo de infracção do regulamento dos impostos de consumo, a que serve de base o auto lavrado em 5 de julho proximo findo.

Segunda Sub-Directoria, em 12 de setembro de 1911.—O sub-director interino, *Luiz da Silva Reis*.

Laboratorio Nacional de Analyses

CONCURSO DE TERCEIROS CHIMICOS

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que, por determinação de S. Ex. o Sr. ministro da Fazenda, a contar do dia 3 de agosto proximo vindouro, durante 60 dias, estará aberta nesta secretaria a inscripção para o concurso de terceiros chimicos deste laboratorio, de accordo com o art. 80 do regulamento a que se refere o decreto n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909, e inscripções publicadas no *Diário Official* de 28 de junho ultimo, a fls. 7.919.

De conformidade com as alludidas inscripções, os candidatos devem provar:

a) que são cidadãos brasileiros diplomados por escola superior em que se ministre o ensino da chimica;

b) que tem, pelo menos, seis mezes de pratica assidua e proveitosa em laboratorio official. Devem ainda apresentar folha corrida do lugar de domicilio.

O concurso constará de duas provas, uma escripta e outra pratica, que versarão sobre questões de analyse chimica em geral e bromatologica em particular.

Nesta secretaria serão prestados todos os esclarecimentos a respeito, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, em todos os dias uteis.

Secretaria do Laboratorio Nacional de Analyses, 28 de julho de 1911. — O chefe, *Julio de Abreu Gomes*.

Procuradoria Geral da Fazenda Publica

De ordem do Sr. procurador geral, são cõvidados os devedores de renda de pennis de agua e consumo por hydrometro, abaixo relacionados, a comparecer nesta procuradoria dentro do prazo de oito dias, contados de hoje data, affirm de satisfizerem amigavelmente seus debitos:

Agozinho Ferreira Chaves — Rua Senhor do Passo n. 164.

Albino Gomes de Oliveira — Rua Dr. Manoel Victorino n. 211 e 211 A.

Amelio Marcandes de Castro — Rua da Uruguayana n. 134.

Antonio Moreira de Souza — Rua Marechal Rangel n. 24.

Arthur Maria Teixeira de Azevedo — Praia de S. Christovam n. 25.

Associação de Socieades Nucleos Açorianos Cosmopolita — Rua da Uruguayana n. 93.

Banco do Commercio — Rua General Camara n. 4.

Caciano Gudi — Ladeira do Vianna n. 2.

Carneiro Pereira Guimarães — Rua Silva Rezo n. 11.

Domingo José Fernandes — Rua do Conselheiro José Pontifício n. 26.

Donato Mocello — Rua Dr. Bulhões n. 15 (1 antigo).

Duarte José de Mello — Rua de São Christovam n. 63.

Emilia Capella — Rua da Assumpção n. 53.

Eugénio Emilio da Silva — Boulevard 28 de Setembro ns. 82 e 84.

Fernando Pereira Amores — Rua Senhor dos Passos n. 106.

Francisca America de França Miranda — Praça da Republica n. 38.

Francisco Espindola de Mendonça — Rua Dr. Joaquim Silva n. 32.

Honorio Berrogin — Rua Miguel de Frias n. 28.

Honorio Guimarães Muniz — Rua Sergipe n. 5.

J. E. Guimarães — Rua da Assembléa n. 78.

Jeronimo José de Mello — Estrada Real de Santa Cruz n. 82.

João Leopoldo M. Leal — Praia de São Christovam n. 20 D.

João de Oliveira Guimarães — Rua Barão do Ladrão n. 34.

João Soares Lopes — Estrada Real de Santa Cruz n. 7.

José B. A. Carvalho — Estrada da Pavuna n. 2.

José Francisco Bonança — Rua do Uruguay n. 21.

José Francisco Regazzi — Rua das Laranjeiras n. 177.

José de Oliveira Barreiros — Rua da Baby-lonia n. 27.

José Pinto do Reis — Rua do Estacio de Sá n. 69.

Julietta (menor) — Rua da Alfandega n. 244.

Laurenço Xavier da Veiga — Rua Frei Caneca n. 59.

Manoel Baptista Ferreira — Estrada Velha da Tijoca n. 14.

Maria Emilia C. da Silva — Rua do Cattete n. 177.

Maria Emilia da Silva — Ruas do Cattete n. 170 e Conselheiro Bento Lisboa n. 63.

Maria Euphrasia da Costa — Rua do Senado n. 27.

Maria Hilaria Barros Corrêa — Rua do Cattete n. 122.

Marianno de Castilho — Rua da Assumpção n. 32.

Ordem Terceira da Boa-Morte — Rua do Hospicio n. 64.

Rosa A. de Souza Magalhães — Ladeira do Barroso n. 2.

Dr. Theophilo Noliseo de Almeida — Rua Pedro Americo n. 133.

Visconde de Moraes — Ruas da Uruguayana ns. 77 e 79 e Conselheiro Sraiva n. 7.

Procuradoria Geral da Fazenda Publica, 14 de setembro de 1911. — *Raul dos Guimarães Bujaram*, ajudante.

Alfandega do Rio de Janeiro

Com o prazo de 15 dias

Por esta 1ª seção da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico, para que chegue ao conhecimento de J. Catefsson, ou de quem legalmente o represente, por não ser encontrado nesta Capital, que fica o mesmo intimado a entrar para os cofres desta Alfandega, no prazo de 15 dias, a contar desta data, com a quantia de 5:321\$186, das taxas de expediente de 10 %, adicional de 10 % e 2 % ouro para melhoramentos do porto, de que é devedor, em virtude do termo de responsabilidade que assignou a fls. 93 do livro de Diversos Termos de 1909, como fador do Circulo Keller, visto haver o Sr. ministro da Fazenda negado provimento ao recurso feito pelo mesmo responsavel.

Primeira seção da Alfandega do Rio de Janeiro, 2 de setembro de 1911. — O chefe, *Miguel Fernandes Barros*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoría desta Alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionadas no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou conignatarios deverão des-pachalas e retiralas no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do titulo 5º, capitulo 6º da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

ARMAZEM N. 1

Caes do Porto

Manifesto n. 1.244 — Quadrante A: 201 caixas sem numero, vindas do Havre, no vapor francez A. Jauréguiberry, descarrega-

das em 16 de novembro de 1910 e consignadas a Angelino Simões & Comp.

Mesmo manifesto — AG: 50 caixas sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data e mesma consignação.

Mesmo manifesto — Quadrado CR: 5 caixas sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data e consignadas a Constantino & Ribeiro.

Mesmo manifesto — CG, com uma setla: 1 caixa n. 17, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data e consignada a Costa Gaspar & Comp.

Mesmo manifesto — Mesma marca: 2 caixas ns. 19/20, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data e mesma consignação.

Mesmo manifesto — Triangulo D, contramarca APC: 4 caixas ns. 6.895/98, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data e consignadas a Antonio Pereira da Costa.

Manifesto 1.250 — GL: 4 caixas ns. 801/803 vindas de Londres no vapor inglez Chaucer, descarregadas em 19 de novembro de 1910, consignação ignoada.

Mesmo manifesto — Quadrante CB, contramarca 10. n. 2ª: 1 caixa da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data e consignação ignoada.

Mesmo manifesto — A&M: 2 caixas ns. 1/2 da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data e consignação ignoada.

Mesmo manifesto — MFC: 1 barrica sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data e consignação ignoada. (O manifesto n. 1.250 corresponde ao vapor Trebia entrado em 18 de novembro de 1910.)

ARMAZEM N. 2

Manifesto 1.034 — Letreiro Camillo Mourão: 2 barris sem numero, vindos de Hamburgo no vapor allemão Erlangen, descarregados em 14 de outubro de 1910 e consignados a Camillo Mourão & Comp.

Manifesto 1.168 — Triangulo FYC: 1 caixa sem numero, vinda de Liverpool no vapor Calderon, descarregada em 29 de outubro do mesmo anno, consignada a Fry Youle & Comp.

Mesmo manifesto — Triangulo HK: contramarca ODP: 1 caixa n. 1, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data e consignada a H. Kemrant & Comp.

Mesmo manifesto — Mesma marca: 1 peça n. 2, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data e mesma consignação.

Mesmo manifesto — Mesma marca: 1 carro n. 3, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado na mesma data e mesma consignação.

Mesmo manifesto — Triangulo Lloyd Brasileiro: 4 caixas ns. 2 a 5, da mesma procedencia e mesmo vapor, descarregadas na mesma data e consignadas ao Lloyd Brasileiro.

Mesmo manifesto — MMC: 2 caixas ns. 13 e 14 da mesma procedencia e mesmo vapor, descarregadas na mesma data e consignadas a ordem.

Mesmo manifesto — POC, contramarca HOH: 1 volume n. 302, da mesma procedencia e mesmo vapor, descarregado na mesma data e consignado a Por o Oliveira & Comp.

Manifesto n. 1.113 — Triangulo J, contramarca FN: 9 barris ns. 23 a 31, vindos de Liverpool no vapor inglez Terence, descarregados em 14 do mesmo mez e anno e consignados a ordem.

Mesmo manifesto — LB: 28 caixas ns. 112 a 117, da mesma procedencia e mesmo

vapor, descarregadas na mesma data e consignadas ao Il. yd. Brasileiro.

Mesmo manifesto—LB: 8 volumes n. 733 a 754, da mesma procedência e mesmo vapor, descarregados na mesma data e consignados à Sociedade Anonyma Lloyd Brasileiro.

Mesmo manifesto—LB: 8 volumes sem numero, da mesma procedência, e mesmo vapor, descarregados na mesma data e mesma consignação.

Mesmo manifesto—Triângulo 39: 4 caixas n. 110 a 113, da mesma procedência e mesmo vapor, descarregadas na mesma data e consignadas à ordem.

ARMAZEM N. 3

Manifesto n. 511—Quadrante O: 8 saccos n. 101 a 108, vindos de Nova York e vapor nacional *Puris*, descarregados em 15 de maio do mesmo anno, consignados a National Agricultural Society.

Manifesto n. 1.243—SC: 3 caixas sem numero, vindas de Nova York no vapor inglez *Brantwood*, descarregadas em 25 de novembro do mesmo anno, consignadas a Angelino Stamile & Irmão.

Mesmo manifesto—Mesma marca: 1 barril a sem numero, da mesma procedência, no mesmo vapor, descarregado na mesma data e mesma consignação.

Manifesto n. 1.239—Triângulo GMS, contramarca IO: 9 caixas n. 1 a 9, vindas de Londres no vapor inglez *Woodfield*, descarregadas em 14 do mesmo mez e anno, consignadas à ordem.

Mesmo manifesto—Quadrado MHL: 2 caixas sem numero, da mesma procedência, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data, consignadas a M. H. Lead. (O manifesto dá numeros.)

ARMAZEM N. 4

Manifesto n. 1.337—AOC, contramarca HCH: 1 caixa n. 30, vinda de Liverpool no vapor inglez *Cunbes*, descarregada em 9 de dezembro do mesmo anno, consignada a Hawkins Causer Hopkins.

Mesmo manifesto—Lottreiro Alberto & Comp.: 1 volume sem numero, da mesma procedência, no mesmo vapor, descarregado na mesma data e consignado à ordem.

Mesmo manifesto—AGC: 1 volume n. 52 ou 53, da mesma procedência, no mesmo vapor, descarregado na mesma data e consignado à ordem.

Mesmo manifesto—AG, contramarca CO: 1 caixa n. 105, da mesma procedência, no mesmo vapor, descarregada na mesma data e consignada a A. Gomes & Comp.

Mesmo manifesto—Quadrante 522: 2 caixas n. 7 e 8, da mesma procedência, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data e consignadas à ordem.

Mesmo manifesto—Quadrante 517: 1 caixa n. 1, da mesma procedência, no mesmo vapor, descarregada na mesma data e consignada à ordem.

Mesmo manifesto—PMC: 1 caixa n. 1, da mesma procedência, no mesmo vapor, descarregada na mesma data e consignada à ordem.

ARMAZEM N. 5

Manifesto n. 841—P&C: 2 barris vasillos, sem numero, vindos do Porto da barca portuaria *Porto Pará*, descarregados em 2 de agosto do mesmo anno, consignados a Prista & Comp.

Manifesto n. 876—Triângulo C, contramarca LH: 1 caixa n. 20, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Belgrano*, descarregada em 17 de agosto do mesmo anno, sem consignação.

Mesmo manifesto—JFPC: 13 fardos sem numero, da mesma procedência, no mesmo

vapor, descarregados na mesma data, sem consignação.

Mesmo manifesto—JA: 1 caixa n. 2.153, da mesma procedência, no mesmo vapor, descarregada na mesma data e sem consignação.

Mesmo manifesto—Triângulo n. 538: 1 caixa sem numero, da mesma procedência, no mesmo vapor, descarregada na mesma data e sem consignação.

Mesmo manifesto—Quadrado PMC, contramarca n. 1.714: 1 caixa n. 4 189, da mesma procedência, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, sem consignação. (O manifesto n. 876 refere-se ao vapor allemão *Amiral Poty*, entrado em 12 de agosto de 1910.)

Manifesto n. 1.308—B&C: 1 caixa n. 2, vinda de Liverpool no vapor inglez *Canova*, descarregada em 2 de dezembro do mesmo anno e consignada a Botelho & Comp.

Manifesto n. 1.005—Quadrado AGF: 1 caixa sem numero, vinda de Liverpool no vapor inglez *Tinoretto*, descarregada na mesma data e consignada à ordem.

Mesmo manifesto—LB: 29 peças n. 709 a 737, da mesma procedência, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data e consignadas à Sociedade Anonyma Lloyd Brasileiro.

Mesmo manifesto—Quadrante LIC: 140 amarrados n. 510 a 690, da mesma procedência, no mesmo vapor, descarregados na mesma data e consignados à ordem.

Mesmo manifesto—Quadrante 522: 2 barricas n. 1 e 6, da mesma procedência, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data e consignadas à ordem. (O n. 6 é caixa.)

Terceira seção da Alfandega do Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1911.—O chefe, M. Antonino de Carvalho Aranha.

Alfandega do Rio de Janeiro

E ITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoría desta Alfandega se faz publico que achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despalear-as e retirar-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este prazo, serem vendidas por sua conta nos termos do titulo 5º, capitulo 6º, da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

ARMAZEM N. 4

Bagarens—Sem marca: 1 sacco sem numero, vindo no vapor inglez *Calderon*, descarregado em 3 de dezembro de 1910; consignação ignorada.

Manifesto 1.308—Quadrante MOC: 1 caixa n. 5, vinda de Antuerpia no vapor inglez *Canova*, descarregada em 2 de dezembro de 1910 e consignada à ordem.

Mesmo manifesto—Mesma marca: 1 caixa n. 2, da mesma procedência, no mesmo vapor, descarregada na mesma data e mesma consignação.

Manifesto n. 1.255—Quadrante GAZ, contramarca CT: 1 caixa sem numero, vinda de Santos no vapor inglez *Bellen*, descarregada em 3 do mesmo mez e anno e sem consignação.

(O n. 1.255 refere-se ao manifesto do vapor *North Saud*.)

Manifesto 1.331—JM: 2 encapados n. 1/2, vindos de Bordéus no vapor francez *Magellan*, descarregados em 6 do mesmo mez e anno e consignados a Jacques Mandel.

Mesmo manifesto—MC, contramarca A: 2 caixas n. 196/197, da mesma procedência, no mesmo vapor, descarregadas em 7 do mesmo mez e anno e consignadas à ordem.

Manifesto n. 1.393—Quadrante BMC, contramarca Francisco: 1 engradado n. 1, vindo da Nova York no vapor inglez *Tennison*, descarregado em 22 do mesmo mez e anno e consignado a Botelho Maia & Comp.

Bagagem—Lottreiro Jesus: 2 caixas sem numero, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Bohitz*, descarregados em 24 do mesmo mez e anno e consignação ignorada.

Bagagem—Sem marca: 1 mala sem numero, da mesma procedência, no mesmo vapor, descarregada na mesma data e mesma consignação.

Bagagem—Lottreiro João Machado da Costa: 1 caixa sem numero, da mesma procedência, no mesmo vapor, descarregada na mesma data e mesma consignação.

Bagagem—Lottreiro José Roca: 1 caixa sem numero, da mesma procedência, no mesmo vapor, descarregada na mesma data e mesma consignação.

Bagagem—Sem marca: 1 mala sem numero, da mesma procedência, no mesmo vapor, descarregada na mesma data e mesma consignação.

Bagagem—Lottreiro Manoel Leal Mendonça: 1 caixa sem numero, da mesma procedência, no mesmo vapor, descarregada na mesma data e mesma consignação.

Bagagem—Sem marca: 1 mala sem numero, da mesma procedência, no mesmo vapor, descarregada na mesma data e mesma consignação.

ARMAZEM N. 8

Manifesto n. 1.354—Sem marca: 1 caixa sem numero, vinda de Amsterdã no vapor hollandez *Amstelred*, descarregada em 15 de dezembro de 1910 e consignação ignorada.

Mesmo manifesto—ASC: 2 caixas sem numero, da mesma procedência, no mesmo vapor, descarregadas em 17 do mesmo mez e anno e consignadas a Almeida Siemann & Comp.

Mesmo manifesto—CC: 1 caixa n. 1, da mesma procedência, no mesmo vapor, descarregada na mesma data e consignada à ordem.

ARMAZEM N. 15

Manifesto n. 1.205—Quadrante B, contramarca S: 3 amarrados sem numero, vindos de New York no vapor inglez *Verdi*, descarregados em 16 do mesmo mez e anno e consignados à ordem.

Manifesto n. 1.247—Triângulo DIA: 3 amarrados sem numero, vindos de New Port no vapor inglez *Crown of Cordova*, descarregados em 12 do mesmo mez e anno e consignados a Dias Garcia & Comp.

Mesmo manifesto—Triângulo Brazil, contramarca DU: 1 amarrado sem numero, da mesma procedência, no mesmo vapor, descarregado na mesma data e consignado a Hime & Comp.

Mesmo manifesto—Sem marca: 28 folhas sem numero, da mesma procedência, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data e sem consignação.

Manifesto n. 1.244—N. 5.232/5: 1 caixa n. 2.992, vinda de New York no vapor inglez *Waglims*, descarregada em 1 do mesmo mez e anno e consignada a Hime & Comp.

Manifesto n. 1.332—BV: 7 barricas sem numero, vindas do Hull, no vapor allemão *Aboukir*, descarregadas em 20 do mesmo mez e anno, consignação ignorada.

Mesmo manifesto—DSF, ligados: 1 caixa n. 3.488, da mesma procedência, no mesmo vapor, descarregada na mesma data e consignação ignorada (o manifesto n. 1.362 refere-se ao vapor *Cap Orlegat*).

Manifesto n. 1.364—2 triangulos 1889: uma caixa n. 6.015, vinda de Rosario de Santa Fé no vapor nacional *Fagundes Va-*

na, descarregada em 22 do mesmo mez e anno e considerada a Desere Houchieuger (o manifest) da a marca dous triangulos 1885 contra marca W).

ARMAZEM N. 16

Volumes removidos do armazem das bagagens.)

Numero de ordem — 603 — Letreiro Manuel Martinez: 2 malas sem numero, vindas de Santos, no vapor nacional *Mugai*, descarregadas em 27 de setembro de 1910.

Numero de ordem — 212 — Sem marca: 1 sacco sem numero, vindo de Hamburgo no vapor allemão *K. Fred August*, descarregado em 5 de abril do mesmo anno.

Numero de ordem — 236 — sem marca: 1 caixa sem numero, vinda de Marselha, no vapor francez *Phila*, descarregada em 8 do mesmo mez e anno.

Numero de ordem — 220 — sem marca: 1 berço sem numero, vindo de Amsterdam, no vapor hollandez *Ryland*, descarregado em 13 do mesmo mez e anno.

Numero de ordem — 229 — Letreiro viuva Margarida: 1 lata sem numero, vinda de Southampton, no vapor inglez *Araguaya*, descarregada na mesma data.

Numero de ordem — 59 — H.B.: 1 mala sem numero, vinda de Paysandú, no vapor nacional *Orion*, descarregada em 14 do mesmo mez e anno.

Numero de ordem — 216 — G 22 cu BC: contramarca E: 1 encapado n. 4.747, vindo de Buenos Ayres, no vapor italiano *Umbria*, descarregado em 18 do mesmo mez e anno.

Numero de ordem — 253 — Sem marca: 1 chapelheira sem numero, vinda de Montevideo, no vapor inglez *Orons*, descarregada em 20 do mesmo mez e anno.

Numero de ordem — 253 — sem marca: 1 engradado sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado na mesma data.

Numero de ordem — 215 — Letreiro Jacintho Ferreira Freitas: 1 caixa sem numero, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Assencia*, descarregada em 26 do mesmo mez e anno.

Numero de ordem 265 — Letreiro Roque Leite: 1 caixa sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada em 27 do mesmo mez e anno.

Numero de ordem 284 — WF: 1 caixa sem numero, da mesma procedencia, no vapor allemão *K. Wilhelm II*, descarregada em 29 do mesmo mez e anno.

Numero de ordem 29 — Sem marca: 1 mala sem numero, vinda de Buenos Aires, no vapor hollandez *Hollandia*, descarregada em 5 de maio do mesmo anno.

Numero de ordem 284 — Sem marca: 1 cadeira sem numero, vinda de Hamburgo, no vapor allemão *K. Wilhelm II*, descarregada em 6 de maio do mesmo anno.

Numero de ordem 298 — Sem marca: 1 cadeira sem numero, vinda de Buenos Aires, no vapor francez *Yang Tse*, descarregada em 9 do mesmo mez e anno.

Numero de ordem 308 — Letreiro Antonio Loureiro: 1 caixa sem numero, vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Cap Ortegat*, descarregada em 14 do mesmo mez e anno.

Numero de ordem 314 — Sem marca: 1 caixa sem numero, vinda do Trieste, no vapor austriaco *Atlanta*, descarregada em 14 do mes no mez e anno.

Numero de ordem 314 — Sem marca: 2 cadeiras sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data.

Numero de ordem 315 — Sem marca: 1 mala sem numero, vinda de Marselha, no vapor francez *Paraná*, descarregada em 18 do mesmo mez e anno.

Numero de ordem 334 — Sem marca: 6 latas de peixe sem numero, vindas de Liver-

pool, no vapor inglez *Titian*, descarregadas em 19 do mesmo mez e anno.

Numero de ordem 337 — Sem marca: 1 harmonica, vinda de Buenos Aires, no vapor italiano *Savona*, descarregada em 19 do mesmo mez e anno.

Numero de ordem 331 — Sem marca: 1 sacco, sem numero vindo de Genova no vapor italiano *Formosa*, descarregado em 23 do mesmo mez e anno.

Numero de ordem 334 — Sem marca: 1 trouxa sem numero vinda de Liverpool, no vapor inglez *Titian*, descarregada em 23 do mesmo mez e anno.

Numero de ordem 344 — BW: 1 caixa n. 9.193, vinda de Genova no vapor italiano *Cordova*, descarregado em 24 do mesmo mez e anno.

Numero de ordem 350 — Sem marca: 1 mala, sem numero vinda de Hamburgo no vapor allemão *C. Orcomi*, descarregada em 1 de junho do mesmo anno.

Numero de ordem 351 — Letreiro Dr. Araújo Soares: 1 mala, sem numero vinda de Hamburgo no vapor allemão *C. Ortegat*, descarregada na mesma data.

Numero de ordem 354 — Letreiro Knablot: 1 cadeira sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data.

Numero de ordem 370 — Sem marca: 1 mala, sem numero vinda de Paris, no vapor francez *Amiral Froid*, descarregada em 4 do mesmo mez e anno.

Numero de ordem 379 — Letreiro Ferraiol Guioz: 1 encapado, sem numero vindo de Genova, no vapor italiano *Argentina*, descarregada em 7 do mesmo mez e anno.

Numero de ordem 379 — Sem marca: 1 encapado sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado na mesma data.

Numero de ordem 383 — Letreiro A. F. Souza: 1 bahu, sem numero vindo de Hamburgo no vapor allemão *Corcovado*, descarregado em 9 do mesmo mez e anno.

Numero de ordem 395 — Letreiro Georg Wilson: 1 engradado sem numero, vindo de Nova York no vapor inglez *Vasari*, descarregado em 19 do mesmo mez e anno.

Numero de ordem 397 — sem marca: 1 caixa sem numero, vinda de Hamburgo no vapor allemão *K. F. August*, descarregada em 17 do mesmo mez e anno.

Numero de ordem 404 — Letreiro Lloyd Brazileiro: 1 caixa sem numero, vinda de Nova York no vapor nacional *Rio de Janeiro*, descarregada na mesma data.

Numero de ordem 404 — Letreiro Luiz Honório: 1 caixa sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data.

Numero de ordem 404 — Sem marca: 1 mala sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data.

Numero de ordem 404 — Sem marca: 1 amarrado de cadeiras, sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado na mesma data.

Numero de ordem 415 — Sem marca: 2 malas sem numero, vindas de Buenos Aires, no vapor allemão *C. Arcona*, descarregadas em 22 do mesmo mez e anno.

Numero de ordem 415 — Sem marca: 3 saccos sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregados na mesma data.

Numero de ordem 415 — Sem marca: 3 malas sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregados na mesma data.

Numero de ordem 419 — Letreiro José V. Slesisl: 1 mala sem numero, da mesma procedencia, no vapor inglez *Verdi*, descarregada em 27 do mesmo mez e anno.

Numero de ordem 422 — Sem marca: 2 cadeiras sem numero, vindas de Bremen no vapor allemão *Aachen*, descarregadas em 4 de julho do mesmo anno.

Numero de ordem 462 — Sem marca: 1 caixa n. 723.454, vinda de Hamburgo no vapor allemão *K. Wilhelm II*, descarregada em 13 do mesmo mez e anno.

Numero de ordem 487 — Sem marca: 2 caixas sem numero, vindas de Buenos Ayres no vapor allemão *Ypiranga*, descarregadas em 19 de julho do mesmo anno.

Numero de ordem 479 — Sem marca: 2 malas sem numero, vindas de Buenos Ayres no vapor italiano *Formosa*, descarregadas em 20 do mesmo mez e anno.

Numero de ordem 485 — Sem marca: 1 sacco sem numero, vindo de Genova no vapor italiano *Cordova*, descarregado em 20 do mesmo mez e anno.

Numero de ordem 485 — Sem marca: 1 colchão sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado na mesma data.

Numero de ordem 499 — Sem marca: 1 cadeira sem numero, vinda de Buenos Ayres no vapor nacional *Siria*, descarregada em 23 do mesmo mez e anno.

Numero de ordem 499 — Sem marca: 1 caixa sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado na mesma data.

Numero de ordem 507 — Sem marca: 1 mala sem numero, vinda de Nova York no vapor nacional *S. Paulo*, descarregada em 21 do mesmo mez e anno.

Numero de ordem 534 — FT: 1 piano n. 67.436, vindo de Bremen no vapor allemão *Halle*, descarregado em 4 de agosto do mesmo anno.

Numero de ordem 523 — MC: 1 caixa n. 3.532, vinda de Hamburgo no vapor allemão *C. Arcona*, descarregada na mesma data.

Numero de ordem 526 — AG: 1 engradado n. 4, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Habsburg*, descarregado em 8 do mesmo mez e anno.

Numero de ordem 541 — Sem marca: 1 caixa sem numero, vinda de Nova York no vapor inglez *Verdi*, descarregada em 9 do mesmo mez e anno.

Numero de ordem 535 — Letreiro Sobich: 1 sacco, sem numero, vindo de Hamburgo no vapor allemão *C. Arcona*, descarregado na mesma data.

Numero de ordem 543 — PC: 1 caixa sem numero, vinda de Genova no vapor italiano *Argentina*, descarregada em 15 do mesmo mez e anno.

Numero de ordem 544 — Sem marca: 1 e ma de vent, sem numero, vinda de Buenos Aires no vapor nacional *Saturno*, descarregada em 18 do mez e anno.

Numero de ordem 554 — Sem marca: 1 mala sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data.

Numero de ordem 568 — Letreiro A. Freitas: 3 caixas sem numero, da mesma procedencia, no vapor italiano *Mafalda*, descarregadas em 18 do mesmo mez e anno.

Numero de ordem 566 — JF: 2 caixas sem numero, vindas de Bremen no vapor allemão *Wurlburg*, descarregadas em 24 do mesmo mez e anno.

Numero de ordem 569 — Sem marca: 1 caixa n. 298, vinda de Buenos Aires no vapor austriaco *Alice*, descarregada em 23 do mesmo mez e anno.

Numero de ordem 544 — Letreiro Frederico Riancho: 1 pacote sem numero, vindo de Nova York, no vapor inglez *Verdi*, descarregado em 20 do mesmo mez e anno.

Numero de ordem 581 — Sem marca: 1 mala sem numero, vinda de Buenos Aires, no

vapor italiano *Argentina*, descarregada em 1 de setembro do mesmo anno.

Numero de ordem 577 — RL ou letreiro F. Camilha: 1 caixa sem numero, da mesma procedencia, no vapor nacional *Sirio*, descarregada em 3 de setembro do mesmo anno.

Numero de ordem 566 — Letreiro Pimentel Junior: 1 caixa sem numero, de papilão, vinda de Bremen no vapor alemão *Wurzburg*, descarregada em 10 do mesmo mez e anno.

Numero de ordem 459 — Sem marca: 1 amarrado de cadeiras, sem numero, vindo de Liverpool no vapor ingez *Oriz* descarregada na mesma data.

Numero de ordem 612 — Sem marca: 1 mala sem numero, vinda de Genova no vapor francez *Formosa*, descarregada em 14 de setembro do mesmo anno.

Numero de ordem 612 — Sem marca: 2 colchões sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregados na mesma data.

Numero de ordem 603 — Sem marca: 3 malas sem numero, vindas de Hamburgo no vapor alemão *Cap Blanco*, descarregadas em 15 do mesmo mez e anno.

Numero de ordem 602 — Letreiro Mme. Plinio Rocha: 1 mala sem numero, vinda de Buenos Aires no vapor italiano *Thomazo Savio*, descarregada na mesma data.

Numero de ordem 621 — Crazeta D P A — 76: 1 caixa sem numero, da mesma procedencia, no vapor alemão *K. F. August*, descarregada em 16 do mesmo mez e anno.

Numero de ordem 621 — Sem marca: 1 caixa de papilio n. 87, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data.

Numero de ordem 609 — Letreiro José Monteiro: 1 mala sem numero, vinda de Hamburgo no vapor alemão *Cap Blanco*, descarregada em 20 do mesmo mez e anno.

Numero de ordem 634 — Sem marca: 1 cadeira sem numero, vinda de Buenos Aires no vapor nacional *Saturno*, descarregada em 23 do mesmo mez e anno.

Numero de ordem 634 — Sem marca: 1 peça de cadeira sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data.

Numero de ordem 644 — Sem marca: 1 caixa sem numero, vinda de Genova no vapor italiano *Umbria*, descarregada em 27 do mesmo mez e anno.

Numero de ordem 650 — Letreiro Fratelli Martinelli: 1 caixa sem numero, vinda de Buenos Aires no vapor italiano *Regina Elena*, descarregada em 30 do mesmo mez e anno.

Numero de ordem 661 — Sem marca: 1 cesta sem numero, vinda de Hamburgo, no vapor alemão *K. Wilhelm II*, descarregada em 1 de outubro do mesmo anno.

Numero de ordem 661 — Sem marca: 1 sacco sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado na mesma data.

Numero de ordem 661 — Sem marca: 1 encajado sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado na mesma data.

Numero de ordem 631 — PD3: 1 boneca n. 1, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data.

Numero de ordem 672 — Letreiro — Capitão Lima: 1 cesta, sem numero, vinda de Genova, no vapor italiano *P. Um erto*, descarregado em 11 do mesmo mez e anno.

Numero de ordem 675 — JTC: 1 caixa sem numero, vinda de Liverpool, no vapor ingez *Thespi*, descarregada na mesma data.

Numero de ordem 688 — AS: 1 caixa sem numero, vinda de Hamburgo, no vapor alemão *Habsburg*, descarregada em 15 do mesmo mez e anno.

Numero de ordem 638 — FS: 1 girrafão n. 7, vinda de Genova, no vapor italiano *Savio*, descarregado em 18 do mesmo mez e anno.

Numero de ordem 714 — Letreiro — Schilich: 1 sacco sem numero, vinda de Hamburgo, no vapor alemão *C. Arcana*, descarregado em 29 do mesmo mez e anno.

Numero de ordem 718 — Sem marca: 1 caixa sem numero, vinda de Genova, no vapor italiano *Florida*, descarregada em 31 gada do mesmo mez e anno.

Numero de ordem 740 — Sem marca: 1 caixa sem numero, da mesma procedencia, no vapor italiano *P. Piemonte*, descarregado em 1 de novembro do mesmo anno.

Numero de ordem 719 — Letreiro — L. Anthois: 1 engradado sem numero, vinda de Hamburgo, no vapor alemão *C. Verde*, descarregado na mesma data.

Numero de ordem 719 — Sem marca: 1 caixa sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data.

Numero de ordem 719 — Sem marca: 1 caixa sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data.

Numero de ordem 695 — Letreiro — A. Deby: 1 pacote sem numero, vinda de Santo, no vapor alemão *Rolland*, descarregado em 4 do mesmo mez e anno.

Numero de ordem 697 — Letreiro M. Chapon: 1 volume sem numero, vinda de Bordos, no vapor francez *Amazona*, descarregado na mesma data.

Numero de ordem 741 — Sem marca: 1 mala sem numero, vinda de Hamburgo no vapor alemão *K. F. August*, descarregado na mesma data.

Numero de ordem 728 — BHC: 2 malas n. 1.401 e 300, vindas de Bremen no vapor alemão *Halle*, descarregadas em 5 do mesmo mez e anno.

Numero de ordem 728 — Sem marca: 2 malas sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data.

Numero de ordem 743 — Letreiro Joseph Kopinsch: 1 caixa sem numero, vinda de Buenos Aires no vapor alemão *Cap Villano*, descarregada na mesma data.

Numero de ordem 740 — FSA: 2 malas sem numero, vindas de Genova no vapor italiano *P. Premont*, descarregadas na mesma data.

Numero de ordem 753 — Sem marca: 1 pacote sem numero, vinda de Buenos Aires no vapor italiano *Florida*, descarregado em 7 do mesmo mez e anno.

Numero de ordem 741 — Sem marca: 1 sacco sem numero, vinda de Marseha no vapor italiano *Formosa*, descarregado em 8 do mez e anno.

Numero de ordem 746 — Sem marca: 1 colchão sem numero, vinda de Buenos Aires no vapor francez *Provenca*, descarregado em 9 do mesmo mez e anno.

Numero de ordem 749 — Sem marca: 1 cadeira sem numero, vinda de Hamburgo no vapor alemão *K. F. August*, descarregado no mesmo mez e anno.

Numero de ordem 751 — Sem marca: 2 malas sem numero, vindas de Nova-York no vapor nacional *Rio de Janeiro*, descarregadas em 17 do mesmo mez e anno.

Numero de ordem 756 — HF: 1 mala sem numero, vinda de Liverpool no vapor ingez *Orissa*, descarregado em 19 do mesmo mez e anno.

Numero de ordem 766 — Mme. Petteud: 3 malas sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data.

Numero de ordem 766 — Sem marca: 1 amarrado de cadeiras sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado na mesma data.

Numero de ordem 773 — Sem marca: 1 sacco sem numero, vinda de Hamburgo, no vapor alemão *Corrientes*, descarregado em 19 do mesmo mez e anno.

Numero de ordem 772 — Sem marca: 1 mala sem numero, vinda de Bremen, no vapor alemão *Wurzburg*, descarregada na mesma data.

Numero de ordem 772 — Sem marca: 2 cadeiras sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data.

Numero de ordem 775 — Sem marca: 1 amarrado de cadeiras sem numero, vinda de Buenos Aires no vapor italiano *America*, descarregado em 28 do mesmo mez e anno.

Numero de ordem 780 — Sem marca: 1 barril sem numero, vinda de Hamburgo no vapor alemão *Hohenstrafen*, descarregado em 24 do mesmo mez e anno.

Numero de ordem 780 — Sem marca: 1 caixa sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada em 2 de dezembro do mesmo anno.

Numero de ordem 780 — Sem marca: 2 cadeiras sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data.

Numero de ordem 780 — Sem marca: 1 bahu de folha sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado na mesma data.

Numero de ordem 804 — Sem marca: 1 caixa sem numero, da mesma procedencia, no vapor alemão *C. Ortegul*, descarregada na mesma data.

Numero de ordem 804 — Sem marca: 1 cesta sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado na mesma data.

Numero de ordem 789 — Letreiro Fran Weiss: 1 cadeira sem numero, da mesma procedencia, no vapor alemão *Hohenstrafen*, descarregada em 8 do mesmo mez e anno.

Numero de ordem 804 — Sem marca: 1 encajado sem numero, da mesma procedencia, no vapor alemão *C. Ortegul*, descarregado na mesma data.

Numero de ordem 812 — Sem marca: 1 sacco sem numero, vinda de Buenos Aires, no vapor alemão *C. Blanco*, descarregado em 8 de dezembro do mesmo anno.

Numero de ordem 814 — ASC: 1 caixa sem numero, vinda de Hamburgo no vapor alemão *C. Ortegul*, descarregada em 9 do mesmo mez e anno.

Numero de ordem 714 — Letreiro José Scazas Viagres: 1 caixa sem numero, vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data.

Numero de ordem 821 — Sem marca: 1 sacco sem numero, vinda de Trieste no vapor austriaco *Allata*, descarregado em 13 do mesmo mez e anno.

Numero de ordem 821 — ES: 3 caixas n. 5, 6 e 14, vindas de Genova no vapor italiano *Somnia*, descarregadas em 15 do mesmo mez e anno.

Numero de ordem 824 — Letreiro Pevet A. M.: 1 caixa sem numero, da mesma procedencia, no vapor italiano *Cordova*, descarregada em 17 do mesmo mez e anno.

Numero de ordem 841 — Letreiro Canonéo: 1 cadeira sem numero, vinda de Liverpool no vapor ingez *Cunies*, descarregada na mesma data.

Numero de ordem 848 — CWV: 1 caixa n. 53, vinda de Buenos Aires no vapor alemão *C. Ortegul*, descarregada em 21 do mesmo mez e anno.

Numero de ordem 846 — Sem marca: 1 caixa sem numero, vinda de Genova no vapor italiano *Argentin*, descarregada na mesma data.

Numero de ordem 846 — Sem marca: 1 fardo sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado na mesma data.

mesmo vapor, descarregado na mesma data.

Numero de ordem 846—Letreiro Antonio Bosco: 1 mala sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data.

Numero de ordem 829—Letreiro Ottaviano Kausser: 1 pacote sem numero, vindo de Hamburgo no vapor alemão *K. Wilhelm II*, descarregado na mesma data.

Numero de ordem 849—JIR: 1 caixa, sem numero, da mesma procedencia, no vapor alemão *Babia*, descarregada em 23 do mesmo mez e anno.

Numero de ordem 849—Letreiro Manoel Coelho: 2 caixas sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data.

Numero de ordem 853—Letreiro Richard Wagner: 1 mala sem numero, vinda de Southampton no vapor inglez *Argon*, descarregada na mesma data.

Numero de ordem 853—Letreiro I. R. Assis: 1 encapado sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado na mesma data.

Numero de ordem 848—EM: 1 mala, sem numero, vinda de Hamburgo, no vapor alemão *Habsburg*, descarregada na mesma data.

Numero de ordem 855—Sem marca: 1 caixa, sem numero, vinda de Amsterdam, no vapor hollandez *Zeelandia*, descarregada na mesma data.

Numero de ordem 861—Sem marca: 1 caixa, sem numero, da mesma procedencia, no vapor alemão *Habsburg*, descarregada em 24 do mesmo mez e anno.

Numero de ordem 863—JB: 1 encapado, n. 3, vindo de Marselha, no vapor francez *Provence*, descarregado na mesma data.

Numero de ordem 863—Letreiro Sandow Lorio: 1 mala, n. 4, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data.

Numero de ordem 863—Sem marca: 1 mala, sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data.

Numero de ordem 861—Letreiro Max Kesler: 1 caixa sem numero, vinda de Hamburgo, no vapor alemão *Habsburg*, descarregada em 27 do mesmo mez e anno.

Numero de ordem 860—Sem marca: 1 mala, sem numero, vinda de Buenos Ayres, no vapor francez *Parapa*, descarregada na mesma data.

Numero de ordem 870—CS: 1 caixa, sem numero, vinda de Genova, no vapor italiano *Luissac*, descarregada na mesma data.

Numero de ordem 870—PP: 20 pacotes, sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregados na mesma data.

Numero de ordem 870—MM: 1 cadeira, sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data.

Numero de ordem 863—Sem marca: 1 sacco sem numero, vindo de Marselha, no vapor francez *Provence*, descarregado em 2 de janeiro de 1911.

Numero de ordem 863—Sem marca: 1 berço sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado na mesma data.

Numero de ordem 877—Letreiro Giacomo Alisot: 1 mala sem numero, vinda de Buenos Ayres, no vapor italiano *Argentina*, descarregada na mesma data.

Numero de ordem 874—Sem marca: 1 mala sem numero, vinda de Buenos Ayres, no vapor alemão *H. Wilhelm II*, descarregada em 2 de janeiro de 1911.

Numero de ordem 879—CF: 1 caixa numero 8,837, da mesma procedencia, no vapor italiano *Argentina*, descarregada em 4 do mesmo mez e anno.

Numero de ordem 881—sem marca: 1 caixa sem numero, vinda de Santos no vapor alemão *Babia*, descarregada na mesma data.

Numero de ordem 885—sem marca: 1 caixa, sem numero, vinda de Hamburgo, no vapor alemão *C. Arcona*, descarregada em 5 do mesmo mez e anno.

Numero de ordem 864—Letreiro F. Segulier: 1 chapeleira sem numero, da mesma procedencia, no vapor alemão *C. Vilano*, descarregada em 6 do mesmo mez e anno.

Numero de ordem 861—sem marca: 1 colchão sem numero, da mesma procedencia, no vapor alemão *Habsburg*, descarregado em 7 do mesmo mez e anno.

Numero de ordem 821—sem marca: 1 mala sem numero, vinda de Trieste, no vapor austriaco *Atlanta*, descarregada na mesma data.

Numero de ordem 789—sem marca: 1 amarrado de cadeiras sem numero, vindo de Hamburgo, no vapor alemão *Hohenstaufen*, descarregado em 14 do mesmo mez e anno.

Numero de ordem 789—JMR ou Dr.: 1 amarrado de cadeiras sem numero, da mesma procedencia, do mesmo vapor, descarregado na mesma data.

Numero de ordem 875—Letreiro Charles Cautser: 1 gaiola sem numero, vinda de Liverpool, no vapor inglez *Titian*, descarregada na mesma data.

Numero de ordem 14—FPV: 1 caixa, vinda sem numero, de Callão, no vapor inglez *Grissa*, descarregada na mesma data.

Numero de ordem 14—sem marca: 1 caixa, sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data.

Numero de ordem 14—Sem marca: 1 cadeira sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado na mesma data.

Numero de ordem 11—Sem marca: 1 trouxa sem numero, vinda de Trieste, no vapor austriaco *Eugenio*, descarregada na mesma data.

Numero de ordem 15—Sem marca: 1 colchão sem numero, vindo de Santos, no vapor alemão *Tellanza*, descarregado em 17 do mesmo mez e anno.

Numero de ordem 25—Sem marca: 1 lata sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado na mesma data.

Numero de ordem 27—Sem marca: 1 mala sem numero, vinda de Buenos Ayres, no vapor nacional *Sirio*, descarregada em 19 do mesmo mez e anno.

Numero de ordem 11—Letreiro Josephim: 1 mala sem numero, vinda de Trieste, no vapor austriaco *Eugenio*, descarregada na mesma data.

Numero de ordem 30—CS: 1 caixa n. 219, vinda de Buenos Ayres, no vapor italiano *Maldia*, descarregado em 21 do mesmo mez e anno.

Numero de ordem 35—Letreiro Filanti Eugenio: 2 malas sem numero, vindas de New York, no vapor nacional *Sergipe*, descarregado em 23 do mesmo mez e anno.

Numero de ordem 39—Letreiro Rosalino Fernand: 1 amarrado de cadeiras sem numero, vindo de Genova no vapor italiano *P. Piemonte*, descarregado em 26 do mesmo mez e anno.

Numero de ordem 44—Sem marca: 1 trouxa sem numero, da mesma procedencia, no vapor italiano *Europa*, descarregada na mesma data.

Numero de ordem 52—Letreiro R. Gaschetto Ozola: 11 tiras sem numero, vindas de Buenos Ayres no vapor italiano *Umbria*, descarregada em 29 do mesmo mez e anno.

Numero de ordem 53—Letreiro J. H. de Laaz: 1 mala sem numero, da mesma procedencia, no vapor hollandez *Hollandia*, descarregada na mesma data.

Numero de ordem 55—Letreiro Numartin Giovanni: 1 caixa, sem numero, vinda de Genova no vapor italiano *Virginia*, descarregada em 30 do mesmo mez e anno.

Numero de ordem 546—Sem marca: 1 mala sem numero, vinda de Southampton no vapor inglez *Araguaya* descarregada em 25 de agosto de 1908.

Numero de ordem 493—HW: 1 mala, sem numero, vinda de Bremen no vapor alemão *Rio Negro*, descarregada em 2 do mesmo mez e anno.

Numero de ordem 50—JFR: 1 mala, sem numero, vinda de Buenos Aires no vapor nacional *Orion*, descarregada em 24 de janeiro de 1910.

Numero de ordem 697—Letreiro Alfredo Fernandez: 1 caixa, sem numero, vinda de Hamburgo, no vapor alemão *Cap Arcona* descarregada em 1 de novembro de 1907.

Numero de ordem 611—Letreiro Ludovico Sartori: 1 caixa, sem numero, vinda de Genova no vapor italiano *R. Umberto*, descarregado em 21 de setembro de 1909.

Numero de ordem 787—Letreiro R. Contini: 1 mala, sem numero, vinda de Marselha no vapor francez *Les Alpes* descarregada em 9 de dezembro de 1909.

5ª secção da Alfândega do Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1911.—O chefe, M. Antonio de Carelho e Silva.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA

De ordem do Exm. Sr. contra-almirante inspector deste arsenal, faço publico que, no dia 28 de setembro, ás 2 horas da tarde, serão revidadas no gabinete do mesmo Sr. inspector propostas para as obras a fazer-se no pavimento terreo do edificio onde reside o Sr. contra-almirante inspector deste arsenal, observadas as seguintes condições:

I

Os constructores que quizerem concorrer deverão comparecer na Directoria Geral do Contabilidade da Marinha até o dia 27 (vespera) a fim de receberem guia para o depósito previo da quantia de 2:000\$, em moeda corrente ou applicar a divida publica, para garantia de cada proposta.

II

As propostas devidamente selladas serão fechadas em envoltorios lacrados e em nome do proponente e indicação precisa do local onde seja estabelecido.

Em outro envoltorio serão fechados os documentos de idoneidade, conhecimento de deposito na Pagador da Marinha e recibos de quitação de impostos das Fazendas Federal e Municipal.

III

Só depois de concluidos o exame e julgamento de idoneidade dos proponentes serão annunciados o dia, hora e local para a abertura das propostas com a presença de todos os licitantes e pelos mesmos rubricadas.

Considerar-se-ão desistindo da concorrência o que retirar-se antes da abertura de sua proposta.

IV

Antes de abertas as propostas será declarado qual o preço maximo (valor do orçamento official) acima do qual não será tomada em consideração proposta alguma. O Governo reserva para si o direito de annullar a presente concorrência, de accordo

com a lei n. 2.221 de 30 de dezembro de 1909, se as propostas apresentadas forem todas superiores ao máximo fixado.

V

A concorrência versará exclusivamente sobre o preço da totalidade da obra e caberá de direito a quem apresentar melhor preço, por mínima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

VI

Em igualdade de preço a preferencia será tirada á sorte.

VII

Não serão tomadas em consideração quaesquer propostas que contenham ofertas de vantagens não constantes do edital nem as que limitem a propor qualquer redução sobre a proposta mais barata.

VIII

As propostas deverão conter apenas uma formula de completa submissão a todas as clausulas do edital e o preço pelo qual o proponente compromette-se a executar a totalidade das obras, escripto em algarismos e por extenso sem emendas, rasuras ou entrelinhas.

IX

O proponente preferido perderá direito á caução, si dentro do prazo de tres dias a contar da data da publicação do edital de chamada não assignar o contracto.

X

O contractante deverá iniciar os trabalhos dentro do prazo de 10 dias a contar da data da assignatura do contracto, sob pena de rescisão do mesmo com perda de caução, obrigando-se a conclui-los em dous mezes, salvo motivo de força maior devidamente justificado, a juizo do Exmo. Sr. ministro, á vista da informação do engenheiro fiscal.

XI

Pelo prazo que exceder ao acima fixado, de mezes para a conclusão dos trabalhos, pagará o contractante a multa diaria de 100\$, não podendo entretanto exceder de mezes, caso em que será rescindido o contracto nos termos da clausula.

XII

O contractante obriga-se a cumprir fielmente as especificações annexas e a seguir os planos que si acham á disposição dos S. S. concorrentes na Directoria de Obras Hydraulicas.

XIII

A inobservancia no cumprimento fiel, por parte do contractante, das especificações ou desenhos acima referidos, determinarão a intimação por escripto do engenheiro fiscal para demolir, reconstruir, reparar ou modificar a obra ou parte della em desacordo com o contracto. Si a intimação não for attendida dentro do prazo de tres dias, o fiscal mandará executar o trabalho em questão administrativamente, correndo as despesas por conta do contractante, mediante desconto das importancias que tiver a receber.

XIV

No caso de suspensão dos trabalhos por mais de 10 dias, sem justificativa, será o contracto rescindido, perdendo o contractante de direito a caução e ás quantias que lhe forem devidas, após notificação por escripto do engenheiro fiscal.

XV

No caso de fallência do contractante, o Governo procederá do mesmo modo, perdendo elle apenas a caução que reverterá em proveito dos cofres publicos.

XVI

Fica reservado ao Governo o direito de introduzir as modificações que julgar convenientes quer nas especificações quer nos planos, devendo porém fazel-o com a precisa antecedencia. Si desas alterações resultar augmento de despesa será o contractante indemnizado da respectiva importancia.

XVII

Na falta de cumprimento de qualquer das clausulas do contracto o contractante incorrerá na multa de 200\$ a 1.000\$, a juizo da fiscalização com recurso para o Sr. ministro e no caso de rescisão será rescindido o contracto na forma da clausula. O contractante deverá dirigir a sua reclamação ao Sr. ministro no prazo de 24 horas, a seguir a notificação do engenheiro fiscal, perdendo o direito de recurso não o fazendo.

XVIII

As obras serão dirigidas pelo contractante ou pessoa por elle designada, obrigando-se a dispensar os operarios ou encarregaos de serviço apenas a ordem pela fiscalização como inhabeis ou insubordinados.

XIX

Obriga-se o contractante a todas as despesas de andaimes, ferramentas, transportes de materiais e outros serviços, exigidos para o andamento das obras e a reparar e reconstituir á sua custa todos os estragos que se derem em qualquer dependencia do Arsenal em bens que ceda da impericia ou desleixo dos empregados na execução dos serviços.

XX

Os pagamentos serão mensaes, mediante medições e proporciones ao serviço executado; não sendo incluído nas mesmas o material em deposito nas obras. Correrão as despesas por conta da verba obras do orçamento vigente.

XXI

De cada prestação deduzir-se-ha 5 % do seu valor para garantia do fiel cumprimento do contracto, sendo que a importância total das mesmas reunida á caução inicial de 2.000\$ só será restituída ao contractante 60 dias após a entrega definitiva das obras, para cobrir qualquer despesa que se tornar necessária affim de reparar administrativamente danos ou avarias resultantes da má execução dos trabalhos, caso o contractante se negue a fazel-os.

Especificações para as obras a fazer-se no pavimento terreo do edificio onde reside o Sr. contra-almirante inspector do Arsenal de Marinha

I

A derrogação e remoção do material della decorrente será por conta do empreiteiro.

II

As paredes indicadas na planta com traço carmin são de frontal de tijolo de 1ª qualidade com argamassa de um de cimento, um de cal e seis de areia, emboçadas com o mesmo traço e rebocadas com cal-pura de Cabo Frio.

III

Os assoalhos dos quartos destinados aos officiaes serão de mosaico de madeira, sistema *Ernesto Betim*, do typo que a fiscalização indicar e os rodapés de ladrilho.

IV

O solo do local destinado aosapparelhos sanitarios e bem assim o do grande corredor que serve os quartos, será todo revestido com ladrilhos cermicos marca *Ludo!*, de forma octogonal e tacs de ar e os rodapés com ladrilho moldurado de 0,25 de altura.

V

Todas as paredes do pavimento terreo, com excepção dos quartos dos officiaes e da sala da o dem, ser o revestido até a altura de 1,80 com azulejos de côr branca *Bock Freres* com greca decorada.

VI

As esquadrias internas serão de peroba almofadadas, tendo a espessura de 0,035 e obedecerão ao typo indicado pela fiscalização e as respectivas ferragens serão de 1ª qualidade.

VII

Os ferros serão do typo esteirinha em frisos de nino de Riga de 0m,10 em espessura. As barras serão de pinho de Riga em 1 as e 2 as e as emalhas com seis pollegadas de largura.

VIII

Colocar caixilhos de madeira de lei com vidros de 1,20 x 2,5 nas portas e divisões frontais das portas que dão para o pátio do Arsenal.

IX

Colocar anteparas de madeira de lei envernizadas do typo existente na portaria.

X

Colocar quatro postigos de veneziana e vidro de 1,40 x 0,40 cada um nos portões indicados pela fiscalização.

XI

Colocar uma banheira de ferro esmaltado de seis pés com duas torneiras, uma e m o respectivo chuveiro: quatro *water-closets*, typo *Adamant* ou equivalente, com as necessarias caixas de descar a em porcellana; um grupo de tres mictorios *Adamant* e tres lavatos com espelho.

XII

Serão feitas as canalizações de agua e esgotos necessarios a esses diversos apparelhos, não fazendo parte do contracto a ligação destas canalizações.

XIII

Toda a madeira apparente será pintada a oleo com as de mão que forem julgadas necessarias e as paredes pintadas a *Olsina* com frisos de chapa de 0,10 acima dos rodapés e 0,30 abaixo da aba.

Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1911. — O secretario interino, *João Sabino Pereira Giraldes*.

Ministerio da Marinha

Deposito Naval do Rio de Janeiro

PREÇOS PARA COMPRA DE OBJECTOS

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra director deste deposito, faço publico que esta repartição precisa de preços para aquisição dos artigos abaixo mencionados, todos de primeira qualidade, devendo as propostas ser entregues na 2ª secção até 1 hora da tarde de 16 de setembro de 1911, não podendo os proponentes apresentar preços de artigos diversos de seu ramo de negocio, nem alterações na relação abaixo mencionada.

Os objectos preferidos serão entregues á repartição dentro do prazo de 24 horas, impreterivelmente, salvo os de confecção, cujo prazo de entrega será declarado pelo fornecedor, por ocasião de ser dada a preferencia.

Os negociantes que incorrerem em falta ficam suspensos e não poderão mais dar preços em novas concorrências.

As propostas devem ser entregues em duas vias, não sendo tomados em consideração os preços com emendas.

Tiradentes

Cadeira austriaca, cor de canella, fundo de madeira, uma.

Escarradeira hygienica, systema Cardan, uma.

Mictorio de louça, um.
Tubo de borracha de 25 m/m de diametro, metro.

Tubo de borracha de 14 m/m de diametro, metro.

Arsenal de Marinha

Chapa de ferro zincado, kilo.
Cabo electrico n. 12 com amostra, metro.

Rio Grande do Norte

Accumuladores para lancha-automovel, de 21-2 volts, um.

Cortina para porta de camarote com amostra, uma.

Cortina para vigias com amostra, uma.

Florianopolis

Manometro metallico de E. Bourdon, para cinco kilogrammas, dividido em grammas, com 13 c/m de diametro, um.

Arsenal de Marinha

Balança decimal com estrado pesando até 200 kilos, uma.

Brim listrado, metro.

Fivela de ferro galvanizado, qualquer tamanho, uma.

Argola de metal, qualquer tamanho, uma.
Deposito Nav. 1, 15 de setembro de 1911.
Luiz Pereira Pinto Galvão, capitão-tenente, auxiliar.

Ministerio da Marinha

Conselho de Compras da Marinha

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE PÃO E CARNE VERDE A DIRECTORIA DO ARMAMENTO EM NI THEROY, AOS NAVIOS E DEMAIS ESTABELECIMENTOS PROXIMOS DESTA CIDADE

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra director do Deposito Naval e em cumprimento da determinação do Sr. vice-almirante ministro da Marinha, faço publico que acha-se aberta, com o prazo de sete dias, a inscripção para a concorrência ao fornecimento durante o anno de 1912.

Na 2ª secção do referido deposito, na ilha das Cobras, onde é feita a inscripção, se darão as necessarias informações.

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 1911.
— O secretario, Octavio Durães Teixeira. (

Ministerio da Marinha

Superintendencia de Navegação

DIRECTORIA DE HYDROGRAPHIA E OCEANOGRAPHIA

AVISO AOS NAVEGANTES N. 424

Estado do Paraná

Boia fóra do logar na barra de Guaratuba

De ordem do Sr. vice-almirante superintendente de Navegação, aviso aos navegantes que a boia vermelha collocada no Recife do Moleques (barra de Guaratuba) no Estado do Paraná, acha-se fóra do logar.

Novo aviso dará a sua reposição.

Directoria de Hydrographia e Oceanographia, 12 de setembro de 1911. — Miguel Antonio Fieira Junior, capitão de mar e guerra, director.

Ministerio da Marinha

Superintendencia de Navegação

DIRECTORIA DE PHAROES

AVISO AOS NAVEGANTES N. 59

Restabelecimento da luz do Pharol de Santa Anna, Estado do Maranhão

De ordem do Sr. vice-almirante superintendente de Navegação, aviso aos navegantes que acha-se restabelecida, desde hontem, a luz do pharol de Sant'Anna.

Directoria de Pharões, 12 de setembro de 1911. — Raymundo Frederico Klappe da Costa Rubin, capitão de mar e guerra, director.

Ministerio da Marinha

Deposito Naval

SECÇÃO DE COSTURAS

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra director, previno ás Sras. costureiras matriculadas sem categoria de ns. 272 a 290 e ás da primeira categoria de ns. 1 a 40, que serão distribuidas costuras sabbado, 16 do corrente.

Outrosim previno ás Sras. costureiras que o recebimento das matriculas sómente até as 2 horas da tarde, afim de ser feita a distribuição dentro das horas do expediente.

Seção de fardamento do Deposito Naval do Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1911. — Antonio C. Lucinda, encarregado.

Capitania do Porto

De ordem do Sr. capitão do porto, aviso aos commandantes dos navios nacionaes e estrangeiros, armas e mestres de embarcações do trafego do porto, que fica expressamente prohibida a passagem durante a noite junto ás boias que demarcam o parcel do Méro, proximo á ilha Fiscal, no intuito de evitar que as referidas boias sejam desviadas de seus respectivos logares.

Secretaria da Capitania do Porto do Rio de Janeiro, 13 de setembro de 1911. — José A. Airoza, secretario.

Escola Naval

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, director, previno aos interessados que o exame para machinista da marinha mercante terá logar no proximo dia 15, ás 11 horas. Esco a Naval, 12 de setembro de 1911. — Amador Buene de Andrade, 1º official.

Ministerio da Guerra

Inspeccão permanente da 9ª região militar

6º DISTRICTO, SANTA THERIZA

Edital de convocação para o alistamento militar

O major Coriolano de Alencastro, presidente da Junta do Alistamento Militar.

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta Junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1908 e domiciliados neste municipio á virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias uteis de 1 ás 3 horas da tarde. E para conhecimento de todos manda lavar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será fixado junto ao edificio em que funciona esta junta, á rua Frei Caneca n. 15, delegacia do 12º districto e publicado no *Diario Official* — Paulino Van Erven, secretario.

Capital Federal, 14 de setembro de 1911. — Coriolano de Alencastro, presidente.

Ministerio da Guerra

Inspeccão Permanente da 9ª Região Militar

24º DISTRICTO, SANTA CRUZ

Edital de convocação para o alistamento militar

O tenente-coronel Honório dos Santos Pimental, presidente da Junta de Alistamento Militar.

Faz saber ás que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta Junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1908 e domiciliados neste municipio á virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a Junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

A Junta funcionará ás terças e sextas-feiras das 10 horas da manhã ao meio-dia. E para conhecimento de todos manda lavar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será fixado junto ao edificio em que funciona esta junta, no quartel do Destacamento do Exército e publicado no *Diario Official*. — Capitão Francisco de Queiroz Pereira, secretario.

Capital Federal, 11 de setembro de 1911. — Tenente-coronel Honório dos Santos Pimental, presidente.

Ministerio da Guerra**Departamento da Administração****CAMPÔ DE S. CHRISTÃO**

De ordem do Sr. coronel Lino Ramos chefe do Departamento, faço publico que a Agencia de Compras distribue memoranda para aquisição de tres chatas e o incerto de um escalor até ás 2 horas da tarde do dia 18 do corrente mez.

Departamento da Administração, 14 de setembro de 1911. — O agente de compras, *Carlos Bragg*.

Ministerio da Guerra**Inspecção Permanente da 9ª Região Militar****Edital de convocação para o alistamento militar**

O coronel Alfredo Fausto de Sampaio Ribeiro, presidente da Junta de Alistamento Militar.

Faz saber aos que o presente edital lerem ou d'elle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta Junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos e completos no anno de 1911 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a Junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

A Junta funcionará em todos os dias uteis no quartel do 52.º batalhão de caçadores.

E para conhecimento de todos manda lavar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será fixado junto ao edificio em que funciona esta junta.

Capital Federal, 14 de setembro de 1911. — Coronel *Alfredo Fausto de Sampaio Ribeiro*, presidente. — Capitão *Alfredo Accioli Goston*, secretario.

Ministerio da Guerra**Inspecção Permanente da 9ª Região Militar****PRIMEIRO MUNICIPIO****Edital de convocação para o alistamento militar**

O coronel Antonio Benedicto de Araujo, presidente da Junta de Alistamento Militar.

Faz saber aos que o presente edital lerem ou d'elle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta Junta e, portanto, convida todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1910 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como de-

termina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a Junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

A Junta funcionará em todos os dias no deposito da Intendencia na 9ª região, no antigo Arsenal de Guerra, das 11 horas da manhã ás 3 horas da tarde.

E para conhecimento de todos manda lavar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será fixado junto ao edificio em que funciona esta Junta, no antigo Arsenal de Guerra e publicado no *Diario Official*, e por mim feito e assignado e rubricado pelo presidente.

O secretario, capitão *Francisco Pereira da Silveira*.

Capital Federal, 14 de setembro de 1911. — Coronel *Benedicto de Araujo*, presidente.

Ministerio da Guerra**Inspecção permanente da 9ª região militar****JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 18º MUNICIPIO****Edital de convocação para o alistamento militar**

O tenente Leopoldo Viriato de Freitas, presidente da Junta de Alistamento Militar.

Faz saber aos que o presente edital lerem ou d'elle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta Junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1908 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a Junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

A Junta funcionará em todos os dias no predio n.º 151 da rua Dr. Dias da Cruz, das 11 ás 2 1/2 da tarde.

E para conhecimento de todos manda lavar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será fixado junto ao edificio em que funciona esta Junta, e publicado no *Diario Official*. — José Feliciano da Silva Monteiro, secretario.

Capital Federal, 14 de setembro de 1911. — Tenente *Leopoldo Viriato de Freitas*, presidente.

Ministerio da Guerra**Inspecção Permanente da 9ª Região Militar****OITAVO MUNICIPIO (LAGOA)****Edital de convocação para o alistamento militar**

O Dr. Hermenegillo Milito de Almeida, presidente da Junta de Alistamento Militar.

Faz saber aos que o presente edital lerem

ou d'elle tiverem conhecimento que foram installados os trabalhos desta Junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos e completos no anno passado e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim todos aquelles que tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a Junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

A Junta funcionará em todos os dias uteis de 1 hora ás 3 da tarde, á rua dos Voluntarios da Patria n.º 21, moderno. E para conhecimento de todos manda lavar o presente edital, que será affixado no edificio em que funciona esta junta, logar s publicos e publicado no *Diario Official*.

E, eu, tenente José Viriato Martins, secretario da Junta, o subscrovo.

Capital Federal, 15 de setembro de 1911. — O presidente da Junta, Dr. *Hermenegildo Milito de Almeida*.

Ministerio da Guerra**Inspecção Permanente da Nona Região Militar****25º DISTRICTO MUNICIPAL****Edital de convocação para o alistamento militar**

José Joaquim Franco de Sá, presidente da Junta de Alistamento Militar.

Faz saber aos que o presente edital lerem ou d'elle tenham conhecimento que nesta data foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convoca todos os jovens da idade de 20 annos completos no anno proximo passado e domiciliados nas seguintes ilhas do sto municipio: Agua, Ambrosio, B. Jacu, Bom Jardim, Bom Jesus, Boqueirão, Braco Forte, Brocoio, Casa da Pedra, Cabras, Cambaio, Cambabis Grande, Cambabis Pequeno, Côcos, Catalão, Comprida, Folhas, Funda, Governador, Grande, Jurubahybas, Lage, L.º 1.º, Mangueiras, Manoel Rodrigues, Maria, Milho, Nhanquetá, Palmas, Pancarahyba, Paquetá, Pequena, Pindahys Grande, Pindahys Pequeno, Pinheiro, Pita ou Gas Pita as, Raymundo, Rasa, Redonda, Rio, Salta Velhaco, Santa Rosa, Sapucaia, Saravati, Secca, Tapoamas e Viraponga a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estejam inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar, de 21 até 30 annos de idade completos.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem a bem de seus direitos esclarecimentos ou reclamações afim de que a junta possa ficar bem orientada da verdade e dar informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão, que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará, de ordem do Exm. Sr. general inspector permanente da 9ª Região Militar, ás terças e sextas-feiras de cada semana, no estado-maior do Asylo de Invalidos da Patria, das 12 ás 3 horas da tarde, sendo os outros dias uteis desinados ao serviço pertencente ás ilhas do Districto Federal.

E para conhecimento de todos manda lavar o presente edital, por mim feito e assinado e rubricado pelo presidente.—Secretário, tenente *Guilherme Pereira de Brito Capote*.

Illa do Bon Jesus, 14 de setembro de 1911.—Capitão *José Joaquim Franco de Sá*, presidente.

Ministerio da Guerra

Departamento da Administração

Campo de S. Christovão

CONCERTO DE DUAS LANCHAS

De ordem do Sr. coronel Lino Ramos, chefe do Departamento da Administração, faço publico que a agencia de compras distribue *memoranda* para concerto das lanchas *Tufty* e *Iloróro*, até ás 2 horas do dia 15 do corrente.

Departamento da Administração, 12 de setembro de 1911.—O agente de compras, *Carlos Braga*.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Repartição de Aguas, Esgotos e Obras Publicas

ABASTECIMENTO DE AGUA A POVOAÇÃO DA PEDRA, EM GUARATIBA

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE 77 TONELADAS (DE MIL KILOGRAMMAS) DE TUBOS DE FERRO FUNDIDO, PARA O ABASTECIMENTO DE AGUA A POVOAÇÃO DA PEDRA, EM GUARATIBA

De ordem do Sr. director geral, faço publico que até o dia 22 de setembro do corrente anno, ao meio dia, na sede desta repartição, á rua do Riachuelo n. 287, se recebem propostas para o fornecimento de 77 toneladas (de mil kilogrammas) de tubos de ferro fundido, destinados ao abastecimento de agua a povoação da Pedra, em Guaratiba, nas condições seguintes:

Primeira

As propostas deverão ser entregues, dentro do involucro fechado e lacrado, em duas vias, ambas sem emendas, rasuras, cutro qualquer defeito ou sinão que possa dar lugar a duvidas. As duas vias, das quaes a primeira sellada na forma da lei, terão a rubrica ou assignatura do concorrente em cada folha, e virão dentro de um mesmo involucro, em que se conterá o conhecimento do depósito de 2:000\$, feito em moeda corrente, no Thesouro Nacional, mediante guia expedida pela secção de contabilidade desta repartição.

Essa quantia servirá como caução garantidora da proposta que acompanhar, devendo ser elevada a 8:000\$, também em moeda corrente, no acto da assignatura do contracto de fornecimento, que o concorrente preferido terá de assignar, garantindo a ultima quantia de 8:000\$ a execução do referido contracto, bem como o pagamento das multas que acaso venham a ser impostas ao contractante.

Segunda

No caso de se não apresentar, para assignar o contracto, dentro do prazo de dez dias, contados da data da publicação do despacho de preferencia no *Diario Offic al*, perderá o concorrente preferido, em favor da Fazenda Nacional, a quantia depositada, como caução.

Os depositos da caução feitos pelos concorrentes preteridos serão-lhes-lhes immediatamente restituídos.

Tercceira

Cada concorrente reunirá, em involucro distincto do da proposta, mas, igualmente, fechado e lacrado, todos os documentos que puder apresentar de sua idoneidade, assim como documentos demonstrando estar quitação com a Fazenda Nacional e ter pago o imposto de indústrias e profissões. Esse involucro será entregue a esta repartição, até o meio dia da véspera do encerramento da concorrência, isto é, do dia 21 de setembro do corrente anno.

Quarta

O involucro contendo os documentos de cada concorrente relativos á idade e idade, será aberto em publico, na sede da primeira divisão desta repartição, na véspera do encerramento da concorrência, ao meio dia; essa idoneidade terá julgamento immediato pela commissão de funcionarios, que o director geral houver para tal fim nomeado.

No dia seguinte, 22 de setembro do corrente anno, ao meio dia, pela commissão, em publico e no mesmo local, serão abertas e lidas as propostas dos concorrentes julgados idoneos, assignando cada um d'elles ou seu proposto as propostas de todos os outros, em cada filia.

Fica entendido que a ausencia de algumas dos concorrentes ou propostos, ou ainda de todos elles, ao acto da abertura das propostas não invalidará a concorrência. Neste ultimo caso, cada uma das propostas se á rubricada, folha a folha, por todos os membros da commissão.

Abertas as propostas, serão as segundas vias enviadas ao *Diario Official* e nelle publicadas.

Não serão abertas as propostas dos concorrentes que a commissão tenha julgado não idoneos, sendo por isso restituídos.

Quinta

A concorrência versará sobre o preço por tonelada (de 1.000 kilogrammas), do fornecimento, livre de direitos, de tubos de ferro fundido de 0^m,200 de diametro interno, se do a espessura no minimo de 0^m,010 e no maximo de 0^m,012, e o comprimento util de 3^m,50 (tres metros e cinquenta centimetros) a 4^m,00 (quatro metros).

Todos os tubos serão entregues nas pontes de descarga da repartição, situadas na Ponta do Caú ou na Penha, cumprindo á mesma repartição lida e accommodados nos terrenos de sua propriedade, proximos ás prensas de experiências.

Sexta

Todos os tubos serão de ferro fundido de segunda fusão, rectos de ponta e bolsa, sendo o cordão em aresta viva nas arestas interno e externo da ponta, devendo resistir a uma pressão interna de prova de 10 (dez) atmosferas. O metal será homogéneo, devendo apresentar quando parti o fractura de cor acinzentada característica e uma grã fina, sem falhas, podendo ser tratada a a lima.

Todos os tubos deverão ser fundidos verticalmente, com a bola na parte superior, e calibrados interna e externamente com a solução do Dr. Angus Smith, a quente, devendo trazer, outresim, uma marca, em relevo, indicando a usina onde foram fabricados.

Setima

Só serão recebidos os tubos depois de submettidos a experiência e exame das qualidades apparentes da homogeneidade do metal, bem como de sua boa fundição, inspecção e exame feitos pelo engenheiro desta repartição, que o director geral haja por bem designar para fiscalização do contracto. Após essa primeira verificação, serão ainda os tubos sujeitos, antes de sua acceptance, á experiência de pressão interna de 10 (dez) atmosferas nas prensas desta repartição, sob a direcção do mesmo engenheiro.

Todos os tubos que apresentarem fendas, fendas, de formação ou outros defeitos evidentes, bem como os que não resistirem a prova de pressão, feita segundo a boa pratica corrente, serão rejeitados pela repartição, desontando das contas de fornecimento, para o effeito de apresentação, processo e pagamento das mesmas contas.

O contractante só fará representar por procurador idoneo, proido dos poderes competentes, nas visões, para recepção dos tubos e nas experiências de pressão, assignando esse procurador a acta que, logo após cada experiência diaria e recepção de tubo, será lavrada para registro dos resultados obtidos.

Para quebras da prensa, será admittido um coefficiente de tolerancia de 1/2 % (meio por cento) sobre o numero total dos tubos fornecidos e recebidos.

Oitava

A preferencia cabrá ao concorrente que propuzer o preço que der o menor total, por minima que seja a differença entre esse preço e o da proposta immediata, na o demoresem e.

Nona

No caso de absoluta igualdade de preços entre duas ou mais propostas, será preferida a do concorrente que, em publico e em data determinado opportunamente pela commissão e a publicação no *Diario Official*, for sorte do dentre os classificados na igualdade.

Decima

Reserva-se a repartição o direito de annular a concorrência, caso o custo total do fornecimento exceda de 90.000\$000.

Decimopimeira

O prazo para entrega do fornecimento completo dos tubos terminará no dia 10 (dez) de dezembro do corrente anno, devendo o contractante entregar á repartição a primeira partida de tubos dentro do prazo de 10 (deza) dias, a contar da data da assignatura do contracto.

Caso seja excedido o prazo de 30 (trinta) dias fixado nas condições decima primeira, perderá o contractante a quantia de 4:000\$ que, a titulo de multa, será descontada da caução do contracto, devendo o contractante integralizar a dentro do prazo de 15 (quinze) dias contados da data do respectivo aviso. Si o prazo excedido for o estabelecido para entrega completa do fornecimento de tubos, perderá o contractante a sua caução integral fixada na condição primeira.

Decima segunda

Os pagamentos serão feitos á medida que os tubos forem sendo recebidos, experimentados e aceitos, mediante contas, que serão apresentadas pelo contractante, e que, devidamente validadas pelo engenheiro fiscal do contracto e approvadas pelo director geral, terão processo na repartição.

Decima terceira

As duvidas que se suscitarem entre a fiscalização e o contractante serão resolvidas, em gráo do recurso, pelo director geral.

Decima quarta

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as condições do presente edital e o preço que os concorrentes offerecerem.

Não serão tomadas em consideração quizesquer offeras de vantagens não previstas no presente edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

Repartição de Aguas, Esgotos e Obras Publicas, 12 de setembro de 1911. — F. J. da Fonseca Braga, secretario, (.

Ministerio da Vição e Obras Publicas

Directoria Geral de Obras e Vição

FORNECIMENTO DE UMA LANCH A VAPOR PARA A FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DE MELHORAMENTO DO PORTO DE VICTORIA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO

De ordem do Sr. ministro da Vição e Obras Publicas, fço publico que, no dia 28 de setembro do corrente anno, á 1 hora da tarde, serão recebidas nesta directoria propostas para aquisição de uma lancha a vapor, destinada ao serviço de fiscalização das obras de melhoramentos do porto de Victoria, Estado do Espirito Santo.

As propostas versarão sobre o preço total da embarcação, inclusive sobresselentes, qualidade, resistencia, durabilidade do material e idoneidade dos proponentes, segundo as especificações adeantes indicadas.

Em igualdade de condições, será escolhida a proposta que apresentar melhores vantagens com relação á natureza, procedencia e garantia do material empregado.

As propostas, em duplicata, devem estar devidamente selladas, datadas e assignadas com indicação das residencias dos proponentes, e serão entregues em envolvero fechado, contendo por fóra o assumpto e o nome do proponente.

As provas de idoneidade deverão fazer parte de um outro envolvero, acompanhadas do recibo de caução de 1:000\$, previamente feita no Thesouro Nacional, para garantia da proposta.

Esta caução será elevada a 2:000\$ para a signatura do contracto, e reverterá para os cofres publicos si o proponente recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A quesão de idoneidade dos proponentes será julgada, previamente, antes de abertas as propostas.

As propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas.

De o's de julgada a idoneidade serão annunciados o dia e a hora para a abertura e leitura das propostas.

Especificações:

I

A lancha deverá ter, no maximo, as seguintes dimensões:

Comprimento, 15 metros.

Boca, 3,25 metros.

Calado, 1 metro.

Altura lateral, 1,6 metro.

II

A machina será de alta e baixa pressão, desenvolvendo a velocidade de 11 milhas por hora e accionando uma ou duas helices.

III

A lancha será munida de toldo corrido e cortinas, com assento circular na popa para 20 pessoas.

IV

O casco será forrado de cobra até a linha de agua, pintado, calafetado e perfeitamente estanque.

V

O proponente garantirá, pelo prazo maximo de d'us annos, o funcionamento e resistencia do machinismo e do casco.

VI

Correrão por conta do proponente as despesas iniciadas de vistoria e outras, indispensaveis para o conhecimento das condições de perfeita navegabilidade da embarcação.

Directoria Geral de Vição e Obras Publicas, 12 de agosto de 1911. — Leandro A. R. da Costa, director geral.

Repartição de Aguas, Esgotos e Obras Publicas

CONCURRENCIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO DESTINADO A ABRIGO DA TURMA DE PLANTÃO DESTA REPARTIÇÃO

De ordem do Sr. director geral, fço publico que até o dia 15 de setembro do corrente anno, ao meio-dia, na séde desta repartição, á rua do Riachuelo n. 287, receber-se-ão propostas para a construção de um barracão no terreno anexo ao almoxarifado da repartição, á rua de Sant'Anna, canto da de Frei Caneca, destinado a abrigo da turma de plantão desta repartição, nas condições seguintes:

Primeira

As propostas deverão ser entregues, em duas vias, ambas sem emendas nem rasuras, outro qualquer defeito ou senão que possa dar lugar a duvidas. As duas vias, das quaes a primeira será sellada na forma da lei, terão a rubrica ou a assignatura do concorrente em cada folha e virão em um só envolvero fechado e lacrado, dentro do qual deverá ser posto pelo concorrente o conhecimento do deposito de 500\$, feito em moeda corrente no Thesouro Nacional, mediante guia expedida pela seção de contabilidade desta repartição.

Esta quantia servirá como caução de garantia da proposta que acompanhar, devendo ser elevada a 1:500\$, também em moeda corrente, no acto da assignatura do contracto de empreitada que o concorrente preferido terá de assinar, garantido esta ultima quantia de 1:500\$, a execução do referido contracto, bem como o pagamento das multas que acaso venham a ser impostas ao contractante.

Seg n'a

No caso de se não apresentar o concorrente preferido para assinar o contracto dentro do prazo de 10 dias, contados da data da publicação do preço de preferencia no *Diario Official*, pderá esse concorrente a quantia depositada em favor da Fazenda Nacional.

Os depositos feitos pelos concorrentes preferidos ser-lhe-ão immediatamente entregues em restituição.

Terceira

Cada concorrente reunirá, em envolvero distincto do da proposta, também fechado e lacrado, todas as provas que puder apresentar de sua idoneidade, assim como documentos demonstrando estar quite com a Fazenda Nacional e ter pago o imposto de industrias e p o's-ões. Esse envolvero será entregue a esta repartição até o meio dia da vespera do encerramento da concorrência, isto é, do dia 14 de setembro do corrente anno.

Quarta

O envolvero contendo os documentos de cada concorrente, relativos á idoneidade, será aberto em publico, na séde da 1ª divisão desta repartição, na vespera do encerramento da concorrência, ao meio dia, e a idoneidade será immediatamente julgada pela comissão de funcionarios que o director geral tiver para tal fim nomeado.

No dia seguinte, 15 de setembro do corrente anno, ao meio dia, pela mesma comissão, em publico e no mesmo local, serão abertas e lidas as propostas dos concorrentes julgados idoneos, assignando cada um dellos ou o seu preposto as propostas de todos os outros em cada folha.

Fica entendido que a ausencia de alguns dos concorrentes ou propositos, ou ainda de todos elles, ao acto da abertura das propostas, não invalidará a concorrência. Neste ultimo caso, cada uma das propostas será rubricada, folha a folha, por todos os membros da comissão.

Abertas as propostas, serão as segundas vias enviadas ao *Diario Official* e nelle publicadas.

Não serão abertas as propostas dos concorrentes que a comissão não tenha julgado idoneos, sendo, por isso, restituidas.

Quinta

A concorrência versará exclusivamente sobre o preço global de construção do barracão destinado a abrigo da turma de plantão da repartição, de accordo com os desenhos e especificações que ficam á disposição dos interessados no escriptorio tecnico da 1ª divisão, das 10 horas a. m. ás 4 horas p. m., todos os dias uteis, ficando entendido que no preço global incluem-se todos os trabalhos accessorios, como sejam andaimes, remoção de entulho, material não empregado, etc.

Sexta

A preferencia será ao concorrente que propu o preço global mais reduzido, por minimo a que seja a differença entre esse preço e o da proposta immediata na ordem crescente.

Setima

No caso de absoluta igualdade de preço entre duas ou mais propostas, será preferida a do concorrente que em publico, no dia de terminação dos mesmos trabalhos dar-se-ão aucta e anuenciado no *Diario Official*, for sorteado dentre os classificados na igualdade.

Oitava

O inicio dos trabalhos terá lugar dentro do prazo de cinco dias, a contar do da assignatura do contracto de empreitada; a terminação dos mesmos trabalhos dar-se-á dous mezes depois da assignatura do mesmo contracto.

Caso o contractante exceda um desses prazos ou ambos, pagará por dia de excesso de cada um 50\$ de multa até o máximo de 15 dias. Si, porém, ainda ultrapassar esses 15 dias, ficará rescindindo o contracto, perdendo o contractante em favor da Fazenda Nacional a caução de 1:500\$000.

Nona

Uma vez as obras em andamento, não deverá o contractante paralyzalas por mais de oito dias, salvo caso de greve do pessoal a seu cargo (quando não devida á falta de pagamento) ou o de força maior, segundo a lei, comprovada perante o Sr. director geral. A desobediência a esta condição nona importará na pena de multa de 50\$ por dia de suspensão do serviço, até o prazo máximo de 15 dias; findos estes, si não houverem continuado as mesmas obras, ficará rescindido o contracto, de modo igual ao estabelecido na condição oitava.

Decima

As multas impostas ao contractante serão deduzidas da sua caução. Todas as vezes que a caução do contracto fôr assim desfalcada de qualquer quantia, será o contractante obrigado a integral-a no prazo de 48 horas, contadas do recebimento do respectivo aviso, sob pena de multa de 50\$ até oito dias. Findos estes e não cumprida a obrigação aqui exigida, ficará rescindido o contracto, ainda de modo igual ao estabelecido nas condições oitava e nona.

Decima-primeira

Rescindido o contracto nos termos das condições oitava, nona e decima, nenhuma indemnização será devida ao contractante, além do pagamento dos trabalhos realizados de accordo absolutamente com os desenhos e especificações a que se refere a condição quinta.

Decima-segunda

Os trabalhos a que se refere o presente edital deverão ser executados rigorosamente conformes com as condições e desenhos. Não serão aceitos os que estiverem em desacordo.

O contractante ficará obrigado a demolição, por sua conta, das construções executadas contra os desenhos e especificações, sendo esta demolição feita dentro do prazo que a repartição determinar. Não satisfeita esta ultima obrigação, reserva-se a repartição o direito de demolir as obras á sua custa, desmontado da caução do contracto o preço da demolição adicionado ao dos trabalhos que della decorrerem.

Decima-terceira

Todas as ordens, instruções ou, em geral, qualquer especie de relações relativas ao serviço, entre a repartição e o contractante, serão sempre por escrito, feitos por intermedio do engenheiro que o director geral designar para fiscalização do contracto. Não poderá o contractante allegar, em caso algum e para qualquer fim, ordens ou declarações verbaes, que nenhuma valor terão para o effeito do contracto.

Decima-quarta

O concorrente preferido deverá, antes da assignatura do contracto, apresentar á repartição e submeter á approvação do director geral uma tabella indicativa dos preços unitarios sobre que se baseou para os calculos do preço global de sua proposta.

Decima-quinta

Os pagamentos serão feitos de accordo com as obras effectuadas e aceitas em tres prestações iguaes, á medida que a importância da parte já feita attin a valor correspondente a cada prestação, feito o calculo segundo a tabella a que se refere a condição decima-quarta.

Em qualquer caso, a ultima prestação só será paga depois de concluidas e aceitas todas as obras, nos termos das especificações e desenhos a que se refere o presente edital, não podendo o contractante, allegando falta ou atraso de pagamento, suspender o serviço, sob pena de multa, como estabelece a condição nona.

Decima sexta

As contas que o contractante apresentará, para o pagamento das prestações de que trata a condição decima quinta, deverão ser endereçadas á esta repartição, em tres vias, selladas devidamente á primeira e sujeitas a exame e declaração do engenheiro fiscal, serão na mesma repartição processadas para o devido pagamento.

Decima setima

Para os effeitos do pagamento a que se refere a condição decima primeira, vigorarão os preços unitarios da tabella citada na condição decima quarta, sendo medidas as obras executadas até o dia da rescisão do contracto.

Decima oitava

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as condições do presente edital e o preço que os concorrentes offerecerem.

Não serão tomadas em consideração quaisquer offertas de vantagens não previstas no presente edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

Secretaria da Repartição de Aguas, Es-gotos e Obras Publicas, 4 de setembro de 1911.—*F. J. da Fonseca Braga*, secretario. (.

Estrada de Ferro Oeste de Minas

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE 15.000 TONELADAS DE CARVÃO CARDIFF, DURANTE O ANNO DE 1912

De ordem da directoria faço publico que ás 12 horas do dia 11 do proximo mez de outubro, nesta secretaria e no escriptorio da directoria, no Rio de Janeiro, á rua da Alameda n. 130, sobrado, serão recebidas propostas para o fornecimento de 15.000 toneladas inglezas, de 1.015 kilos, de carvão Cardiff, durante o anno de 1912.

A concorrência versará apenas sobre o preço, em libras esterlinas, cabendo a preferência de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas e assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em involucro fechado, contendo por fora o assumpto e o nome dos proponentes.

Esse involucro deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os

documentos que possam provar a idoneidade do proponente e, bem assim, o recibo da caução de 1:000\$ previamente feita na thesauraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que revertirá para os cofres desta estrada si o proponente preferido recusar-se á assignatura do respectivo contracto.

A questão de idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente, antes de abertas as propostas.

As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes apresentados, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas, que antes de qualquer decisão serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços máximos acima dos quaes não aceita nenhuma.

Cada proponente deverá na sua respectiva proposta offerecer dois preços, ambos em libras esterlinas, para a tonelada ingle a de carvão fornecido, sendo: o primeiro preço para o carvão entregue em terra, dentro dos vagões da Estrada de Ferro Central do Brazil, nas condições indicadas na clausula IV das bases para o contracto; o segundo preço para o carvão fornecido a bordo, si a estrada, durante a vigência do contracto, convier preferir fazer a sua custa o serviço de de-carga.

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaisquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de abso uma igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito do decidir a quem cabe a preferência.

As bases para o contracto são as seguintes:

I

Obrigou-se o contractante a fornecer durante o anno de 1912 carvão de primeira qualidade, procedente das minas de Cardiff, del as extrahido recentemente, das minas approvadas pelo Almirant do Inglez, tres vezes peneirado, que não produza mais de 4 % de cinza, não contenha mais de 0,9 % de enxofre, seu poder calorifico não seja inferior a 8.100 calorias por gramma, pelo calorimetro de Thompson, tenha pelo menos 14 % de materias volatéis e produza coque compacto, o que tudo será verificado por analyses e experiencias feitas pela administração da estrada ou por quem a mesma determinar.

II

O carvão Cardiff que, submettido a analyse e experiencia, não revelar as qualidades especificadas na clausula anterior, será rejeitado e immediatamente substituido pelo contractante por outro da qualidade exigida, de modo que a estrada não fique desprovida, hypothese em que se supprirá no mercado, correndo por conta do contractante a differença de preço, além da multa em que incorrer.

III

O carvão deverá ser entregue em grandes pelotas, não sendo a lmitado mais de 5 % de um volume inferior a 30 pollegadas cubicas e 20 a 25 % de moinha. Entende-se por moinha a parte terrosa que passa através de peneira de 0^m,01 de abertura, inclinada a 60° em relação ao solo.

A verificação desta clausula será feita pelo modo que a administração da estrada entender conveniente.

Si as quantidades de carvão miúdo e moído verificadas em cada expedição forem superiores ás estabelecidas, será todo o carvão peneirado por conta do contractante, de modo que os volumes dos pedaços inferiores a 30 pollegadas cubicas e o de moída sejam na proporção estabelecida.

IV

Todo o carvão será entregue em terra, dentro dos vagões da Estrada de Ferro Central do Brazil, por quantidades correspondentes á media de 1.500 toneladas por mez.

V

Por tonelada de 1.015 kilogrammas de carvão Cardiff entregue de accordo com a clausula IV e feita a verificação da clausula III, pagará a Estrada de Ferro Oeste de Minas o preço de £...

A administração da Estrada, porém, será licito, sempre que entender, dispensar a verificação da clausula III, recebendo o carvão dentro dos vagões, nas condições apenas da clausula I, apresentados pelo fornecedor documentos que provenham ter sido o carvão peneirado na Inglaterra, tres vezes.

VI

As contas dos fornecimentos serão apresentadas por carregamento de cada vagão, em libras esterlinas, e os pagamentos effectuados no Thesouro Nacional, em moeda corrente nacional, servindo de base para a conversão a taxa que vigorar na véspera da expedição pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas, da respectiva ordem de pagamento.

VII

O fornecimento deverá começar na primeira quinzena de janeiro e ficar concluído em 31 de dezembro de 1912, sendo o fornecimento mensal de 1.200 toneladas no minimo.

VIII

O contractante, para garantia da execução do presente contracto, cautionará antes de assignar-lo, no Thesouro Nacional, quantia de 10.000 \$, em dinheiro ou em applicações da divida publica, conforme o recibo que exhibir, no acto de assignar-lo, para effectividade das multas em que incorrer, sendo obrigado a integral-a todas as vezes que for destalcala por tal motivo.

IX

Na falta de cumprimento de qualquer das clausulas estipuladas, poderá a directoria da estrada multar o contractante em dois a cinco contos, conforme a gravidade da falta.

X

A suspensão do fornecimento por mais de um mez, ou a tentativa de fazê-lo com artigos de qualidade inferior, dará direito á directoria da estrada a rescindir o contracto e em pella da caução de que trata a clausula VIII em favor das cofres da estrada.

XI

Será expressamente vedado ao contractante transferir este contracto, sob pena de rescisão, com perda da caução de que trata a clausula VIII.

Secretaria, 9 de setembro de 1911. — Dr. Francisco Mourão, secretario em exercicio.

Estrada de Ferro Oeste de Minas

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAES NECESSARIOS AO SERVIÇO DURANTE O ANNO DE 1912

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 28 do proximo mez de outubro, na Secretaria da Estrada, em São João d'El-Rei e no Escriptorio da Directoria, no Rio de Janeiro, á rua da Alfandega n. 130, sobrado, serão recebidas propostas para o fornecimento do material necessario aos diferentes serviços durante o anno de 1912, de accordo com as relações abaixo:

A concorrência versará apenas sobre o preço, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por menor que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

As propostas, que devem estar devidamente sciladas, datadas e assignadas, com a indicação das respectivas residencias, serão entregues em envolvero fechado, contendo por fóra o assumpto e o nome dos proponentes.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente o, bem assim, o recibo de caução de 2.000 \$, previamente feita na thesauraria desta Estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que revertirá para os cofres desta Estrada, si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão de idoneidade dos proponentes será julgada previamente, antes de abertas as propostas.

As propostas dos autores não tiverem sido julgados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes apresentados, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas e que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A Estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços máximos, acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão ás clausulas desta edital e o preço que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o ofrecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com direito de decidir a quem caber a preferencia.

As propostas deverão ser feitas conforme as relações, afim de facilitar a comparação.

Os proponentes deverão dar duas propostas, sendo uma na moeda nacional para os materiais que devem ser adquiridos no mercado do Rio de Janeiro e outro em libras para o material que tiver de ser importado e entregue na estação Maritima da E. F. Central do Brazil, sendo, porém, livre de direitos.

No escriptorio do Rio de Janeiro, aham-se á disposição dos fornecedores as anotações do material.

Secretaria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, 9 de setembro de 1911. — Dr. Francisco Mourão, secretario em exercicio.

MATERIAL PARA ILLUMINAÇÃO, ELECTRICIDADE E AUTOMOVEIS

500 bicos conjugados para gaz acetyleno, até 40 velas.

500 bicos simples para gaz acetyleno, até 40 velas.

300 boccaes para lampeões tulipa com base, n. 1.

300 boccaes para lanternas tulipa com base, tipo 1.

2.000 kilos de carbureto Alby, britado.

500 chaminés de crystal, belgas, legitimas L. B., ns. 1 e 2.

500 chaminés de crystal, belgas, legitimas L. B., n. 3.

500 chaminés de crystal, para lampeões tulipas n. 1.

12 lampeões belgas de suspensão, typó n. 1.

12 lampeões belgas n. 1, para mesa com abat-jour de porcelana.

100 pharões metálicos com cabo de madeira e ponta de metal.

100 duzias de treidas para lampeões belgas n. 1.

300 metros de torcidas sob n. 1.

300 metros de torcidas sob n. 2.

300 metros de torcidas sob n. 3.

20 metros de tubo branco de borracha de 5/16" para gaz.

50 metros de tubo branco de borracha de 3/8" para gaz.

100 boccaes para lampadas electricas, bayonette, com interruptores.

150 boccaes para lampadas electricas, rosca, com interruptores.

10 botões de madeira para campainha electrica de phantasia.

10 botões de madeira para campainha electrica, simples.

5 campainhas electricas com tympano de 0,15 de diâmetro.

5 campainhas electricas com tympano de 0,20 de diâmetro.

10 kilos de chlorhydrate de amonio, em pedra.

30 copos de vidro para pilhas, iguaes á amostra.

20 esticalores de linha.

500 kilos de fio de cobre coberto com algodão e gutta percha, especial.

300 metros de fio duplo texível de 1 mm com isolamento de algodão, verde e amarelo.

500 lampadas incandescentes «Economicas» de roca, de 16 velas.

100 lampadas incandescentes «Economicas» de rosca, de 32 velas.

500 lampadas incandescentes «Economicas» bayonettes, 10 v. x 16 velas.

50 lampadas incandescentes «Economicas», bayonettes, 100 v. x 32 velas.

30 pilhas seccas electricas Ericson.

80 roscas de porcelana com fusíveis, para lampadas incandescentes de 10 volts.

50 abat-jours para lampadas incandescentes, simples.

10 escovas de carvão para o dynamo do typó Fyle.

5.000 velas electricas para pharões de locomotivas, Pyle. — Dr. Francisco Mourão, secretario em exercicio.

MATERIAES DIVERSOS

10 collecções de brucas americanas de 1/32" até 3/8".

80 galões de betume preto Reliance.

100 emendas Jackson para correias de 2".

100 emendas Jackson para correias de 3".

300 juncções mortas sortidas.

50 juncções de metal de 5/8".

1.000 mangueiras de borracha de 1 1/4" com ferragens, para freio Westinghouse,

2.000 mangueiras de borracha de 1 1/4" sem ferragens para freios Westinghouse.
 200 galões de preparado De Rond ou Taxisite.
 6 pharões electricos completos com respectivas turbinas etc.. Pyle system.
 1 revestimento para um forno Coke Fired Crucible Filing Furnace para 500 libras de metal, do fabricante London Bros & Co.
 12 cadinhos para o mesmo.
 800 kilos de rebites de latão de 1/2" X 1/8".
 3 rebolos de Carborundum n. 120 de 0,80 X 0,10 para trabalhar a secco ou em agua.
 6 reflectores de 18 1/2" para pharol.
 6 reflectores de 15 1/2" para pharol.
 6 reflectores de 18 1/2" para pharol electrico Pyle.
 300 latas de tinta allumínio.
 80 kilos de tinta Satinette.
 50 galões de tinta Car-Primar.
 50 galões de tinta Car-Surface.
 80 galões de tinta verde claro Reliance.
 80 galões de tinta preta Reliance.
 80 vidros de verniz Japonex (branco).
 80 vidros de verniz Japonex (preto).
 40.000 parafusos de 3/4" X 0,078 m/m para trilhão.
 10 quartas de pixe.
 2.000 kilos de zarcão de primeira.
 80 lampeões de signaes para guarda-freios.
 24 pinças para lacrar carros.
 100 cadeados Yale para carros.
 1.000 laminaes de zinco amalgamado para pilhas.
 100 latas de Kaol.
 100 litros de sabão liquido.
 22 relógios de vigia.
 2.000 machados de tachas americanas de ferro.—Dr. Francisco Mourão, secretario em exercicio.

RELAÇÃO N. 1

MATERIAL DIVERSO

100 kilos de papelão de asbestos.
 3.000 arruelas de borracha para tubos de 1 1/4", para freio Westinghouse.
 200 arruelas de borracha para aparelhos Nathan de 3/4".
 200 arruelas de borracha para indicadores de nivel d'agua.
 200 kilos de borracha em lençol sem panno, qualquer espessura.
 100 kilos de borracha em lençol com panno, qualquer espessura.
 500 kilos de cabo de linho aleatroado.
 500 kilos de cabo de linho branco.
 1.000 cabas para machados e picaretas.
 24 pelles grandes de cunhura.
 50 kilos de corda de barquinha.
 20 peças de corda de 20 metros para bandeiras.
 200 kilos de corda americana para trens.
 100 kilos de corda franceza de 1/4".
 100 kilos de corda franceza de 5/16", a 1/2".
 100 kilos de corda franceza de 5/16" a 1".
 100 metros de correia de sola ingleza dobrada de 2".
 100 metros de correia de sola ingleza dobrada de 2 1/2".
 100 metros de correia de sola ingleza dobrada de 3".
 100 metros de correia de sola ingleza dobrada de 3 1/2".
 100 metros de correia de sola ingleza dobrada de 4".
 100 metros de correia de sola ingleza dobrada de 4 1/2".
 100 metros de correia de sola inglezadobrada de 5".

100 metros de correia de sola ingleza dobrada de 6".
 100 metros de correia de sola ingleza singela de 1".
 100 metros de correia de sola ingleza singela de 1 1/2".
 100 metros de correia de sola ingleza singela de 2".
 100 metros de correia de sola ingleza singela de 2 1/2".
 5.000 discos para relógio de vigia.
 1.000 kilos de dynamite Stygia.
 5.000 espoletas n. 3.
 1.000 kilos de estopa alcatroada.
 2.000 metros de estopim fita.
 200 kilos de fio de algodão nacional.
 300 latas de fornecida Guba.
 20 latas de 18 litros de gasolina.
 2.000 latas de 18 litros de kerozene (estrangeiro).
 500 metros de lona americana n. 6 de 2m,60 de largura, marca Santa Fé.
 100 maquetas de lona.
 500 mangueiras de borracha de 2" e 2" 1/2 de diametro interno, e m espiral de latão de 3 m/m, cinco inserções de panno, 9 m/m de parede e 1,10 de comprimento.
 100 metros de mangueira de lona de 2, 1/2 de diametro.
 500 kilos de malhar estrangeiro de linho superior.
 50 kilos de palhinha em chicotes, qualquer numero.
 500 kilos de polvera grossa de mina.
 1.000 latas de pomada para limpar metaes.
 20 rebolos de pedra de amolar de 0,60.
 12 rebolos de pedra de amolar de 1m,00.
 50 meios de sola preparada, especial sem golpe, furo e falhas.
 200 meios de tecido de palhinha, de 0,80 de largura, para assento de carros.
 1.000 tijolos de areiar.
 12 trenas de panno e fio metallico de 10 metros.
 12 trenas de panno e fio metallico de 20 metros.
 6 trenas de panno e fio metallico de 30 metros.
 1.000 tubos de vidro para aparelhos Nathan.
 1.000 tubos de vidro para indicador de nivel d'agua, 5/8", 3/4" e 7/8".
 30 vidros Klnzer patente de 163 m/m.
 100 vidros encarnados de 3" 2" 12X12".
 100 vidros verdes de 3" 32" 12"X12".
 80 vidros lisos de 1/8" 9"X20".
 80 vidros lisos de 1/8" 9"X22".
 80 vidros lisos de 1/8" 12"X26".
 80 vidros lisos de 1/8" 18"X14".
 100 vidros lisos de 1/8" 18"X18".
 100 vidros lisos de 1/8" 18"X26".
 150 vidros lisos de 1/8" 18"X26".
 150 vidros lisos de 1/8" 18"X34".
 300 vidros lisos de 1/8" 19.1/2"X14".
 150 vidros lisos de 1/8" 20"X20".
 150 vidros lisos de 1/8" 22"X26".
 150 vidros lisos de 1/8" 22"X36".
 100 vidros lisos de 1/8" 22"X25 1/2".
 150 vidros lisos de 1/8" 22"X24".
 10 vidros lisos de 1/8" 24"X28".
 100 vidros lisos de 1/8" 26"X16" 1/2".
 200 vidros lisos de 3" 32" 16"X12".
 150 vidros lisos de 3" 32" 18"X18".
 150 vidros lisos de 3" 32" 20"X20".
 150 vidros opacos de 1/8" 16" 1/2X26".
 150 vidros opacos de 1/8" 18"X26".
 150 vidros opacos de 1/8" 18"X34".
 100 vidros opacos de 1/8" 18" 1/2X35".
 150 vidros opacos de 1/8" 19 1/2X14".
 160 vidros lisos redondos de 1/4"X16" 1/2 de diametro.
 100 vidros lisos redondos de 1/4"X18" 1/2 de diametro.
 500 metros de mangueiras de sola de 0,30 de diametro.
 Dr. F. Mourão, secretario em exercicio.

RELAÇÃO N. 2

UTENSILIOS E ARTIGOS DIVERSOS

12 bacias de agathe de 0m,37.
 100 kilos de barbante nacional.
 20 bilheteiras de vinhatico com 50 es-caninhos.
 36 cadeiras singelas com assento de 0m,40, de palhinha Thonet.
 60 castiçais de agathe.
 300 chaminés para manometros, iguaes a amostra.
 24 copos de aluminio.
 60 copos de crystal lapidado.
 86 copos de meio crysta.
 80 esarradeir s completas, modelo da hygiene, de ferro esmaltado.
 60 espanadores estrangeiros de cabelo.
 36 espanadores de penas de 0m,50.
 600 metros de fillete, qualquer cor (200 de cada cor, branco, verde e vermelho).
 12 jarros de agathe.
 20 kilos de lã em meadas.
 12 latrinas de lona com syphões.
 12 latrinas iguaes ás fornecidas nos carros de primeira classe, por Norton Megaw & Comp., completos com ferragens.
 12 lavatórios de canto de 0m,30 de bacia por dentro.
 12 microrios para canto de carros.
 12 relógios para parede, americanos, mosaico.
 200 kilos de sabão especial.
 12 saboneteiras redondas de agathe.
 24 talhas de barro com torneiras e pés.
 36 toalhas de algodão de 1m,00X0,44.
 36 toalhas circulares de linho.
 24 toalhas de linho de 1m,00X0,48.
 200 vassouras de cabelo n. 22 B.
 300 vassouras de palha nacional.
 300 vassouras de piassava n. 16 para lavagem.
 500 vassouras de piassava, grandes, para varrer.
 1.000 pacotes de velas Stearicas.
 30 caixas de velas Locomotoras.—Dr. Francisco Mourão, secretario em exercicio.

RELAÇÃO N. 3

FERRO, OUTROS METAES E FUNDIÇÃO

20.000 kilos de aço fundido em barras, vergalhões ou verguinhas, qualquer dimensão.
 5.000 kilos de aço batido em chapa, qualquer dimensão.
 5.000 kilos de aço para moelas, sem nervuras.
 10.000 kilos de aço em barras, vergalhões ou verguinhas, Eohler, macio, tenaz, meio duro ou duro.
 3.000 kilos de aço amanta «gunstone», ou rapido temperado ao ar Boehler, ou novo superior ou SSS ou Sahen.
 300 kilos de antimonio em barras.
 20 barris de areia de moldar.
 3.000 kilos de canos de ferro batido com luvas até 1".
 3.000 kilos de canos de ferro batido com luvas de 1, 1/4 a 2".
 3.000 kilos de canos de ferro galvanizado com luvas até 1".
 1.000 kilos de canos de ferro galvanizado com luvas de 1, 1/4" a 2".
 3.000 kilos de canos de ferro galvanizado com luvas de 2, 1/4" a 3".
 2.000 kilos de canos de ferro galvanizado com luvas de 3, 1/4" a 4".
 1.000 kilos de chapas de ferro galvanizado.
 1.500 kilos de cobre doce em vergalhões.
 1.000 kilos de cobre doce em chapas até 1/4".

500. kilos de cobre. doce em chapas de 5/16" em diante.
 6.000 kilos de cobre em linguadas.
 150 curvas de ferro batido, com luvas até 5/8".
 150 curvas de ferro batido, com luvas de 3/4" a 1".
 100 curvas de ferro batido, com luvas de 1, 1/4" a 1, 1/2".
 50 curvas de ferro batido, com luvas de 1, 3/4" a 2".
 25 curvas de ferro batido, com luvas de 2, 1/4" a 2, 1/2".
 25 curvas de ferro batido, com luvas de 2, 3/4" a 3".
 25 curvas de ferro batido, com luvas de 3, 3/4" a 4".
 150 curvas de ferro galvanizado, com luvas até 5/8".
 150 curvas de ferro galvanizado, com luvas de 3/4" a 1".
 100 curvas de ferro galvanizado, com luvas de 1, 1/4" a 1, 1/2".
 50 curvas de ferro galvanizado, com luvas de 1, 3/4" a 2".
 25 curvas de ferro galvanizado, com luvas de 2, 1/4" a 2, 1/2".
 25 curvas de ferro galvanizado, com luvas de 2, 3/4" a 3".
 25 curvas de ferro galvanizado, com luvas de 3, 3/4" a 4".
 3.000 kilos de estanho em verguinhas, marca «Carneiro», de 1".
 3.000 kilos de ferro Lowmoor em chapas de 12 1/2" de largura em diante e qualquer grossura e comprimento.
 10.000 kilos de ferro Lowmoor em vergalhões, qualquer dimensão.
 50.000 kilos de ferro patente em barras e vergalhões até 4" de largura, quaesquer grossuras e comprimento.
 10.000 kilos de ferro patente em barras e vergalhões de 4 1/4" a 12" de largura, quaesquer grossuras e comprimento.
 10.000 kilos de ferro patente em chapas de 12 1/2" em diante e quaesquer grossuras e comprimento.
 2.000 kilos de ferro patente em cantoneiras L.
 1.000 kilos de ferro patente em cantoneiras T.
 5.000 kilos de ferro patente em cantoneiras U.
 10.000 kilos de ferro sueco em barras e vergalhões até 4" de largura e quaesquer grossuras e comprimento.
 1.000 kilos de ferro em chapas russas para forrar caldeiras.
 15.000 kilos de ferro gusa inglez (Covan).
 15.000 kilos de ferro gusa nacional (Española).
 50.000 kilos de ferro fundido velho em pedaços de maximo 12 kilos.
 20 caixas de folha de flandres C. Charcoal + + + de 20" x 28".
 5 caixas de folha de Flindres C. Charcoal + + + + +.
 3.000 folhas de zinco rugado n. 20 de 8"6"
 150 joelhos de ferro batido até 5/8".
 150 joelhos de ferro batido de 3/4 a 1".
 100 joelhos de ferro batido de 1 1/4 a 1 1/2".
 150 joelhos de ferro galvanizado até 5/8".
 150 joelhos de ferro galvanizado de 3/4" a 1".
 100 joelhos de ferro galvanizado de 1 1/4" a 1 1/2".
 300 junções de ferro batido até 5/8".
 150 junções de ferro batido de 3/4" a 1".
 100 junções de ferro batido de 1 1/4" a 1 1/2".
 1.000 kilos de latão em chapa, qualquer dimensão.
 2.000 kilos de latão em vergalhões, qualquer dimensão.
 400 luvas de ferro batido até 5/8".
 200 luvas de ferro batido de 3/4 a 1".

200 luvas de ferro batido de 1 1/4 a 1 1/2".
 2.000 kilos de metal «Richard».
 100 rodeiros eixados para trollys da bitola de 0,73.
 100 rodeiros eixados para trollys da bitola de 1,000.
 200 tes e ferro batido até 5/8".
 200 tes de ferro batido de 3/4 a 1".
 200 tes de ferro batido de 1 1/4 a 1 1/2".
 200 tes de ferro galvanizado até 5/8".
 200 tes de ferro galvanizado de 3/4 a 1".
 200 tes de ferro galvanizado de 1 1/4 a 1 1/2".
 50 tes de ferro galvanizado de 2 1/4 a 2 1/2".
 50 tes de ferro galvanizado de 3 1/4 a 3 1/2".
 50 tes de ferro galvanizado de 3 3/4 a 4".
 100 tes de ferro galvanizado com redução até 5/8" de 3/4 a 1".
 100 tubos de cobre laminado, com parede de 1/3 até 5/8".
 200 tubos de cobre laminado, com parede de 1/8, de 3/4 em diante.
 1.000 kilos de tubo de latão laminado, qualquer diametro.
 10.000 kilos de tubo de aço para caldeiras, qualquer diametro.
 1.500 kilos de zinco liso em folhas ns. 10 e 16.
 1.500 kilos de zinco liso em chapa de 4 m.m. — Dr. Francisco Mourão, secretario em exercicio.

RELAÇÃO N. 4

FERRAMENTAS E FERRAGENS

24 alicates chutos e redondos com corte.
 500 kilos de arame de aço.
 500 kilos de arame de cobre.
 200 kilos de arame de ferro.
 300 kilos de arame de meia canna.
 500 kilos de arame de latão.
 1.500 kilos de arame de zinco.
 500 rolos de arame farrado para cerea, com dois fios e quatro farpas, de 40 kilos o rolo.
 500 kilos de arestas sortidas.
 12 arrancadores de pregos.
 600 baldes de zinco, reforçados, 14" de boca e 19" de alto.
 12 bigornas de 250 kilos.
 100 cadeados de latão, especiaes, para bagagens.
 50 cadinhos, qualquer numero, do fabricante Morgan.
 60 canecas de agathe até um litro.
 1.500 kilos de canno de chumbo para agua.
 24 catracas até 10".
 24 catracas de 11" a 20".
 3.000 kilos de chumbo em barras.
 40 grozas de contrapias até 1/4 de grossura.
 40 grozas de contrapias de 5/16 a 5/8.
 100 kilos de corrente de ferro galvanizado.
 1.000 kilos de corrente de ferro patente.
 100 metros da corrente de metal para prender canecas.
 200 pares de dobradiças de ferro de juntas de 3".
 100 pares de dobradiças de ferro de juntas de 3 1/2".
 150 pares de dobradiças de ferro de machina de 2 1/2".
 150 pares de dobradiças de ferro de machina de 3".
 150 pares de dobradiças de ferro de machina de 3 1/2".
 150 pares de dobradiças de ferro de machina de 4".
 300 pares de dobradiças de metal, reforçadas, marca + de 3".

1.200 enxadas de 3 1/2 libras, calçadas de aço.
 400 enxós da Ribeira.
 1.000.000 escapulas de ferro para arame farpado para postes de ferro.
 30 escovas de metal para limpar limas.
 100 kilos de esmeril em pó, qualquer.
 30 esticadores com moitões e corda para arame farpado.
 12 fechaduras de ferro com pertence, de bomba.
 200 fechaduras de caixão.
 100 fechaduras de trinco com maçanetas de louca.
 36 fechaduras de broca do Porto.
 100 fechaduras de ferro para armarios.
 300 fechaduras de latão, com pertences (com gorges).
 12 fechos cremones com castanhas até 1m,5.
 12 fechos cremones com castanhas de 1m,6 a 2m,0.
 12 fechos cremones com castanhas de 2m,1 a 2m,5.
 12 fechos cremones com castanhas de 2m,6 a 3m,0.
 12 fechos cremones com castanhas de 3m,1 a 3m,5.
 12 fechos cremones com castanhas de 3m,6 a 4m,0.
 400 fechos de ferro, pedrezes, com castanhas, reforçados.
 24 ferros para soldar.
 24 folhas de serra de 12" para metaes.
 6 foras de campanha n. 1.
 12 foras de campanha n. 2.
 6 foras pequenas, portat is.
 200 fones n. 10.
 2.000 folhas de lixa em papel, Navarre.
 2.000 folhas de lixa esmeril em panno, David.
 50 macacos com mesas e catracas, de 24" de altura para 25 toneladas, do fabricante Yuras.
 200 machadinhas Collins, americanas.
 60 machados Collins ou Greaves, calçados de aço.
 2.000 kilos de marrões e marretas de aço.
 100 pis concavas para carvão.
 600 pás de bico, reforçadas, para terra, n. 4.
 300 picaretas de cavar.
 300 picaretas de cavar e soccar.
 200 kilos de rebites de cobre com arnuellas.
 8.000 kilos de rebites de ferro sueco.
 100 metros de serra de fita de 0m,35.
 100 metros de serra de fita de 0m,25.
 100 metros de serra de fita de 0m,45.
 12 duzias de serras para relojoaria.
 50 serrotes de mão Hargreaves, com comprimento de 0m,40.
 30 serrotes de mão Hargreaves, com comprimento 0m,50.
 20 serrotes de mão Hargreaves, com comprimento de 0m,65.
 250 kilos de sinetas de bronze.
 500 metros de telas de arame de zinco de 0m,61 em diante.
 100 metros de telas de arame de aço para chaminés de locomotiva, conforme amostra.
 6 teozouras para cortar folha, marca Gambia.
 24 torneiras de metal de pressão com flandres, de 3/8".
 24 torneiras de metal de pressão com flandres, 1/2".
 24 torneiras nickeladas para pias até 1/2".
 36 trados Greaves com anel e rosea, de 3/8".
 36 trados Greaves com anel e rosea, de 1/2".
 200 trados iguaes á amostra, com anel e rosea, de 5/8".

200 trados iguaes á amostra com anel e rosca, de 3/4".
100 trados Greaves com anel e roca, de 7/8".
50 trados Greaves com anel e rosca, de 1".
50 trados Greaves com anel e rosca, de 1 1/8 a 1 1/4".
50 trincos Yale.
Dr. Francisco Mourão, secretario em exercicio.

RELAÇÃO N. 6

VINTAS, OLEOS, DROGAS E ARTIGOS SEME- LIANTES

100 kilos de acido muriatico em vidros de um kilo.
100 kilos de acido sulphurico em lotijões de 25 kilos.
1.500 kilos de agua raz estrangeira.
400 litros de alcool de 30°.
4.000 kilos de alvaiade de zinco «Vicille-Montagne».
200 kilos de amarello chromo, queimado.
100 litros de azeite de peixe.
300 kilos de azul ultra marino, estrangeiro RT.
20 litros de benzina.
500 kilos de breu.
24 brochas chatas de cabelo n. 4.
24 brochas chatas de cabelo n. 5.
24 brochas chatas de cabelo n. 6.
24 brochas chatas de cabelo n. 8.
60 brochas francezas de cabelo n. 1 encastoadas.
60 brochas francezas de cabelo n. 2 encastoadas.
60 brochas francezas de cabelo n. 3 encastoadas.
60 brochas francezas de cabelo n. 4 encastoadas.
60 brochas francezas de cabelo n. 5 encastoadas.
60 brochas francezas de cabelo n. 6 encastoadas.
60 brochas francezas de cabelo n. 7 encastoadas.
60 brochas francezas de cabelo n. 8 encastoadas.
60 brochas francezas de cabelo n. 9 encastoadas.
60 brochas francezas de cabelo n. 10 encastoadas.
60 brochas francezas de cabelo n. 12 encastoadas.
60 brochas francezas de cabelo n. 14 encastoadas.
48 brochas francezas de cabelo n. 16 encastoadas.
150 brochas de cabelo para caiar de 0.
150 brochas de cabelo para caiar de 00.
50 kilos de colla da Bahia.
200 litros de creolina nacional em latas de um litro.
100 kilos de enxofre em pedras.
300 kilos de gesso crú.
200 kilos de gesso preto ou estuque.
50 kilos de giz em pedras.
50 kilos de gomma-arabica em grão.
26 kilos de gomma laca encarnada.
100 kilos de jaune chrome.
1.000 kilos de cere nacional.
1.000 kilos de oleo de linhaga, fervido, puro e claro.
50 vidros de oleo fino para relojociro.
5.000 kilos de oleo de linhaga crú, genuino.
200 livros de pão de ouro francez «Hur-lon».
60 kilos de pedra pomes commun.
60 kilos de pedra pomes em pó.
120 pinceis de pello de marta, para filetes.

120 pinceis de pello de marta, para let-tras.
60 pinceis de pello de marta, para traços.
500 kilos de p. tassa.
300 kilos de pós de sapatos, em cartucho.
60 kilos da pós preto marfim.
200 kilos de prussiato de potassio.
10 kilos de roxo-rei de «E. Hardy Millori».
100 kilos de salitre.
1.000 kilos de seccante branco estrangeiro «Castello».
200 kilos de seccante encarnado, fezes de ouro, em pó.
1.500 kilos de sulphato de cobre.
50 kilos de terra sienne crú.
50 kilos de terra sienne queimada.
20 galões de tinta esmalte, qualquer cor.
50 kilos de Filling-Upp.
50 kilos de tinta preparada em latas.
100 kilos trineal em pedra.
200 kilos de verde Londres de E. Hardy Millori.
100 kilos de verde Pariz.
10 kilos de vermelhão da China «E. H. Millori».
2.000 kilos de vermelhão sapateiro nacional.
6 galões de verniz mordente Lefrance.
100 galões de verniz Black-Japon de Nobles Hoares.
50 galões de verniz capal de Nobles Hoares.
50 galões de verniz crystal «Nobles Hoares».
400 galões de verniz Flatting «Nobles Hoares».
60 galões de verniz Gold-Size «Nobles Hoares».
400 galões de verniz Hard-Body «Nobles Hoares».
200 galões de verniz Hard-Carriage «Nobles Hoares».
200 galões de verniz Wearing-Body de «Nobles Hoares».
1.000 kilos de tinta «W. Sherwin».
5.000 kilos de tinta Protector cinzenta.
Dr. Francisco Mourão, secretario em exercicio.

RELAÇÃO N. 6

LIMAS INGLEZAS GLOBE, DISSTON, PAILLORES OU JOHN COLNUES E C^a. PARAFUSOS E PONTAS DE PARIZ

120 limas bastardas de 1/2 canna de 6" Greaves ou Boeler ou London Bros ou Black Diamond.
120 limas bastardas de 1/2 canna de 8" Greaves ou Boeler ou London Bros ou Black Diamond.
120 limas bastardas de 1/2 canna de 10" Greaves ou Boeler ou London Bros ou Black Diamond.
120 limas bastardas de 1/2 canna de 12" Greaves ou Boeler ou London Bros ou Black Diamond.
120 limas bastardas de 1/2 canna de 14" Greaves ou Boeler ou London Bros ou Black Diamond.
120 limas bastardas de 1/2 canna de 16" Greaves ou Boeler ou London Bros ou Black Diamond.
120 limas bastardas de 1/2 canna de 18" Greaves ou Boeler ou London Bros ou Black Diamond.
120 limas bastardas facas de 6" Greaves ou Boeler ou London Bros ou Black Diamond.
120 limas bastardas facas de 9" Greaves ou Boeler ou London Bros ou Black Diamond.
60 limas bastardas paralellas de 6" Boeler ou London Bros ou Black Diamond.
120 limas bastardas paralellas de 8" Boeler ou London Bros ou Black Diamond.

120 limas bastardas paralellas de 10" Boeler ou London Bros ou Black Diamond.
240 limas bastardas paralellas de 12" Boeler ou London Bros ou Black Diamond.
360 limas bastardas paralellas de 14" Boeler ou London Bros ou Black Diamond.
180 limas bastardas paralellas de 16" Boeler ou London Bros ou Black Diamond.
120 limas bastardas paralellas de 18" Boeler ou London Bros ou Black Diamond.
60 limas murças de 1/2 canna de 5" Greaves ou Boeler ou London Bros ou Black Diamond.
60 limas murças de 1/2 canna de 6" Greaves ou Boeler ou London Bros ou Black Diamond.
180 limas murças de 1/2 canna de 8" Greaves ou Boeler ou London Bros ou Black Diamond.
120 limas murças de 1/2 canna de 10" Greaves ou Boeler ou London Bros ou Black Diamond.
20 limas murças de 1/2 canna de 12" Greaves ou Boeler ou London Bros ou Black Diamond.
240 limas murças de 1/2 canna de 14" Greaves ou Boeler ou London Bros ou Black Diamond.
120 limas murças de 1/2 canna de 16" Greaves ou Boeler ou London Bros ou Black Diamond.
180 limas murças de tres quinas de 6" Greaves ou Boeler ou London Bros ou Black Diamond.
10 limas murças de tres quinas de 8" Greaves ou Boeler ou London Bros ou Black Diamond.
90 limas murças de tres quinas de 9" Greaves ou Boeler ou London Bros ou Black Diamond.
90 limas murças de tres quinas de 10" Greaves ou Boeler ou London Bros ou Black Diamond.
60 limas murças de tres quinas de 12" Greaves ou Boeler ou London Bros ou Black Diamond.
120 limas murças facas de 6" Greaves ou Boeler ou London Bros ou Black Diamond.
60 limas murças facas de 9" Greaves ou Boeler ou London Bros ou Black Diamond.
60 limas murças facas de 12" Greaves ou Boeler ou London Bros ou Black Diamond.
60 limas murças paralellas de 6" Boeler ou London Bros ou Black Diamond.
60 limas murças paralellas de 8" Boeler ou London Bros ou Black Diamond.
60 limas murças paralellas de 10" Boeler ou London Bros ou Black Diamond.
180 limas murças paralellas de 12" Boeler ou London Bros ou Black Diamond.
240 limas murças paralellas de 14" Boeler ou London Bros ou Black Diamond.
90 limas murças paralellas de 16" Boeler ou London Bros ou Black Diamond.
90 limas murças paralellas de 18" Boeler ou London Bros ou Black Diamond.
60 limatões redondos de 1" Greaves ou Boeler ou London Bros ou Black Diamond.
90 limatões redondos de 7/8" Greaves ou Boeler ou London Bros ou Black Diamond.
120 limatões redondos de 3/4" Greaves ou Boeler ou London Bros ou Black Diamond.
120 limatões redondos de 5/8" Greaves ou Boeler ou London Bros ou Black Diamond.
120 limatões redondos de 1/2" Greaves ou Boeler ou London Bros ou Black Diamond.
120 limatões redondos de 3/8" Greaves ou Boeler ou London Bros ou Black Diamond.
36 limatões redondos de 5/16" Greaves ou Boeler ou London Bros ou Black Diamond.
90 limatões redondos de 1/4" Greaves ou Boeler ou London Bros ou Black Diamond.
48 limatões redondos de 1/8" Greaves ou Boeler ou London Bros ou Black Diamond.
80 limatões quadrados de 1" Greaves ou Boeler ou London Bros ou Black Diamond.

100 limatões quadrados de 7/8" Greaves ou Boeler ou London Bros ou Black Diamond.

90 limatões quadrados de 3/4" Greaves ou Boeler ou London Bros ou Black Diamond.

120 limatões quadrados de 5/8" Greaves ou Boeler ou London Bros ou Black Diamond.

120 limatões quadrados de 1/2" Greaves ou Boeler ou London Bros ou Black Diamond.

90 limatões quadrados de 3/8" Greaves ou Boeler ou London Bros ou Black Diamond.

90 limatões quadrados de 1/4" Greaves ou Boeler ou London Bros ou Black Diamond.

20.000 kilos de parafusos de ferro cabeça quadrada com porcas, qualquer dimensão.

5.000 kilos de parafusos de ferro cabeça redonda com porcas, qualquer dimensão.

Parafusos de ferro para madeira, qualquer numero, cabeça chata :

150 grozas de 1/2".

50 grozas de 5/8".

50 grozas de 3/4".

100 grozas de 7/8".

300 grozas de 1".

200 grozas de 1 1/4".

400 grozas de 1 1/2".

50 grozas de 2".

80 grozas de 2 1/2".

50 grozas de 3".

Para usos de ferro para madeira, qualquer numero, cabeça redonda :

100 grozas de 1/2".

30 grozas de 5/8".

60 grozas de 3/4".

50 grozas de 7/8".

100 grozas de 1".

80 grozas de 1 1/4".

150 grozas de 1 1/2".

60 grozas de 2".

Parafusos de ferro, r. sea soberba, cabeça quadrada até a grossura:

400 kilos de 3/8".

700 kilos de 1/2".

600 kilos de 5/8".

Parafusos de latão para madeira, qualquer numero, cabeça chata:

30 grozas de 1/4".

30 grozas de 3/8".

100 grozas de 1/2".

50 grozas de 5/8".

80 grozas de 3/4".

80 grozas de 7/8".

300 grozas de 1".

200 grozas de 1 1/4".

250 grozas de 1 1/2".

100 grozas de 1 3/4".

100 grozas de 2".

50 grozas de 2 1/4".

60 grozas de 3".

Parafusos de latão para madeira, qualquer numero, cabeça redonda:

30 grozas de 3/8".

20 grozas de 1/2".

50 grozas de 5/8".

40 grozas de 3/4".

100 grozas de 7/8".

400 grozas de 1".

150 grozas de 1 1/4".

20 grozas de 1 1/2".

80 grozas de 1 3/4".

80 grozas de 2".

40 grozas de 2 1/4".

50 grozas de 2 1/2".

60 grozas de 3".

40 grozas de parafusos de ferro zincado, de 2 1/2" x 3".

20 grozas de parafusos de ferro zincado, de fenda, de 1" x 1/4".

80 kilos de parafusos de ferro zincado, de 3".

5.000 kilos de pontas de Pariz, com cabeça.

500 kilos de pontas de Pariz, sem cabeça.

4.000 kilos de porcas de ferro sextavadas, com rosca.

Dr. Francisco Mourão, secretario em exercício.

RELAÇÃO N. 7

MATERIAES DE CONSTRUÇÃO E OUTROS SEMELHANTES

500 metros de couçoiras de pinho de Riga de 8x8 de 31'.

2.000 metros de couçoiras de pinho de Riga de 6x9 de 34'.

3.000 metros de couçoiras de pinho de Riga de 4x9.

6.000 metros de couçoiras de pinho de Riga de 3x9.

50 couçoiras de pinho de pés em toras.

900 taboas de pinho de Riga fs. 3.

1.300 taboas de pinho de Riga fs. 4.

400 taboas de pinho de Riga fs. 5.

300 taboas de pinho de Riga fs. 6.

1.000 taboas de pinho branco fs. 3.

1.500 taboas de pinho branco fs. 4.

600 taboas de pinho branco fs. 5.

300 taboas de pinho branco fs. 6.

3.000 taboas de peroba de 5,00x0,30x0,035.

1.000 taboas de cedro de 4,00x0,26x0,035.

2.000 taboas de jequitibá de 5,00x0,30x0,035.

1.000 taboas de canella de 5,00x0,30x0,035.

3.000 taboas de vinhatico de 5,00x0,30x0,035.

500 taboas de jacarandá de 5,00x0,30x0,035.

300 testeiros de madeira de lei de 3,00x0,20x0,30.

500 testeiros de madeira de lei de 2,50x0,25x0,20.

200 testeiros de madeira de lei de 1,60x0,25x0,20.

100 travessões de madeira de lei de 2,10x0,25x0,30.

100 travessões de madeira de lei de 1,10x0,25x0,20.

100 travessões de madeira de lei de 2,50x0,25x0,30.

1.000 pranchões de madeira de lei de 4,50x1,2x0,05.

50 pranchões de madeira de lei de 4,00x0,30x0,15.

200 pés direitos de óleo vermelho de 2,20x0,15x0,15.

200 pés direitos de óleo vermelho de 2,00x0,12x0,12.

100 vigas de arceira de 6,00x0,40x0,40.

100 vigas de arceira de 6,00x0,25x0,25.

100 vigas de arceira de 4,00x0,25x0,25.

100 vigas de arceira de 5,00x0,20x0,25.

300 vigas de arceira de 3,00x0,30x0,30.

30.000 litros de óleo Galena, para cilindro, ou de igual qualidade;

10.000 litros de óleo para serviço de molas;

15.000 kilos de estopa branca de algodão, perfeitamente limpa;

10.000 kilos de estopa de cor;

30.000 kilos de graxa.

Condições que devem ter os oleos:

D—0,810 a 0,920;

Solavel na benzina;

Acidez maxima (SO²)—0,014;

Agua, nenhuma;

Resina, nenhuma;

Insaponificavel;

Cinzas, traças.

Ponto de fulgor em vaso fechado:

Óleo machinas, 220° cent.

Óleo cylindro, 290° cent.

Viscosidade absoluta em dynas c² (mínima):

Óleo machinas, a 40° cent. 0,800;

Óleo cylindro, a 100° cent. 0,300.

A volatilidade será no maximo durante uma hora e a 100° cent. para os oleos de machinas de 15% e para o óleo de cylindro 1%.

O fornecimento fica sujeito ás seguintes condições:

Um terço do fornecimento de oleos e da estopa terá logar 30 dias depois da assignatura do contracto e o restante em dois fornecimentos iguaes, um 90 dias depois do primeiro, e o outro 90 dias depois do segundo.

O fornecimento da graxa será em parcelas iguaes, mensalmente, sendo a primeira 30 dias depois da assignatura do contracto.

Só serão recebidas as propostas que rigorosamente satisficam os seguintes requisitos:

1º, referir-se, em separado, a cada especie de óleo, estopa e graxa, isto é, uma proposta para cada artigo;

2º, indicar o nome da fabrica fornecedora, sendo para a graxa acompanhada de certificado da procedencia;

3º, indicar o nome e a marca do óleo;

4º, indicar o preço em moeda ouro para o óleo e para a estopa que será, invariavelmente, para todos os proponentes, qualquer que seja o paiz de origem, a libra, sendo os elementos de base nesse o litro e o kilogramma; o preço da graxa será em réis para cada kilogramma de peso; a tara das quartilas de óleo é de 35 kilogrammas, a das pipas de graxa de 64 kilogrammas e a dos fardos de estopa de 10 kilogrammas;

5º, indicar a densidade do óleo a 15° centigrados;

6º, indicar em grãos centigrados a inflammabilidade do óleo, assim como a sua combustibilidade;

7º, indicar o grão de viscosidade;

8º, apresentar um litro de óleo para exame.

A Estrada reserva-se o direito de aceitar para o fornecimento de óleo e estopa branca mais de um fornecedor, não sendo, porém, inferior a um terço do fornecimento de cada especie de material a parte a distribuir pelos concorrentes preferidos.

O óleo e a estopa serão importados directamente para o serviço da Estrada, entregues em terra, devendo vir para isso os comhecimentos de embarque em nome da mesma Estrada; os exames dos diferentes fornecimentos devem conferir com o da amostra da concorrência.

Os oleos e a graxa serão de primeira qualidade.

A concorrência versará apenas sobre o preço, cabendo a preferencia de direito ao

Estrada de Ferro Oeste de Minas

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE OLEOS LUBRIFICANTES, ESTOPA E GRAXA

De ordem da directoria, faço publico que á 1 hora do dia 13 do proximo mez de outubro, nesta secretaria e no escriptorio da directoria, no Rio de Janeiro, á rua da Alfandega n. 130, sob o d.º, ser o recebidas, propostas para o fornecimento, durante o anno de 1912, de:

30.000 litros de óleo Galena, para machinas, ou de igual qualidade;

autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em involucro fechado, contendo por fóra o assumpto e o nome dos proponentes.

Esse involucro deve ser acompanhado de um outro contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente e, bem assim, o recibo da caução de 1:000\$, previamente feita á thesouraria desta Estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma Estrada si o proponente preferido se recusar a assignar o respectivo contracto.

A questão de idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes apresentados, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A Estrada reserva-se o direito de annular a concorrência, caso os preços pedidos, sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços máximos, acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital, e o preço que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a Estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferéncia. Os fornecedores de graxa e estopa deverão apresentar amostras do material a ser fornecido.

Secretaria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, 9 de setembro de 1911.—Dr. Francisco Mourão, secretario em exercicio.

Estrada de Ferro Oeste de Minas

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE TRILHOS E ACCESSORIOS

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 14 do mez de outubro na secretaria da Estrada, em S. João d'El-Rey, e no escriptorio da directoria, no Rio de Janeiro, á rua da Alfandega n. 130, sobrado, serão recebidas propostas para fornecimento de trilhos e accessorios durante o anno de 1912, de accordo com a relação, caderão de encargos para a respectiva fabricação, de senhos e bases para o contracto, que se a. hom a disposição dos concurrentes para serem examinados.

A concorrência ve será apenas sobre o preço no caes do porto do Rio de Janeiro, cabendo a preferéncia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

As propostas que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em involucro fechado, contendo por fóra o assumpto e o nome dos proponentes.

Es e involucro deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que pos am provar a idonei-

dade do proponente, e, bem assim, o recibo da caução de 2:000\$, previamente feita na thesouraria desta Estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma Estrada, si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão de idoneidade dos proponentes será julgada previamente, antes de abertas as propostas.

As propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas. Depois de julgada a idoneidade dos proponentes apresentados, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A Estrada reserva-se o direito de annular a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços máximos, acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão de todas as clausulas deste edital, e o preço que o proponente offerecer.— Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a Estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferéncia.

Secretaria, 12 de setembro de 1911.—Dr. Francisco Mourão, secretario em exercicio.

Relação do material

160.000 metros de trilhos do tipo B da Central do Brazil.

16.000 pares de talas, com seis parafusos.

100.000 parafusos iguaes aos das talas.

600.000 tirefos de ferro.

200.000 placas de apoio.

32 cruzamentos completos para bitola de 1^m.00, sendo 12 de 1:8 e 20 de 1:10.

40.000 metros de trilhos de 25 kilos por metro corrente, tipo Oeste de Minas.

4.000 pares de talas.

100.000 parafusos de junção.

310.000 ganchos.

10 cruzamentos completos de 1:10.

Secretaria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, 12 de setembro de 1911.—Dr. Francisco Mourão, secretario em exercicio.

Estrada de Ferro Oeste de Minas

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE CARVÃO DE FORJA E COKE DURANTE O ANNO DE 1912

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 11 do proximo mez de outubro, na secretaria da Estrada, em São João d'El-Rey, e no escriptorio da directoria, no Rio de Janeiro, á rua da Alfandega n. 130, sobrado, serão recebidas propostas para o fornecimento, durante o anno de 1912, de 150 toneladas de carvão de forja (Smith Coal ou Nut Coal) e 150 toneladas de carvão de coque.

O carvão de forja deve ser bituminoso com a propriedade de ligar-se (caking) formando lapa e passado por peneira de 25 m/m a 30 m/m.

O carvão de coke deve ser de primeira qualidade, em pedaços cujas dimensões não sejam inferiores a 0,10×0,10×0,10, com a maior cohesão possível de suas particulas,

senoro e pesando 495 a 528 kilos por metro cubico.

Os fornecimentos mensaes deverão ser de 15 toneladas de carvão de forja e de 15 de coke.

A concorrência versará apenas sobre o preço, cabendo a preferéncia de direito ao autor da proposta mais barata, por menor que seja a differença entre ella e qualquer outra.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas e assignadas, com a indicação das respectivas residencias, serão entregues em involucro fechado, contendo por fóra o assumpto e o nome dos proponentes.

Esse involucro deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente e, bem assim, o recibo da caução de 1:000\$, previamente feita na thesouraria desta Estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma Estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão de idoneidade dos proponentes será julgada previamente, antes de abertas as propostas.

As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes apresentados, serão annunciados o dia e hora para a abertura e leitura das propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A Estrada reserva-se o direito de annular a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços máximos, acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão ás clausulas deste edital e o preço que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a Estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferéncia.

Secretaria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, 9 de setembro de 1911.—Dr. Francisco Mourão, secretario em exercicio.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

SECRETARIA DE ESTADO

De ordem do Sr. ministro, faz-se sciente aos interessados que, durante o prazo de 30 dias, a contar desta data, serão recebidos nesta Secretaria de Estado requerimentos dos candidatos ao provimento dos cargos vagos, a saber:

Na Directoria Geral de Agricultura: dois primeiros officiaes, um segundo e dois terceiros;

Na Directoria Geral de Industria e Commercio: um primeiro official, um segundo e dois terceiros;

Na Directoria Geral de Contabilidade: um director de seção, tres primeiros officiaes, e dois segundos e quatro terceiros;

Os requerimentos deverão ser dirigidos ao Sr. ministro, acompanhados dos documentos a que se referem os §§ 1º e 2º do art. 43, do decreto n. 8.899, de 11 de corrente, publicado no *Diario Official* de 13.

Nos termos do art. 128 do citado decreto n. 8.899, poderão concorrer pessoas estranhas aos quadros das mesmas directorias,

devendo cada candidato designar o cargo que pretender.

Secretaria de Estado da Agricultura, Indústria e Commercio, 18 de agosto de 1911. — Os directores geraes, Manoel Rodrigues Peixoto, — Raymundo de Araujo Castro, — Mario B. Carneiro.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Industria e Commercio

Patentes de invenção

N. 6.706, de Alberico Germack Possolo.

N. 6.707, de J. Ferrer & Comp.

N. 6.708, de Cesare Tognoni.

N. 6.709, de Dante Pisani & N.lli.

N. 6.710, da Société des Fabriques Russes-Françaises pour la production des articles de Caoutchouc, de gutta-percha et de Télgraphie, sous la raison «Prowodnik»;

N. 6.711, de Frederick John Turner Bell, Hardy Cecil Bell e John Brandwood.

N. 6.712, de John Sorley;

N. 6.713, de Paul Ernst Preschlin.

N. 6.714, de Ferdinand Jacob.

N. 6.715, da Bradley Copper Process Company.

N. 6.716, da American Graphophone Company.

N. 6.717, de Conrado Ramos Bastos.

N. 6.718, da Badische Alinin & Soda Fabrik.

N. 6.719, do Dr. Antonio Enns de Souza.

N. 6.720, de Laurindo Ribeiro.

N. 6.721, do Heinrich Friedrich August Franke.

N. 7.722, de Antonio Martins Costa.

N. 6.723, de Theobaldo Luiz Backes.

N. 5.900 A, de Godofredo Alves de Assis Banho.

Convilo os concessionarios acima nomeados a comparecer á directoria geral, no proximo sabbado, 16, á 1 hora da tarde, a fim de assistirem á abertura dos envelopes que contem os relatorios, desenhos e amostras das suas invenções.

Directoria Geral de Industria e Commercio da Secretaria de Estado da Agricultura, Industria e Commercio, 14 de setembro de 1911. — O director geral interino, Raymundo de Araujo Costa.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

SECRETARIA DE ESTADO

De ordem do Sr. ministro, faz-se sciente aos interessados que os requerimentos dos candidatos ao provimento dos cargos vagos nesta Secretaria de Estado, a que se refere o edital de 18 de agosto ultimo, serão recebidos na mesma secretaria até ás 4 horas da tarde do dia 16 do corrente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Industria e Commercio, 14 de setembro de

1911. — Os directores geraes: Manoel Rodrigues Torquato, — Raymundo de Araujo Castro, — Mario B. Carneiro.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres Lloyd Americano

Sede á Avenida Central n. 56

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Aos doze dias do mez de setembro de 1911, reunidos na sede da Companhia de Seguros Lloyd Americano, á Avenida Central n. 56, 19 accionistas representando 4.572 acções, foi pelo director Sr. João Correa Pacheco aberta a assembleia e propo to para discutir os trabalhos o Dr. João Nodden de Almeida Pinto, que, tomando a direcção dos trabalhos, convidou para secretarios os Srs. José Luiz Gomes e João A. Americo Machado.

O Sr. presidente mandou proceder á leitura da acta da assembleia anterior, o que foi feito, tendo sido a mesma approvada.

Em seguida o membro do conselho fiscal Antonio Vega da Silva procedeu á leitura do parecer do conselho fiscal, tendo deixado de ser lido o relatório da directoria a requerimento propo to pelo accionista José Carlos Pereira, sendo o mesmo requerimento approvado pela assembleia.

Submettidos á discussão o parecer e as contas apresentadas pela directoria, foram aquelles e estas discutidos e não havendo impugnación foram approvadas unanimemente pela assembleia.

Pelo accionista commendador Alvaro Frederico Thedi n Lobo foi propo to que fossem também approvadas as contas da directoria que ora resigna seus cargos, relativas ao periodo de 30 de junho a 12 de setembro; submettida essa proposta, foi ella approvada. Tanto na votação do parecer do conselho fiscal, como na de approvação de contas da directoria, deixaram de votar, na forma da lei, os directores e membros do conselho fiscal.

O Sr. presidente leu um officio dirigido pelos Srs. João Correa Pacheco e Dr. Alvaro Maia resignando seus logares de directores da companhia e, em vista de já ter o director Friolino Cardoso, em 31 de agosto, renunciado o seu logar de director da companhia, o Sr. presidente mandou proceder á eleição dos membros da directoria e do conselho fiscal, o que foi feito, sendo este o resultado, depois das formalidades legais:

Para directores: João A. Americo Machado, Anello Rocha e Arthur Ferreira Machado Guimarães.

Para membros do conselho fiscal: Vivaldi Leite Ribeiro, Pedro Xavier de Almeida e Luiz de Oliveira.

Para suplentes: Frank Hime, Dr. Alvaro de Oliveira Castro e Eduardo de Oliveira Assis Drummond.

Pelo Sr. presidente foi proclamado o resultado acima e declarou-os empossados de seus respectivos cargos.

Foi pelo Sr. presidente propo to que a assembleia mandasse consignar na acta um voto de louvor aos directores resignatorios e membros do conselho fiscal cujo mandato

terminou; foi esta proposta approvada unanimemente.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente declinou preencidos os fins da presente assembleia e mandou proceder á leitura desta acta, o que foi feito, e approvada por todos os accionistas presentes.

Em seguida o Sr. presidente encerrou a sessão.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1911.

Companhia Nova Fabrica de Fiação e Tecidos «Santo Aleixo»

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 11 DE SETEMBRO DE 1911

Aos 11 dias do mez de setembro de 1911, reunidos á 1 hora da tarde no predio da rua Theophilo Ottoni n. 61, o escritório da companhia, para onde foram convocados por annuncios publicados no *Jornal do Commercio*, accionistas representando por si o por prociração 3.330 acções e 331 votos como tudo consta do livro de presença por todos assignado, o director-presidente interino da companhia, Sr. Lafayette Maia declarou á vista da existencia de numero legal, isto é, mais de tres quartos do capital social, abriu a sessão e pelo ans Srs. accionistas para indicar um dos presentes para presidir a presente assembleia.

Foi indicado o Sr. José Pereira Magalhães, que aceitando o convite agradeceu a indicação de seu nome e convidou os Srs. J. M. Romano Junior e Diogo Augusto Coxito Granado para secretarios, os quaes occuparam os seus logares.

O Sr. 2º secretario procede á leitura da acta da sessão anterior, que em seguida é posta em discussão e approvada sem debate.

A pedido do Sr. presidente, o Sr. 2º secretario procede á leitura da proposta da directoria, que se achá sobre a mesa redigida nos seguintes termos:

Senhores — E' com o maior jubilo que a Directoria da vossa companhia vos annuncia que teve logar no dia 2 do corrente a inauguração do trabalho por energia electrica da secção de fiação da nossa fabrica; havemos, portanto, conseguido regularizar a nossa produção que em muitos mezes do anno tornava-se incerta por falta de aguas nos mezes estivaes. Vencido este grande escolho outros se apresentam reclamando a nossa attenção e entre elles sobresalhem a falta de habitações para nos os operarios, compra de machinismos aprefeiçoados para o acabamento de nossos tecidos e augmento gradual de nossa fabrica.

Casas para operarios — Já possuímos muitas que no anno social findo em 30 de junho ultimo, nos deram uma renda liquida de 12:36 \$210; pensa, porém, a vossa directoria na construção de grupos de casas economicas de um só compartimento, para solteiros e com mais compartimentos para casados.

Machinismos — Vós bem sabeis que a industria de tecidos no Brazil já passou da primeira infancia, o consumidor já não se contenta que lhe forneçam boa qualidade de tecido, exige esmerado acabamento, e grato nos é confessar-vos que entre as nossas congéneres já se fabricam e acabam tecidos que não fazem má figura em confronto com os similares estrangeiros de fabricas bem reputadas; precisamos nos apparelhar para a luta da competencia.

Augmento da fabrica — O novo edificio comporta somente 300 teares e é nossa opi-

não que uma fabrica com menos de 500 teares e ante-economica; os edificios, que actualmente temos, estão repletos de machinismos; é f'reoso, portanto, prestar nossa attenção á construcção de edificios apropriados á conterem os machinismos precisos até chegarmos ao minimo dos teares enumerados acima.

Para conseguirmos o desenvolvimento que almejamos, contamos com os nossos próprios recursos, mas como estes entram em uma escala inferior e tardia, vimos pedir-vos autorização affim de que possamos usar do art. 18 do nossos estatutos e vos submettemos a seguinte proposta:

« Fica a directoria autorizada a fazer as transacções que julgar necessarias affim de uniformizar em um só tipo os empréstimos de 1.^a e 2.^a hypothecas emitidas por autorização das assembleias geraes extraordinarias de 29 de julho de 1907 e 31 de outubro de 1908 e a elevar a importancia do empréstimo a 800:000\$ (oitocentos contos de réis), não excedendo o juro de 7 % pago em semestres, ficando as demais condições contratuas a serem resolvidas como a directoria melhor entender.

Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1911. — O presidente, *Lafayette Maia*. — O thesoureiro, *Manoel Ribeiro Teixeira Neves*.

Tendo o conselho fiscal examinado a proposta retro, e estando de accordo com os seus termos, é do parecer que seja approvada pela assembleia geral, a cuja votação tem de ser submettida. — *Antonio Borlido Maia*. — *João Baptista da Costa Monteiro*. — *João Monteiro da Luz*.

O accionista Sr. commendador Seraphim Fernandes Claro pediu a palavra para dizer que lhe parece que a directoria na sua proposta não diz que os juros serão pagos por semestres vencidos, bem como não pede autorização para hypothecar os bens immoveis e machinismos da companhia, declaração esta necessaria por exigencia da lei e apresenta o seguinte additivo á proposta da directoria onde convier — autorização para hypothecar os bens immoveis e machinismos actualmente existentes ou que de futuro possam ser accrescidos e que os juros sejam pagos por semestres vencidos — ao que que o director presidente respondeu que são casos subentendidos, pois que os empréstimos anteriores foram nestas condições e este é para o resgate daquelles, affim de uniformizal-os e reduzir os juros.

O Sr. presidente declara que está em discussão a proposta da directoria que acaba de ser lida e o additivo apresentado pelo accionista Sr. Seraphim Fernandes Claro. Ninguém pedindo a palavra, o Sr. presidente submete á votação que são unanimemente approvados, abstendo-se de votar os directores.

O Sr. presidente pondera que, sendo da maior relevancia a deliberação approvada nesta reunião, ha t da conveniencia de serem exaradas em acta sem perda de tempo e esta sujeita á approvação dos Srs. accionistas, pelo que pede a todos os presentes, que a leem de seus interesses, aguardem a confecção da acta, para o que suspende a sessão.

Às 2 horas da tarde, reaberta a sessão, é lida a presente, que sujeita á discussão e votação é unanimemente approvada, e eu, como secretario, a fiz transcrever fielmente no livro competente. — *José Pereira de Magalhães*, presidente. — *J. M. Romano Junior*, secretario. — *Diogo Augusto Coxito Granada*, 2.^o secretario. — *Lafayette Maia*. — *Manoel Ribeiro Teixeira Neves*. — *S. P. Fernandes Care*. — *James Schofield*. — *Adelino de Souza Coelho*. — *Antonio Borlido Maia*. — *João Monteiro da Luz*. — *João Baptista da Costa Monteiro*. — *S. P. Clara*, por procuração de Joaquim F. Clara.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Vômitos depois de comer

Dilatação do Estomago

Declaro que, com o uso das **Pilulas Antidyspepticas do Dr. Oscar Heinzelmann**, me curei, em nove dias, de grave enfermidade do Estomago, da qual padecia ha muito tempo, tendo sempre o estomago dilatado e vômitos depois de cada comida; não encontrava medicamento para minha doença, tendo feito uso de quasi todos os medicamentos que se annunciam nos ornaes.

Completamente bom e com excellente saúde, venho fazer publico meu agradecimento ás **Pilulas Antidyspepticas do Dr. Oscar Heinzelmann**, proclamando-as inegavelmente para as doenças do Estomago.

TENENTE CARLOS ANDRADE.

(Firma reconhecida.)

Observação útil. As verdadeiras Pilulas Antidyspepticas do Dr. Oscar Heinzelmann tem os vidros embulhados em *Rotulos Encarnados*; sobre o *Rotulo* vai impressa a *Marca Registrada*, composta de *Tres Cobras Entrelaçadas* formando o monogramma — O. H. — como aqui se vê.

Todas as Pilulas Antidyspepticas do Dr. Oscar Heinzelmann, que não apresentam estes signaes, devem ser recusadas como falsificadas.

Vendem-se em todas as farmacias e drogarias.

A Equitativa dos E. U. do Brazil

AVENIDA CENTRAL

Edificio de sua propriedade

Apolices «Vida» sinistradas ns. 281 e 86.270
20:000\$000

Na qualidade de procurador bastante da Exma. Sra. D. Maria Julia de Albuquerque, e em virtude do alvará firmado pelo Sr. Dr. Francisco de Paula Faria e Souza, juiz de direito e de orphãos da comarca de Nanés, Estado do Amazonas, em data de 8 de fevereiro do corrente anno, recebemos da Equitativa dos Estados Unidos do Brazil, sociedade de seguros mutuos sobre a vida, a quantia de dez contos de réis (10:000\$), valor da apolice n. 281, emitida pela referida sociedade sobre a vida do Sr. Francisco Gomes de Albuquerque e ora vencida pelo fallecimento do segurado. E, pelo presente, damos á mencionada sociedade plena e geral quitação da citada apolice n. 281, entregue neste acto, a qual fica nulla e de nenhum valor.

Pará, agosto de 1911. — *Mendonça Ribeiro*.
Testemunhas:
Raymundo Cordeiro.
José Augusto da Cunha Porto.
(Firmas reconhecidas pelo tabellião Fraga de Castro.)

Na qualidade de procurador bastante da Exma. Sra. D. Maria Julia de Albuquerque, e em virtude do alvará firmado pelo Sr.

Dr. Francisco de Paula Faria e Souza, juiz de direito e de orphãos da comarca de Maués, Estado do Amazonas, em data de 8 de fevereiro do corrente anno, recebemos da Equitativa dos Estados Unidos do Brazil, sociedade de seguros mutuos sobre a vida, a quantia de dez contos de réis (10:000\$), valor da apolice n. 86.270, emitida pela referida sociedade sobre a vida do Sr. Francisco Gomes de Albuquerque, e ora vencida pelo fallecimento do segurado. E, pelo presente, que publicamos para um só effeito, damos á mencionada sociedade plena e geral quitação da citada apolice n. 86.270, entregue neste acto, e que fica nulla e de nenhum valor.

Pará, 7 de agosto de 1911. — *Mendonça Ribeiro*.

Testemunhas:
Raymundo Cordeiro.
José Augusto da Cunha Porto.

(Firmas reconhecidas pelo tabellião Fraga de Castro.)

Nota. — Os pagamentos de apolices sinistradas, resgatadas e sorteadas pela Equitativa montam a mais de 2.000:000\$, sendo que as sorteadas continuam em vigor, na forma dos seus respectivos contractos.

Pegam prospectos.

Garantia da Amazonia

Mais um sinistro pago

Rs. 10:000\$000

Na qualidade de procurador de D. Flodia de Carvalho Faria, por si e como tutora nata de seus filhos menores, também beneficiarios da apolice n. 6.519, emitida pela Sociedade de Seguros Mutuos sobre a vida «Garantia da Amazonia», sobre a vida do seu fallecido marido Joaquim Coelho de Faria Junior, declaro ter recebido da dita sociedade, por intermedio do Departamento dos Estados do Sul, a quantia de dez contos de réis (10:000\$), valor por completa liquidação da dita apolice n. 6.519, que nesta data entrego á referida sociedade para ser cancellada, por ter ficado nulla e sem valor, em virtude do pagamento agora effectuado.

Passo o presente em triplicata para um só effeito, sendo o original na propria apolice, o qual é feito do meu proprio punho, na presença das testemunhas abaixo mencionadas.

Rio de Janeiro, 8 de setembro de 1911. — *Seraphim Fernandes*.

Como testemunhas:
Sylvio Chermont Rodrigues.
Alfredo Duarte Guedes.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1911. — Illmos. Srs. directores do Departamento dos Estados do Sul, da Sociedade de Seguros Mutuos sobre a Vida «GARANTIA DA AMAZONIA» — Rio de Janeiro.

Tendo recebido dessa sociedade, por intermedio do seu Departamento dos Estados do Sul, a importancia de dez contos de réis (10:000\$), valor da apolice n. 6.519, emitida pela mesma sociedade sobre a vida do fallecido Sr. Joaquim Coelho de Faria Junior, me é grato, na qualidade de procurador dos beneficiarios da dita apolice, apresentar-lhes os meus agradecimentos pela maneira com que se desempenharam desse compromisso, logo após a entrega dos documentos de provas de morte.

Factos desta natureza muito abonam os creditos dessa sociedade, que VV. SS. tão dignamente representam.

Autorizando a VV. SS. a fazerem da presente o uso que lhes convier, reitero os meus

agradecimentos e subscrevo-me, com elevada estima e consideração de VV. SS. Att.
Cra.º. Obr.—*Serafim Fernandes*
Departamento dos Estados do Sul—Avenida Central.

ANNUNCIOS

Companhia Estrada de Ferro de Goyaz

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

Aham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, na sede da companhia á rua Sachet n. 27, 4º andar.

Rio de Janeiro, 2 de setembro de 1911.—
José Ferreira Sampaio, director.

GUARANA

Soberano nas molestias do:

ESTOMAGO

Intestinos

Coração

Preparação sem al-

Nervos

cool

Tônico do utero

Vende-se em todas as pharmacias.

Empresa de Serraria e Marcenaria Tunes

Não tendo comparecido numero sufficiente de accionistas para se realizar a assembleia geral ordinaria convocada para hoje, são novamente convidadas os Srs. accionistas para se reunirem no dia 20 do corrente, ás 2 horas da tarde, no escriptorio da empresa, para tomarem conhecimento da prestação de contas do periodo findo em 31 de dezembro de 1910 e procederem a eleição do conselho-fiscal e supplementes.

Continuam suspensas as transferencias das accões até depois de realizada a assembleia.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1911.—
Jaguarinho da Rocha Miranda, presidente.

Empresa Industrial Serra do Mar

São convidados os Srs. accionistas a comparecerem á assembleia geral ordinaria, na sede da empresa, rua da Uruguaiana n. 96, 3º andar, no dia 1 de outubro proximo vindouro, ás 2 horas da tarde, para tomar conhecimento do relatorio da directoria e parecer do conselho fiscal, ex ante approvação das respectivas contas, e eleição da directoria e conselho fiscal e seus supplementes.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1911.—
A directoria.

Companhia Estrada de Ferro S. Paulo Rio Grande

Não se tendo realizado a assembleia geral ordinaria convocada para o dia 25 de agosto proximo passado, por falta de numero legal de accionistas, convoca-se nova reunião á assembleia geral ordinaria para o dia 30 do corrente, á 1 hora da tarde, na sede da companhia á avenida Central n. 58, sobrado, afim de tomar conhecimento do relatorio e contas da directoria e parecer do conselho fiscal relativo ao anno social de 1910 e bem assim proceder á eleição da directoria e conselho fiscal.

Em seguida á reunião ordinaria, constituir-se-ha a assembleia em sessão extraordinaria, afim de deliberar sobre uma proposta

que lhe será apresentada pela directoria, conferindo-lhe poderes para contrahir um novo emprestimo por debentures e bem assim deliberar sobre modificações a fazer em contractos existentes.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1911.—
João Teixeira Soares, presidente.

CLUB DE PIANOS

da Casa Mozart

127 — AVENIDA CENTRAL — 127

CLUB EXTRA

Condição A — 130 prestações de 10\$000 pagas antecipadamente dão direito a um piano novo, á escolha do socio, entre os seguintes: SPONNAGEL (modelo 8), PLEYEL (9), MOZART (1), e KOHLER & CAMPBELL (R), no valor de 1:500\$000.

Condição B — 110 prestações de 13\$000 pagas antecipadamente dão direito a um piano novo, á escolha do socio, entre os seguintes: SPONNAGEL (modelo 6), PLEYEL (6), ou STEINWEG NACHF. (I), no valor de 1:650\$000.

Condição C — 120 prestações de 13\$000 pagas antecipadamente dão direito a um piano novo, á escolha do socio, entre os seguintes: SPONNAGEL (modelo 5 B), PLEYEL (5), ou STEINWEG NACHF. (III), no valor de 1:800\$000.

Condição D — 100 prestações de 20\$000 pagas antecipadamente dão direito a um piano novo, á escolha do socio, entre os seguintes, que são grandes modelos dos respectivos fabricantes e todos com 7 1/4 oitavas, proprios para concerto, e que satisfazem o mais exigente pianista: SPONNAGEL (imperio), PLEYEL (4), ou STEINWEG NACHF. (IV), no valor de 2:000\$000.

ESTES CLUBS funcionam de accordo com o regulamento annexo ao decreto n. 8 598 de 8 de março de 1911, correm annexos á lotaria nacional nas terças-feiras e são fiscalizados por um fiscal nomeado pelo governo federal.

Peçam prospectos que tudo explicam á Casa Mozart.

127, AVENIDA CENTRAL, 127

J. C. Guimarães & C.

Companhia Centros Pastorais do Brazil

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA (3ª convocação)

São convidados os Srs. accionistas da Companhia Centros Pastorais do Brazil a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, no dia 18 do corrente, á 1 hora da tarde, no escriptorio á rua da Alameda n. 28, afim de tomar conhecimento do novo por que a directoria usou dos poderes que lhe foram conferidos pela assembleia geral extraordinaria de 4 de julho de 1910, referente ao emprestimo garantido por hypotheca.

Ficam suspensas as transferencias de accões até que se realize a reunião assim convocada.

Previne-se que, sendo esta a 3ª convocação, será realizada com qualquer numero.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1911.—
O presidente, *Eugenio Arnold*.

LOTERIAS

DA

CAPITAL FEDERAL

Companhia de Loterias Nacionais do Brazil

Extracções publicas, sob a fiscalização do Governo Federal, ás 2 1/2 e, aos sabbados, ás 3 horas, á rua Visconde de Itaborahy n. 45

HOJE

216 — 19

20:000\$000

Por 1\$600

AMANHÃ

A'S 3 HORAS DA TARDE

231 — 7ª

50:000\$000

Por 4\$000

SABBADO, 23 DO CORRENTE

A'S 3 HORAS DA TARDE

226 — 2ª

100:000\$000

Por 4\$000 em quintos

SABBADO, 7 DE OUTUBRO

A'S 3 HORAS DA TARDE

GRANDE E EXTRAORDINÁRIA LOTERIA

212 — 2ª

200:000\$000

POR 8\$000 EM DECIMOS

Os pedidos de bilhetes, do interior, devem ser acompanhados de mais 500 réis para o porte do Correio e dirigidos aos agentes geracs NAZARETH & C., rua Nova do Ouvidor n. 14. Caixa n. 817. Endereço telegraphico, Lusvel.

BANCO DA PROVINCIA DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 1858

Capital 10.000:000\$000 | Capital realizado . . . 5.000:000\$000
Fundo de reserva 5.026:890\$960

MATRIZ: PORTO ALEGRE — FILIAES E AGENCIAS nas principaes praças
no Estado do Rio Grande do Sul

N. 21, RUA DA ALFANDEGA, N. 21

RIO DE JANEIRO

DEPOSITOS POPULARES

(CONTAS CORRENTES LIMITADAS)

Autorizado por decreto n. 7.785, de 31 de dezembro de 1909, do Governo Federal, o Banco abre contas correntes limitadas, desde a quantia de 50\$000, como deposito inicial minimo, até 5:000\$000, abonando o juro de 4 1/2 % ao anno, capitalizado nos fins de junho e dezembro.

Os depositantes poderão retirar até um conto de réis semanalmente, sem prévio aviso, não podendo ser feitas retiradas ou depositos menores de 20\$000.

Monte de Soccorro do Rio de Janeiro

Tendo de proceder-se á venda em leilão no dia 21 do corrente mez, dos penhores correspondentes ás cautelas ns. 14.134 a 18.714, extrahidas de 1 de junho a 31 de agosto do anno de 1910, previne-se aos mutuários para resgatar os respectivos penhores ou renovar seus contractos até ás 2 horas da tarde do dia anterior ao fixado para o leilão.

Não se attendêr a reclamação alguma referente ás cautelas depois de iniciado o leilão.

Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1911. —
O gerente, *Megallhões Castro Sobrinho*.

Companhia Estrada de Ferro de Victoria á Minas

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos á que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, na sede da companhia, á rua Sacret n. 27, sobrado.

Rio de Janeiro, 4 de setembro de 1911. —
João T. Soares, presidente.

Club Naval

De ordem do Sr. presidente convido os Srs. socios a se reunirem em assemblea geral extraordinaria no dia 18 do corrente ás 8 horas da noite, para tratar de assumpto relativo á applicação do art. 5º dos estatutos, em virtude do pedido de 120 socios. —
Herman Carlos Palmeira, 1º secretario.

The Rio de Janeiro City Improvements Company, Limited

Esta companhia, em cumprimento ás instrucções recebidas da Repartição de Aguas Esgotos e Obras Publicas, e de conformidade com os seus contractos, faz se ente, a quem interessar, q.e vae proceder ao assentamento de um collector de esgotos nos terrenos situados entre os ns. 11 e 13 (antigos) da rua Zeferina, em Todos os Santos, afim de esgotar os predios ns. 138—I, II e III, 142 e 144 da rua Santos Titara.

Outrosim, avisa que, decorrido o prazo de 30 dias, a contar desta data, será iniciado o referido serviço.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1911. —
P. M. Gotto, representante.

Apolices perdidas

Previne-se que se perderam cinco apolices da dívida publica da União, do valor nominal de 1:000\$, cada uma, juros de 5% ao anno, papel, ns. 51.576 a 51.580, emitidas em 1860 e pertencentes ao Recolhimento da Santa Casa da Misericordia desta Capital; e pede-se a quem as tiver achado o obsequio de levá-las á rua do Rosario n. 103, sobrado, que, por isso, será grãtificado.

Companhia Marcenaria Brasileira

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas á rua de S. Christovão n. 271, moderno os documentos á que se refere o art. 147, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 4 de setembro de 1911. —
J. C. Reis Costa, presidente.

Companhia de Estrada de Ferro Noroeste do Brazil

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos á que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, na sede da companhia, á rua Sacret n. 27, sobrado.

Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1911. —
João T. Soares, presidente.

TRAJANO DE MEDEIROS & COMP

ENGENHEIROS

N. 80, RUA GENERAL CAMARA, N. 80

RIO DE JANEIRO

Fabricantes de material rodante. Officinas completas para trabalhos em ferro e madeira.
Importadores de machinas, pontes, material fluctuante, etc.